Ato que autoriza a Contratação Direta nº INEX 007/2025

Acessar Contratação

Local: Manaus/AM **Órgão:** FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA - FESP-AM

Unidade compradora: 22703 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÃ‡A PÃšBLICA DO AMAZONAS

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 24082879000126-1-000034/2025 **Fonte:** Centro de Serviços Compartilhados

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 5.354.538,00	R$ 5.354.538,00

Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	(ID152920) SERVICO DE EDUCACAO, Contratacao de Instituicao de Ensino Superior para ministrar curso de PosGraduacao Stricto Sensu Doutorado em DIREITO CONSTITUCIONAL, conforme Termo de Referencia.	25	R$ 214.181,52	R$ 5.354.538,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Item n° 1

Descrição: (ID152920) SERVICO DE EDUCACAO, Contratacao de Instituicao de Ensino Superior para ministrar curso de PosGraduacao Stricto Sensu Doutorado em DIREITO CONSTITUCIONAL, conforme Termo de Referencia.

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 25 **Unidade de medida:** vaga **Valor unitário estimado:** R$ 214.181,52

Valor total estimado: R$ 5.354.538,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 17/11/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 07.373.434/0001-86

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: FUNDACAO EDSON QUEIROZ

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 25 **Valor unitário homologado:** R$ 214.181,52

Valor total homologado: R$ 5.354.538,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE REFERÊNCIA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas realizará a contratação do objeto abaixo descrito, com base na Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual 47.133, de 10 de março de 2023, que regem as licitações e contratos da Administração Pública**.**

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO:

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE				**C.N.P.J.**
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS				24.082.879/0001-26
ENDEREÇO: Rua Olegário Mariano, 99, Santo Agostinho.				
CIDADE	**UF**	**CEP**	**TELEFONE**	**E-MAIL**
MANAUS	AM	69036-735	(92)3652-2018	planejamento@ssp.am.gov.br

2. OBJETO

2.1. Contratação de instituição de ensino para a oferta de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado em Direito, voltado ao aperfeiçoamento de profissionais de Segurança Pública. A instituição de ensino será responsável pela seleção dos participantes, a ser realizada mediante processo seletivo de ampla concorrência, conforme critérios estabelecidos em edital próprio. A ação cumpre as exigências da Meta 05 do Plano de Aplicação do eixo de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social de 2022 (FISP/2022), estabelecida no Termo de Adesão nº 08/2022, e está alinhada às Metas Gerais 01 dos Planos de Aplicação do eixo de Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais da Segurança Pública (MQV) de 2024 e 2025, conforme os Termos de Adesão nº 12/2024 e nº 12/2025. Considera-se ainda o Termo de Adesão n° 07/2021, referente à utilização dos recursos do e Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública (VPSP), bem como o Termo de Adesão n° 30/2019, garantindo pela em consonância com as diretrizes vigentes para o fortalecimento, capacitação e valorização dos agentes de segurança pública.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/3BDE.52E9.3122.57E1/29C31FAE
Código verificador: **3BDE.52E9.3122.57E1** CRC: **29C31FAE**

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A presente contratação é necessária diante da imprescindibilidade de promover a valorização do profissional, elevando assim o nível de capacitação dos servidores inseridos no sistema de segurança pública por meio da oferta de vagas no ***Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, Doutorado em Direito Constitucional***.

3.2. A realização do curso de Doutorado em Direito Constitucional mostra-se de elevada relevância e necessidade para o fortalecimento institucional das forças de segurança pública do Estado do Amazonas, considerando o papel fundamental que o conhecimento jurídico especializado desempenha na consolidação de políticas públicas voltadas à proteção de direitos fundamentais e à promoção da segurança cidadã.

3.3. A formação doutoral em Direito Constitucional proporciona aprofundamento teórico e prático sobre os princípios que regem o Estado Democrático de Direito, as garantias individuais e coletivas, e as competências constitucionais dos órgãos de segurança pública. Tal qualificação é essencial para a formulação, execução e controle de políticas de segurança que respeitem os limites legais e constitucionais, assegurando a observância dos direitos humanos e a legitimidade das ações estatais.

3.4. Cabe destacar, que a realização do curso volta-se principalmente para o contexto amazônico, caracterizado por desafios complexos e peculiares como a extensão territorial, a diversidade cultural e a presença de fronteiras internacionais, torna-se imprescindível que os agentes das forças de segurança estejam capacitados em níveis avançados de conhecimento jurídico e institucional. O conhecimento aprofundado em Direito Constitucional permite que os gestores públicos elaborem políticas e programas de segurança alinhados aos princípios da legalidade, da dignidade da pessoa humana e da proteção dos direitos fundamentais. Isso assegura que as ações do Estado sejam legítimas, democráticas e juridicamente sustentáveis. O fortalecimento da atuação institucional, assegurando que as ações das forças de segurança se mantenham dentro dos limites constitucionais e das competências estabelecidas para cada órgão. A proteção

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/3BDE.52E9.3122.57E1/29C31FAE
Código verificador: **3BDE.52E9.3122.57E1** CRC: **29C31FAE**

e promoção dos Direitos Fundamentais, equilibrando a preservação da ordem pública com o respeito às liberdades individuais. Além do aperfeiçoamento da gestão pública e da governança institucional, por meio da compreensão de princípios como moralidade, publicidade, eficiência e impessoalidade, que regem a administração pública conforme Art.37 da CF.

3.5. Ademais, a incorporação de profissionais com titulação de doutorado no quadro da segurança pública fomenta a produção científica e o desenvolvimento de estudos aplicados à realidade da região amazônica, permitindo o aprimoramento de políticas públicas e de instrumentos normativos que assegurem maior efetividade às ações de segurança pública.

3.6. A fim de contribuir para o alcance desses objetivos, genuinamente ansiados pela sociedade contemporânea, salienta-se que o referido curso é essencial para o aprimoramento contínuo das competências técnicas e estratégicas dos profissionais de Segurança Pública permitindo que esses estejam preparados para enfrentarem os desafios crescentes no campo da segurança pública. Dessa forma, a realização do curso é considerada crucial, uma vez que por meio dos conhecimentos neles adquiridos, os servidores que participarem do curso desempenharão, adequadamente, atividades essenciais para o cumprimento de ações que visam beneficiar a população.

3.7. Portanto, a Pós-Graduação Stricto Sensu, Doutorado em Direito Constitucional capacitará os Profissionais do Sistema de Segurança Pública para empreender pesquisas acadêmicas de alto nível e se habilitar além de representar um investimento estratégico na valorização do capital humano e no fortalecimento técnico-jurídico das instituições de segurança, refletindo de forma positiva na governança, na transparência e na eficiência das ações voltadas à manutenção da ordem pública e à garantia dos direitos fundamentais da população amazonense. Visando também a participação em programas de pós-doutoramento em renomadas universidades do Brasil e do exterior e em congressos acadêmicos internacionais. Cabe destacar que a realização

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3BDE.52E9.3122.57E1/29C31FAE
Código verificador: **3BDE.52E9.3122.57E1** CRC: **29C31FAE**

do curso de Doutorado em Direito Constitucional capacitará os gestores públicos, visando aprimorar suas habilidades decisórias estratégicas, jurídicas, sustentáveis e inovadoras, por meio do desenvolvimento de habilidades analíticas e críticas na interpretação de informações complexas e dados de pesquisas. Além de formar líderes capazes de promover o desenvolvimento sustentável, a capacidade analítica jurídica e à garantia dos direitos fundamentais da população.

4. ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. TURMAS	QTD. VAGAS	VALOR UNITÁRIO/VAGA	VALOR TOTAL
01	**ID- 152920 -** SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, Contratação de Instituição de Ensino Superior para ministrar curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado em DIREITO CONSTITUCIONAL, conforme Termo de Referência.	1	25	R$ 214.181.52	**R$ 5.354.538,00**

4.1. **DETALHAMENTO DO OBJETO**

Pós-Graduação Stricto Sensu, Doutorado em Direito Constitucional

Vagas: 25 (vinte e cinco)

Turmas: 1 (uma) turma

Duração: 48 (Quarenta e oito) meses

Carga horária mínima: 720 horas

Modalidade: Híbrida. 40% (quarenta por cento) de cada disciplina com aulas virtuais e 60% (sessenta por cento) em aulas presenciais.

5. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DE REQUESITOS E METODOLOGIA

5.1. **Requisitos Técnicos**

5.1.1. O curso seja ministrado pelo corpo técnico da Instituição, sendo permitida

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3BDE.52E9.3122.57E1/29C31FAE
Código verificador: **3BDE.52E9.3122.57E1** CRC: **29C31FAE**

a participação de professores visitantes, especialistas de notório saber na área temática proposta, com vasta experiência e participação em eventos científicos internacionais e nacionais relacionados aos temas, podendo ser constatado em seus currículos profissionais;

5.1.2. Certificar os participantes nos moldes da legislação vigente, conferindo o título acadêmico correspondente ao curso finalizado;

5.2. **Da metodologia**

5.2.1. O curso de Doutorado em Direito Constitucional possui a Área de Concentração, com as linhas de pesquisa: (1) Direito Constitucional público e teoria política; e (2) Direito Constitucional nas relações privadas.

5.2.2. As aulas ministradas utilizarão a metodologia híbrida, sendo 40% (quarenta por cento) da carga horária de cada disciplina oferecida de forma virtual e 60% (sessenta por cento) de forma presencial nos dias e horários a serem definidos pela CONTRATADA

5.2.3. As aulas presenciais serão ministradas no Campus da UNIFOR – Av. Washington soares, 1321 – Edson Queiroz – CEP 60811-905 – FORTALEZA/CE – Brasil.

5.2.4. Extraordinariamente, por força de decretos governamentais que estipulem o isolamento social no município de Manaus visando à contenção de pandemias ou epidemias e a manutenção do bem-estar, saúde e vida das pessoas, o cronograma das aulas presencias e virtuais poderá ser alterado de comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

5.2.5. A certificação do curso do Doutorado em Direito Constitucional a que se refere a este Termo de Referência será conferida pela Universidade de Fortaleza.

6. PREVISÃO DA DEMANDA NO PAC

6.1. A presente aquisição está alinhada com o Plano Anual de Contratações –

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3BDE.52E9.3122.57E1/29C31FAE
Código verificador: **3BDE.52E9.3122.57E1** CRC: **29C31FAE**

PAC/2025, conforme catálogo publicado no sítio eletrônico www.e-compras.am.gov.br - Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas, da unidade gestora Fundo Estadual de Segurança Pública do Amazonas- FESP/AM, UG 022703.

7. VIABILIDADE TÉCNICA E SUSTENTABILIDADE

7.1. O licitante deverá observar as práticas de sustentabilidade ambiental, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, conforme requisitos constantes no Decreto 47.133 publicado em 10 de março de 2023 que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, dentre eles:

7.1.1. menor impacto sobre recursos naturais, como flora, fauna, ar, solo e água;

7.1.2. preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, bem como produtos orgânicos, livres de adubos químicos, defensivos ou agrotóxicos;

7.1.3. maior eficiência na utilização de recursos naturais, como água e energia;

7.1.4. maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

7.1.5. maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;

7.1.6. uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

7.1.7. origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços contratados;

7.1.8. utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros, originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento;

7.1.9. além dos requisitos estabelecidos em manuais e/ou orientações sobre as práticas de sustentabilidade expedidas pelo Estado do Amazonas;

7.1.10. utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3BDE.52E9.3122.57E1/29C31FAE
Código verificador: **3BDE.52E9.3122.57E1** CRC: **29C31FAE**

7.1.11. comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução da obra ou serviço;

7.1.12. destinação adequada aos resíduos decorrentes da contratação; e

7.1.13. o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução, conservação e operação dos serviços ou obras públicas.

7.1.14. Observar ainda no que couber a Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 01, de 19 de janeiro de 2010.

8. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

8.1. A Instituição de Ensino Superior - IES será selecionada por meio da realização de procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

9. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1 Apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, para as sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

9.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso e Inscrição Estadual;

9.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e o INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por ela administrados, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei n. 8.212, de 24 de julho de 1991, conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 1.751 de 02 de outubro de 2014, admitindo-se que seja emitida via INTERNET, em validade;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3BDE.52E9.3122.57E1/29C31FAE
Código verificador: **3BDE.52E9.3122.57E1** CRC: **29C31FAE**

9.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, admitindo se a apresentação de certidão emitida via INTERNET, em validade;

9.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, em validade;

9.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitidas pelo Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011);

9.7 Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, expedida até 90 (noventa) dias antes da sessão eletrônica de abertura desta licitação;

9.8 O Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo CSC, em validade, substitui as seguintes documentações: habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, a econômico financeira, exceto a habilitação técnica, cabendo ao pregoeiro verificar a existência do CRC, em validade, juntando-o na documentação enviada;

9.9 A Instituição de Ensino Superior deve ter por finalidade estatutária executar atividades de ensino, pesquisa e extensão.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste documento e na proposta, deverá, ainda, observar integralmente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/3BDE.52E9.3122.57E1/29C31FAE
Código verificador: **3BDE.52E9.3122.57E1** CRC: **29C31FAE**

a legislação educacional aplicável ao objeto deste contrato, assegurando a plena conformidade acadêmica e administrativa do curso ofertado;

10.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.5 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

10.6 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

10.7 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

10.8 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3BDE.52E9.3122.57E1/29C31FAE
Código verificador: **3BDE.52E9.3122.57E1** CRC: **29C31FAE**

10.9 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

10.10 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.11 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

10.12 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

10.13 Elaborar e publicar os editais referentes ao processo seletivo do curso de Doutorado, observando as normas aplicáveis às instituições de ensino superior, as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (CAPES) e as normas do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional, compreendendo as etapas de avaliação de provas e/ou títulos. O processo seletivo de ampla concorrência será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA e constitui requisito obrigatório em razão da autorização e regulamentação do programa junto aos órgãos competentes.

11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

11.1. A Contratada responsabilizar-se-á pela execução do serviço, devendo estar de acordo com as especificações descritas no TR;

11.2. O fornecedor deverá especificar na Nota fiscal: preço unitário, inclusive os centavos, incluso todas as taxas e demais despesas;

11.3. No caso da quantidade e/ou a qualidade do serviço, produtos, material entregue não corresponder ao exigido neste projeto, o fornecedor será chamado para, dentro do prazo de 24 horas, fazer a devida substituição, ou completar o total,

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/3BDE.52E9.3122.57E1/29C31FAE
Código verificador: **3BDE.52E9.3122.57E1** CRC: **29C31FAE**

sob pena de aplicação das penalidades previstas pelo órgão contratante, nos termos da Lei 14.133/21 e Decreto 47.133 de 2023.

12. DAS SANÇÕES:

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às seguintes sanções administrativas, além das sanções previstas na legislação em vigor:

12.2. Advertência, caso o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.3. Multa, nas seguintes hipóteses:

12.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em assinar o contrato.

12.5. Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

12.6. Multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

12.7. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de solicitação de prorrogação de prazo intempestiva, conforme item 18.2 deste Termo de Referência;

12.8. Multas moratórias de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor homologado, por dia de atraso, até o trigésimo dia, se o objeto não for entregue na data prevista, ou ainda após o esgotamento da única prorrogação concedida, independente da justificativa. Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, o contratante incorrerá na sanção prevista no item;

12.9. As multas aplicadas em âmbito administrativo neste tópico deverão ser repassadas ao Fundo Estadual de Segurança Pública do Amazonas conforme Lei 4.278/15.

12.10. Impedimento de licitar e contratar, nas seguintes hipóteses:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3BDE.52E9.3122.57E1/29C31FAE
Código verificador: **3BDE.52E9.3122.57E1** CRC: **29C31FAE**

12.11. Quando o licitante ou contratado der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração Pública, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.12. Quando o licitante ou contratado der causa à inexecução total do contrato;

12.13. Quando o licitante ou contratado deixa de entregar a documentação exigida para o certame;

12.14. Quando o licitante ou contratado não manter a proposta salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.15. Quando o licitante ou contratado não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.16. Quando o licitante ou contratado ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.17. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nas seguintes situações:

12.17.1 quando o licitante ou contratado apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.17.2. Quando o licitante ou contratado fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.17.3. Quando o licitante ou contratado comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.17.4. Quando o licitante ou contratado praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.17.5. Quando o licitante ou contratado praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3BDE.52E9.3122.57E1/29C31FAE
Código verificador: **3BDE.52E9.3122.57E1** CRC: **29C31FAE**

12.17.6. As definições de processamento e demais cláusulas seguirão as regras estabelecidas nos artigos 155 a 163 da Lei 14.133/21.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

13.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

13.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

13.4 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

13.5 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços que são objeto do contrato;

13.6 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;

13.7 Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

13.8 Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/3BDE.52E9.3122.57E1/29C31FAE
Código verificador: **3BDE.52E9.3122.57E1** CRC: **29C31FAE**

13.9 Proporcionar todos os meios para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços objeto da contratação;

13.10 Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços;

13.11 Permitir o acesso do pessoal técnico, devidamente identificado, necessário à execução dos serviços às instalações físicas onde serão executados os serviços, observando os preceitos legais, regulamentos e normas que disciplinam a segurança e o sigilo da informação e do ambiente;

13.12 Nos termos do art. 140, § 1º, da Lei 14.133/2021, o CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o contrato.

13.13 Colocar à disposição da CONTRATADA equipe responsável pela administração de sistemas e dados para acompanhamento.

13.14 Por questões estratégicas da segurança pública ficarão a cargo da SSP-AM, os critérios de indicação dos servidores que poderão participar da seleção para o curso de formação.

14. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO E DESLOCAMENTO

14.1. Do Local do Curso

14.1.1. O Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional, ofertado pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR contempla atividades presenciais de caráter obrigatório. Tais atividades não podem ser realizadas de forma remota, em virtude da metodologia de ensino e pesquisa adotada pela instituição, bem como das diretrizes estabelecidas pela CAPES para os programas de pós-graduação stricto-sensu. Em razão do disposto, os servidores egressos deverão, às suas expensas, comparecer à sede da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, sempre que convocados ou quando se fizer necessário, localizada no município de Fortaleza, Estado do Ceará.

14.2. Do Deslocamento:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3BDE.52E9.3122.57E1/29C31FAE
Código verificador: **3BDE.52E9.3122.57E1** CRC: **29C31FAE**

14.2.1. O deslocamento configura-se como medida indispensável para assegurar a participação dos servidores nas etapas presenciais do curso, de modo a garantir o cumprimento das exigências acadêmicas e o regular andamento do programa de doutorado.

14.2.2. Ressalta-se que o deslocamento se dará em períodos previamente definidos pela Universidade de Fortaleza, neste ato denominado como CONTRATADA, o deslocamento seguirá calendário acadêmico estruturado, permitindo o planejamento administrativo e orçamentário desta Secretaria.

14.2.3. Os custos relacionados à participação dos profissionais selecionados, compreendendo despesas com deslocamento, tais como, mas não se limitando, passagens aéreas, hospedagem e alimentação, não integram o escopo da prestação dos serviços objeto deste contrato, sendo de inteira responsabilidade dos próprios participantes ou do órgão de origem, conforme disposições administrativas internas.

15. PRAZO DE VIGÊNCIA:

15.1 O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, permanecendo em vigor até a efetiva conclusão do escopo contratual. Nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, a vigência será automaticamente prorrogada enquanto não houver a conclusão integral do objeto, observado o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelas partes.

15.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, caso haja necessidade, até o limite estabelecido na Lei 14.133/21, o que não altera o prazo máximo de defesa de tese de doutorado fixado pela CAPES.

16. DAS CONDIÇÕES GERAIS E PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

16.1 Os profissionais do Sistema de Segurança Pública participarão do processo de seleção de ampla concorrência da CONTRATADA, os quais serão inseridos em 01 (uma) única turma.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3BDE.52E9.3122.57E1/29C31FAE
Código verificador: **3BDE.52E9.3122.57E1** CRC: **29C31FAE**

16.2 Por questões estratégicas de segurança pública ficarão a cargo da CONTRATANTE, os critérios da indicação dos servidores que participarão da seleção para realização do curso de formação, uma vez que essa decisão tem cunho estritamente estratégico dentro da Política Pública de Fortalecimento das Instituições.

16.3 A seleção dos servidores será realizada pela CONTRATADA.

16.4. A execução do serviço deverá ocorrer pós 30 (trinta) dias da assinatura do Termo de Contrato, a Contratada deverá realizar o processo de seleção dos servidores lotados nos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Amazonas, devendo concluir no prazo máximo de 6 (seis) meses;

16.5 Após a conclusão do processo de seleção, o prazo de execução dos serviços será de 48 (quarenta e oito) meses. Esse prazo poderá ser prorrogado por até 6 (seis) meses, conforme disposto nas normas da CAPES e no Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação em Direito Constitucional da CONTRATADA, visando assegurar a integral conclusão das atividades acadêmicas e administrativas do programa.

16.6 O(a) profissional da segurança pública aprovado no processo de seleção da CONTRATADA firmará com a FEQ/UNIFOR contrato de natureza educacional, voltado ao cumprimento de obrigações acadêmicas — tais como, mas não se limitando, à frequência, ao desempenho e ao atendimento às exigências curriculares.

16.7 O Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública – IESP irá realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato;

17. DO CRONOGRAMA DAS AULAS PRESENCIAS/VIRTUAIS E DISCIPLINAS

DATAS DAS AULAS PRESENCIAS – 27 horas (UNIFOR) das 8 às 12:00 e das 14:00 às 18:00	**DATAS DAS AULAS VIRTUAIS 18 horas das 19:00 às 22:00**	**PROFESSOR**	**DISCIPLINA**
Janeiro 29, 30 e 31	Janeiro 15,16, 17, 22, 23	Victor Marcilio Pompeu	Estado, Constituição e

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3BDE.52E9.3122.57E1/29C31FAE
Código verificador: **3BDE.52E9.3122.57E1** CRC: **29C31FAE**

	e 24		Economia
Fevereiro 26, 27 e 28	Fevereiro 11, 12, 13, 19, 20 e 21	Francisco Luciano Lima Rodrigues	Novas Tecnologias e Direito
Março 26, 27 e 28	Março 11, 12, 13, 14, 20 e 21	Brena Késsia Simplício do Bomfim	Direito Transnacional e Internacional do Trabalho
Abril 23, 24 e 25	Abril 09, 10, 11, 16, 17 e 18	Nestor Eduardo Santiago Araruna	Sistema Constitucional de persecução
Maio 21, 22 e 23	Maio 07, 08, 09, 14, 15 e 16	Eduardo Rocha Dias	Hermenêutica Jurídica
Junho 18, 19 e 20	Julho 02, 03, 04, 90, 10 e 11	Martonio Mont'Alverve Barreto Lima	Teoria Política e Jurisdição
Julho 30, 31 e 1/8	Julho 16, 17, 18, 23, 24, e 25	Antonio Jorge Pereira Junio	Didática do Ensino Jurídico
Setembro 3, 4 e 5	Agosto 20, 21, 22, 27, 28 e 29,	Lilia Maia de Morais Sales	Mediação de Conflitos
Seminário Especial			
Seminário Especial			

18. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

18.1. A lei geral de licitações elege o parcelamento do objeto como regra nos certames licitatórios, afim de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado, bem como ampliar a competitividade nas licitações. Todavia, deve ser ressaltado, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (Súmula 247), que é imprescindível que tal divisão seja técnica e economicamente viável.

18.2. No presente caso, o objeto/serviço de contratação é composto por 1(um) item, com 25 vagas e uma turma, de modo que não se faz necessário o parcelamento do item, em virtude da possibilidade de ocorrência de prejuízos à Administração Pública. Pois a contratação de diversas empresas para realizar execução de um único serviço de grades diferentes geraria maiores custos.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3BDE.52E9.3122.57E1/29C31FAE
Código verificador: **3BDE.52E9.3122.57E1** CRC: **29C31FAE**

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

19. PLANO DE APLICAÇÃO:

Programa/ Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesa	Valor total (R$)
Ver nota de dotação	Ver nota de dotação	33.90.39	**5.354.538,00**

20. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

20.1. O Pagamento se fará por meio de Nota de Empenho;

20.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Receita Federal, Secretaria de Fazenda do Estado e Prefeitura Municipal, além dos demais documentos exigidos pela Secretaria de Fazenda do Amazonas.

20.3. Para efetivação do processo de pagamento no âmbito do Estado do Amazonas, a Instituição deverá anexar às notas fiscais de entrada, emitidas na aquisição de produtos repassados a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, juntamente com a nota de saída, conforme Lei nº. 5.396, de 24 de fevereiro de 2021.

20.4. O pagamento será divido em 3 (três) parcelas onde a primeira parcela será de 40%, a segunda de 40% e a terceira de 20%. As três parcelas serão contabilizadas do valor global.

20.5. A primeira parcela será paga em até 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato.

20.6. A segunda parcela será paga 30 dias após o cumprimento de metade da carga horária de aulas do curso.

20.7. A terceira parcela será paga 30 dias após o **cumprimento completo** da carga horária de aulas do curso.

20.8. Caso os profissionais do Sistema de Segurança Pública selecionados pela CONTRANTE para concorrer ao processo seletivo de ampla concorrência de ingresso

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3BDE.52E9.3122.57E1/29C31FAE
Código verificador: **3BDE.52E9.3122.57E1** CRC: **29C31FAE**

ao Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional não preencherem o número de 25 vagas, será descontado, do valor total do contrato, o valor da mensalidade correspondente a essa vaga. Esse desconto poderá ser realizado tantas vezes forem o número de vagas não preenchidas, observando o limite máximo correspondente a 5 (cinco) vagas não preenchidas.

19.9 Uma vez concluído o processo de matrícula no Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional, o valor total do contrato não será reduzido por desistência, desligamento ou qualquer outra circunstância que implique a diminuição do número dos profissionais da Segurança Pública que aprovaram o processo seletivo.

21. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	1º	2º	3º
VALOR	R$ 2.141.815,20	R$ 2.141.815,20	R$ 1.070.907,60

22. REVISÃO DE PREÇOS:

22.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas, com exceção dos casos previstos na Lei 14.133/21.

22.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

22.3.O reajuste será realizado por apostilamento.

OBSERVAÇÃO: Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei n.º 14.133/21 e demais legislações em vigor.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3BDE.52E9.3122.57E1/29C31FAE
Código verificador: **3BDE.52E9.3122.57E1** CRC: **29C31FAE**

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ELABORADO POR:	VISTO DO SOLICITANTE:
(Assinatura Digital) **ANTÔNIO CARLOS BATISTA MENDONÇA** Departamento de Planejamento e Controle de Convênios e Projetos/SSP-AM.	*(Assinatura Digital)* **ANTÔNIO FELIPE PEREIRA DE SOUZA** Chefe Departamento de Planejamento e Controle de Convênios e Projetos/SSP-AM.
AUTORIZO: *(Assinatura Digital)* **Cel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA** Secretário Executivo de Segurança Pública – SSP/AM	

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3BDE.52E9.3122.57E1/29C31FAE
Código verificador: **3BDE.52E9.3122.57E1** CRC: **29C31FAE**

00100.233032/2025-28-4 (ANEXO: 004)

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

INGRESSO EM AGOSTO DE 2026

DPGPP

DOUTORADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

FGV EAESP
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
DOUTORADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS
ANO 2026

SUMÁRIO

1. DO CURSO 3
2. DAS CONDIÇÕES 3
3. DAS VAGAS 4
4. DA INSCRIÇÃO 4
5. DA ESCOLHA DAS LINHAS DE ATUAÇÃO 6
6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO 7
7. DAS ENTREVISTAS 7
8. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO(A)S CANDIDATO(A)S 7
9. DA MATRÍCULA 8
10. DAS BOLSAS DE ESTUDO 9
11. DO INVESTIMENTO 9
12. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA 10
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 10
14. DA PROTEÇÃO DE DADOS 10

ANEXOS

ANEXO I – CRONOGRAMA 13
ANEXO II – SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL 14
ANEXO III – PESSOA COM DEFICIÊNCIA 15
ANEXO IV – INTERCÂMBIO NO EXTERIOR 16

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
DOUTORADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS
ANO 2026

A Fundação Getulio Vargas torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Doutorado Profissional em Gestão e Políticas Públicas para ingresso previsto em 2026.2, da Escola Administração de Empresas de São Paulo – FGV EAESP.

1. DO CURSO

1.1 O Curso de Doutorado Profissional em Gestão e Políticas Públicas foi autorizado pela Portaria MEC nº 213 de 20/03/2025 do Ministério da Educação, Diário Oficial da União de 21/03/2025.

1.2 O curso estrutura-se em 7 (sete) linhas de atuação, a saber:

a. Estado, Governo e Políticas Públicas (EGPP);

b. Gestão de Políticas Educacionais (GPE);

c. Gestão Social e Territorial (GST);

d. Políticas Públicas Urbanas (PPU);

e. Segurança Pública, Justiça e Cidadania (SPJC);

f. Relações Governamentais, Integridade e Compliance (RGIC);

g. Cooperação internacional e Desenvolvimento (CID).

1.3 O aluno deverá cursar 42 créditos sendo 6 créditos na elaboração da Tese (90hs), 16 créditos (que equivalem a 8 matérias obrigatórias) e 20 créditos (que equivalem a 10 matérias eletivas). Das 10 disciplinas eletivas, 7 são de livre escolha do aluno e 3 são cursadas na linha de atuação a qual ele se vincula. Embora haja disciplinas eletivas exclusivas para o DPGPP, estas poderão também ser compartilhadas com o MPGPP para possibilitar maior gama de temas.

1.4 A duração máxima do curso é de 48 (quarenta e oito) meses, de acordo com as normas da CAPES, divididos em 8 semestres letivos. Em casos excepcionais, mediante aprovação da Coordenação do curso, poderá haver prolongamento da duração, até o limite de 60 (sessenta) meses.

1.5 As disciplinas e demais atividades poderão ser oferecidas em português, inglês ou espanhol.

1.6 Em circunstâncias excepcionais, por decisão da FGV EAESP e em conformidade com os órgãos reguladores e as autoridades sanitárias, as atividades de ensino e orientação podem ser mediadas por tecnologias.

1.7 Poderão ser utilizadas alternativas de ensino híbrido autorizadas pela Instrução Normativa CAPES nº 2/2024, de 03/12/2024 – DOU de 09/12/2024.

2. DAS CONDIÇÕES

2.1 Podem inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros, residentes ou não no Brasil, portadores do título de Mestre em Administração e demais áreas do campo de Públicas, bem como áreas afins; ou de Diploma estrangeiro validado pelo governo brasileiro, ou portadores de Diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC, nas condições mencionadas pelo item 2.3;

2.2 Os candidatos deverão apresentar sólida experiência profissional em cargos de alta gestão, em organizações públicas ou em organizações com grande impacto para o interesse público.

2.3 Candidato(a)s não portadores do título de mestre em Administração ou áreas afins ao campo de públicas, conforme estabelecido no item 2.2 e que não tiverem realizado MBA em instituição internacional de primeira linha podem excepcionalmente ser considerados para o processo seletivo, em função de sua experiência profissional e a critério do Comitê de Seleção.

2.4 Candidato(a)s não portadores do título de mestre em Administração ou áreas afins ao campo de Públicas, caso aprovados, deverão realizar disciplinas adicionais, conforme definido nas Normas Aplicáveis ao Curso de Doutorado Profissional em Administração (disponíveis no site https://mestrado-doutorado.fgv.br/curso/doutorado-profissional/sao-paulo/gestao-e-politicas-publicas).

2.5 O cronograma com as Etapas do Processo Seletivo e a data do início do curso estão disponíveis no anexo I deste Edital.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para o curso de Doutorado Profissional em Gestão e Políticas Públicas com previsão de início para 2026.2, e o seu preenchimento obedecerá aos critérios de aprovação constantes no item 8 deste Edital de seleção, e de acordo com o cronograma do Anexo I.

3.2 O presente Processo Seletivo tem validade somente para o segundo semestre letivo de 2026, não havendo reserva de vaga para períodos letivos posteriores.

3.3 O ingresso estará condicionado à aprovação e à classificação do(a)s candidato(a)s no processo seletivo, dentro do limite de vagas estabelecidos neste Edital.

3.4 A FGV EAESP, garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Das informações gerais

a. O presente Edital apresenta o cronograma do Processo Seletivo (anexo I);

b. As inscrições serão realizadas somente pela internet: https://mestrado-doutorado.fgv.br/curso/doutorado-profissional/sao-paulo/gestao-e-politicas-publicas;

c. É de responsabilidade do candidato a exatidão das informações prestadas na ficha de inscrição;

d. O valor da taxa de inscrição no Processo Seletivo é de R$ 200,00 (duzentos reais) até as 18 horas do último dia de Inscrições.

e. O boleto deverá ser gerado até às 18h00 do último dia do período de inscrição, e o pagamento poderá ser realizado por qualquer dos meios bancários disponíveis, até o horário limite de pagamento estabelecido pelo banco;

f. A inscrição somente será confirmada após pagamento da taxa de inscrição;

g. Pagamentos fora do prazo de inscrição ou a não realização da inscrição de maneira devida, excluem o candidato do Processo Seletivo, independente da certificação obtida no que atesta apenas crédito recebido pela FGV, sem confirmação da inscrição realizada fora das regras estipuladas neste Edital;

h. O candidato poderá solicitar o cancelamento da sua participação no Processo Seletivo, e a devolução da taxa de inscrição, em até 07 (sete) dias corridos a contar da data de pagamento. Após o referido prazo, não serão efetuados ressarcimentos dos valores pagos.

i. O(A) candidato(a) deverá cadastrar um e-mail de acesso frequente e um número de telefone ativo, tendo em vista que o contato com o(a) candidato(a) será realizado exclusivamente por estes canais.

4.2 Da formalização da inscrição

A inscrição será formalizada mediante ao upload da documentação abaixo relacionada, na página de inscrição do processo seletivo https://mestrado-doutorado.fgv.br/curso/doutorado-profissional/sao-paulo/gestao-e-politicas-publicas.

a. Documentos de identidade ou Passaporte (candidato(a)s estrangeiro(a)s);
b. CPF (caso não conste no documento de identidade);
c. Currículo Vitae (CV) ou Currículo Lattes atualizado (http://lattes.cnpq.br);
d. Diploma de mestrado, acadêmico ou profissional, ou certificado de conclusão de MBA Internacional. Candidato(a)s em fase de conclusão de curso de mestrado ou MBA internacional poderão apresentar, para inscrição ao Processo Seletivo, declaração com previsão de conclusão de curso (emitida há menos de 60 dias). Para a efetivação da matrícula será obrigatória a apresentação do diploma ou declaração de conclusão;
e. Diploma de graduação. Em caso de curso realizado no exterior, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (embaixadas/consulados) no país de origem do diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada;
f. Memorial circunstanciado do candidato, reportando sua trajetória profissional, sua trajetória acadêmica, produtos técnicos e/ ou publicações que considerar mais relevantes (com link para acesso ou arquivo anexado), motivação e projeção pessoal para o ingresso no programa, contendo de 3 até 5 páginas ou de 1.500 até 2.000 palavras.
g. Certificado de proficiência em língua inglesa ou autodeclaração escrita em inglês de que tem a proficiência requerida para cursar disciplinas e ler textos em inglês.
h. Exame de proficiência em português – para candidatos estrangeiros;
i. Formulário de inclusão de Nome Social – (anexo II);
j. Laudo médico (para candidatos com deficiência – (anexo III); e
k. Proposta inicial de pesquisa, no limite máximo de duas páginas ou 1000 palavras, contendo: 1) apresentação do problema a ser discutido; 2) metodologia com a qual pretende abordá-lo; 3) impacto social que o estudo pode gerar.

Informações complementares

1. Todos os documentos deverão ser digitalizados, gerados no formato “PDF” e anexados à Ficha de Inscrição em seu respectivo campo. Documento anexado em campo incorreto será desconsiderado.
2. Não serão aceitas fotos de documentos;
3. Documento enviado em campo incorreto não será aceito;
4. O tamanho máximo permitido para *upload* de cada documento é de 1,5MB;
5. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página devem ser digitalizados em único arquivo. Os candidatos deverão consultar o status da documentação enviada por meio do site seletivo https://mestrado-doutorado.fgv.br/curso/doutorado-profissional/sao-paulo/gestao-e-politicas-publicas, link Acompanhe sua Inscrição. Os documentos serão verificados no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

O não cumprimento do prazo do envio dos documentos de candidatura encaminhados fora do padrão estabelecido, invalidarão a inscrição do candidato no Processo Seletivo.

5. DA ESCOLHA DAS LINHAS DE ATUAÇÃO

5.1 O candidato deverá, após o ingresso no curso, escolher uma das 7 (sete) linhas de atuação, conforme abaixo:

a. Estado, Governo e Políticas Públicas (EGPP): O objetivo desta linha de atuação é cobrir diversas questões atinentes às temáticas da estrutura do Estado, da gestão pública, da organização e funcionamento do governo, das instituições políticas, das relações entre atores não-estatais e o Estado, bem como da formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, incluindo aquelas orientadas ao processo de desenvolvimento econômico e social e à gestão das finanças públicas.

b. Gestão Social e Territorial (GST): Esta linha de atuação tem como foco a interseção de dois eixos de atuação que são fundamentais para o desenvolvimento local com equidade. O primeiro é a gestão de organizações públicas, não governamentais e das associações cívicas voluntárias que, por maneiras distintas, participam das diferentes redes de atuação local que compõem o campo complexo da ação pública em âmbito social. Estas redes ocorrem nas áreas da assistência social, da saúde, da educação, da cultura e das demais áreas de desenvolvimento social local. O segundo vem do reconhecimento que território e territorialidade não se reduzem a uma simples geografia jurisdicional, requerendo diferentes abordagens, às vezes, bastante distintas entre si.

c. Políticas Públicas Urbanas (PPU): A linha de atuação em políticas públicas urbanas tem como foco o desenho, implementação, monitoramento e avaliação de políticas de habitação, transporte, urbanismo, meio ambiente, segurança, dentre outras predominantemente locais. Mobilizando métodos de análise quantitativos e qualitativos, capacitará os alunos a utilizarem evidência empírica em todas as fases da política. Como a política urbana ocorre no território, especial atenção é dada a métodos espaciais. Fornece também fundamentos teóricos sobre os temas de tal forma que o aluno formule perguntas de relevantes para o problema a ser tratado. Compreendendo que a política pública não pode ignorar a política eleitoral, a linha buscará entender como as políticas urbanas afetam e são afetadas pela política local (*policy x politics*).

d. Gestão de Políticas Educacionais (GPE): O objetivo desta linha é tratar dos principais temas de Gestão Educacional do mundo contemporâneo, tomando por base as pesquisas e a literatura da área, bem como as experiências nacionais e internacionais. Esta linha tomará por referência os conceitos de equidade e qualidade na Educação e dará especial atenção à análise das políticas educacionais em perspectiva comparada. A maior parte das disciplinas concentrará suas análises nos tópicos vinculados à gestão de sistemas educacionais, de escolas e do desenvolvimento profissional de professores, diretores e gestores públicos, com foco sobretudo no caso brasileiro, buscando compreender quais são os maiores problemas da política educacional, as causas desse processo e as mudanças que devem ser feitas para aprimorar a Gestão da Educação no Brasil.

e. Segurança Pública, Justiça e Cidadania (SPJC): A linha de atuação “Segurança Pública, Justiça e Cidadania” tem por objetivo qualificar profissionais para atuação na administração, na gestão, no planejamento e/ou na avaliação das atividades de segurança pública e justiça criminal no âmbito do Estado Democrático de Direito. A proposta é qualificar profissionais para atuação como gestores institucionais de agências públicas e privadas envolvidas na prestação de serviços na área, de modo a subsidiá-los com conhecimento técnico e com desenvolvidas.

f. Relações Governamentais, Integridade e Compliance (RGIC): A linha de atuação em Relações Governamentais, Integridade e Compliance tem como foco a relação entre o controle e a gestão pública. Os déficits de integridade, além de aumentarem a desconfiança da sociedade nas instituições democráticas, pioram a qualidade dos serviços públicos, ampliam a vulnerabilidade social e inibem o desenvolvimento econômico. Por isso, é cada vez mais necessário compreender como o compliance e a integridade, se adequadamente concebidos, podem contribuir para uma gestão pública mais inclusiva, eficiente, transparente e democrática. Usando conceitos relacionados com Economia, Ciência Política, Direito, Ética, Teoria das Organizações, Relações Internacionais e Sustentabilidade, o aluno terá condições de adquirir as habilidades necessárias para compreender os desafios do controle em relação à gestão e refletir sobre o potencial do compliance e da integridade para o aprimoramento das políticas públicas. Assim, terá condições de desenvolver a capacidade para acompanhar os avanços de um cenário de regulação e profissionalização da atividade pública e de relações governamentais cada vez mais orientadas por regras de integridade, o que vai ampliar suas condições para atuar em governos, organizações públicas, terceiro setor e no setor privado.

g. Cooperação Internacional e Desenvolvimento (CID): Esta linha de atuação contempla o estudo de estratégias orientadas ao processo de desenvolvimento e as respectivas políticas públicas necessárias à sua implementação. Por ser um tema de ampla transversalidade, as possibilidades de análise e atuação também são diversas, mas a ênfase é atribuída a questões que estejam associadas ao crescimento econômico, à macroeconomia do desenvolvimento, à eficiência das instituições, à inclusão, à sustentabilidade, à redução das desigualdades social e econômica e ao desenvolvimento da cooperação internacional, buscando enfatizar propostas e soluções aplicáveis à economia e à sociedade brasileira.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Os candidatos ao Programa de Doutorado Profissional em Gestão e Políticas Públicas serão selecionados por um Comitê de Seleção, constituído por docentes do Programa, de acordo com os critérios abaixo especificados:

Fase 1: Análise documental: avaliará de acordo com os critérios abaixo relacionados.:

a. Experiência profissional em cargos de alta gestão;
b. Formação acadêmica;
c. Memorial circunstanciado;
d. Proposta de pesquisa.

Fase 2: Entrevista.

6.2 As fases descritas no item 6.1 são de caráter eliminatório.

7. DAS ENTREVISTAS

7.1 As entrevistas de seleção ocorrerão no período previsto no Cronograma (anexo I) de maneira remota através da plataforma Zoom. A lista dos candidatos convocados para participar da fase de entrevistas, bem como: data, link de acesso e horário fixados para sua entrevista, serão divulgadas no site seletivo https://mestrado-doutorado.fgv.br/curso/doutorado-profissional/sao-paulo/gestao-e-politicas-publicas. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação referente à convocação para entrevista.

7.2. Orientações para a entrevista:

a. O(A) candidato(a) deverá conectar-se à sala com 10 (dez) minutos de antecedência, portando documento de Identidade original com foto, ou passaporte.
b. O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
c. A formalização da inscrição implica em autorização do(a) candidato(a) para a gravação da entrevista.

7.3 Será excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

a. Perturbar, de qualquer modo, a ordem no momento da entrevista, ou apresentar comportamento indevido durante a realização desta;
b. Praticar atos que contrariem as normas do presente Edital;
c. Não comparecer à entrevista nas datas e horários definidos conforme item 7.1

8. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO(A)S CANDIDATO(A)S

8.1 Aos (Às) candidato(a)s será atribuída uma nota geral, considerando a análise documental e a entrevista, em conjunto.

8.2 Somente poderá efetivar a matrícula o candidato aprovado em todas as fases do Processo Seletivo.

8.3 A relação dos candidatos aprovados será divulgada, conforme cronograma anexo I, no site da FGV EAESP.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Etapa – Matrícula Digital: Upload de Documentos

Os candidatos aprovados deverão, nesta etapa da Matrícula Digital, realizar o *upload* dos documentos indicados nos itens 9.1.1 e 9.1.2, na página (https://mestrado-doutorado.fgv.br/curso/doutorado-profissional/sao-paulo/gestao-e-politicas-publicas) do processo seletivo > *link* Resultado > *link* Matrícula Digital, conforme orientações abaixo indicadas e Cronograma (anexo I):

a. Os documentos deverão ser digitalizados (escaneados) e gerados no formato "PDF";
b. A foto deve ser digitalizada (escaneada) e gerada no formato "JPEG";
c. O tamanho máximo permitido para *upload* de cada documento é de 1,5MB;
d. Não serão aceitas fotos de documentos;
e. Os documentos que possuem frente e verso, ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: Diploma, Documento de Identidade, etc);
f. Documentos ilegíveis, incompletos ou fora dos padrões acima estabelecidos invalidarão a etapa de Matrícula Digital e, posteriormente, a matrícula do candidato;
g. Não cumprimento do item 9.1.1 – "Upload de documentos", no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I) invalidará o processo de matrícula do candidato.

9.1.1 Candidato Brasileiro – documentos para upload

a. 1 (uma) foto 3x4 recente;
b. Documento Oficial de Identidade;
c. CPF (caso não conste no documento de identidade);
d. Laudo Médico (Pessoa com Deficiência);
e. Diploma da Graduação. Em caso de Diploma de Graduação obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do país de destino (Embaixadas/Consulados) ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada;
f. Diploma de Mestrado. Em caso de Diploma de mestrado obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do país de destino (Embaixadas/Consulados) ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.

9.1.2 Candidato Estrangeiro – documentos para upload

a. 1 (uma) foto 3x4 recente;
b. Passaporte;
c. Visto Temporário de Estudante;
d. CPF (caso não conste no documento de identidade);
e. Registro Nacional Migratório- RNM;
f. Laudo Médico (Pessoa com Deficiência);
g. Diploma da Graduação. Em caso de Diploma de Graduação obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do país de destino (Embaixadas/Consulados) ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada;
h. Diploma de Mestrado. Em caso de Diploma de mestrado obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do país de destino (Embaixadas/Consulados) ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada;
i. Apólice de seguro no importe mínimo de € 30.000 (trinta mil euros) ou US$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos), com validade para o período do curso;
j. Declaração de Subsistência (apenas para candidatos estrangeiros).

9.1.3 Os documentos abaixo relacionados devem ser assinados digitalmente e estão disponíveis no link da Matrícula Digital:

a. Contrato de Prestação de Serviço Educacionais;
b. Ficha de matrícula preenchida e assinada;
c. Termo de Responsabilidade, assinado;
d. Formulário de inclusão de Nome Social (opcional).

9.1.4 Efetuar o *upload* do Boleto pago referente à primeira parcela.

9.1.5 Em caso de alteração do nome civil, os documentos deverão estar atualizados, de acordo com a Certidão Civil vigente.

9.1.6 Em função dos prazos da Polícia Federal para a emissão do RNM – Registro Nacional Migratório, será aceito, provisoriamente, para a matrícula, o protocolo da solicitação do registro, mencionada a data de validade do referido documento.

9.1.7 Em caso da impossibilidade de apresentação do Diploma de Graduação, concluído em Instituição de Ensino Superior no Brasil, o candidato terá que, obrigatoriamente, apresentar cópia autenticada da declaração de conclusão do curso e data da colação de grau, emitida há menos de 60 (sessenta) dias, devidamente assinada, carimbada pela Instituição de Ensino Superior e com reconhecimento de firma das assinaturas.

9.1.8 No caso de o candidato não acessar o sistema de Matrícula Digital para efetivação da matrícula, do *upload* de documentos fora do prazo estabelecido ou de desistência, poderá ser convocado o candidato imediatamente seguinte na lista de espera.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDO

10.1 Bolsa Financiamento que se concretiza no uso de recursos do Fundo de Bolsas da FGV EAESP. É possível financiar até 70% do valor do curso, não há cobrança de juros, porém o valor das parcelas será corrigido pelo Índice IPC-DI, mensalmente, desde o momento da aquisição da dívida.

10.2 A cessão de bolsas financiamento estão sujeitas à análise da Comissão do Fundo de Bolsas e a disponibilidade de recursos da FGV EAESP.

10.3 Bolsa Necessidade Econômica, cuja concessão se baseia na análise da situação financeira do (a) candidato (a) aprovado (a). Poderá ser concedido o percentual de até 80% do valor do curso, respeitando a disponibilidade de recursos da FGV EAESP;

10.4 Todas as informações detalhadas, lista de documentos e condições para a concessão das bolsas de estudo devem serconsultadas no site https://eaesp.fgv.br/cursos/doutorado-profissional-gestao-e-politicas-publicas-mpgpp

10.5 O critério para manutenção destas bolsas levará em consideração o bom desempenho do aluno no curso

11. DO INVESTIMENTO

11.1 O valor total do curso poderá ser pago à vista com 10% de desconto ou parcelado em até 48 meses.

	VALORES MENSAIS	VALOR TOTAL
À vista	-	R$ 175.297,50
48 parcelas	R$ 4.057,81	R$ 194.775,00

11.2 Desconto diferenciado para Ex-alunos dos cursos FGV Mestrados Acadêmicos ou Profissionais:

	VALORES MENSAIS	VALOR TOTAL
36 parcelas (desconto de 20% sobre o valor do curso)	R$ 4.328,33	R$ 155.820,00
48 parcelas (desconto de 15% sobre o valor do curso)	R$ 3.449,14	R$ 165.558,75

12. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

12.1 Havendo cancelamento de matrícula, será retido o valor equivalente a 10% (dez por cento) de uma parcela, sem desconto, do plano de pagamento em 48 (quarenta e oito) parcelas, e restituído o valor restante efetivamente pago pelo aluno. Como condição para restituição, o pedido deverá ser formalizado por requerimento escrito endereçado ao FGV SRA- Secretaria de Registros Acadêmicos, no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).

12.2 Terá sua matrícula cancelada, a qualquer época, o(a) candidato(a) que fizer uso de documentos e/ou informações falsas, fraudulentas, contendo irregularidades e/ou outros ilícitos, sendo que, em hipótese alguma, os valores pagos serão restituídos.

12.3 Não é concedido trancamento no 1º (primeiro) semestre do curso.

12.4 O trancamento do curso não implica em acréscimo de prazos para sua conclusão.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

13.2 Os candidatos inscritos neste Processo estão sujeitos às normas constantes deste Edital, bem como às Normas Complementares, Avisos Oficiais e em demais documentos oficialmente divulgados.

13.3 Ao proceder com a sua inscrição, o candidato aceitará integralmente as regras estabelecidas neste Edital e o Regulamento do Programa, disponíveis para consulta no portal da FGV, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

13.4 É de absoluta obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos fixados no cronograma deste Edital, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

13.5 A FGV, suas Escolas, Institutos, docentes e colaboradores obedecem à Lei de Proteção de Dados Pessoais- Lei nº 13.709/18.

14. DA PROTEÇÃO DE DADOS

14.1 As operações de tratamento de dados pessoais solicitados durante a condução deste Processo Seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, no caso, a Lei nº 13.709/2018 (doravante "LGPD"), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto neste Edital.

14.2 Em relação aos tratamentos de dados pessoais realizados em decorrência deste Processo Seletivo, a FGV atuará como Controladora, sendo observado o seguinte:

14.2.1 Sem prejuízo de outras mais cabíveis, as principais bases legais utilizadas neste Processo Seletivo serão as de:

a. Execução de Contrato, inclusive procedimentos preliminares – artigo 7º, V, LGPD (haja vista que a seleção é procedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos);

b. Cumprimento de Obrigação Legal – artigos 7º, II, e 11, II, "a", LGPD (haja vista que, sem prejuízo de outras legislações ou regulamentos do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos, a Constituição, em seu artigo 207, estabelece a autonomia didático-científica e administrativa às Instituições de Ensino Superior, inclusive para a definição de aspectos de ingresso e seleção, bem como a Lei nº9.394/1996 fixa, no artigo 44, I, II e III, a obrigação de realização de processo seletivo ou procedimento de avaliação para ingresso em cursos regulares de Graduação e Pós-graduação);

c. Garantia de prevenção a fraudes – artigo 11, II, “g”, LGPD (haja vista que a lisura do processo seletivo precisa ser garantida); e

d. Consentimento – artigos 7º, I, e 11, I, LGPD (quando este for exigível mediante Termo de Consentimento ou instrumento similar).

14.2.2 É facultado à FGV a contratação de operadores de dados pessoais, como prestadores de serviços ou fornecedores de ferramentas de, para os fins de organizar, executar e documentar o processo seletivo, devendo tal operação sempre ser amparada por base legal válida para efetuar o compartilhamento de dados pessoais tendo em vista a finalidade de desenvolvimento do Processo Seletivo.

14.2.3 Para os fins deste Processo Seletivo, as cartas motivacionais serão entendidas como documentos que podem revelar informações sobre a/o titular, e serão sempre tratadas como se contivessem dados pessoais.

14.2.4 O tratamento de imagens de vídeo e de foto, bem como o tratamento de gravações de áudio, colhidas durante a realização das provas de seleção, será realizado por plataformas específicas da FGV ou de terceiros, com as quais existirá o compartilhamento dos dados solicitados à/ao candidata/o para viabilizar a realização do Processo Seletivo, observadas as bases legais supracitadas para esta operação. As respectivas ferramentas serão oportunamente apresentadas à/ao candidata/o no momento da realização das provas e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo à/ao candidata/o aderir às mesmas como condição para seguir no Processo Seletivo.

14.2.5 Resguardados os direitos das/os titulares de dados pessoais, especialmente o de oposição ao recebimento de mensagens promocionais, a FGV se reserva a tratar os seus dados pessoais de nome e contato para os fins de interesse legítimo e divulgação de novas oportunidades acadêmicas, como a abertura de novos Vestibulares.

14.2.6 Para todos os fins, todas os dados pessoais publicados em plataforma em que se elaboram perfis acadêmicos, (i.e. Plataforma Lattes), serão consideradas como tornadas públicas pela/o titular de dados e podem ser consultadas no decorrer do Processo Seletivo.

14.2.7 A fim de promover ações de inclusão nos cursos de Mestrado e Doutorado da FGV EAESP, poderá haver o tratamento de dados sensíveis de origem racial ou étnica mediante preenchimento opcional no formulário de inscrição. Ressalta-se que estes dados serão de preenchimento facultativo e à critério de livre escolha do candidato informar ou não, sem qualquer prejuízo no processo seletivo.

14.3 A FGV garantirá o exercício dos direitos assegurados pela LGPD, exclusivamente pelo canal disponível no link https://portal.fgv.br/protecao-dados-pessoais, mediante clique, cadastro e registro de solicitação na opção “Conheça o Portal dos Direitos dos Titulares FGV”. Os demais documentos, ações de conformidade e Políticas da FGV sobre proteção de dados pessoais que estejam públicos poderão ser acessadas pela/o candidata/o no link supracitado.

14.4 A FGV tomará as medidas administrativas e sistêmicas razoáveis e compatíveis com os riscos para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição.

14.5 Os dados pessoais da/o candidata/o serão eliminados dos sistemas FGV mediante requisição procedente da/o mesma/o ou, especialmente, quando estes não forem mais necessários para as finalidades do presente Edital, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV de seu Capítulo II.

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

< Assinado Eletronicamente >

Antonio de Araujo Freitas Júnior
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação
Fundação Getulio Vargas

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

FGV EAESP
Av. 9 de Julho, 2029. Bela Vista. São Paulo. SP

COORDENAÇÃO DO CURSO

Endereço: Av. 9 de Julho, 2029, 3º andar. Bela Vista. São Paulo. SP
Telefone: (11) 3799-3446
e-mail: mpgpp@fgv.br
Horário de Atendimento: Das 10h às 19h

FGV CONHECIMENTO - PROCESSO SELETIVO

Telefones: (11) 3799-3799 opção 2 ou 0800 770 0423 Atendimento de 2ª a 6ª feira das 9h às 18h
E-mail: processoseletivo@fgv.br

SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS – SRA

Avenida 9 de Julho, 2029 ou Rua Itapeva, 432, 2º andar, São Paulo, SP, CEP 01313-902
Telefone: (55 11) 3799-3799
e-mail: mestradoprofissional@fgv.br
Contato para dúvidas de matrícula: prematriculasp@fgv.br

FGV CONHECIMENTO - PROCESSO SELETIVO

Telefone: (11) 3799-3799 OPÇÃO 2 ou 0800 7700423
Horário de Atendimento: 9h às 8h
E-mail: processoseletivo@fgv.br

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	02/10/2025 a 30/03/2026	https://mestrado-doutorado.fgv.br/curso/doutorado-profissional/sao-paulo/gestao-e-politicas-publicas
Formalização de Inscrição (upload de documentos)	02/10/2025 a 30/03/2026, até 18h A inscrição deverá será formalizada em até 5 dias do pagamento da taxa de inscrição, mediante ao upload da documentação (item 4.2)	https://mestrado-doutorado.fgv.br/curso/doutorado-profissional/sao-paulo/gestao-e-politicas-publicas
Período para envio do Laudo Médico para Candidatos com Deficiência		
Requerimento para Inclusão de Nome Social		
Divulgação dos convocados para entrevistas	04/05/2026, até as 18h	https://mestrado-doutorado.fgv.br/curso/doutorado-profissional/sao-paulo/gestao-e-politicas-publicas no link Resultados E-mail aos candidatos convocados, com link ZOOM
Entrevistas	11/05 a 12/06/2026	Entrevistas via ZOOM.
Divulgação do Resultado Final	O resultado será divulgado na página do Processo Seletivo em até 7 dias úteis após a realização da última entrevista.	https://mestrado-doutorado.fgv.br/curso/doutorado-profissional/sao-paulo/gestao-e-politicas-publicas no link Resultados
Upload de documentos e bolsa de estudos, comprovante de pagamento da 1ª parcela	Upload e a matrícula serão realizados até 10/07/2026, às 18:00 após a divulgação do resultado.	Online https://mestrado-doutorado.fgv.br/curso/doutorado-profissional/sao-paulo/gestao-e-politicas-publicas link Resultados
Início das aulas	Agosto de 2026	
Prazo limite para cancelamento	14/08/2026	

ANEXO II – SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

1. Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato poderá realizar sua solicitação, mediante requerimento, a ser encaminhada juntamente com a documentação de inscrição no processo seletivo, no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).
2. Em caso de aprovação no Processo Seletivo, o formulário e a documentação específica deverão ser apresentados no ato da matrícula, conforme Cronograma (Anexo I).
3. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social.

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL
Em atendimento aos termos da Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018

CANDIDATO(A):	
NOME CIVIL:	
NOME SOCIAL:	
Nº MATRÍCLA:	CURSO:
TELEFONE:	E-MAIL:
RESPONSÁVEL LEGAL:	
TELEFONE:	E-MAIL:

DECLARAÇÃO:

1. Declaro estar ciente da utilização do NOME SOCIAL em formulários e sistemas de informação (Aluno online), matrículas, registro de frequência, avaliação e similares, instrumentos internos de identificação como a carteirinha estudantil e documentos oficiais, como históricos, declarações, diplomas e certificados, a partir desta solicitação;

2. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social, bem como a conferência da veracidade das informações junto ao Responsável Legal, no caso de alunos menores de 18 anos.

_____/_____/_____ _____

Data Assinatura do candidato

ANEXO III – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Se aprovado no Processo Seletivo e, caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o(a) candidato(a) deverá formalizá-lo através de formulário específico no ato da matrícula, anexando laudo médico e descrevendo o(s) recursos(s) necessário(s) (vide anexo I).

2. O laudo médico anexado deverá conter informações exatas e fidedignas, sob pena do(a) candidato(a) responder contra a fé pública e de ser eliminado(a) do Processo Seletivo ou, posteriormente, do curso.

3. Cabe ao(à) candidato(a) prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Edital implicará na realização das provas nas mesmas condições do(a)s demais candidato(a)s.

4. Se aprovado(a) no Processo Seletivo e, caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o(a) candidato(a) deverá formalizá-lo através de formulário específico no ato da matrícula, anexando laudo médico e descrevendo o(s) recurso(s) necessário(s).

5. O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido. O parecer será comunicado ao(à) aluno(a) em um prazo de até 07 (sete) dias úteis após sua solicitação.

ANEXO IV – INTERCÂMBIO NO EXTERIOR

O Programa de Intercâmbio Internacional da FGV EAESP oferece uma experiência enriquecedora em renomadas instituições ao redor do mundo. Além de estudar com professores e colegas internacionais, você poderá ampliar seus conhecimentos em gestão e políticas públicas e se envolver em uma rede global de contatos profissionais.

Os critérios de participação no processo seletivo de intercâmbio são os seguintes:

- Os alunos do DPGPP podem participar do processo seletivo de intercâmbio a partir do 4º bimestre do curso.
- Devem ter média geral igual ou superior a 7,0.
- É necessário apresentar proficiência em inglês.

Durante o intercâmbio, o aluno é responsável por arcar com os custos de emissão de visto, transporte, acomodação, alimentação e demais despesas. Não há mensalidade a ser paga à escola estrangeira, mas podem existir taxas administrativas ou de serviços oferecidos pela instituição.

PPGA ESPM

EDITAL PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2026 INGRESSO EM 2026-1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA) - ESPM

Versão: 15/09/2025

CAMPUS ESPM TECH: Rua Joaquim Távora, 1240
Vila Mariana - São Paulo
CEP: 04015-013

Tel. e WhatsApp: + 55 0800 607 3777 (opção 1)
E-mail: relacionamentopos@espm.br

1. INTRODUÇÃO

Este edital visa orientar os interessados no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado e Doutorado em Administração, com linhas de pesquisa de Marketing, e de Estratégia e Inovação, e área de concentração em Gestão Internacional, sobre as normas do processo seletivo para ingresso em fevereiro de 2026.

A ESPM possui reconhecida posição de liderança e atuação ao longo das últimas décadas como instituição provedora de cursos de excelência (nos variados níveis – graduação, pós-graduação e extensão) em Marketing e Gestão. O PPGA/ESPM, localizado em São Paulo (SP), iniciou suas atividades em 2010 com conceito 3, o qual subiu para 4 na avaliação da Trienal 2010-2012 e, depois, para 5 na avaliação do Quadriênio 2013-2016, avaliação mantida no Quadriênio 2017-2020. O Programa tem como objetivo preparar docentes, pesquisadores e profissionais para a reflexão científica sobre temas atuais da Administração, em especial na área de gestão internacional, estimulando o domínio dessa ciência e de suas ferramentas analíticas, bem como preparar estudantes para a carreira em pesquisa e docência.

O Processo Seletivo prevê duas fases distintas:

- Inscrição do projeto; e
- Seleção

2. DA INSCRIÇÃO

a) A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo site https://www.espm.br/cursos-de-mestrado-e-doutorado/

b) Taxa de inscrição no valor de R$150,00. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

c) Após o pagamento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá fazer o upload no site https://www.espm.br/cursos-de-mestrado-e-doutorado/ :

- do pré-projeto de pesquisa; e
- dos documentos listados abaixo:

Documentos	Mestrado	Doutorado
1. RG para brasileiros (digitalizado em PDF) ou RNE para estrangeiros *	X	X
2. Diploma da graduação **	X	X
3. Diploma do mestrado **		X
4. Currículo Lattes atualizado (http://lattes.cnpq.br)	X	X
5. Pré-Projeto/Projeto de Pesquisa ***	X	X
6. Resultado do teste ANPAD ou comprovante de inscrição da edição seguinte disponível ****	X	X
7. Histórico escolar da graduação	X	X
8. Formulário de solicitação de bolsa para os(as) interessados(as) a concorrer a bolsa (conforme Anexo 1)	X	X
9. Histórico escolar do mestrado		X

* Documentos com validade atualizada. Caso a vigência do documento do(a) candidato(a) estrangeiro(a) esteja para expirar, é necessária a comprovação de haver solicitado sua prorrogação ou renovação perante as autoridades competentes.
** Expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida em todo o território brasileiro, devidamente registrado. São aceitos os diplomas de graduação com grau de bacharelado, licenciatura e tecnólogo. Também será aceito certificado de conclusão do curso, com protocolo ou declaração da instituição de origem atestando que o diploma está em fase de registro ou, em caso de mestrado, uma carta ou certificado que ateste a data de conclusão da dissertação. Diploma de graduação emitido no exterior (em idioma que não seja o português) deverá ser revalidado no Brasil. Diploma de mestrado emitido no exterior deverá ser consularizado no país de origem.
*** Para o(a) candidato(a) ao mestrado, a entrega do pré-projeto é recomendável e de natureza classificatória, mas não eliminatória.
**** A validade do teste ANPAD é de 2 (dois) anos. Caso o(a) candidato(a) não disponha do resultado do Teste ANPAD, poderá se inscrever para a edição seguinte disponível do teste, ficando sua matrícula condicionada à entrega deste protocolo de inscrição e a entrega do resultado do teste na sua rematrícula para o 2° semestre do curso.

3. DA SELEÇÃO

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o mestrado e 10 (dez) vagas para o doutorado, que poderão ou não ser preenchidas, obedecendo-se aos critérios de seleção e classificação listados a seguir:

Distribuição das notas para a classificação do candidato

Itens avaliados *		MESTRADO	DOUTORADO
1. Teste ANPAD **		10%	10%
2. Idioma Inglês ***	(Nota no Teste ANPAD)	5%	5%
3. Pré-projeto		25%	20%
4. Entrevista		30%	25%
5. Experiência acadêmica ****		10%	15%
6. Publicação científica ****		20%	25%

* A nota de cada item será calculada da seguinte forma: Para a melhor pontuação, será considerada a nota 10 e as demais notas proporcionais a esta pontuação.
** Caso o(a) candidato(a) não tenha realizado o Teste ANPAD, será contabilizada a metade da pontuação obtida pela menor nota do Teste ANPAD entre os(as) candidatos(as) concorrentes.
*** Em caso de ausência do Teste ANPAD, será contabilizada a metade da pontuação obtida pela menor nota de Inglês do Teste ANPAD entre os(as) candidatos(as) concorrentes.
**** De acordo com análise do Currículo Lattes. Experiência acadêmica leva em consideração: histórico escolar de graduação e/ou mestrado, participação em programa de iniciação científica, orientação de graduação e especialização, bem como participação em bancas examinadoras. Publicação científica leva em consideração produções bibliográficas (capítulo de livro, livro, artigos em congressos e artigos em periódicos). Poderão ser exigidos comprovantes de quaisquer desses itens no momento da entrevista.

4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO*

O curso de Mestrado Acadêmico em Administração tem duração de 18 (dezoito) meses. Os(as) alunos(as) frequentam aulas semanais, atividades programadas, participam em grupos de pesquisa e reuniões de orientação. Deverão ser cumpridos os seguintes créditos:

Créditos exigidos em disciplinas obrigatórias **:	16 (CH 240)
Créditos exigidos em disciplinas eletivas **:	12 (CH 180)
Créditos em supervisão de dissertação:	10 (CH 150)
Créditos em atividades complementares obrigatórias:	2 (CH 30)
TOTAL:	40 créditos (carga horária: 600 horas)
Período:	tarde e noite.

O curso de Doutorado em Administração tem duração de 48 (quarenta e oito) meses. Os(as) alunos(as) frequentam aulas semanais, atividades programadas, participam em grupos de pesquisa e reuniões de orientação. Deverão ser cumpridos os seguintes créditos:

Créditos exigidos em disciplinas obrigatórias **:	18 (CH 270)
Créditos exigidos em disciplinas eletivas **:	12 (CH 180)
Créditos em atividades complementares obrigatórias:	4 (CH 60)
Créditos em supervisão de tese:	22 (CH 330)
TOTAL:	56 créditos (carga horária: 840 horas)
Período:	tarde e noite.

* Leitura em inglês é um requisito essencial para cursar o Programa de Mestrado e Doutorado do PPGA.
** Algumas disciplinas poderão ser oferecidas em inglês.

00100.233032/2025-28-4 (ANEXO: 004)

5. BOLSAS

A política de atribuição de bolsas está estruturada do seguinte modo:

a) Bolsas concedidas por agências de fomento (CAPES e FAPESP) – No caso de bolsa CAPES, há um número limitado de cotas liberadas por ano, dentro do programa PROSUP e bolsas pró-reitoria; tais bolsas são outorgadas pela Comissão de Bolsas do PPGA. Já no caso de bolsa FAPESP, não há cota liberada, de modo que o(a) aluno(a) dependerá da aprovação pela FAPESP de solicitação de bolsa de estudo individual, feita pelo interessado(a) com anuência do(a) orientador(a).

b) Bolsas para ex-alunos(as) concluintes de graduação, pós-graduação lato e stricto da ESPM têm direito a desconto de 20% na mensalidade. Egressos(as) dos cursos de Educação Continuada (Cursos de Férias, CIC, Atualização e Dynamic) possuem direito a 5% de desconto. Caso optem pelo desconto, não poderão pleitear bolsa de estudo (desconto e bolsa não são cumulativos).

Todos(as) os(as) bolsistas, independentemente da modalidade de bolsa concedida, são avaliados(as) anualmente quanto ao desempenho no desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos (disciplinas, grupo de pesquisa, orientação, participação em eventos da área e produção científica), bem como nas atividades realizadas junto ao Programa e à Diretoria Executiva de Pós-Graduação e Educação Continuada. Os(as) bolsistas do programa deverão contribuir com as atividades acadêmicas, de acordo com os critérios definidos pela coordenação do programa.

A Comissão de Bolsas (composta pelo Coordenador do Programa, representação docente e discente) conduz o processo seletivo, mediante os critérios regimentais.

Independentemente da modalidade de bolsa, a realização de atividades pelos(as) bolsistas irá ocorrer em consonância com o descrito no edital de bolsas (disponível no ANEXO 1) e com as demandas do PPGA.

IMPORTANTE: as bolsas CAPES são implementadas a partir do mês de março/2026. O(A) aluno(a) que for contemplado(a) deve estar ciente de que deverá efetuar o pagamento da matrícula e da mensalidade de março, sem direito a reembolso.

A renovação da bolsa estará condicionada ao desempenho obtido pelo bolsista na Avaliação Discente do PPGA ESPM.

O limite para conclusão do Mestrado é de 18 (dezoito) meses e, do Doutorado, de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de fevereiro de 2026. O Regulamento do PPGA ESPM permite, em casos excepcionais, a prorrogação dos prazos de conclusão em até 6 (seis) meses. No caso de aprovação do pedido de prorrogação do prazo para conclusão do curso, serão cobrados do(a) aluno(a) 50% (cinquenta por cento) do valor de uma mensalidade, do plano de parcelamento em 24 (vinte e quatro) meses para mestrado, e 48 (quarenta e oito) meses para doutorado, para cada mês do período de prorrogação.

6. DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

a) O(A) candidato(a) deverá elaborar seu pré-projeto de pesquisa levando em conta as linhas de pesquisa apresentadas neste edital.

b) Espera-se que a extensão do pré-projeto para o(a) candidato(a) ao Doutorado seja entre quatro (mínimo) e seis (máximo) páginas (espaçamento 1,5 linhas). A estrutura do pré-projeto deverá respeitar a seguinte sequência:

- Título / Resumo e palavras-chave do projeto
- Problema / Objetivos da pesquisa
- Justificativa e contribuição da pesquisa
- Base teórica para formulação do problema de pesquisa
- Abordagem metodológica
- Proposta de coleta de dados
- Cronograma proposto
- Bibliografia inicial no padrão ABNT ou APA

Os(As) candidatos(as) podem consultar um roteiro para elaboração deste pré-projeto (disponível no site do PPGA).

c) A entrega do pré-projeto pode ser substituída pela entrega de um artigo científico publicado em congresso da área de Administração (consultar Anexo A) ou em periódico listado no Qualis/CAPES, área de Administração, desde que o(a) candidato(a) ao Mestrado ou ao Doutorado tenha sido o(a) primeiro(a) autor(a).

7. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

Área de Concentração

Os cursos de Mestrado e Doutorado concentram-se na área de Administração, que se preocupa com a gestão das organizações que conduzem negócios no ambiente doméstico e internacional. Esta área envolve questões de adaptação local e integração global, análise dos mercados domésticos e internacionais, e distribuição das atividades de marketing, produção e inovação (pesquisa e desenvolvimento; comportamento do consumidor), estratégias de internacionalização e transferência de conhecimento entre subsidiárias, modos de entrada e alocação de recursos.

Linha de Pesquisa: Marketing em Gestão Internacional

Envolve estudos e pesquisas orientados para construção do conhecimento relacionado à dimensão do marketing. Abrange estudos relacionados ao comportamento do consumidor, ações de marketing, neurociência, branding, e a gestão do marketing em importantes setores como agronegócios, franquias e varejo no mercado doméstico e internacional.

Coordenadora da linha: Profa. Dr. Flavio Bizarrias

Esta linha conta com seis professores membros do Núcleo Docente Permanente: Evandro Lopes, Flávio Bizarrias, Luciana Florêncio de Almeida, Marcelo Gabriel; Suzane Strehlau, Thelma Rocha Rodrigues e Vivian Strehlau.

Linha de Pesquisa: Inovação e Estratégia em Gestão Internacional

Envolve estudos e pesquisas que compreendem a inovação e estratégia no processo de internacionalização das empresas englobando o planejamento e a estruturação das funções internacionais, cadeia global de valor, o papel e a estratégia das subsidiárias e o processo de internacionalização em diversos setores. Abrange ainda uma formação interdisciplinar e integrada por meio de conhecimento da inovação no ambiente internacional, envolvendo estudos sobre gestão estratégica da inovação, inovação colaborativa, inovação em subsidiárias de empresas multinacionais.

Coordenador da linha: Profa. Dra. Priscila Rezende da Costa

Esta linha conta com seis professores membros do Núcleo Docente Permanente: Ilan Avrichir, Júlio Figueiredo, Manolita Correia Lima,; Mario Ogasavara; Priscila Rezende da Costa; e Sílvio de Vasconcellos.

Observação: Vide no site (www.espm.br) as pesquisas dos professores de cada linha de pesquisa.

8. DA MENSALIDADE / REAJUSTE

O valor do curso de Doutorado à vista é R$ 171.714,00. O curso poderá ser parcelado em 48 vezes, sendo a matrícula de R$ 2.000,00, 46 parcelas de R$ 4.482,25 e 1 parcela de R$ 5.243,54, totalizando R$ 213.427,04 ou parcelado em 60 vezes, sendo a matrícula de R$ 2.000,00, 58 parcelas de R$ 3.773,18 e 1 parcela de R$ 4.420,46, totalizando R$ 225.264,90.

O valor do curso de Mestrado à vista é R$ 79.444,00. O curso poderá ser parcelado em 18 vezes, sendo a matrícula de R$ 2.000,00, 16 parcelas de R$ 4.925,16 e 1 parcela de R$ 4.958,64, totalizando R$ 85.761,20 ou parcelado em 24 vezes, sendo a matrícula de R$ 2.000,00, 22 parcelas de R$ 3.741,68 e 1 parcela de R$ 3.896,95, totalizando R$ 88.213,91 ou parcelado em 36 vezes, sendo a matrícula de R$2.000,00, 34 parcelas de R$ 2.600,79 e 1 parcela de R$ 2.828,92, totalizando R$ 93.255,78.

Mesmo diante da atribuição de bolsas, o(a) aluno(a) deve arcar com a matrícula e a primeira mensalidade.
No caso do doutorado, a matrícula é de R$2.000,00 e 1ª parcela de R$ 4.482,25.
No caso do mestrado, a matrícula é de R$2.000,00 e 1ª parcela de R$ 3.741,68.

- Os(As) contemplados(as) com Bolsa PROSUP Capes deverão ter ciência que para efetivação da sua bolsa no sistema interno da ESPM terão que assinar um adendo contratual com o parcelamento correspondente a duração do seu curso, que seja, 24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado. Lembrando que, para os(as) contemplados(as) com bolsa, a matrícula e a primeira mensalidade serão obrigatórias, pois as bolsas somente serão efetivadas a partir da 2ª mensalidade. As normas relativas às bolsas estão sujeitas às regras das agências de fomento.

Curso	Forma de Pagamento	Matrícula	Mensalidade	Última Mensalidade	Valor Total
Doutorado em Administração	Matrícula + 46 vezes + 1	R$ 2.000,00	R$ 4.482,25	R$ 5.243,54	R$ 213.427,04
	Matrícula + 58 vezes + 1	R$ 2.000,00	R$ 3.773,18	R$ 4.420,46	R$ 225.264,90
	à vista	R$ 2.000,00	R$ 169.714,00		R$ 171.714,00
Mestrado em Administração	Matrícula + 16 vezes + 1	R$ 2.000,00	R$4.925,16	R$ 4.958,64	R$ 85.761,20
	Matrícula + 22 vezes + 1	R$ 2.000,00	R$ 3.741,68	R$ 3.896,95	R$ 88.213,91
	Matrícula + 34 vezes + 1	R$ 2.000,00	R$ 2.600,79	R$ 2828,92	R$ 93.255,78
	à vista	R$ 2.000,00	R$ 77.444,00		R$ 79.444,00

9. DA MATRÍCULA

As matrículas dos(as) aprovados(as) serão efetivadas de forma online ou presencial (Rua Joaquim Távora, 1240, Vila Mariana).

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão acompanhar os resultados do processo na publicação do site https://www.espm.br/cursos-de-mestrado-e-doutorado/ e pelo e-mail cadastrado na inscrição.

Para realizar a matrícula todos(as) os(as) aprovados(as) deverão seguir as etapas abaixo:

- Escolha do plano de pagamento e aceite do contrato;
- Realizar o pagamento do boleto de matrícula;
- Enviar os seguintes documentos via área de inscrição (fazer upload individualmente em extensão PDF) ou entregar presencialmente mediante agendamento na plataforma de inscrição (conforme descrito no item 11):
  - Foto de rosto;
  - Cédula de Identidade (RG) ou RNE caso seja estrangeiro;
  - Diploma de graduação; caso o(a) candidato(a) aprovado(a) para o curso de mestrado não possua o diploma, deverá apresentar uma declaração de conclusão do curso de graduação com data de colação de grau e assinar o Termo de Matrícula Condicionada, comprometendo-se à entrega do diploma até o fim do semestre letivo. Em caso de diplomas internacionais, é necessária a revalidação no Brasil, conforme a Resolução n° 3, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou legislação que venha a substituí-la.
  - Diploma do mestrado (para ingressantes no doutorado);
  - Histórico escolar da graduação, para todos(as) os(as) aprovados(as);
  - Histórico escolar do mestrado (para ingressantes no doutorado);
  - Certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
  - CPF;
  - Teste ANPAD ou comprovante de inscrição ao teste;
  - Comprovante de proficiência em idioma estrangeiro (a nota de inglês no Teste ANPAD será aceita);
  - Formulário de solicitação de bolsa para os(as) interessados(as) a concorrer a bolsa (conforme Anexo 1)
  - Aceite do termo de compromisso do Regulamento;
  - Aceite da declaração de autenticidade dos documentos.

Os (as) candidatos(as) receberão e-mail com as informações referentes à validação dos documentos ou a solicitação de envio de novos documentos até antes do início do curso.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções do processo seletivo, contidas neste Edital.
- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- Não haverá revisão das decisões emitidas pela Banca Examinadora.
- Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a) no processo seletivo discente e ainda não tenha concluído a graduação (candidato(a) ao curso de Mestrado) ou o mestrado (candidato(a) ao curso de Doutorado), a realização de sua matrícula ficará pendente até a conclusão do curso (graduação ou Mestrado) e apresentação dos documentos comprobatórios.
- O candidato(a) aprovado (a) no Processo Seletivo tem até 12 de janeiro de 2026 para realização da matrícula pendente, desde que respeitadas as normas do parágrafo anterior. Caso não apresente a documentação exigida, perderá sua vaga, que será preenchida pelo próximo candidato da lista de espera (quando aplicável).
- A Comissão do Processo Seletivo Discente pode ou não aprovar suplentes que serão chamados se houver desistência dos alunos aprovados.
- No caso de não preenchimento das vagas, poderá haver uma segunda chamada a critério da CPG (Comissão de Pós-Graduação) do PPGA/ESPM.
- A Comissão de Seleção será composta pelos professores doutores: Evandro Luiz Lopes, Flávio Santino Bizarrias, Ilan Avrichir, Júlio César Bastos de Figueiredo, Luciana Florêncio de Almeida, Manolita Correia Lima, Marcelo Luiz Dias da Silva Gabriel, Mario Henrique Ogasavara, Priscila Rezende da Costa, Sílvio Luís de Vasconcellos, Suzane Strehlau, Thelma Rocha Rodrigues e Vivian Strehlau.
- No caso de Cancelamento da Matrícula (termo de anuência), a restituição será de 80% (oitenta por cento) dos valores pagos, desde que o cancelamento seja solicitado até um dia antes do começo das aulas. Após esse prazo, a ESPM não será obrigada a devolver quaisquer quantias pagas.

Todos os casos não contemplados por esse Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora constituída por professores do PPGA.

11. CRONOGRAMA

Processo Seletivo PPGA	Período
Inscrição com upload de documentos para o processo seletivo	29/09/2025 a 18/11/2025
Encontros Online com a Coordenação, dirigidos aos interessados em participar do processo seletivo. Os eventos terão o objetivo de esclarecer possíveis dúvidas com relação ao Programa, suas linhas de pesquisa, edital de seleção e temas correlatos. Faça sua inscrição do dia 20/10/2025 pelo link: Encontro com a coordenação PPGA • ESPM Faça sua inscrição do dia 11/11/2025 pelo link: Encontro com a coordenação PPGA • ESPM	20/10/2025 das 19h às 20h30 11/11/2025 das 19h às 20h30
Entrevistas*	01 e 02/12/2025, período da manhã
Resultado do Processo Seletivo será divulgação no site do programa, somente a relação dos candidatos(as) aprovados.	10/12/2025
Resultado dos(as) indicados(as) a bolsa**	12/12/2025
Matrícula dos candidatos selecionados	11/12/2025 a 12/01/2026
Day One – Evento de integração	11/02/2026
Início das aulas	11/02/2026

*Candidatas e candidatos devem reservar 1 (uma) hora para a entrevista e estarem disponíveis para o agendamento no dia indicado, no período da manhã. Somente serão feitos remanejamentos de horários em caso de urgências médicas ou familiares.
**O programa é responsável pela indicação das bolsas ao órgão regulamentador, mas deve aguardar a confirmação por parte dele para efetivar as bolsas no sistema interno da ESPM.

Prof. Dr. Sílvio Luís de Vasconcellos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA/ESPM)

Anexo A

LISTA DE EVENTOS (E1) – ÁREA 027

NOME DO EVENTO
AAA. Annual Meeting of the American Accounting Association
AIB. Annual Meeting of the Academy of International Business
AIB-LAC. Annual Meeting (Latin American and Caribbean Chapter of Academy of International Business)
ALTEC. Seminario Latino-Americano de Gestión Tecnológica
AMC. Academy of Marketing Conference
ANPCONT. Congresso ANPCONT
AnPOCS. Encontro da AnPOCS
ANPTUR. Seminário da ANPTUR
AOM. Annual Meeting of the Academy of Management
APSA. Annual Meeting of the American Political Science Association
ASA. Annual Meeting of the American Sociological Association
BAM. British Academy of Management Annual Conference E
CAFGRH. Congress Association Francophone de Gestion des Resources Humaines
CBC. Congresso Brasileiro de Custos
CCC-USP. Congresso USP de Controladoria e Contabilidade
CIPL. Colóquio Internacional sobre Poder Local
CNDMA. Conference on New Directions in Management Accounting
CPMMC. Conference on Performance Measurement and Management Control
DSI. Annual Meeting of the Decision Sciences Institute
EAA. Annual Congress of the European Accounting Association
EEE. Encontro de Estudos em Estratégia (3Es)
EGOS. European Group for Organizational Studies Colloquium
EIBA. European International Business Academy Annual Conference
EMA. Encontro de Marketing
EMAC. European Marketing Academy Conference
EnADI. Encontro de Administração da Informação
EnANPAD. Encontro da ANPAD
EnAPG. Encontro de Administração Pública e Governança
ENE. Encontro Nacional de Economia da ANPEC
EnEO. Encontro de Estudos Organizacionais
EnEPQ. Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade
EnGPR. Encontro de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho
EURAM. European Academy of Management Annual Conference
EurOMA. International European Operations Management Association Conference
FMA. Financial Management Association Annual Meeting
GAMA. Global Marketing Conference (GMC)
GERPISA. International Colloquium of Gerpisa
HICSS. Hawaii International Conference on Systems Sciences
IAM. International Conference of the Iberoamerican Academy of management
ICIS. International Conference on Information Systems
IFAMA. International Food and Agribusiness Management Association
IFORS. International Federation of Operational Research Societies Conference
IPSA. International Political Science Association World Congress
IPSERA. International Purchasing and Supply Education and Research Association Annual Conference
IRSPM. Annual Conference of the International Research Society for Public Management
ISA. World Congress of Sociology
ISNIE. Annual Conference of the International Society for New Institutional Economics
MAR. Cost and Performance in Services and Operations (MAR of EIASM)
SGIT. Simpósio de Gestão da Inovação Tecnológica (ANPAD)
SIMPOI. Simpósio de Administração da Produção, Logística e Operações Internacionais
SMS. Strategic Management Society Conference

LISTA DE EVENTOS (E2) – ÁREA 027

NOME DO EVENTO
ABCP. Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política
ACSP. Conference of the Association of Collegiate Schools of Planning
AESOP. Conference of the Association of European Schools of Planning
AJBS. Association of Japanese Business Studies
AMA. American Marketing Association Summer Educator's
AMCIS. Americas Conference on Information Systems
APAC. Asian Pacific Accounting Conference
ASAC. Administrative Sciences Association of Canada Conference
ASPA. American Society for Public Administration Conference
BALAS. Business Association of Latin American Studies Annual Conference
CBIAR. Congresso Brasileiro & Internacional de Administração Rural da ABAR
CBTR. Congresso Brasileiro de Turismo Rural
CIMaR. Conference. Consortium for International Marketing Research
CITURDES. Congresso Internacional de Turismo e Desenvolvimento Sustentável
CLABCS. Congresso Luso-Afro Brasileiro de Ciências Sociais
CLAIO. Congreso Latino-Americano de Investigación de Operaciones y Sistemas
CLAV. Congresso Latino-Americano de Varejo
CONTECSI. Congresso Internacional de Gestão de Tecnologia e Sistemas de Informação
EAOM. International Eastern Academy of Management Conference
EGEPE. Encontro de Estudos sobre Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas
EAMSA. Euro-Asia Management Studies Association
ELBE. Encontro Luso-Brasileiro de Estratégia
ENANPUR. Encontro Nacional da ANPUR
ENEGEP. Encontro Nacional de Engenharia de Produção
ENEP-SEP. Encontro Nacional de Economia Política da SEP
ENGEMA. Encontro Nacional de Gestão Empresarial e Meio Ambiente
ENTBL. Encontro Nacional de Turismo com Base Local
ESPM. Congresso Internacional de Administração e Marketing da ESPM
GBATA. International Conference of Global Business and Technology Association
IAAER. World Congress of the International Association for Accounting Education and Research
IAEB. International Academy of e-Business Annual Conference
IAMOT. International Conference on Management of Technology
ICCE. International Congress on Communication and Education
ICCMA. International Conference on Chain-Management in Agribusiness
ICTPI. International Conference on Technology Policy and Innovation
IEEM. International Conference on Industrial Engineering and Engineering Management
IFBAE. Congresso do Instituto Franco-Brasileiro de Administração de Empresas
IIAS. International Institute of Administrative Sciences Conference
IRMA. Information Resource Management Association International Conference
ISTR. International Society for Third-Sector Research International Conference
IWAMC. International Western Academy of Management Conference
LAMES. Latin American Meeting of the Econometric Society
LASA. Annual Meeting of the Latin American Studies Association
LSA. Law and Society Annual Meeting
PENSA. International PENSA Conference on Agri-Food Chain/Networks Economics and Management
POMS. Production and Operations Management Society Conference
R&D. The R & D Management Conference
SBFIN. Encontro Brasileiro de Finanças da SBFIN
SBS. Congresso Brasileiro de Sociologia da SBS
SCOS. Standing Conference on Organizational Symbolism
SEMEAD. Seminário de Administração da USP
SeminTUR. Seminário de Pesquisa em Turismo do MERCOSUL
SGBED. Society for Global Business and Economic Development
SINAPE. Simpósio Nacional de Probabilidade e Estatística
SINGEP. Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade
SIT. Seminário Internacional de Turismo
SLADE. Sociedade Latino Americana e Estratégia
SMA. Southern Management Association Annual Meeting
SOBER. Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural

ANEXO 1 - Edital para a seleção de Bolsistas de M/D – PPGA ESPM

O Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA ESPM – abre edital para a seleção de bolsistas de mestrado e de doutorado dentre os ingressantes em 2025 para as seguintes modalidades de bolsas de estudo:

- Cotas CAPES PROSUP taxas (o aluno recebe o repasse da CAPES em sua conta e com esse valor efetua o pagamento do boleto da mensalidade à ESPM. O valor repassado pela Capes é igual ao do boleto da mensalidade);

- Cotas CAPES PROSUP integral (o aluno recebe em sua conta o valor de R$ 2.100,00, no caso dos mestrandos, e R$ 3.100,00 no caso dos doutorandos. Não há pagamento de mensalidade à ESPM nesses casos. Estes valores estão sujeitos a alterações a partir de orientações da CAPES).

Local das Inscrições no link https://www.espm.br/cursos-de-mestrado-e-doutorado
Entrega da documentação no ato da inscrição do processo seletivo.

Entrevistas com os candidatos será via Zoom. A data e horário específicos de cada entrevista serão enviados por e-mail antecipadamente aos candidatos, bem como o link do Zoom.

Requisitos para candidatura:

- Ser aluno ingressante em 2026 no PPGA.

Para todas as bolsas, é necessário que o(a) aluno(a) tenha disponibilidade para dedicar-se às disciplinas obrigatórias e optativas exigidas para cumprimento dos créditos do seu respectivo curso; ao projeto de pesquisa a ser desenvolvido, com aderência ao projeto do orientador; às atividades do grupo de pesquisa e demandas do orientador, aos eventos, projetos e atividades do PPGA e às atividades que integram a rotina da pós-graduação stricto sensu, como escrita e publicação de artigos científicos e participação em congressos da área de Administração. Para concorrer a bolsas CAPES PROSUP, integral ou taxa, o aluno não pode ter vínculo empregatício na ESPM.

Critérios de classificação:

- Análise do Currículo Lattes e do histórico escolar (graduação e pós-graduação lato sensu ou stricto sensu – este último no caso de candidatos doutorandos)

- Classificação no processo seletivo discente PPGA ESPM

- Realização de entrevista com os candidatos

- Os critérios de distribuição de bolsas correspondem às orientações da CAPES e do PPGA. As bolsas integrais serão destinadas aos(as) candidatos(as) com maior pontuação no processo seletivo, que tenham declarado interesse e apresentado a documentação correspondente.

00100.233032/2025-28-4 (ANEXO: 004)

Observações:

- Não serão consideradas candidaturas à bolsa com documentação pendente.
- Caso seja necessário, a CPG (Comissão de Pós-Graduação) do PPGA poderá aplicar critério de regionalidade estipulado pela Capes.

Distribuição das bolsas: Ao término das etapas do processo seletivo, a CPG (Comissão de Pós-Graduação) do PPGA deliberará sobre a classificação, concessão e alocação das mesmas com base nas cotas disponíveis.

Acompanhamento dos bolsistas: Os bolsistas permanecerão em regime de estágio probatório pelo período de 2 meses a contar do início da concessão da bolsa. Cabe aos bolsistas apresentar à Comissão de Bolsas do PPGA ESPM um relatório anual de atividades de bolsista, com o aval do seu orientador, seguindo o modelo de relatório para este fim. O PPGA ESPM poderá interromper a concessão das bolsas em casos justificados e referendados pela CPG (Comissão de Pós-Graduação) do PPGA. As bolsas da modalidade CAPES/PROSUP, ademais, devem cumprir com o estipulado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no Regulamento do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP). A reprovação em disciplina cursada no PPGA, em outros programas da ESPM e mesmo em IES com acordos de nucleação é critério de extinção da bolsa e sujeita o(a) aluno(a) à devolução dos valores previamente recebidos, de acordo com as normas em vigor da CAPES.

Vigência da Bolsa: Bolsas com vigências de doze meses, com renovação condicionada à avaliação anual da comissão de bolsas.

A vigência das candidaturas para este edital será válida para até final de 2025.

São Paulo, 15 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Sílvio Luís de Vasconcellos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA/ESPM)

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE BOLSA

PROSUP-CAPES / Coordenação Geral de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu da ESPM / Coordenação dos Programas de Pós-Graduação ESPM / Comissão de Bolsas

I. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Área de Conhecimento

Administração

Nível

☐ Mestrado ☐ Doutorado

Ingresso no curso (mês e ano)

/

II. IDENTIFICAÇÃO

Aluno(a)

Nacionalidade	CPF nº
☐ Brasileira ☐ Estrangeira	

Conta bancária Banco (nome)	Agência (nº)	Conta

III. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro (Av., R., nº, ap.)

Bairro		Cidade	
Estado		País	
CEP	DDD – Tel. Res.	DDD – Tel. Com.	DDD – Cel.
E-mail principal		Outro e-mail	

IV. BOLSAS ANTERIORES

Programa de bolsa / Agência financiadora	*Nível (graduação, mestrado e doutorado)*	*Início (mm / aa)*	*Término (mm / aa)*
		/	/
		/	/

V. ATIVIDADE PROFISSIONAL

Possui alguma relação de trabalho na ESPM? ☐ Sim ☐ Não

Cargo funcional

Possui alguma atividade remunerada? ☐ Sim ☐ Não

Autônomo? ☐ Sim ☐ Não

Aposentado? ☐ Sim ☐ Não

Empresário? Setor de atividades:

Se possui vínculo empregatício, preencha os campos a seguir:

Empregador/sigla

Data da admissão / /

Encontra-se afastado ou em licença? ☐ Sim ☐ Não

Período de afastamento / / a / /

Tipo de afastamento

Tipo de empregador

☐ IES pública no país ☐ IES particular no país ☐ IES no exterior ☐ Empresa

Categoria funcional ☐ Docente ☐ Não docente

Situação salarial ☐ Com salário ☐ Sem salário

VI. MODALIDADE DE BOLSA

Caso seja APROVADO(A) entre os candidatos que atendam a todos os requisitos do edital do processo seletivo para concorrer à bolsa de estudos CAPES PROSUP, qual a sua opção de modalidade de bolsa?

Bolsa PROSUP INTEGRAL*	☐ 1ª opção	☐ 2ª opção	☐ Não posso concorrer a esta modalidade
Bolsa PROSUP TAXA**	☐ 1ª opção	☐ 2ª opção	☐ Não pretendo concorrer a esta modalidade

* Isenção de mensalidade após o período de sua implementação e recebimento de apoio à manutenção do bolsista de acordo com a tabela "Valores de Bolsa CAPES" disponível em http://www.capes.gov.br/bolsas/valores-de-bolsas. Esta bolsa é destinada ao estudante integral para as atividades do Programa. Será destinada aos candidatos aprovados com melhor classificação no processo seletivo que optaram por esta modalidade bolsa.

** Auxílio para custeio das taxas escolares (mensalidades). Após a sua implementação, este auxílio será pago mensalmente pela CAPES diretamente na conta dos beneficiários que deverão repassar o valor à instituição (ESPM), em substituição ao pagamento das mensalidades e demais taxas do curso (Artigo 6º inciso IV, e Artigo 8º inciso II da Portaria CAPES 181/2012). Este auxílio será destinado aos candidatos aprovados com melhor classificação/pontuação no processo seletivo e que optaram por esta modalidade bolsa.

VII. TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO QUE:

1. As informações no formulário pedido de bolsa são totalmente verídicas e comprovarei assim que solicitadas pela ESPM.
2. Estou ciente de que se contemplado(a) com a bolsa, terei que arcar com o valor da matrícula e da primeira mensalidade.
3. Estou ciente de que se contemplado(a) com a bolsa, assinarei um adendo contratual com o plano de pagamento de 24 (vinte e quatro) mensalidades para o Mestrado e 48 (quarenta e oito) mensalidades para o Doutorado, que corresponde a duração do meu curso.
4. Estou ciente e de acordo que sou responsável, em caso de qualquer alteração nos meus dados bancários, de informar o mais rápido possível o Escritório de Projetos e Apoio à Pesquisa (EPAP) para fins de atualização no SAC/CAPES. Na hipótese do não pagamento retroativo do auxílio (taxa) pela agência de fomento, assumo a responsabilidade sobre a dívida junto à área financeira da ESPM.
5. Estou ciente de que a bolsa poderá ser cancelada, a qualquer momento, caso meu desempenho acadêmico não seja considerado satisfatório ou se deixar de atender às exigências estabelecidas pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação da ESPM.
6. Estou ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos no Regulamento PROSUP da Portaria nº 181, de 18 de dezembro de 2012.
7. Estou ciente que o meu tempo de estudos somente será computado para fins de aposentadoria se efetuadas contribuições para Seguridade Social, como "contribuinte facultativo" (art. 14 e 21, da Lei nº 8.212, de 24/07/91).
8. Se contemplado(a) com bolsa, assumo o compromisso de observar estritamente todas as obrigações aplicáveis a condição de bolsista.

São Paulo, _____.

_____

Assinatura do(a) aluno(a)

PROPOSTA COMERCIAL – AO SENADO FEDERAL

Razão Social da empresa: Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa
Nome fantasia:
CNPJ: 02.474.172/0001-22
Endereço: SGAS II St. de Grandes Áreas Sul 607 - Asa Sul, Brasília - DF
CEP: 70200-670
Telefone: (61) 3535-6565
E-mail: financeiro@idp.edu.br
Dados Bancários: Banco do Brasil AG: 3478-9 C/C: 82000-8
Nome FRANCISCO SCHERTEL FERREIRA MENDES
CPF: 008232891-92
RG/órgão emissor: 2207065 SSP-DF
E-mail financeiro@idp.edu.br
Telefone 61 35356565
Instrumento de outorga de poderes: Contrato Social
Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o ajuste possui certificação digital ICP Brasil? (X)Sim ( ) Não

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	unidade	Taxa de matrícula	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
2	1	parcela	Contratação, de empresa para ministrar o curso de pós-graduação stricto sensu, Doutorado em Direito Constitucional, de longa duração, com 720 horas-aula, na modalidade presencial, com início em março de 2026 e prazo de conclusão de 3 anos, incluso dissertação final.	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
3	24	parcela	Doutorado em Direito Constitucional...	R$ 6.563,00	R$ 157.512,00
4	30	parcela	Doutorado em Direito Constitucional...	R$ 5.500,00	R$ 165.000,00
5	36	parcela	Doutorado em Direito Constitucional...	R$ 4.792,00	R$ 172.512,00
6	42	Parcela	Doutorado em Direito Constitucional...	R$ 4.107,00	R$ 172.494,00
VALOR TOTAL					R$

Prazo de entrega ou execução do objeto:
Prazo de garantia (se houver):
Data da elaboração da proposta: 18/11/2025
Prazo de validade da proposta: 20/03/2026
Nome do responsável pela proposta: FRANCISCO SCHERTEL FERREIRA MENDES
Telefone do responsável pela proposta: 61 35356565
e-mail do responsável pela proposta: financeiro@idp.edu.br
Assinatura do responsável pela proposta

O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.

Brasília, 01 de dezembro de 2025.

Francisco Schertel Ferreira Mendes

Diretor da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP - EDAP

INSCRIÇÃO NO CNPJ
02.474.172/0001-22
INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA - IDP
SGAS 607 MÓDULO 49 AV. L2 SUL
CEP: 70.200-670
BRASÍLIA - DF

idp
ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO EDUCACIONAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53200912597	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFE2300020764

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		042	1	INCORPORACAO

BRASILIA
Local

6 Fevereiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2021596 em 13/02/2023 da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA, CNPJ 02474172000122 e protocolo DFE2300020764 - 30/01/2023. Autenticação: 1BDB58F412E78CDDC8B668330C47FA637E0203. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.064-9 e o código de segurança PDpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/011.064-9	DFE2300020764	30/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.232.891-92	FRANCISCO SCHERTEL FERREIRA MENDES	06/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2021596 em 13/02/2023 da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA, CNPJ 02474172000122 e protocolo DFE2300020764 - 30/01/2023. Autenticação: 1BDB58F412E78CDDC8B668330C47FA637E0203. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.064-9 e o código de segurança PDpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA – IDP - LTDA

13ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento,

FRANCISCO SCHERTEL FERREIRA MENDES, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, portador da Carteira de Identidade n. 2207065, emitida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n. 008.232.891-92, com domicílio comercial no SGAS Quadra 607, conjunto D, módulo 49, via L2 Sul, Brasília/DF, CEP 70200-670, e;

GILMAR FERREIRA MENDES, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, professor universitário, nascido em 30.12.1955, com domicílio comercial no SGAS Quadra 607, conjunto D, módulo 49, via L2 Sul, Brasília/DF, CEP 70200-670, portador da CI/RG n.º 388.410 SSP/DF e do CPF n.º 150.259.691-15;

Resolvem, na qualidade de sócios, alterar o Contrato Social da **INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA – IDP - LTDA,** Sociedade Empresária Limitada inscrita no CNPJ sob o número 02.474.172/0001-22, com sede no SGAS Quadra 607, conjunto D, módulo 49, via L2 Sul, Brasília/DF, CEP 70200-670 ("Sociedade") nos termos das cláusulas seguintes:

1. Incorporação

Fica aprovada a incorporação, pela Sociedade, da **IDP TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA,** Sociedade Empresária Limitada inscrita no CNPJ sob o número 35.712.241/0001-48, com sede na Q. SGAS 607, conjunto D, n. 49, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70200-670 ("IDP Tech"/"Incorporada"), nos termos da presente cláusula (a "Incorporação").

1.1. Fica aprovado, sem quaisquer restrições, o Protocolo e Justificação de Incorporação, apresentado pela administração da Sociedade, datado de 30 de novembro de 2022, que compõe o presente instrumento na forma de anexo.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2021596 em 13/02/2023 da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA, CNPJ 02474172000122 e protocolo DFE2300020764 - 30/01/2023. Autenticação: 1BDB58F412E78CDDC8B668330C47FA637E0203. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.064-9 e o código de segurança PDpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

1.2. Ratifica-se a nomeação da **PLANNING AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mario Bittar, Qd. H21 Lt. 16, nº 81, sala 05, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74150-260, inscrita no CNPJ sob nº 22.929.096/0001-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás sob o n. GO-003560/O, representada por seu administrador, **DANIEL SOARES DE FARIA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Carteira de Identidade n. 5231695 – SPTC/GO, inscrito no CPF sob o n° 042.716.461-30, nascido em 09/06/1993, com domicílio no mesmo endereço da empresa auditora, como empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Incorporada, bem como aprova-se o Laudo de Avaliação apresentado, onde concluiu-se que o valor de R$ 3.238.610,18 (três milhões, duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e dez reais e dezoito centavos) representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Incorporada ("Acervo").

1.3. Fica aprovada a versão do patrimônio líquido da Incorporada para a Sociedade.

1.4. Em virtude da Incorporação, fica extinta a Incorporada.

1.5. Fica o administrador da Sociedade autorizado a praticar os demais atos necessários à Incorporação.

2. Ratificação do Contrato Social

2.1. Não existindo outras deliberações a serem tomadas, os sócios decidem ratificar todas as cláusulas do Contrato Social da Sociedade, que permanecem com a mesma redação.

E, por justo e contratado, as partes firmam o presente instrumento.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2022.

FRANCISCO SCHERTEL FERREIRA MENDES

GILMAR FERREIRA MENDES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2021596 em 13/02/2023 da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA, CNPJ 02474172000122 e protocolo DFE2300020764 - 30/01/2023. Autenticação: 1BDB58F412E78CDDC8B668330C47FA637E0203. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.064-9 e o código de segurança PDpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Testemunhas:

1. Victor Brenno Alves Lacerda Costa	2. Pedro Henrique Martins de Araújo Filho
CPF: 031.847.721-10	CPF: 729.150.131-87

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2021596 em 13/02/2023 da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA, CNPJ 02474172000122 e protocolo DFE2300020764 - 30/01/2023. Autenticação: 1BDB58F412E78CDDC8B668330C47FA637E0203. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.064-9 e o código de segurança PDpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/011.064-9	DFE2300020764	30/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.232.891-92	FRANCISCO SCHERTEL FERREIRA MENDES	06/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
150.259.691-15	GILMAR FERREIRA MENDES	06/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
729.150.131-87	Pedro Henrique Martins de Araújo Filho	07/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
031.847.721-10	Victor Brenno Alves Lacerda Costa	07/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2021596 em 13/02/2023 da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA, CNPJ 02474172000122 e protocolo DFE2300020764 - 30/01/2023. Autenticação: 1BDB58F412E78CDDC8B668330C47FA637E0203. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.064-9 e o código de segurança PDpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO DA 13ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA – IDP - LTDA

(restante da página deixado intencionalmente em branco)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2021596 em 13/02/2023 da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA, CNPJ 02474172000122 e protocolo DFE2300020764 - 30/01/2023. Autenticação: 1BDB58F412E78CDDC8B668330C47FA637E0203. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.064-9 e o código de segurança PDpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA IDP TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP – LTDA

Pelo presente instrumento,

INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA – IDP - LTDA, Sociedade Empresária Limitada inscrita no CNPJ sob o número 02.474.172/0001-22, com sede no SGAS Quadra 607, conjunto D, módulo 49, via L2 Sul, Brasília/DF, CEP 70200-670 ("IDP"/"Incorporadora"), representada nos termos de seu Contrato Social, por seu administrador, **Francisco Schertel Ferreira Mendes,** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, portador da Carteira de Identidade n. 2207065, emitida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n. 008.232.891-92, com domicílio comercial no SGAS Quadra 607, conjunto D, módulo 49, via L2 Sul, Brasília/DF, CEP 70200-670, e;

IDP TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA, Sociedade Empresária Limitada inscrita no CNPJ sob o número 35.712.241/0001-48, com sede na Q. SGAS 607, conjunto D, n. 49, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70200-670 ("IDP Tech"/"Incorporada"), representada nos termos de seu Contrato Social, por seu administrador, **Francisco Schertel Ferreira Mendes,** já qualificado;

Resolvem firmar **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO** ("Protocolo"), nos termos das cláusulas e condições seguintes.

1. Objeto

O Protocolo tem como objeto consubstanciar as justificativas, os termos e condições da operação de incorporação da IDP Tech pela IDP ("Incorporação"/"Operação").

2. Justificação

A Incorporação se justifica uma vez que a unificação das atividades e da administração das sociedades envolvidas resulta na redução de custos administrativos, comerciais e financeiros, bem como na racionalização de trabalho, operações e metas de organização, racionalizando e simplificando a estrutura

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2021596 em 13/02/2023 da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA, CNPJ 02474172000122 e protocolo DFE2300020764 - 30/01/2023. Autenticação: 1BDB58F412E78CDDC8B668330C47FA637E0203. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.064-9 e o código de segurança PDpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

societária do grupo econômico do qual a Incorporadora e a Incorporada fazem parte.

3. Operação

Caso o presente Protocolo seja aprovado pelos sócios da Incorporadora e da Incorporada, a Incorporação ocorrerá nos termos dos itens 3.1, 3.2 e 3.3, abaixo.

3.1. Acervo

3.1.1. Elementos patrimoniais. Através da Operação, será transferido à Incorporadora a totalidade do patrimônio líquido da Incorporada ("Acervo").

3.2. Avaliação

3.2.1. Critério e Data-Base. O Acervo foi avaliado pelo critério histórico-contábil, consoante balanço da Incorporada especialmente levantado em 30 de novembro de 2022 ("Data-Base"), sendo certo que os balanço patrimonial foi preparado de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

3.2.2. Avaliador. Nos termos do artigo 1.120, §1º, do Código Civil Brasileiro, a **PLANNING AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mario Bittar, Qd. H21 Lt. 16, nº 81, sala 05, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74150-260, inscrita no CNPJ sob nº 22.929.096/0001-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás sob o n. GO-003560/O, representada por seu sócio administrador **DANIEL SOARES DE FARIA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Carteira de Identidade n. 5231695 – SPTC/GO, inscrito no CPF sob o n° 042.716.461-30, nascido em 09/06/1993, com domicílio no mesmo endereço da empresa auditora ("Planning" / "Empresa Especializada") foi nomeada, *ad referedum,* para avaliar o Acervo.

3.2.3. Valor. De acordo com as informações constantes do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido apresentado ("Laudo de Avaliação"), que compõe o presente Protocolo como Anexo I, o Acervo tem o valor de R$ 3.238.610,18 (três milhões, duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e dez reais e dezoito centavos), tendo a Empresa Especializada declarado, com relação à sua atuação, (i) não ter existido qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com a Incorporadora, com a Incorporada ou com seus Sócios/Administradores ou, ainda, no tocante à própria Operação e (ii) não

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2021596 em 13/02/2023 da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA, CNPJ 02474172000122 e protocolo DFE2300020764 - 30/01/2023. Autenticação: 1BDB58F412E78CDDC8B668330C47FA637E0203. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.064-9 e o código de segurança PDpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

terem, os Sócios/Administradores da Incorporadora e/ou da Incorporada, direcionado, limitado, dificultado ou praticado quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

3.2.4. Variações Patrimoniais. As variações patrimoniais apuradas na Incorporada, com relação ao Acervo, no período entre a Data-Base e a data da efetivação da Operação, serão apropriadas pela Incorporadora, passando-se para seus livros contábeis e efetuando-se as necessárias alterações.

3.3. Principais efeitos

Se efetivada a Operação, os principais efeitos a serem observados são os descritos abaixo.

3.3.1. Incorporada

3.3.1.1. Extinção. A totalidade dos ativos e passivos da Incorporada será transferido à Incorporadora e aquela será extinta, com cancelamento de todas as quotas representativas de seu Capital Social.

3.3.1.2. Sucessão Universal. A Incorporada será sucedida, a título universal, pela Incorporadora.

3.3.2. Incorporadora

3.3.2.1. Patrimônio Líquido. Tendo em vista que a Incorporadora detém a totalidade do Capital Social da Incorporada, não haverá modificação no patrimônio líquido da Incorporadora, pois o patrimônio líquido da Incorporada já esta refletido em suas demonstrações contábeis.

3.3.2.2. Capital Social. Não havendo modificação no patrimônio líquido da Incorporadora, seu Capital Social não sofrerá alteração, permanecendo com o valor de R$ 1.206.000,00 (um milhão e duzentos e seis mil reais), dividido em 603 (seiscentas e três) quotas iguais, com R$ 2.000,00 (dois mil reais) de valor nominal, totalmente integralizado e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2021596 em 13/02/2023 da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA, CNPJ 02474172000122 e protocolo DFE2300020764 - 30/01/2023. Autenticação: 1BDB58F412E78CDDC8B668330C47FA637E0203. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.064-9 e o código de segurança PDpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Sócio	Quotas	Valor R$	%
Gilmar Ferreira Mendes	341	682.000,00	56,56
Francisco Schertel Ferreira Mendes	262	524.000,00	43,44
Total	603	1.206.000,00	100

3.3.2.3. Substituição dos direitos da sócia da Incorporada. Considerando que não haverá aumento ou redução de Capital Social na Incorporadora, as quotas da Incorporada serão extintas sem substituição por quotas da Incorporadora.

3.3.2.4. Sucessão Universal. A Incorporadora sucederá, a título universal, a Incorporada.

4. Aprovações Necessárias

A conclusão da Operação dependerá:

a) da deliberação dos Sócios da Incorporadora, refletida em alteração de seu Contrato Social, para (i) aprovar este Protocolo; (ii) ratificar a contratação da Empresa Especializada; (iii) aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) aprovar a Incorporação, extinguindo a Incorporada; e (v) autorizar seu administrador a praticar os demais atos da Incorporação; e

b) da deliberação da Sócia da Incorporada, refletida em alteração de seu Contrato Social, para (i) aprovar este Protocolo e Justificação e (ii) autorizar seu administrador a praticar os demais atos da Incorporação.

5. Disposições Gerais

5.1. Caso alguma cláusula, disposição, termo ou condição deste Protocolo venha a ser considerada inválida, as demais cláusulas, disposições, termos e condições não afetados por essa invalidação permanecerão válidos.

5.2. Este Protocolo será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

5.3. Fica eleito o foro da Comarca de Brasília/DF para dirimir quaisquer disputas oriundas deste Protocolo.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2021596 em 13/02/2023 da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA, CNPJ 02474172000122 e protocolo DFE2300020764 - 30/01/2023. Autenticação: 1BDB58F412E78CDDC8B668330C47FA637E0203. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.064-9 e o código de segurança PDpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

E, por justo e contratado, as partes firmam o presente instrumento.

Brasília/DF, 30 de novembro de 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA – IDP - LTDA
Representada por Francisco Schertel Ferreira Mendes

IDP TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA
Representada por Francisco Schertel Ferreira Mendes

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2021596 em 13/02/2023 da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA, CNPJ 02474172000122 e protocolo DFE2300020764 - 30/01/2023. Autenticação: 1BDB58F412E78CDDC8B668330C47FA637E0203. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.064-9 e o código de segurança PDpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/011.064-9	DFE2300020764	30/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.232.891-92	FRANCISCO SCHERTEL FERREIRA MENDES	06/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2021596 em 13/02/2023 da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA, CNPJ 02474172000122 e protocolo DFE2300020764 - 30/01/2023. Autenticação: 1BDB58F412E78CDDC8B668330C47FA637E0203. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.064-9 e o código de segurança PDpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO I DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA IDP TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA

(restante da página deixado intencionalmente em branco)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2021596 em 13/02/2023 da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA, CNPJ 02474172000122 e protocolo DFE2300020764 - 30/01/2023. Autenticação: 1BDB58F412E78CDDC8B668330C47FA637E0203. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.064-9 e o código de segurança PDpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA IDP TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA

Ao administrador do:

INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA – IDP - LTDA, Sociedade Empresária Limitada inscrita no CNPJ sob o número 02.474.172/0001-22, com sede no SGAS Quadra 607, conjunto D, módulo 49, via L2 Sul, Brasília/DF, CEP 70200-670 ("IDP"/"Incorporadora");

A **PLANNING AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mario Bittar, Qd. H21 Lt. 16, nº 81, sala 05, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74150-260, inscrita no CNPJ sob nº 22.929.096/0001-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás sob o n. GO-003560/O, representada por seu sócio administrador **DANIEL SOARES DE FARIA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Carteira de Identidade n. 5231695 – SPTC/GO, inscrito no CPF sob o n° 042.716.461-30, nascido em 09/06/1993, com domicílio no mesmo endereço da empresa auditora, nomeada perita pela administração do IDP para proceder à avaliação do patrimônio líquido de sociedade a ser incorporada, vem, por meio deste, apresentar o resultado de seus trabalhos.

1. Sociedade Avaliada

IDP TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA, Sociedade Empresária Limitada inscrita no CNPJ sob o número 35.712.241/0001-48, com sede na Q. SGAS 607, conjunto D, n. 49, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70200-670 ("IDP Tech"/"Incorporada").

2. Objetivo da avaliação

A avaliação de patrimônio líquido tem por objetivo a incorporação da IDP Tech pelo IDP (a "Incorporação"/"Operação").

3. Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

A administração da Incorporada é responsável pela escrituração dos livros e preparação de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2021596 em 13/02/2023 da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA, CNPJ 02474172000122 e protocolo DFE2300020764 - 30/01/2023. Autenticação: 1BDB58F412E78CDDC8B668330C47FA637E0203. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.064-9 e o código de segurança PDpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

no Brasil, assim como, pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

4. Alcance dos Trabalhos e responsabilidade da firma auditora

Nossa responsabilidade é a de expressar, com base em procedimentos de exame de auditoria aplicados no balanço patrimonial da Incorporada, levantado em 30 de novembro de 2022, anexo ao presente instrumento, uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da referida sociedade.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes em relação ao patrimônio líquido para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos das sociedades. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

5. Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R$ 3.238.610,18 (três milhões, duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e dez reais e dezoito centavos) representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Incorporada, avaliado nos termos do presente instrumento.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2021596 em 13/02/2023 da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA, CNPJ 02474172000122 e protocolo DFE2300020764 - 30/01/2023. Autenticação: 1BDB58F412E78CDDC8B668330C47FA637E0203. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.064-9 e o código de segurança PDpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Este é o resultado do trabalho realizado.

Ficamos à disposição.

Goiânia/GO, 30 de novembro de 2022.

PLANNING AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA
Representada por Daniel Soares de Faria

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2021596 em 13/02/2023 da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA, CNPJ 02474172000122 e protocolo DFE2300020764 - 30/01/2023. Autenticação: 1BDB58F412E78CDDC8B668330C47FA637E0203. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.064-9 e o código de segurança PDpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA IDP TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA

Balanço Patrimonial da IDP Tecnologias Educacionais LTDA levantado em 30 de novembro de 2022

(restante da página deixado intencionalmente em branco)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2021596 em 13/02/2023 da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA, CNPJ 02474172000122 e protocolo DFE2300020764 - 30/01/2023. Autenticação: 1BDB58F412E78CDDC8B668330C47FA637E0203. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.064-9 e o código de segurança PDpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

IDP TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 35.712.241/0001-48

Livro: 0001 Folha: 0001

BALANÇO PATRIMÔNIAL
Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO

	Saldo em 30/11/2022	Saldo em 31/12/2021
C I R C U L A N T E	**3.326.247,43**	**1.307.525,50**
DISPONÍVEL	**1.940.929,66**	**968.634,39**
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	**1,00**	**1,00**
BRADESCO: 02837/0017486-6	1,00	1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**1.940.928,66**	**968.633,39**
APLIC.INVEST FACIL	1.724.463,20	142.833,32
APLICAÇÃO CDB	216.465,46	825.800,07
CLIENTES	**1.317.345,98**	**334.707,47**
DUPLICATAS A RECEBER	**1.317.345,98**	**334.707,47**
CLIENTES DIVERSOS	1.317.345,98	334.707,47
OUTROS CRÉDITOS	**67.971,79**	**4.183,64**
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	**67.077,00**	**3.172,09**
ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	0,00	3.172,09
ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO	67.077,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	**663,75**	**1.011,55**
IRRF S/SERVIÇOS PRESTADOS	136,17	136,17
CSLL A RECUPERAR	90,78	90,78
IRRF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	436,80	784,60
IMPOSTOS A COMPENSAR	**231,04**	**0,00**
INSS A COMPENSAR	231,04	0,00
N Ã O C I R C U L A N T E	**641.391,05**	**24.354,03**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**600.000,00**	**0,00**
OUTROS CREDITOS	**600.000,00**	**0,00**
CRED C/SOCIOS E SOC LIGADAS	**600.000,00**	**0,00**
INSTITUTO BRAS. ENSINO. DESENV. E PESQUISA-IDP LTD	600.000,00	0,00
IMOBILIZADO	**41.391,05**	**24.354,03**
BENS EM OPERAÇÃO	**54.284,62**	**27.324,40**
EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	54.284,62	27.324,40
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	**(12.893,57)**	**(2.970,37)**
(-) DEPREC. EQUIPAMENTOS P/PROCESSAMENTO DE DADOS	(12.893,57)	(2.970,37)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2021596 em 13/02/2023 da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA, CNPJ 02474172000122 e protocolo DFE2300020764 - 30/01/2023. Autenticação: 1BDB58F412E78CDDC8B668330C47FA637E0203. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.064-9 e o código de segurança PDpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

IDP TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 35.712.241/0001-48

Livro: 0001 Folha: 0002

BALANÇO PATRIMÔNIAL

Valores expressos em Reais (R$)

TOTAL DO ATIVO	**3.967.638,48**	**1.331.879,53**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2021596 em 13/02/2023 da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA, CNPJ 02474172000122 e protocolo DFE2300020764 - 30/01/2023. Autenticação: 1BDB58F412E78CDDC8B668330C47FA637E0203. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.064-9 e o código de segurança PDpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

IDP TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 35.712.241/0001-48

Livro: 0001 Folha: 0003

BALANÇO PATRIMÔNIAL
Valores expressos em Reais (R$)

PASSIVO

	Saldo em 30/11/2022	Saldo em 31/12/2021
C I R C U L A N T E	**729.028,30**	**339.143,00**
FORNECEDORES	**5.238,85**	**700,00**
FORNECEDORES NACIONAIS	**5.238,85**	**700,00**
MAGNIFICA - AUDITORES E CONSULTORES LTDA - EPP	3.268,00	0,00
PAKT CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTENCIOSOS E TR	1.970,85	0,00
TIAGO CARVALHO PINTO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADV	0,00	700,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**115.862,53**	**24.117,44**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**115.715,38**	**23.822,24**
COFINS A RECOLHER	20.227,02	12.648,96
CSLL A RECOLHER	21.076,03	0,00
IRPJ A RECOLHER	56.544,52	0,00
ISS A RECOLHER	13.485,29	8.432,67
PIS A RECOLHER	4.382,52	2.740,61
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	**147,15**	**295,20**
C. SOCIAL/PIS/COFINS A RECOLHER	97,65	223,20
IRRF A RECOLHER	49,50	72,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	**605.392,25**	**314.325,56**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**100.049,00**	**90.298,00**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	100.049,00	90.298,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS	**71.058,08**	**79.353,01**
INSS A RECOLHER	45.785,61	48.698,01
FGTS A RECOLHER	15.802,07	15.106,39
IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER	9.470,40	15.548,61
PROVISÕES	**434.285,17**	**144.674,55**
PROVISÃO PARA FÉRIAS	206.876,91	108.391,40
PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS	52.753,63	27.618,52
PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS	16.500,73	8.664,63
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	122.501,21	0,00
PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO	31.236,12	0,00
PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	4.416,57	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**2.534,67**	**0,00**
CONTAS A PAGAR	**2.534,67**	**0,00**
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	2.534,67	0,00
P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O	**3.238.610,18**	**992.736,53**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2021596 em 13/02/2023 da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA, CNPJ 02474172000122 e protocolo DFE2300020764 - 30/01/2023. Autenticação: 1BDB58F412E78CDDC8B668330C47FA637E0203. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.064-9 e o código de segurança PDpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

IDP TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 35.712.241/0001-48

Livro: 0001 Folha: 0004

BALANÇO PATRIMÔNIAL
Valores expressos em Reais (R$)

CAPITAL SOCIAL	**1.501.000,00**	**1.501.000,00**
CAPITAL SUBSCRITO	**1.501.000,00**	**1.501.000,00**
INSTITUTO BRAS. ENSINO. DESENV. E PESQUISA-IDP LTD	1.501.000,00	1.501.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	**1.737.610,18**	**(508.263,47)**
RESULTADOS ACUMULADOS	**(508.263,47)**	**(1.447.731,15)**
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(508.263,47)	(1.447.731,15)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**2.245.873,65**	**939.467,68**
LUCROS DO EXERCÍCIO	2.245.873,65	939.467,68
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.967.638,48**	**1.331.879,53**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Brasília (DF), 30/11/2022

GERALDO MAGELA FERREIRA:31732046115

Assinado de forma digital por GERALDO MAGELA FERREIRA:31732046115
Dados: 2023.01.27 16:55:57 -03'00'

FRANCISCO SCHERTEL FERREIRA MENDES
Administrador
CPF: 008.232.891-92

GERALDO MAGELA FERREIRA
CRC: 1-DF-024074/O-9 - Contador
CPF: 317.320.461-15

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2021596 em 13/02/2023 da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA, CNPJ 02474172000122 e protocolo DFE2300020764 - 30/01/2023. Autenticação: 1BDB58F412E78CDDC8B668330C47FA637E0203. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.064-9 e o código de segurança PDpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/011.064-9	DFE2300020764	30/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
042.716.461-30	Daniel Soares de Faria	07/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2021596 em 13/02/2023 da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA, CNPJ 02474172000122 e protocolo DFE2300020764 - 30/01/2023. Autenticação: 1BDB58F412E78CDDC8B668330C47FA637E0203. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.064-9 e o código de segurança PDpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA, de CNPJ 02.474.172/0001-22 e protocolado sob o número 23/011.064-9 em 30/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2021596, em 13/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CILESIA SOARES DE SOUZA GUIMARAES.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.232.891-92	FRANCISCO SCHERTEL FERREIRA MENDES	06/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.232.891-92	FRANCISCO SCHERTEL FERREIRA MENDES	06/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
150.259.691-15	GILMAR FERREIRA MENDES	06/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
031.847.721-10	Victor Brenno Alves Lacerda Costa	07/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
729.150.131-87	Pedro Henrique Martins de Araújo Filho	07/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 23/011.064-9.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.232.891-92	FRANCISCO SCHERTEL FERREIRA MENDES	06/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
042.716.461-30	Daniel Soares de Faria	07/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.281.274-57	Hugo Mendes Plutarco
692.233.941-04	Gildasio Pedrosa De Lima

Brasília. segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/02/2023

Documento assinado eletronicamente por Hugo Mendes Plutarco em 13/02/2023, às 11:45.

Documento assinado eletronicamente por Gildasio Pedrosa De Lima em 13/02/2023, às 11:45.

Documento assinado eletronicamente por CILESIA SOARES DE SOUZA GUIMARAES em 13/02/2023, às 11:45.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 23/011.064-9.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília. segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2021596 em 13/02/2023 da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA, CNPJ 02474172000122 e protocolo DFE2300020764 - 30/01/2023. Autenticação: 1BDB58F412E78CDDC8B668330C47FA637E0203. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.064-9 e o código de segurança PDpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem com menos de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Brasília, 24 de novembro de 2025.

Francisco Schertel Ferreira Mendes

Diretor da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP - EDAP

INSCRIÇÃO NO CNPJ
02.474.172/0001-22
INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA - IDP
SGAS 607 MÓDULO 49 AV. L2 SUL
CEP: 70.200-670
BRASÍLIA - DF

idp
CORPORAÇÃO DE GESTÃO EDUCACIONAL

Calendário Acadêmico MAD e DAD 2026

jan/26

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

fev/26

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

mar/26

15 e	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

abr/26

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

mai/26

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

jun/26

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

jul/26

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

ago/26

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

set/26

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

out/26

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

nov/26

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

dez/26

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

- **Prazo máximo para matrícula de novos alunos**
- **Aula Inaugural**
- **Matrícula em optativas**
- **Aulas presenciais**
- **Aula remota de Oficina de Escrita**
- **Aula híbrida de Oficina de Escrita**

SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

PARECER Nº 98/2025 – NPCONT /ADVOSF

Processo Senado nº 00200.014180/2025-17

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ART. 74, III, ALÍNEA "F", DA LEI Nº 14.133/2021. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL COM PROFISSIONAIS OU EMPRESAS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL. POSSIBILIDADE CONDICIONADA.

I. RELATÓRIO

Trata-se de processo de contratação, com dispensa de licitação e fundamento no art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), para a participação do servidor Pérsio Henrique Barroso no programa de Doutorado Acadêmico em Direito Constitucional, com início previsto para março de 2026 e prazo de conclusão de 3 (três) anos, incluído o prazo para a elaboração e apresentação da Dissertação Final.

No doc. nº 00100.143401/2025-91, formulário de solicitação de apoio institucional para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país ou no exterior.

No doc. nº 00100.143401/2025-91-1, Carta de Intenção do servidor Pérsio Henrique Barroso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DA20C160075271D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

No doc. nº 00100.143401/2025-91-2, Proposta Comercial de Doutorado Acadêmico em Direito Constitucional ao servidor Pérsio Barroso encaminhada pelo IDP.

No doc. nº 00100.143401/2025-91-3, mensagem eletrônica encaminhada pelo IDP ao candidato Pérsio Barroso acerca de sua aprovação no processo seletivo de Doutorado em Direito.

No doc. nº 00100.143401/2025-91-4, Regimento Interno do Programa Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional - Mestrado e Doutorado Acadêmico em Direito Constitucional do IDP.

No doc. nº 00100.143401/2025-91-5, calendário de 2025 do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Direito.

No doc. nº 00100.143401/2025-91-6, Plano de Desempenho Acadêmico.

No doc. nº 00100.143401/2025-91-7, Plano de Difusão de Conhecimentos.

No doc. nº 00100.143401/2025-91-8, nota de avaliação do curso na CAPES.

No doc. nº 00100.143401/2025-91-9, projeto de pesquisa apresentado pelo servidor no Processo Seletivo do Curso de Doutorado Acadêmico em Direito Constitucional do IDP.

No doc. nº 00100.143401/2025-91-10, mensagem eletrônica de confirmação de matrícula concluída.

No doc. nº 00100.143401/2025-91-11, Declaração de Aprovação em Processo Seletivo no Doutorado Acadêmico em Direito Constitucional emitida pelo IDP.

No doc. nº 00100.143401/2025-91-12, Declaração de Aluno Regular.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DA20C160075271D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Por meio do Despacho nº 2.120/2025 – SEDDEV/COAPES/SEGP (doc. nº 00100.147557/2025-41), foi encaminhado o pedido de apoio financeiro integral para participar do programa de pós-graduação stricto sensu Doutorado em Direito, ministrado pelo IDP, no período de 15/08/2025 a 30/06/2028.

No doc. nº 00100.147557/2025-41-1, documento de apuração de tempo de serviço prestado ao Senado Federal.

Por meio do Parecer Técnico nº 962/2025 – SEGCAS (doc. nº 00100.147986/2025-19) foi analisada a solicitação para apoio financeiro à capacitação e concluído pelo atendimento dos requisitos do art. 5º do Anexo IV do RASF para a concessão do benefício.

Por meio do Parecer nº 5/2025-SEPOS/COESUP/ILB (doc. nº 00100.149655/2025-13), o processo foi encaminhado para manifestação do Comitê Científico-Pedagógico (CCP).

No doc. nº 00100.157295/2025-23, Ata de Reunião do Comitê Científico-Pedagógico do Dia 25/08/2025.

Por meio do Ofício nº 06/2025/COADFI/ILB (doc. nº 00100.165068/2025-71), foi formulada consulta para deliberação prévia da DGER referente à continuidade da instrução processual de solicitação de apoio institucional, sem afastamento e com ônus para o Senado Federal, para participação de servidor em programa de pós-graduação stricto sensu no Brasil, em razão do prazo de requerimento (11/08/25) e a data de início do curso (15/08/25).

Por meio do Despacho n° 683/2025 – COADFI/ILB (doc. nº 00100.233032/2025-28) foi solicitado apoio institucional, sem afastamento, com ônus para o Senado Federal do servidor Pérsio Henrique Barroso (matrícula 226091), visando à participação em programa de pós-graduação stricto sensu no Brasil. O pleito é para a realização de Doutorado Acadêmico em Direito Constitucional no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DA20C160075271D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em Brasília, com previsão de início em março de 2026 e previsão de término em 24 de março de 2029, com carga horária total de 720 horas/aula e a duração máxima de 3 (anos) anos letivos (6 semestres), incluído o prazo para a elaboração e apresentação da Dissertação Final.

Em anexo, no doc. nº 00100.233032/2025-28-1, proposta comercial encaminhada pelo IDP em 01/12/25.

No doc. nº 00100.233032/2025-28-2, mensages eletrônicas trocadas entre o Senado Federal e o IDP para solicitação de informações.

No doc. nº 00100.233032/2025-28-3, mensagem eletrônica informando o envio de novo modelo de proposta assinada; contrato social; balanço financeiro e demonstrações de resultado do exercício de 2023 e 2024.

No doc. nº 00100.233032/2025-28-4, cópia do ato que autorizou a contratação direta, por inexigibilidade (art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021), de instituição de ensido para ministrar curso de pós graduação stricto sensu, Doutorado em Direito, em Manaus/AM.

No doc. nº 00100.233032/2025-28-5, Portaria MEC nº 398, de 29 de maio de 2025 acerca do reconhecimento dos programas de pós-graduação stricto sensu em decorrência da Avaliação Quadrienal de 2021.

No doc. nº 00100.233032/2025-28-6, consulta ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e resultado regular.

No doc. nº 00100.233032/2025-28-7, Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) 1ª e 2ª Instâncias.

No doc. nº 00100.233032/2025-28-8, mensagem eletrônica para informação de dados bancários do IDP.

No doc. nº 00100.233211/2025-65, Termo de Referência (TR) nº 109/2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DA20C160075271D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Nos termos do Ofício nº 0659/2025-COCVAP/SADCON (doc. nº 00100.236729/2025-51), foram ratificados os procedimentos adotados pelo órgão técnico com relação ao o art. 14, inciso I do §6º e §9º do ADG n. 14/2022 e ratificada, em consequência, a pesquisa de preços, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, até 09/06/2026.

Por meio do Ofício nº 478/2025-SEECON/COCDIR/SADCON (doc. nº 00100.239810/2025-92), o processo foi encaminhado para manifestação técnica sobre qualificação econômico-financeira.

Nos termos do Ofício nº 0669/2025-COCVAP/SADCON (doc. nº 00100.240204/2025-10), foi atestado que a pretensa contratada atende aos requisitos de qualificação econômico-financeira dispostos no item 3.3 do TR.

Em anexo, no doc. nº 00100.240204/2025-10-1, exame do balanço patrimonial apresentado.

Nos termos do Ofício nº 008/2026 - SEECON/COCDIR/SADCON (doc. nº 00100.007107/2026-06), foram recomendados esclarecimentos e ajustes para a regularidade do processo.

No doc. nº 00100.007107/2026-06-1, minuta de contrato.

No doc. nº 00100.016680/2026-01, mensagem eletrônica por meio da qual o servidor se prestou a esclarecer que havia pagado em 2025 a matrícula no programa de pós graduação para início do curso no segundo semestre de 2025, entretanto, quando informado de que não seria possível receber o apoio institucional do Senado para o custeio da atividade, solicitou fosse autorizado o ingresso no programa no primeiro semestre de 2026.

No doc. nº 00100.016693/2026-71, Termo de Referência nº 3/2026.

No doc. nº 00100.014392/2026-11, Termo de Anexação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DA20C160075271D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Após, por pertinência, ao processo em tela (Processo nº 00200.014180/2025-17), foi apensado o Processo nº 00200.017585/2025-15, inaugurado pelo requerimento do servidor Alessandro Morales Martins, matrícula 270160, para participação em programa de Doutorado Acadêmico em Administração Pública, a ser realizado em Brasília/DF e também promovido pelo IDP (doc. nº 00100.179428/2025-12).

Adianta-se ter sido o requerimento de participação do sevidor Alessandro Morales Martins objeto de desistência, conforme doc. nº 00100.027161/2026-60. No entanto, diante da instrução do Processo nº 00200.017585/2025-15 com documentos necessários ao exame da contratação pretendida pelo servidor Pérsio Henrique Barroso, no Processo nº 00200.014180/2025-17, passa-se a relatar a documentação constante do Processo nº 00200.017585/2025-15.

No doc. nº 00100.179428/2025-12-1, requerimento de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país ou no exterior preenchida pelo servidor Alessandro Morales Martins.

No doc. nº 00100.179428/2025-12-2, declaração de aprovação do candidato Alessandro Morales Martins no processo seletivo para ingresso como Aluno Regular no Doutorado Profissional em Administração Pública ministrado pelo IDP.

No doc. nº 00100.179428/2025-12-3, Pograma de Doutorado Profissional em Administração Pública.

Por meio do Despacho nº 2.512/2025 – SEDDEV/COAPES/SEGP (doc. nº 00100.183972/2025-69), foi atestado que a solicitação para participação de programa de pós-graduação stricto sensu, nos termos do art. 401 do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASF) atende aos requisitos impostos na Lei nº 8.112/1990 e no Anexo IV do RASF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DA20C160075271D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Nos termos do Parecer Técnico nº 1152/2025 – SEGCAS (doc. nº 00100.186193/2025-15), quanto à solicitação para apoio Financeiro à capacitação, foi informado terem sido atendidos os requisitos do art. 5º do Anexo IV do RASF.

No doc. nº 00100.196774/2025-65, mensagem eletrônica encaminhada ao servidor Alessandro Morales Martins solicitando o complemento de informações.

Por meio do Ofício nº 01/2025-GBSPSF (doc. nº 00100.206760/2025-67), foram encaminhadas as informações complementares solicitadas. Em anexo, no doc. nº 00100.206760/2025-67-1, Regimento Interno do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Cursos de Mestrado e Doutorado Profissional em Administração Pública; no doc. nº 00100.206760/2025-67-2, Proposta Doutorado Profissional em Administração Pública encaminhada pelo IDP ao Senado Federal; no doc. nº 00100.206760/2025-67-3, atestato de capacidade técnica emitido pelo TJDFT ao IDP quanto ao curso de Mestrado Profissional em Administração Pública; Políticas Públicas e Gestão Governamental; no doc. nº 00100.206760/2025-67-4, Portaria MEC nº 398, de 2025, destinado ao reconhecimento dos programas de pós-graduação stricto sensu em decorrência da Avaliação Quadrienal de 2021 (2017-2020).

No doc. nº 00100.209875/2025-11, nova mensagem eletrônica encaminhada pelo Senado Federal ao servidor Alessandro Morales Martins para complemento de informações.

No doc. nº 00100.230468/2025-65, projeto de pesquisa do servidor Alessandro Morales Martins.

No doc. nº 00100.230472/2025-23, Plano de Difusão de Conhecimento.

No doc. nº 00100.230478/2025-09, cópia do atestado de capacidade técnica emitido pelo TJDFT.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DA20C160075271D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

No doc. nº 00100.230478/2025-09-1, cópia da Portaria MEC nº 398, de 2025.

Por meio do Parecer nº 06/2025 - SEPOS/COESUP/ILB (doc. nº 00100.242625/2025-85), o processo foi encaminhado ao Comitê Científico-Pedagógico para análise e deliberação.

No doc. nº 00100.003385/2026-86, ata de reunião do comitê científico pedagógico do dia 26/12/2025.

Por meio do Ofício nº 07/2026 – SEPOS/COESUP/ILB (doc. nº 00100.012676/2026-65), o processo foi encaminhado para a Coordenação Administrativa e Financeira (COADFI).

No doc. nº 00100.016281/2026-31, mensagens eletrônicas.

No doc. nº 00100.016327/2026-12, extrato da plataforma Sucupira da CAPES.

No doc. nº 00100.016353/2026-41, Mapa de Riscos vinculado ao Processo nº 00200.014180/2025-17.

No doc. nº 00100.016372/2026-77, mensagem de encaminhamento da proposta comercial do IDP. Em anexo, no doc. nº 00100.016372/2026-77-1, proposta comercial encaminhado ao Senado Federal; no doc. nº 00100.016372/2026-77-2 mensagens eletrônicas.

No doc. nº 00100.019379/2026-41, Termo de Referência (TR) nº 4/2026/ILB.

Por meio do Ofício nº 3/2026/COADFI/ILB (doc. nº 00100.019401/2026-52), foram sugeridas alterações na minuta de contrato.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DA20C160075271D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

No doc. nº 00100.019401/2026-52-1, CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)1ª e 2ª Instâncias, emitida pelo TJDFT.

Por meio do Ofício nº 049/2026 - SEECON/COCDIR/SADCON (doc. nº 00100.022631/2026-07), o processo foi encaminhado para o ILB para exame e manifestação.

No doc. nº 00100.022631/2026-07-1, minuta de contrato.

No doc. nº 00100.022771/2026-77, TR nº 5/2026/ILB. Em anexo, no doc. nº 00100.022771/2026-77-1, Programa do Curso de Doutorado Acadêmico em Direito; no doc. nº 00100.022771/2026-77-2, Programa de Doutorado Profissional em Administração Pública; no doc. nº 00100.022771/2026-77-3, nota do programa na CAPES.

Por meio do Ofício nº 5/2026/COADFI/ILB (doc. nº 00100.022777/2026-44), a COADFI atestou que os valores ofertados são razoáveis e estão regulares, tendo sido cumpridos os requisitos previstos no § 6º do art. 14 do ADG nº 14/2022, incisos I (já ratificados pela COCVAP) e II.

No doc. nº 00100.022777/2026-44-1, mensagem eletrônica por meio da qual se informa não terem sido localizados todos os dados previstos no art. 4º do Anexo VIII do ADG nº 14/2022, como, por exemplo, prazo de execução do objeto e de validade da proposta.

No doc. nº 00100.027161/2026-60, requerimento redigido pelo servidor Alessandro Morales Martins pela desistência do pedido de autorização para participação no curso de Doutorado Acadêmico em Administração Pública promovido pelo Instituto Brasiliense de Direito Público a partir do primeiro semestre de 2026 com apoio financeiro, por motivo de ordem pessoal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DA20C160075271D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Por meio do Ofício nº 064/2026-SEECON/COCDIR/SADCON (doc. nº 00100.027862/2026-07), foi dado prosseguimento aos autos.

No doc. nº 00100.027862/2026-07-1, mensagem eletrônica para encaminhar minuta de contrato tendo por objeto a participação dos servidores Pérsio Henrique Barroso, lotado na Secretaria de Gestão da Informação e Documentação (SGIDOC), e Alessandro de Morales Martins, lotado na Secretaria de Polícia (SPOL), respectivamente nos programas de "Doutorado Acadêmico em Direito Constitucional" e "Doutorado Profissional em Administração Pública" promovidos pelo IDP.

No doc. nº 00100.027862/2026-07-2, minuta de contrato.

No doc. nº 00100.028577/2026-03, TR nº 6/2026/ILB. Em anexo, no doc. nº 00100.028577/2026-03-1, Programa do Curso de Doutorado Acadêmico em Direito; no doc. nº 00100.028577/2026-03-2, nota do programa na CAPES.

Nos termos do Ofício nº 6/2026/COADFI/ILB (doc. nº 00100.028586/2026-96), atestou a COADFI a razoabilidade e regularidade dos valores ofertados, tendo sido cumpridos os requisitos previstos no § 6º do art. 14 do ADG nº 14/2022, incisos I (já ratificados pela COCVAP) e II.

No doc. nº 00100.032273/2026-32, Relatório Preliminar nº 012/2026 SEECON/COCDIR/SADCON.

No doc. nº 00100.032273/2026-32-1, certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª Instâncias, emitida pelo TJDFT.

No doc. nº 00100.032273/2026-32-2, minuta de contrato.

No doc. nº 00100.032273/2026-32-3, mensagem eletrônica por meio da qual o IDP manifesta sua concordância integral com os termos contratuais indicados na minuta – versão 4, referente à participação do servidor Pérsio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DA20C160075271D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Henrique Barroso no programa de Doutorado Acadêmico em Direito Constitucional, com início previsto para março de 2026.

No doc. nº 00100.032273/2026-32-4, CNPJ; Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa; consulta ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN); Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica; Declaração de Cumprimento ao Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal; Declaração nos Termos do Art. 63, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

É o relatório.

II. BREVE CONTEXTO

Conforme relatado e esclarecido no Relatório Preliminar nº 012/2026 SEECON/COCDIR/SADCON (doc. nº 00100.032273/2026-32):

> [...] os autos foram originalmente instaurados (12/08/2025) visando à contratação do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP para a participação do servidor Pérsio Henrique Barroso no programa de "Doutorado Acadêmico em Direito Constitucional". Entretanto, no decorrer da instrução processual, o Órgão Técnico (OT) recepcionou o processo nº 00200.017585/2025-15, que trata do requerimento do servidor Alessandro Morales Martins para participação no programa de "Doutorado Profissional em Administração Pública", oferecido pela mesma instituição de ensino, razão pela qual o OT optou por unificar as duas instruções processuais (27/01/2026).
> Contudo, posteriormente (12/02/2026) houve a desistência do servidor Alessandro Morales Martins de participar do referido programa de pós-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DA20C160075271D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

> graduação, o que ensejou o retorno dos autos ao OT para nova atualização do TR, de modo a adequar a instrução processual à contratação de serviços educacionais para apenas um servidor.
> Portanto, permanece como objeto da presente contratação a participação apenas do servidor Pérsio Henrique Barroso no programa de pós-graduação strictu sensu "Doutorado Acadêmico em Direito Constitucional", oferecido pelo IDP

Assim é que o objeto do presente processo consiste, apenas, na contratação, por inexigibilidade de licitação e fundamento no art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), para a participação do servidor Pérsio Henrique Barroso no programa de Doutorado Acadêmico em Direito Constitucional, com início previsto para março de 2026 e prazo de conclusão de 3 (três) anos, incluído o prazo para a elaboração e apresentação da Dissertação Final.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é elaborado em observância ao disposto no art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, que determina, ao término da fase preparatória, que o processo licitatório seja encaminhado ao órgão de assessoramento jurídico para controle prévio de legalidade, a quem compete, ainda, o controle prévio de legalidade das contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e seus respectivos termos aditivos.

II.I Da contratação por inexigibilidade

Em regra, as contratações promovidas pela Administração Pública devem ser sempre precedidas de licitação, procedimento que busca assegurar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DA20C160075271D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

igualdade de competição entre os concorrentes, a seleção da proposta mais vantajosa para o órgão licitante e o devido processo legal.

Não obstante, foram estabelecidas duas formas de contratação direta, independentemente de licitação: a dispensa e a inexigibilidade de licitação, quando a licitação será impossível. A contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal é um dos casos em que o legislador, de antemão, reconheceu ser inviável a competição. Eis o teor do artigo 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]
> III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]
> f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
> § 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.
> § 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

Isso porque a natureza predominantemente intelectual desses serviços, qualificados pela notória especialização do prestador (art. 74, §3º, da Lei nº

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DA20C160075271D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14.133/2021), não é compatível com a definição de parâmetros objetivos para uma verdadeira competição entre os potenciais agentes do mercado.

A regularidade do presente processo depende, no primeiro momento, do exame de aderência do caso ao fundamento suscitado para a dispensa de licitação: (i) serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual; (ii) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e (iii) notória especialização.

Conforme o Termo de Referência nº 6/2026/ILB (doc. nº 00100.028577/2026-03), o objeto da contratação é a prestação de serviços educacionais para inscrição de um servidor do Senado Federal em programa de pós-graduação *strictu sensu* em nível de Doutorado.

Nos termos do item 2.1 do TR, afirma-se ser o serviço contratado aderente aos termos da alínea "f" do inciso III do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a qual qualifica o "treinamento e aperfeiçoamento" de pessoal como um dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual que podem ser contratados diretamente, por inexigibilidade de licitação, diante da inviabilidade de uma competição objetiva.

Para demonstração da notória especialização, enuncia o item 2.1 do TR ter sido anexada ao processo a seguinte documentação:

> Por sua vez, o § 3º do citado artigo requer que a notória especialização do profissional ou empresa seja devidamente comprovada.
> Para atendimento do requisito, juntou-se, ao presente documento, o programa do curso que se pretende contratar e as avaliações realizadas, sobre o programa e sobre a instituição, pelo Ministério da Educação, órgão competente para autorizar e fiscalizar o funcionamento da instituição.
> A notória especialização da instituição de ensino superior que executará o objeto está devidamente comprovada nos autos, pois:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DA20C160075271D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

a) O programa informa que o seu corpo docente é composto apenas por doutores;
b) A avaliação realizada pela CAPES atribuiu nota 5 (nota máxima) ao programa; e
c) A avaliação, pelo Ministério da Educação, da instituição de ensino superior que executará
o objeto, atribui nota 5 (nota máxima) para o índice de Conceito Institucional (CI) e nota 4 para o Índice Geral de Cursos (IGC).

Conforme o Relatório Preliminar nº 012/2026 SEECON/COCDIR/SADCON (doc. Nº 00100.032273/2026-32), para comprovar a notória especialização, foram juntados os seguintes documentos:

DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO
Buscando comprovar a inviabilidade de competição fundada na notória especialização do contratado, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, foram juntados aos autos, pelos interessados, os seguintes documentos:
Atestado de capacidade técnica emitido pelo TJDFT;
Programa do Doutorado Acadêmico em Direito;
Proposta comercial do Doutorado Acadêmico em Direito, contendo informações sobre as disciplinas e o corpo docente do curso;
Documento contendo a lista do Corpo Docente de Doutorado em Direito Constitucional do IDP, com os respectivos links da plataforma Currículo Lattes dos professores;
Currículo Lattes do Professor Ademar Borges de Sousa Filho
Currículo Lattes do Professor Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis;
Currículo Lattes da Professora Laila Maia Galvão.

No processo consta o Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo TJDFT no doc. nº 00100.230478/2025-09; o Programa do Doutorado Acadêmico em Direito, no doc. nº 00100.143401/2025-91-2; a Proposta comercial do Doutorado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DA20C160075271D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

Acadêmico em Direito, contendo informações sobre as disciplinas e o corpo docente do curso, no doc. nº 00100.022771/2026-77-1; o documento contendo a lista do Corpo Docente de Doutorado em Direito Constitucional do IDP, com os respectivos *links* da plataforma Currículo Lattes dos professores, no doc. nº 00100.233032/2025-28-3, p. 11-13; o Currículo Lattes do Professor Ademar Borges de Sousa Filho, no doc. nº 00100.233032/2025-28-3, p. 14-43; o Currículo Lattes do Professor Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis, no doc. nº 00100.233032/2025-28-3, p. 45-176 e o Currículo Lattes da Professora Laila Maia Galvão, no doc. nº 00100.233032/2025-28-3, p. 177-204.

Sabendo que a caracterização do serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal é tarefa de ordem técnica, à luz das informações constantes destes autos, não se identifica óbice jurídico ao prosseguimento da contratação no formato proposto.

II.II Da fase preparatória da contratação

Não somente, a aprovação deste procedimento carece da avaliação dos requisitos preparatórios da contratação. A respeito, no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 são enunciados os requisitos legais do processo de contratação direta:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DA20C160075271D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço;
> VIII - autorização da autoridade competente.
> Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Internamente, a regulamentação da Casa estabelece que todo processo de contratação, precedido ou não de licitação, deve observar, no que couber, as disposições dos arts. 16 e seguintes do ADG nº 14/2022. Especificamente, em se tratando de contratação direta, devem ser observados, também, os requisitos preparatórios dos arts. 54 a 56 do ADG nº 14/2022:

> Art. 16. O Órgão Técnico, após obter o valor estimado da contratação, concluir a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico e, quando couber, atualizar o Mapa de Riscos, deverá enviar os autos à SADCON para que seja realizada a verificação preliminar do processo.
> § 1º O processo que será enviado pelo Órgão Técnico à SADCON para verificação preliminar deverá conter, no mínimo, a documentação básica para instrução da contratação, composta pelos seguintes documentos:
> I - Documento de Formalização de Demanda;
> II - Estudo Técnico Preliminar, observado o disposto no Anexo II deste Ato;
> III - Termo de Referência ou Projeto Básico, observado o disposto no Anexo III deste Ato;
> IV - documentos utilizados para obtenção do valor estimado, conforme as regras estabelecidas no art. 14 deste Ato;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DA20C160075271D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

V - Mapa de Riscos, quando couber.

§ 2º Os processos de contratações de bens e serviços por meio de inexigibilidade de licitação deverão conter, além da documentação básica para instrução da contratação:

I - proposta comercial da pretensa contratada dentro do prazo de validade;

II - documentos que comprovem a situação de inexigibilidade de licitação e consequente escolha do fornecedor. [...]

Art. 54. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser, com apoio do Órgão Técnico, instruído pela SADCON, em conformidade com as disposições deste Ato, da Lei nº 14.133, de 2021, e da legislação de regência. (Redação dada pelo Ato da Diretoria-Geral nº 19/2022)

§ 1º A análise da conformidade jurídica da contratação direta, nos termos do §4º do art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021, será realizada pela ADVOSF, notadamente quanto à observância dos requisitos legais e regulamentares, bem como à incidência dos entendimentos jurisprudenciais aplicáveis e adequados às circunstâncias do caso concreto. (Incluído pelo Ato da Diretoria-Geral nº 19/2022)

§ 2º Observado o disposto no § 1º deste artigo, o setor da SADCON responsável pela instrução do processo de contratação direta deverá, ao encaminhar os autos à deliberação superior, manifestar-se conclusivamente quanto à presença dos pressupostos estabelecidos nos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do art. 72 e, conforme o caso, nos §§ 1º a 5º do art. 74 ou nos incisos do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, resguardada à autoridade competente a análise do mérito administrativo da contratação. (Incluído pelo Ato da Diretoria-Geral nº 19/2022)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DA20C160075271D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> Art. 55. As contratações por meio de dispensa de licitação serão instruídas pela SADCON de acordo com os requisitos legais do dispositivo que as fundamentarem.
> Art. 56. Sempre que for necessário selecionar um fornecedor para contratações por meio de dispensa de licitação, a SADCON deverá realizar cotação de preços, nos termos do Anexo VIII deste Ato.
> § 1º A seleção do fornecedor poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação nas hipóteses em que o valor estimado da contratação estiver dentro dos limites permitidos em lei ou se obtiver ao menos 1 (um) orçamento de fornecedor dentro desses limites durante a pesquisa de preços, desde que o Órgão Técnico, a partir de robusta motivação, ratifique que o valor da referida proposta reflete o preço de mercado, contemplando todos os custos diretos e indiretos do objeto.
> § 2º Para as contratações emergenciais, a cotação de preços poderá ser dispensada mediante justificativa do Órgão Técnico consignada no Termo de Referência ou Projeto Básico, oportunidade em que se utilizará o resultado da pesquisa de preços realizada pelo Órgão Técnico para seleção do fornecedor.

Ante a natureza comum das disposições, elementos da fase preparatória das contratações, os requisitos serão analisados e tratados em conjunto.

a. Hipótese de contratação direta por inexigibilidade e razão de escolha do contratado

Já se tendo examinado a aderência da contratação em tela ao caso do art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021 e certo que a justificativa de escolha do fornecedor guarda relação justamente com a notória especialização da contratada, o ponto não suscita maiores comentários jurídicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DA20C160075271D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

b. Proposta comercial, estimativa de despesa, justificativa de preços e disponibilidade orçamentária

Em se tratando de contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, o valor estimado da contratação deve se dar nos termos dos incisos I e II, do §6º do art. 14 do ADG nº 14/2022.

No doc. Nº 00100.233032/2025-28-1, proposta comercial encaminhada pelo IDP, válida até 20/03/2026, no valor total de R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) para pagamento à vista ou de R$ 174.512,00 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e doze reais) para pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas.

Por meio do Despacho n° 683/2025 – COADFI/ILB (doc. Nº 00100.233032/2025-28), o órgão técnico atestou a razoabilidade do preço proposto:

> Nesse sentido, cumpre-nos apresentar a comprovação da razoabilidade do preço/coerência externa do valor à vista constante na proposta comercial de R$152.000,00 (valor incluindo a taxa de inscrição de R$ 2.000,00). Considerando-se a carga horária total de 720 (setecentos e vinte) horas, o custo aproximado por hora/aula é de R$211,11.
>
> Nesse contexto, procedeu-se à pesquisa de preços de mercado, abrangendo fontes públicas (PNCP) e privadas (websites institucionais), cujos resultados encontram-se devidamente documentados e anexados aos autos. A pesquisa contemplou três (3) cursos presenciais com objetos análogos ao ora analisado, sendo:
>
> • 01 (um) curso identificado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (item A); e
>
> • 02 (dois) cursos obtidos em sites de instituições privadas de ensino de excelência (itens B e C). Conforme demonstrado na tabela a seguir, a média aritmética dos valores de hora/aula apurados corresponde a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DA20C160075271D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

> aproximadamente R$ 260,05, enquanto a mediana situa-se em torno de R$ 278,25. Em comparação com o valor estimado para a presente contratação (R$ 211,11), observa-se que:
> • a média apresenta diferença aproximada de 23,18%; e
> • a mediana apresenta diferença aproximada de 31,80%.
> Diante do constatado, infere-se que o preço ofertado à Casa para além de encontrar-se dentro dos padrões de razoabilidade praticados pelo mercado de preços, denota economicidade frente a outras instituições de ensina gabaritadas utilizadas para comparação. Ressalva-se, portanto, a compatibilidade com os parâmetros usualmente observados para cursos de natureza semelhante.
> (...)
> Nesse sentido, considerando a composição de uma cesta de preços aceitável e a comprovada similaridade temática dos cursos utilizados como amostra — voltados às áreas de Doutorado em Direito, Administração e Gestão Pública, na modalidade presencial —, atesta-se a razoabilidade do preço proposto, uma vez que este se encontra compatível com os valores usualmente praticados no mercado educacional para cursos de natureza semelhante.

Em seguida, reconheceu o órgão técnico no documento que, diante da ausência do envio de, no mínimo, 3 (três) documentos idôneos referentes ao mesmo objeto e no período de até 1 (um) ano anterior, o IDP encaminhou 04 (quatro) documentos idôneos, sendo uma nota fiscal e três contratos referentes a programa de Pós-graduação similar, anexados ao doc. nº 00100.233032/2025-28-8. Por tudo, foi atestada a regularidade do preço ofertado.

Após, nos termos do Ofício nº 0659/2025-COCVAP/SADCON (doc. Nº 00100.236729/2025-51), a pesquisa de preços foi ratificada, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, até 09/06/2026.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DA20C160075271D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

Por fim, apenas não foi encontrado no processo atesto de disponibilidade orçamentária, **o que deve ser providenciado para regularidade do processo.**

Considerando não ser da expertise do órgão de assessoramento jurídico o exame de adequação da estimativa de despesa da contratação em relação aos valores praticados no mercado, é suficiente reconhecer que a pesquisa de preços foi ratificada pelos órgãos competentes.

c. Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência

No caso, não se encontrou formalmente documento de formalização da demanda, mas formulário de solicitação de apoio institucional para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país ou no exterior (doc. nº 00100.143401/2025-91), documento responsável por caracterizar a demanda administrativa a ser atendida no processo de contratação.

Ressalte-se apenas que, conforme esclareceu o servidor Pérsio Henrique Barroso na mensagem anexada ao doc. nº 00100.016680/2026-01, quando informado de que não seria possível receber o apoio institucional do Senado para o custeio da atividade, solicitou fosse autorizado o ingresso no programa no primeiro semestre de 2026, o que, como consta do doc. nº 00100.032273/2026-32-3, foi aceito pelo IDP, que manifestou sua concordância integral com os termos contratuais indicados na minuta – versão 4, e quanto à participação do servidor Pérsio Henrique Barroso no programa de Doutorado Acadêmico em Direito Constitucional, com início previsto para março de 2026.

Em se tratando de ação de capacitação externa aberta ao público, ressalta o Relatório Preliminar nº 012/2026 SEECON/COCDIR/SADCON (doc. nº 00100.032273/2026-32) ser a elaboração do ETP dispensada, com fundamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DA20C160075271D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no § 6º, do art. 3º, do Anexo II, do ADG nº 14/2022, pelo que o ponto não suscita a necessidade de maiores comentários jurídicos.

No doc. nº 00100.028577/2026-03, Termo de Referência. O documento apresenta o objeto da contratação, a forma de contratação, os requisitos do fornecedor, a formalização e o prazo de vigência do contrato, o modelo de gestão, o prazo para início da execução do objeto, as obrigações da contratada, o regime de execução, a previsão de penalidades, a inaplicabilidade do Instrumento de Medição de Resultados, a forma de pagamento, a previsão no plano de contratações, as especificações técnicas do serviço, a quantidade do objeto, os códigos, os critérios e práticas de sustentabilidade, os preços unitários e o valor estimado da contratação.

Não foi prevista cláusula específica para as condições de reajuste. Em que pese o teor do art. 92, §3º, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual, independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial. Ocorre que diante da natureza da contratação, que pode ser paga à vista ou de forma parcelada, hipótese em que áleas econômicas ordinárias já são compreendidas no preço ofertado pela institutição, fica excepcionalmente admitida a dispensa da previsão de reajuste. A respeito, nos termos do Parecer nº 028/2024 – ADVOSF (doc. nº 00100.006515/2024-71 - 28/2024-ADVOSF)

> **Nesse sentido, é recomendável que a Administração avalie se não seria mais vantajoso o pagamento à vista, com ou sem exigência de garantia, uma vez que há permissão legal para tanto (§§ 1º e 2º do art. 145 da Lei nº 14.133/2021). Considerando todas essas particularidades do caso concreto, entende-se que, excepcionalmente, a cláusula de reajuste pode ser dispensada**. [grifo nosso]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DA20C160075271D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

Nos termos do item 13, não será exigida da contratada a prestação de garantia contratual "tendo em vista que o principal risco com possibilidade de ocorrência de prejuízos financeiros inerentes à execução do contrato – o risco de interrupção do programa – é mitigado por meio da escolha de uma instituição de ensino superior com reconhecida solidez financeira, comprovada por meio da apresentação de documentação de habilitação econômico-financeira".

A dispensa de garantia contratual deve estar autorizada em norma interna. Por exemplo, nos termos do art. 18, §2º, II, do Anexo III, do ADG nº 014/2022, não será exigida garantia contratual, quando a possibilidade de ocorrência de prejuízos financeiros inerentes à execução do contrato for pouco significativa. **Deve ser expressamente indicada a hipótese que autoriza a dispensa de garantia no presente processo.**

No mais, os dispositivos do TR endereçam todos os requisitos mínimos indicados pelo art. 5º, do Anexo III, do ADG nº 014/2022.

Por fim, no doc. nº 00100.016353/2026-41, Mapa de Riscos, documento que enuncia os requisitos mínimos estampados no art. 15 do ADG nº 014/2022 e, por isso, não suscita maiores comentários de ordem jurídica.

d. Requisitos de habilitação, parecer jurídico e autorização da autoridade competente

Conforme demonstrado, a contratação direta não dispensa a demonstração das condições de habilitação da contratada. Nesse passo, foram anexadas aos autos: no doc. nº 00100.032273/2026-32-4, CNPJ; Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DA20C160075271D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

Dívida Ativa da União; Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa; consulta ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN); Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica; Declaração de Cumprimento ao Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal; Declaração nos Termos do Art. 63, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

É dever dos setores técnicos analisar a documentação acostada no doc. nº 00100.032273/2026-32-4 para observação de sua validade e conformidade em relação ao exigido no item 3 do TR.

Por fim, a exigência de parecer jurídico será atendida a partir desta manifestação, pelo que as recomendações ora formuladas devem ser atendidas, carecendo o procedimento de autorização da autoridade competente, sem a qual não poderá prosseguir.

III – Da Minuta de Contrato

A análise da minuta encartada nos autos (doc. nº 00100.032273/2026-32-2) permite concluir ter sido o instrumento elaborado com base na minuta-padrão de contrato para a prestação de serviços comuns.

A minuta apresenta duas notas, ambas na Cláusula Quinta, destinada a regular a o preço e a forma de pagamento.

> NOTA #1
> Conforme sugerido pelo OT por meio do Ofício nº 3/2026/COADFI/ILB (item 17), foram inseridas duas versões de tabela para o caput desta cláusula: uma para a hipótese de a autoridade competente optar pelo pagamento à vista e outra para a opção de pagamento em 36 parcelas.
> NOTA #2
> Foram reproduzidas as duas versões para este parágrafo sugeridas pelo OT por meio do Ofício nº 5/2026/COADFI/ILB (item 5.c): uma para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DA20C160075271D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

hipótese de a autoridade competente optar pelo pagamento à vista e outra para a opção de pagamento em 36 parcelas.

A opção pela forma de pagamento, se à vista ou parcelada, deve anteceder a aprovação e assinatura do contrato e a escolha deve se dar nos moldes da recomendação já transcrita do Parecer nº 028/2024 – ADVOSF (doc. nº 00100.006515/2024-71 - 28/2024-ADVOSF), no sentido de que a Administração avalie a vantajosidade do pagamento à vista, uma vez que há permissão legal para tanto nos §§ 1º e 2º do art. 145 da Lei nº 14.133/2021).

No mais, pela compatibilidade com Lei nº 14.133/2021, com o TR da contratação e com a natureza do ajuste, pode a minuta de contrato ser aprovada pela autoridade competente.

IV. Conclusão

Ante ao exposto, fica aprovado o prosseguimento dos autos, desde que as recomendações destacadas no bojo desta manifestação, **sublinhadas e/ou em negrito,** sejam observadas. Além disso, frisa-se a necessidade de que as etapas procedimentais posteriores à manifestação desta Advocacia sejam superadas.

Brasília, em 02 de março de 2026.

Isabelle Menezes Vieira da Silva
Advogada do Senado

Documento assinado eletronicamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DA20C160075271D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

De acordo. Junte-se ao processo em epígrafe e encaminhe-se à Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR da Secretaria de Administração de Contratações – SADCON.

Brasília, em 2 de março de 2026.

Felipe de Paula Lyra | OAB DF 76.533
Advogado do Senado
Coordenador do NPCONT

Documento assinado eletronicamente.

.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DA20C160075271D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Termo de Referência nº 6/2026/ILB

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO 3

1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO 3
1.2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO 3
1.2.1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL 3
1.2.2. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE A SER CONTRATADA 4
1.2.3. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO 4
1.2.4. NÚMERO DO CONTRATO VIGENTE OU VENCIDO 4

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO 5

2.1. TIPO DE CONTRATAÇÃO 5
2.2. MODALIDADE DE LICITAÇÃO OU DE CONTRATAÇÃO DIRETA 6
2.3. ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP 7
2.4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA CONTRATAÇÃO 7
2.5. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO 7
2.6. PARTICIPAÇÃO OU NÃO DE CONSÓRCIOS DE EMPRESAS 7
2.7. PREVISÃO DE SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO 7
2.8. TRATAMENTO DIFERENCIADO A ME/EPP 7
2.9. DIREITO DE PREFERÊNCIA 7

3. REQUISITOS DO FORNECEDOR 7

3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA 7
3.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL 8
3.3. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA 8
3.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 8
3.5. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS 9
3.6. NECESSIDADE DE VISTORIA 9

4. FORMALIZAÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO 9

4.1. FORMALIZAÇÃO DO AJUSTE 9
4.2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU AJUSTE 9
4.3. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO OU AJUSTE 9

5. MODELO DE GESTÃO 10

5.1. INDICAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DO FUTURO AJUSTE 10
5.2. FORMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES 10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1B94D3D90074C316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

6. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO OU ENTREGA DO OBJETO 10

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 10

8. REGIME DE EXECUÇÃO 11

8.1. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO 11

9. PREVISÃO DE PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL 11

10. PREVISÃO DE ADOÇÃO DE IMR 12

11. FORMA DE PAGAMENTO 12

12. CONDIÇÕES DE REAJUSTE 12

13. GARANTIA CONTRATUAL 13

14. PLANO DE CONTRATAÇÕES 13

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 14

15. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS 14

16. QUANTIDADE DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS 14

17. CÓDIGO NO CATMAT/CATSER DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS 14

18. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE 14

ANEXO II – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO 15

19. PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS E TOTAIS POR ITEM 15

20. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO 15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1B94D3D90074C316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1. Objeto da contratação

1.1. Definição do objeto

O objeto do presente Termo de Referência é a participação do servidor Pérsio Henrique Barroso (mat. nº 226091), lotado na Secretaria de Gestão da Informação e Documentação (SGIDOC), no programa de pós-graduação *strictu sensu* denominado “Doutorado Acadêmico em Direito Constitucional”, promovido pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP, com previsão de início em março de 2026 e prazo de conclusão de 3 anos, incluído o prazo para a elaboração e apresentação da Dissertação Final.

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual

Esclarece-se que o Direito Constitucional, área de concentração da ação de capacitação, é a própria fonte de existência do Senado Federal. Portanto, o doutorado nessa área do Direito mostra-se extremamente relevante para o atingimento da missão da Casa. Conforme o Plano Estratégico do Senado Federal para o biênio 2025-2027, a missão institucional do Senado Federal é "exercer a representação das Unidades da Federação e as funções legislativa e fiscalizadora, fortalecendo o modelo democrático federativo, incentivando a participação da sociedade e a integração dos Estados, e promovendo, com justiça social, a qualidade de vida do povo brasileiro" (v. ATC nº 5/2015). Especificamente, a linha de pesquisa para a qual o servidor foi aprovado, Estado, Constituição e Democracia, "busca compreender o papel do Direito, da Constituição e das instituições do Estado Democrático de Direito em democracias cada vez mais complexas, cujos atores políticos e as dinâmicas estabelecidas pelo arranjo institucional e constitucional são desafiadas diariamente pelo contexto contemporâneo, a qual gera diversas possibilidades da concepção de justiça e dos mecanismos de concretização de direitos fundamentais e humanos". Uma vez que a proposta de pesquisa apresentada pelo servidor para desenvolvimento no doutorado (conforme projeto anexado aos autos) trata exatamente das relações entre poder constituinte, democracia e participação popular, suas conclusões serão bastante úteis para o aprimoramento do exercício das funções constitucionais do Senado, em consonância com sua missão institucional. Além disso, o curso oferece uma gama de disciplinas optativas que, além de auxiliar no aprofundamento do tema de pesquisa, permite auferir conhecimento em outros temas atuais, como Direito, Tecnologia e Inovação ou Novas Tecnologias e Regulação Estatal, entre outras que, certamente, contribuirão para o aprimoramento de seu trabalho na Casa, também em consonância

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1B94D3D90074C316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com a missão institucional do Senado e tendo em vista os objetivos estratégicos do Ciclo de planejamento 2025-2027.

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada

Pretende-se contratar apenas uma inscrição, conforme requerimento protocolado antes da publicação do Edital nº 1/2025-ILB/DGER.

1.2.3. Resultados esperados com a contratação

O requerente relatou que, tendo em vista as funções institucionais do Senado Federal (arts. 44 a 75 da CF) e os objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico para o Biênio 2025-2027, prevê-se que o Doutorado concluído pelo requerente poderá contribuir mais diretamente com os seguintes objetivos:

i. Objetivo 4 - Excelência no Exercício das Funções Constitucionais: como a pesquisa a ser realizada trata, em grande medida, da relação entre o parlamento e a sociedade, no âmbito da democracia constitucional, espera-se que possa contribuir para o aprimoramento das funções constitucionais da Casa, inclusive com sugestões ou propostas a partir do resultado da pesquisa;

ii. Objetivo 6 - Desenvolvimento de Competências e Capacidades dos servidores: a conclusão de um curso de doutorado certamente trará grande contribuição ao aprimoramento da capacidade deste requerente, que se compromete a multiplicar os conhecimentos adquiridos a fim de capacitar outros servidores, na forma do plano de difusão de conhecimento;

iii. Objetivo 8 - Fortalecimento da Imagem Institucional: a divulgação do trabalho, em forma de livro ou artigos derivados da tese concluída, levará ao reforço da imagem positiva do Senado Federal.

iv. Objetivo 9 - Transparência e Controle Social: como o tema da pesquisa trata da participação social na democracia pela utilização dos canais institucionais, especialmente o processo legislativo, reforçará o papel dos canais de participação cidadã instituídos pelo Senado Federal.

1.2.4. Número do contrato vigente ou vencido

Inexiste contrato vigente para objeto idêntico. Em consulta ao Portal da Transparência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1B94D3D90074C316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Senado Federal, encontrou-se junto ao Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP, um total de 09 (nove) contratações encerradas. Para fins de economia processual, menciona-se abaixo as 03 (três) últimas:

a) Contrato nº 120/2022: Participação da servidora Isabela do Rosário Lisboa Martins, matrícula nº 225372, no programa de Pós-Graduação stricto sensu "Doutorado Acadêmico em Direito Constitucional", oferecido pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), na cidade de Brasília/DF, modalidade presencial. Vigência: 13/09/2022 até 12/09/2025;

b) Contrato nº 48/2024: Participação do Senador Irajá Silvestre Filho, no programa de pós-graduação stricto sensu "Doutorado Profissional em Administração Pública", realizado pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa IDP - LTDA, com previsão de início em fevereiro de 2024, com carga horária de 880 horas/aulas e duração máxima de até 3 (três) anos letivos, promovido pela CONTRATADA. Vigência: 18/04/2024 até 18/04/2027;

c) Contrato nº 21/2024: Solicitação de participação da Senadora Eliziane Pereira Gama Melo, no programa de pós-graduação stricto sensu "Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional" realizado pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), com previsão de início em março de 2024, com duração máxima de 2 (dois) anos letivos. Vigência: 28/02/2024 até 28/02/2026.

2. Forma de contratação

2.1. Tipo de contratação

Conforme definido no presente documento, o objeto da contratação é a prestação de serviços educacionais para inscrição de um servidor do Senado Federal em um programa de pós-graduação *strictu sensu* em nível de Doutorado.

Nesse contexto, salienta-se que "pós-graduação stricto sensu" é uma das modalidades de ação de capacitação previstas no art. 14 do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Dessa maneira, o serviço a ser contratado é abrangido pela alínea *f* do inciso III do *caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a qual classifica "treinamento e aperfeiçoamento" como um dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual que podem ser contratados diretamente, por inexigibilidade de licitação, diante da inviabilidade de uma competição objetiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1B94D3D90074C316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por sua vez, o § 3º do citado artigo requer que a notória especialização do profissional ou empresa seja devidamente comprovada.

Para atendimento do requisito, juntou-se, ao presente documento, o programa do curso que se pretende contratar e as avaliações realizadas, sobre o programa e sobre a instituição, pelo Ministério da Educação, órgão competente para autorizar e fiscalizar o funcionamento da instituição.

A notória especialização da instituição de ensino superior que executará o objeto está devidamente comprovada nos autos, pois:

a) O programa informa que o seu corpo docente é composto apenas por doutores;

b) A avaliação realizada pela CAPES atribuiu nota 5 (nota máxima) ao programa; e

c) A avaliação, pelo Ministério da Educação, da instituição de ensino superior que executará o objeto, atribui nota 5 (nota máxima) para o índice de Conceito Institucional (CI) e nota 4 para o Índice Geral de Cursos (IGC).

Assim, e diante da documentação analisada, conclui-se que a instituição de ensino superior escolhida pelo requerente possui notória especialização no campo de sua especialidade.

Diante do exposto, atesta-se o atendimento dos requisitos que fundamentam a inviabilidade de competição para contratação do objeto.

Nessa senda, deverá ser realizada contratação direta do objeto do presente Termo de Referência, com fulcro na alínea *f* do inciso III do *caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Modalidade de licitação ou de contratação direta

Inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto na alínea *f* do inciso III do *caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, cuja escolha do fornecedor foi lastreada nas seguintes justificativas apresentadas pelo requerente:

O servidor Pérsio Henrique Barroso afirmou que escolheu realizar o processo seletivo para o curso de Doutorado em Direito do IDP em razão da qualidade do programa (nota 5 na CAPES), suas linhas de pesquisa, corpo docente, quantidade e qualidade de eventos realizados pela instituição (com participação frequente de professores e pesquisadores estrangeiros, de renomadas instituições internacionais), bem como da conexão entre academia e mundo profissional. Afirmou, ainda, que a escolha permitirá conciliar a formação com a atuação profissional no Senado, sem necessidade de requerer afastamento – já que o curso é realizado na sede do IDP em Brasília e as aulas acontecem em finais de semana ao longo do período do curso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1B94D3D90074C316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP

Não será adotado o Sistema de Registro de Preços, visto que será realizada somente uma contratação, em quantidade certa, para atendimento de um único órgão (Senado Federal).

2.4. Critério de julgamento da contratação

Não se aplica.

2.5. Critério de adjudicação da contratação

Não se aplica.

2.6. Participação ou não de consórcios de empresas

Não haverá participação de consórcio, visto que a presente contratação fundamenta-se na notória especialização da instituição de ensino superior que executará o objeto descrito no presente documento.

2.7. Previsão de subcontratação parcial do objeto

Não será permitida a subcontratação parcial do objeto, visto que a presente contratação fundamenta-se na notória especialização da instituição de ensino superior que executará o objeto descrito no presente documento.

2.8. Tratamento diferenciado a ME/EPP

Não será conferido tratamento diferenciado a ME/EPP, visto que a presente contratação fundamenta-se na notória especialização da instituição de ensino superior que executará o objeto descrito no presente documento.

2.9. Direito de preferência

Não se aplica.

3. Requisitos do fornecedor

3.1. Habilitação jurídica

A instituição de ensino superior a ser contratada deverá apresentar o seu contrato social e, se necessário, documento adicional que comprove autorização para o exercício da atividade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1B94D3D90074C316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.2. Qualificação técnico-operacional

A Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, designa à União a incumbência de "baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação", conforme previsão contida no inciso VII do *caput* de seu art. 9º. Dessa maneira, a instituição de ensino superior a ser contratada deverá apresentar a documentação legalmente aplicável, a qual deve comprovar o devido reconhecimento, pelo Ministério da Educação, do programa de pós-graduação que se pretende contratar.

Complementarmente, deverão ser apresentadas informações relativas ao corpo docente responsável pelo programa.

Registra-se, por fim, que não serão exigidos atestados de capacidade técnica, visto que a instituição já é fiscalizada, por órgão público competente, para poder ofertar o programa que se pretende contratar.

3.3. Habilitações fiscal, social e trabalhista

Durante toda a execução do objeto, a instituição de ensino superior a ser contratada deverá cumprir os requisitos estabelecidos nos incisos do *caput* do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 e, no momento da contratação, deverá comprovar, nos sistemas listados a seguir, a inexistência de ocorrências impeditivas à contratação:

a) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

c) Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN; e

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

3.4. Habilitação econômico-financeira

A instituição de ensino superior a ser contratada deverá apresentar:

a) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei ou de regulamentação da Receita Federal do Brasil, em caso de escrituração contábil digital, extraído do Livro Diário, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove que a instituição de ensino superior a ser contratada possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta ou, alternativamente, que possui todos os seguintes índices contábeis maiores que 1 (um):

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1B94D3D90074C316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

i. Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
ii. Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e
iii. Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

3.5. Necessidade de apresentação de amostras

Não se aplica.

3.6. Necessidade de vistoria

Não há necessidade de vistoria, tendo em vista que o objeto será executado nas dependências da instituição de ensino superior a ser contratada.

4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação

4.1. Formalização do ajuste

Diante do prazo para execução plena do objeto e complexidade do ajuste, opta-se por respeitar a regra legal, devendo o contrato administrativo ser formalizado por instrumento próprio, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Prazo de vigência do contrato ou ajuste

Conforme informado pela instituição de ensino superior a ser contratada, o prazo para conclusão do programa é de até 3 anos.

Assim, a vigência do futuro contrato será de 3 anos, contados do início do programa.

Ressalta-se que a fiel aplicação da Lei nº 14.133/2021 não exige a observância de seu art. 106, visto que o objeto do presente termo não trata de “serviços e fornecimentos contínuos” (art. 6º, XV), mas sim de “serviços não contínuos ou contratados por escopo”, que, conforme definição do inciso XVII do art. 6º, são “aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado”, como no presente caso.

4.3. Possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste

Conforme informado pela instituição de ensino superior a ser contratada, o prazo máximo para conclusão de cada programa não admite prorrogação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1B94D3D90074C316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Contudo, aplicar-se-á o art. 111 da Lei nº 14.133/2021 na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou força maior, a qual deverá ser regularmente comprovada nos autos.

5. Modelo de gestão

5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste

a) Órgão gestor: Serviço de Contratos e Convênios (SCCO/COADFI/ILB).

b) Fiscal titular: Pérsio Henrique Barroso (mat. nº 226091);

c) Fiscal substituto: Sandro Vieira da Rosa (mat. nº 398424).

5.2. Forma de comunicação entre as partes

a) A comunicação entre o SENADO e a empresa contratada se dará por meio do e-mail scco@senado.leg.br ou por meio de correspondência para endereço: Bloco IV, Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF, Coordenação Administrativa e Financeira – COADFI, Serviço de Contratos e Convênios – SCCO, CEP 70.100-901, Senado Federal.

b) A comunicação junto ao INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DENSENVOLVIMENTO E PESQUSA IDP – LTDA será mantido com a Sr. Franciso Shertel Ferreira Mendes, por meio do telefones (61) 99923-9947 e (61) 99151-2642, por e-mail francisco@idp.edu.br e admissao.doutorado@idp.edu.br e também pelo endereço: SGAS II St. de Grandes Áreas Sul 607 Módulo 49 - Asa Sul, Brasília - DF; CEP: 70.200-670.

6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto

O programa que se pretende contratar deverá ter início em março de 2026, cujo prazo máximo para conclusão será de até 3 anos.

7. Obrigações da contratada

Os empregados incumbidos da execução dos serviços não terão qualquer vínculo empregatício com o SENADO, sendo remunerados única e exclusivamente pela Contratada e a ela vinculados.

Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078/1990.

Durante toda a vigência contratual caberá à Contratada:

a) manter as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive aquelas relacionadas ao § 3º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1B94D3D90074C316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

b) apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

c) efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste;

d) manter preposto para este ajuste que irá representá-la sempre que for necessário;

e) responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;

f) não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;

g) não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros.

8. Regime de execução

As aulas do programa terão início em março de 2026 e serão ministradas presencialmente, em Brasília/DF, a cada 15 (quinze) dias, preferencialmente às sextas-feiras, no período vespertino e noturno, e aos sábados, nos períodos matutino e vespertino, sendo facultado à Contratada agendar aulas em outros dias da semana, mediante comunicado prévio ao aluno.

Eventuais modificações no regime de execução deverão ser apresentadas ao Senado Federal antes do início da realização do respectivo programa.

8.1. Condições de recebimento do objeto

Caberá ao fiscal atestar, mensalmente, a efetiva prestação dos serviços contratados, por meio do envio, até o 10º dia útil subsequente ao período de 30 (trinta) dias de serviços prestados, à unidade SCCO, de termo circunstanciado de aceite mensal, pelo SIGAD, a título de recebimento provisório da respectiva parcela do objeto.

Em até 21 dias após o encerramento do programa, caberá ao órgão gestor, após análise do último termo circunstanciado de aceite mensal e dos demais documentos cabíveis, emitir o Termo de Recebimento Definitivo referente ao objeto do presente termo.

9. Previsão de penalidades por descumprimento contratual

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1B94D3D90074C316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a) 5% (cinco por cento) para atraso superior a 10 dias;

b) 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do 11º (décimo primeiro) dia até o 20º (vigésimo) dia;

c) 0,25% (vinte e cinco centésimos porcentuais) por dia de atraso, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia até o 30º (trigésimo) dia.

As demais hipóteses e condições de sanção deverão seguir as disposições da minuta-padrão de contrato.

10. Previsão de adoção de IMR

Não será adotado Instrumento de Medição de Resultados, visto que a escolha do fornecedor recai sobre os requerentes, que atestaram a qualidade do programa a ser contratado, o qual é aberto ao público.

11. Forma de pagamento

O pagamento será realizado por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da respectiva nota fiscal, cabendo à autoridade competente optar pelo pagamento antecipado do programa, visando à economia de recursos públicos, ou pagamento parcelado, em 36 parcelas, em obediência à regra legal de pagamento *a posteriori*, conforme valores a seguir:

a) R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) para pagamento à vista; ou

b) R$ 174.512,00 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e doze reais) para pagamento em 36 parcelas.

Obs.: Os valores acima expostos contemplam o pagamento da taxa de matrícula, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Em caso de inexecução total ou parcial do objeto, os valores eventualmente pagos antecipadamente deverão ser ressarcidos ao Senado Federal em até 30 dias após a aplicação da respectiva sanção, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

12. Condições de reajuste

Este Órgão Técnico entende que a oferta de um programa de pós-graduação, adstrito ao escopo previamente ofertado pela instituição de ensino superior, pressupõe a não incidência de reajuste durante a sua execução.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1B94D3D90074C316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dessa maneira, sugere-se a aplicação, no presente caso, da decisão da Diretoria-Geral exarada por força do Despacho nº 261/2024/DGER, registrado no SIGAD sob o NUP 00100.012185/2024-52.

13. Garantia contratual

Não será exigida da contratada a prestação de garantia contratual, para assegurar o cumprimento de obrigações contratuais e adimplência de penalidades tendo em vista que o principal risco com possibilidade de ocorrência de prejuízos financeiros inerentes à execução do contrato – o risco de interrupção do programa – é mitigado por meio da escolha de uma instituição de ensino superior com reconhecida solidez financeira, comprovada por meio da apresentação de documentação de habilitação econômico-financeira.

14. Plano de Contratações

Em obediência ao determinado pelo Comitê de Contratações, contratações de ações de capacitação não são incluídas no Plano de Contratações Anual do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1B94D3D90074C316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Anexo I – Especificações Técnicas

15. Especificações técnicas dos itens a serem contratados

Item	Especificações
1	Inscrição de um servidor no programa de pós-graduação *strictu sensu* "Doutorado Acadêmico em Direito Constitucional", promovido pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP, com início previsto para março de 2026, carga horária total de 720 horas/aula e prazo de conclusão de 3 anos, incluído o prazo para a elaboração e apresentação da Dissertação Final.

16. Quantidade dos itens a serem contratados

Será contratada uma inscrição individual para o item.

17. Código no CATMAT/CATSER dos itens a serem contratados

CATSER #17663 (Curso Aperfeiçoamento/Especialização Profissional).

18. Critérios e práticas de sustentabilidade

Tendo em vista a natureza do objeto do presente Termo de Referência, não é aplicável a exigência de critérios e práticas de sustentabilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1B94D3D90074C316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Anexo II – Valor estimado da contratação

19. Preços unitários referenciais e totais por item

Item	Especificações	Pagamento à vista	Pagamento em 36 parcelas
1	Inscrição de um servidor no programa de pós-graduação *strictu sensu* "Doutorado Acadêmico em Direito Constitucional", promovido pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP.	R$ 152.000,00	R$ 174.512,00

20. Valor estimado da contratação

Caberá à autoridade competente optar pelo pagamento antecipado do programa, visando à economia de recursos públicos, ou pagamento parcelado, em 36 parcelas, em obediência à regra legal de pagamento *a posteriori*, conforme valores a seguir:

c) R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) para pagamento à vista; ou

d) R$ 174.512,00 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e doze reais) para pagamento em 36 parcelas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1B94D3D90074C316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Responsável pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos[1]:

(Assinado digitalmente)
MATHEUS MATOSO DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo e Financeiro

Titular do órgão gestor do futuro ajuste:

(Assinado digitalmente)
MARCELO BRANDÃO DE ARAÚJO
Chefe do Serviço de Contratos e Convênios

Diretor do Órgão Técnico:

(Assinado digitalmente)
NILO BAIRROS
Diretor-Executivo em exercício
Instituto Legislativo Brasileiro

[1] Exceto o documento do programa que se pretende contratar, elaborado pela instituição promotora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1B94D3D90074C316.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028577/2026-03 - 00100.028577/2026-03-1 (ANEXO: 001)

idp

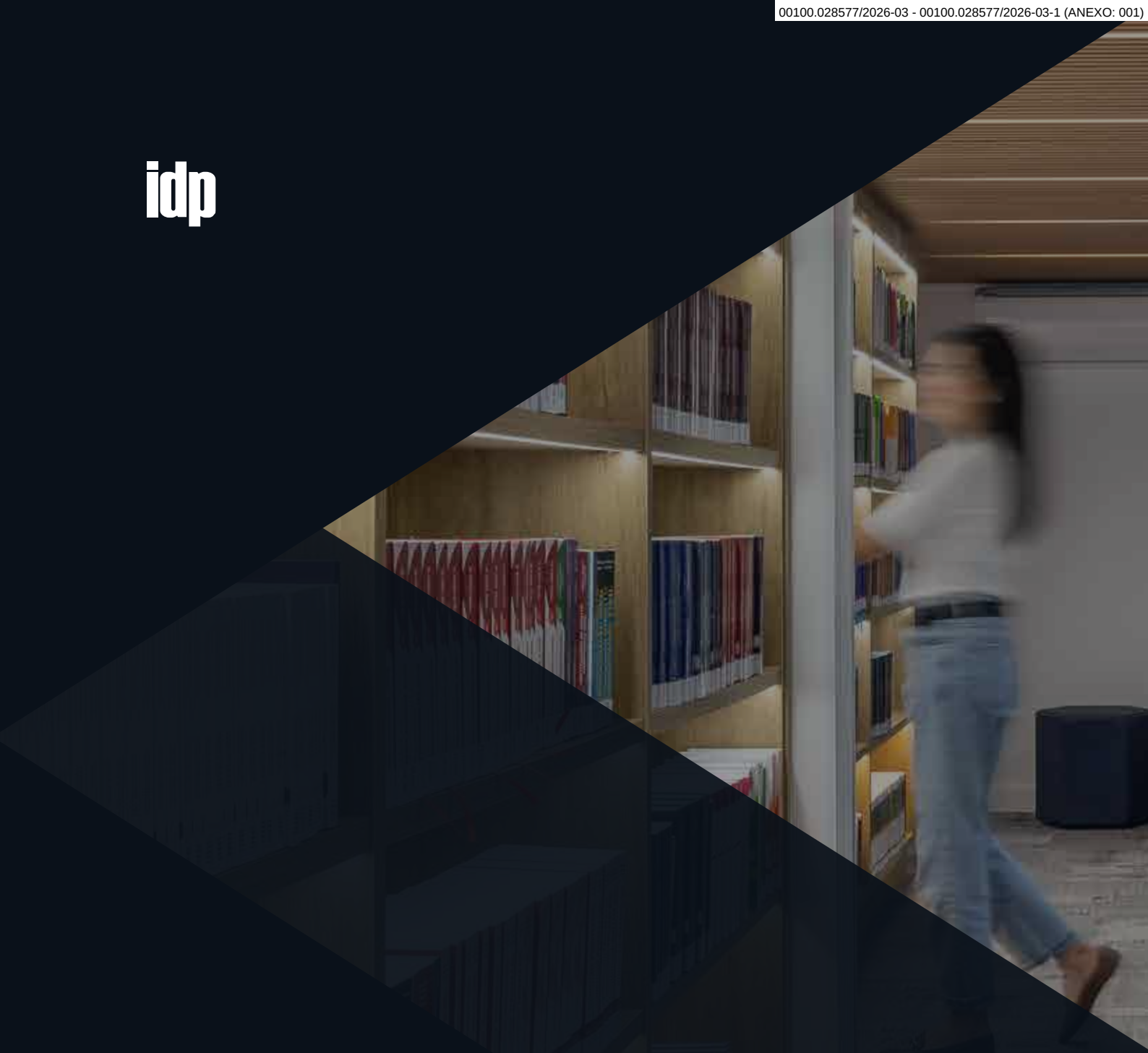

Programa do Curso

Doutorado Acadêmico em Direito

2026.1

idp

00100.028577/2026-03 - 00100.028577/2026-03-1 (ANEXO: 001)

No *Doutorado Acadêmico* em Direito do IDP, a pesquisa jurídica de alto impacto é o motor para a produção de conhecimento inovador e para a transformação do Direito e da sociedade.

O programa tem como objetivo formar doutores capazes de conduzir investigações avançadas, desenvolver teorias jurídicas originais e contribuir significativamente para o debate acadêmico e científico. Com foco na excelência intelectual, o curso estimula a análise crítica de problemas complexos, a participação em projetos de pesquisa de relevância nacional e internacional, e a publicação em periódicos de alto impacto, oferecendo uma trajetória que prepara o pesquisador para liderar avanços na academia, na formulação de políticas públicas e no aprimoramento do setor jurídico.

Com mais de duas décadas de tradição, o IDP consolidou-se como uma instituição de referência em ensino e pesquisa jurídica no Brasil. Reconhecido pela qualidade acadêmica, pelo corpo docente altamente qualificado e pelo compromisso contínuo com a inovação, o instituto forma líderes acadêmicos capazes de transformar o conhecimento jurídico em impacto social, contribuindo para o desenvolvimento de soluções jurídicas relevantes e para a evolução do Direito em âmbito nacional e internacional.

00100.028577/2026-03 - 00100.028577/2026-03-1 (ANEXO: 001)

O que é um Doutorado Acadêmico?

O **Doutorado Acadêmico** é uma pós-graduação stricto sensu reconhecida pela CAPES que confere o título de doutor, com foco na produção científica de alto nível e no desenvolvimento de pesquisas jurídicas avançadas. O programa capacita o pesquisador a investigar questões complexas do Direito, propor soluções inovadoras e contribuir de forma relevante para o debate acadêmico, para a formulação de políticas públicas e para a evolução da prática jurídica. O egresso está preparado para atuar como líder na academia, em centros de pesquisa e em instituições jurídicas, mantendo excelência e rigor científico em sua trajetória profissional.

Por que o IDP é a melhor escolha?

Excelência acadêmica

Mais de 20 anos de tradição formando líderes no Direito, com reconhecimento nacional e internacional

Corpo docente renomado

Professores de destaque no setor público, privado e na academia, unindo experiência prática e rigor científico.

Pesquisa aplicada

Projetos voltados para problemas reais, incentivando soluções inovadoras com impacto social e profissional.

Networking qualificado

Participação em grandes eventos, como o Fórum Jurídico de Lisboa, e acesso a uma rede de profissionais de excelência.

Suporte ao aluno

Acompanhamento individualizado, incentivo à publicação e apoio em experiências acadêmicas no Brasil e no exterior.

Inovação pedagógica

Metodologias que unem teoria e prática, preparando o aluno para desafios atuais do mercado jurídico e da sociedade.

Linhas de Pesquisa

As linhas de pesquisa são direcionadoras dos estudos produzidos e contribuem para o avanço da aplicação prática do conhecimento no Direito.

LINHA 01

Estado, Constituição e Democracia

Sublinhas: Constitucionalismo, Direitos Fundamentais e Acesso à Justiça; e Teoria Jurídica, Filosofia Política e Comunicação

Esta linha de pesquisa investiga o papel do Direito, da Constituição e das instituições do Estado Democrático de Direito em contextos cada vez mais complexos, cujos atores sociais estão sendo diariamente desafiados a enfrentar problemas que impedem a promoção da justiça e a concretização dos direitos fundamentais.

LINHA 02

Transformações na ordem econômica e social, tecnologia e inovação

Sublinhas: Constitucionalização do Direito Privado, Tecnologia e Inovação; e Federalismo Fiscal, Gestão Estatal e Transformações da Ordem Econômica.

São desenvolvidas pesquisas sobre as políticas públicas, regulatórias e jurídicas, suas formas de desenho em termos econômicos, os impactos ambientais de várias dessas escolhas e as escolhas políticas feitas a partir desses desenhos normativos, em busca da garantia de um desenvolvimento que vise à soberania do Estado, à cidadania, à dignidade da pessoa humana, aos valores sociais e do trabalho, à livre iniciativa e ao pluralismo político.

LINHA 03

A solução de conflitos no Estado Democrático de Direito

Sublinhas: Liberdades, Sanções Estatais e Políticas Criminais; e Jurisdição e Direito Processual Civil na Ordem Constitucional

Os estudos desta linha objetivam analisar como o Sistema de Justiça recebe, gestiona ou isenta-se de conflitos sociais nas diferentes esferas sociais. De forma mais precisa, conduz este objetivo por dois eixos distintos: o primeiro, através da gestão de conflitos descritos como crime e tratados pelo Sistema de Justiça Criminal; o segundo através dos modos de solução de conflitos no âmbito da jurisdição processual civil, e dos efeitos jurídicos de uma ordem processual constitucional.

Disciplinas

O currículo do **Doutorado Acadêmico em Direito** é composto por 4 (quatro) disciplinas obrigatórias e 10 (dez) disciplinas optativas.

Disciplinas Obrigatórias

- Constituição, Democracia e Estado de Direito
- Métodos de Pesquisa Jurídica
- Oficina de Publicações Acadêmicas
- Seminário de Tese

Disciplinas Optativas

As disciplinas optativas estão distribuídas conforme as linhas de pesquisa do programa, destacando **temáticas** como:

- **Direito Constitucional e Democracia**
- **Direitos Coletivos e Interesses Difusos**
- **Direito, Tecnologia e Sociedade**
- **Criminologia e Política Criminal**
- **Direito Internacional e Cooperação Jurídica**

00100.028577/2026-03 - 00100.028577/2026-03-1 (ANEXO: 001)

Perfil da turma

Seja parte de uma comunidade plural e participativa

O IDP tem uma comunidade acadêmica vibrante, que participa de diversos grupos de estudos e seminários científicos. Além disso, nosso corpo discente reflete a qualidade de um ambiente acadêmico que possui rigor metodológico.

Nosso corpo discente é um dos grandes diferenciais do IDP, reunindo profissionais que aliam sólida vivência prática à formação acadêmica de excelência. São alunos atuantes em suas áreas, que trazem para o ambiente da pesquisa casos reais e desafios complexos da jornada profissional, enriquecendo o debate e gerando análises profundas e inovadoras.

00100.028577/2026-03 - 00100.028577/2026-03-1 (ANEXO: 001)

Internacionalização

A internacionalização é uma prioridade do IDP e representa um diferencial na trajetória acadêmica, uma vez que é compreendido que a exposição a diferentes contextos acadêmicos e profissionais amplia horizontes, fomenta a produção de conhecimento de excelência e fortalece a inserção internacional de alunos e alunas. Para isso, promovemos uma ampla gama de atividades internacionais, que vão desde experiências acadêmicas no exterior até interações com pesquisadores estrangeiros sem a necessidade de sair do país, garantindo oportunidades para diferentes perfis e disponibilidades. Queremos que todos os alunos de programas Stricto Sensu participem de pelo menos uma atividade internacional durante o curso, cultivando uma cultura internacional alinhada a diferentes perspectivas e modos de compreender o direito e o conhecimento em geral.

Atualmente, o IDP conta com mais de 20 (vinte) instituições estrangeiras conveniadas ao redor do mundo, que permitem que os alunos de Mestrado e Doutorado em Direito realizem atividades de mobilidade acadêmica.

GOETHE UNIVERSITÄT FRANKFURT AM MAIN

ROMA TRE UNIVERSITÀ DEGLI STUDI

U LISBOA | UNIVERSIDADE DE LISBOA

1 2 9 0 UNIVERSIDADE D COIMBRA

UNIVERSIDADE DE MACAU UNIVERSITY OF MACAU

VNiVERSiDAD D SALAMANCA

00100.028577/2026-03 - 00100.028577/2026-03-1 (ANEXO: 001)

A **Revista Direito Público** (RDP) é um periódico vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional do IDP. Sua missão é a difusão do conhecimento científico no campo do Direito, com um processo editorial transparente e conforme as diretrizes nacionais e internacionais de editoração científica. Embora tenha como foco principal o Direito Público, a revista também aborda temas transversais e interdisciplinares, integrando áreas como Ciência Política, Sociologia, Filosofia, Economia, entre outras.

A RDP valoriza pesquisas que utilizem metodologias empíricas inovadoras e segue rigorosos preceitos éticos, conforme estabelecido pela Lei n.º 14.874/2024, que cria o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos. O periódico busca enriquecer a discussão acadêmica e se consolidar como um espaço de constante atualização científica para a comunidade acadêmica, com especial atenção para pesquisadores nas áreas jurídicas e das ciências sociais aplicadas.

Com classificação **Qualis A1** pela Capes, a revista tem periodicidade quadrimestral (março, agosto e novembro) e, desde 2025, adota o modelo de publicação contínua. Ela aceita manuscritos em português, inglês, espanhol e italiano, e adota o modelo de acesso aberto, permitindo que o conteúdo seja livremente acessado, promovendo a troca global de conhecimento.

Revista Qualis A1 (Capes)

Periodicidade quadrimestral

Publicação contínua

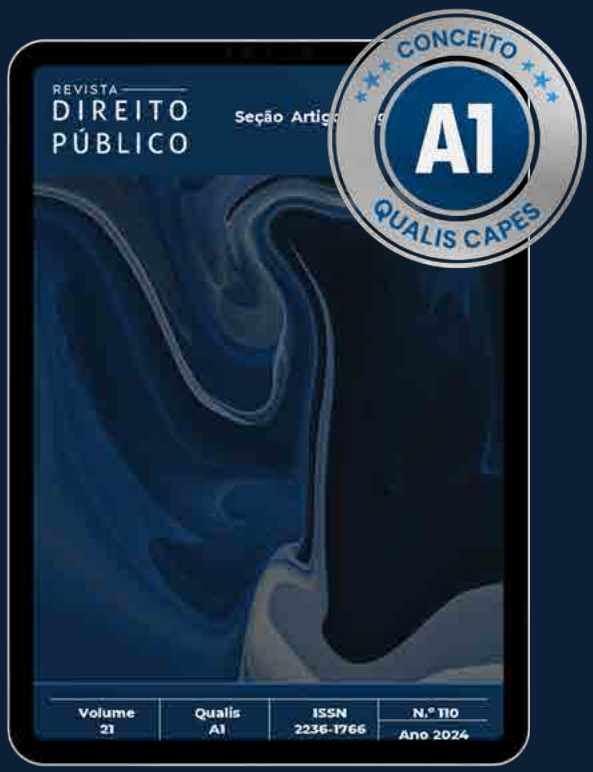

Conheça mais sobre a Revista:
@direitopublicoidp
www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico

00100.028577/2026-03 - 00100.028577/2026-03-1 (ANEXO: 001)

Mais que uma instituição de ensino superior, o IDP é uma comunidade que propicia conexões reais e debates pioneiros sobre questões que movimentam o mundo jurídico.

Viver o IDP é estar inserido em debates avançados e atuais. Aqui, a trajetória profissional e acadêmica dos nossos estudantes alcança os níveis mais elevados de formação. E, por isso, contamos com eventos com diversos temas e modalidades.

Fórum de Lisboa

O Fórum de Lisboa, em sua 13ª edição em 2025, consolida-se como um dos mais importantes espaços globais de debate sobre direito, democracia e inovação.

Realizado pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), em parceria com o Lisbon Public Law Research Centre (LPL) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) e o Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário – FGV Justiça (FGV), o evento reúne especialistas, acadêmicos e autoridades para refletir sobre os grandes desafios contemporâneos. O encontro promove discussões profundas e inovadoras, conectando perspectivas jurídicas com as demandas de um mundo em constante evolução.

Congresso Internacional em Direito Constitucional

O Congresso Internacional em Direito Constitucional é marcado por três dias intensos de debates e troca de conhecimentos com os maiores especialistas em Direito Constitucional do Brasil e do mundo.

Trata-se de um evento que reúne acadêmicos, autoridades públicas e grandes nomes do cenário jurídico nacional e internacional para a discussão dos temas mais relevantes e atuais do Direito Constitucional.

Constitui uma oportunidade de aprimoramento de conhecimentos, ampliação de rede de contatos e conexão com profissionais renomados da área, posicionando-se como um espaço central nas discussões que moldam o futuro do Direito Constitucional.

Itinerário Metodológico

O Itinerário Metodológico é o percurso de disciplinas organizadas para que o estudante desenvolva sua dissertação por etapas e com apoio de professores especializados neste tema.

É composto pelas disciplinas:

Metodologia de Pesquisa Acadêmica: no 3º bimestre, objetiva construir o projeto de pesquisa que será apresentado aos prováveis orientadores.

Seminários de Tese: no 7º bimestre, é um exercício de pré-qualificação depois que os alunos já tiveram os primeiros encontros e desenvolveram os projetos com os orientadores.

Oficina de Publicação: no 8º Bimestre, objetiva desenvolver um artigo para publicação em periódico Qualis A1.

Objetivos

- Ambientar e familiarizar os alunos em aspectos metodológicos e científicos.
- Nivelar os alunos em relação ao que esperado de qualidade e densidade dos trabalhos escritos.
- Apresentar critérios nítidos do que é considerado um bom trabalho (aderência a linha de pesquisa, projeto de pesquisa, área de concentração).

IDP Know How é nosso selo exclusivo para oficinas e atividades que acontecem fora da sala de aula, focadas em melhorar a metodologia e escrita dos nossos alunos. As atividades propostas pelo projeto visam oferecer aos alunos espaços para que possam dialogar sobre suas questões, ideias, dificuldades e bloqueios de escrita.

IDP RESEARCH ROUNDTABLE

O **IDP Reaearch Roundtable** é um evento acadêmico promovido por professores e pesquisadores estrangeiros no qual estudantes de Mestrado e Doutorado apresentam suas pesquisas e recebem feedback qualificado. O evento pode ocorrer por convite ou chamada pública, sendo realizado em língua estrangeira e aberto à comunidade acadêmica do IDP. É uma excelente oportunidade para divulgar pesquisas e expandir a rede de contatos no meio acadêmico.

Processo de Admissão

O processo seletivo do IDP é composto por três etapas simples e claras. A primeira é o Formulário de Inscrição, no qual o(a) candidato(a) deve submeter o **pré-projeto**, essencial para demonstrar à banca avaliadora o arcabouço teórico que deseja aprofundar na pesquisa. Em seguida, ocorre a Entrevista Online, uma oportunidade de apresentar suas ideias, experiências e objetivos diretamente à comissão avaliadora. Por fim, após a avaliação de todas as etapas, é divulgado o Resultado, e os aprovados realizam a Matrícula, garantindo sua vaga no programa.

Proposta de Projeto: Apresentação do tema e do problema de pesquisa que deseja estudar durante o curso; a proposta de projeto deve ter entre 05 (cinco) e 08 (oito) páginas, excluindo capa e referências bibliográficas.

BAIXE O MODELO DO PRÉ-PROJETO

Ciclos de Inscrição

O IDP oferece dois ciclos de inscrição: o de **vagas regulares** e o de **vagas remanescentes**. Nosso objetivo é preencher todas as vagas durante o ciclo regular. Caso ainda haja vagas disponíveis, abriremos, no mês seguinte, o ciclo de vagas remanescentes, garantindo novas oportunidades para candidatos que desejam ingressar no programa.

Ciclo	Inscrições	Entrevistas	Finalização de matrículas	Início das aulas
Regular	Até 19 de novembro de 2025	25 de novembro a 01 de dezembro de 2025	12 de dezembro de 2025	**19 DE MARÇO DE 2026**
Remanescente	Até 04 de fevereiro de 2026	10 a 13 de fevereiro de 2026	27 de fevereiro de 2026	

Corpo Docente

Gilmar Mendes
Doutor em Direito,
Ministro do STF

Paulo Gustavo Gonet
Doutor em Direito,
Procurador-geral da República

Ilton Robl
Doutor em Direito,
Advogado

João Paulo Bachur
Doutor em Ciência Política,
Coordenador do Mestrado e Doutorado Acadêmico em Direito no IDP

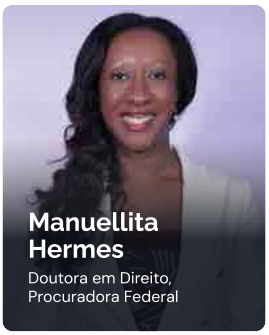

Manuellita Hermes
Doutora em Direito,
Procuradora Federal

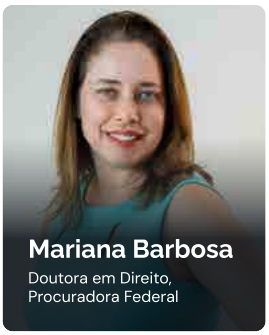

Mariana Barbosa
Doutora em Direito,
Procuradora Federal

Ulisses Schwarz
Doutor em Direito,
Procurador do Estado do Mato Grosso do Sul

João Trindade
Doutor em Direito,
Consultor Legislativo do Senado Federal

Marcos Lustosa
Doutor em Direito,
Pesquisador, Autor

Laila Maia Galvão
Doutora em Direito, Sócia efetiva do Instituto Brasileiro de História do Direito

Marcelo Ribeiro
Doutor em Direito,
Advogado da União

Marilda Silveira
Doutora em Direito,
Advogada

Rafael Silveira
Doutor em Ciência Política, Consultor Legislativo do Senado

Roberta Amanajás
Doutora em Direito,
Assessora Jurídica da 6ª CCR/MPF

Rodrigo Portela
Doutor em Direito,
Advogado

Flavio Jaime Jardim
Doutor em Direito,
Desembargador Federal do TRF1

* CORPO DOCENTE SUJEITO A ALTERAÇÕES

Corpo Docente

Atalá Correia
Doutor em Direito, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Território

Celso de Barros
Doutor em Direito, Consultor Legislativo e Diretor-Geral da Câmara dos Deputados

José Roberto Afonso
Doutor em Economia, Economista

Laura Schertel
Doutora em Direito, Advogada

Nelson Rosenvald
Doutor em Direito, Advogado

Victor Fernandes
Doutor em Direito, Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica

Cristiane Coelho
Doutora em Direito Econômico e Financeiro, Advogada

Clara Iglesias
Doutora em Direito, Advogada

Clara da Mota
Doutora em Direito, Juíza Federal

Roberto Freitas
Doutor em Direito, Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Grace Garbaccio
Doutora em Direito, Advogada e Consultora

André Callegari
Doutor em Direito, Advogado

Carolina Costa
Doutora em Direito, Advogada

Denise Abade
Doutora em Direito, Procuradora Regional da República

Fábio Quintas
Doutor em Direito, Advogado

Felipe Freitas
Doutor em Direito, Pesquisador, Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia

* CORPO DOCENTE SUJEITO A ALTERAÇÕES

Corpo Docente

Georges Abboud
Doutor em Direitos Difusos e Coletivos, Advogado

Luciana Garcia
Doutora em Direito, Advogada

Luiz Wambier
Doutor em Direito, Advogado

Osmar Paixão
Doutor em Direito, Advogado

Janaína Roland Matida
Doutora em Direito, Assessora de ministro do STJ

Vinícius Vasconcellos
Doutor em Direito, Advogado

Rafael de Deus
Doutor em Direito, Advogado

Daniel Falcão
Doutor em Direito, Controlador Geral do Município de São Paulo

Ademar Borges
Doutor em Direito Público, Advogado

Paulo Mendes
Doutor em Direito, Advogado-Geral da União Adjunto

* CORPO DOCENTE SUJEITO A ALTERAÇÕES

Investimento

Taxa de Matrícula

O candidato aprovado deverá realizar o pagamento da taxa de matrícula de acordo com o período de inscrição no processo seletivo, nos termos abaixo:

Aprovados nas **vagas regulares** do processo seletivo:

R$2.000,00

Aprovados nas **vagas remanescentes** do processo seletivo:

R$3.000,00

Planos de pagamento

Confirmado o pagamento da matrícula, o candidato aprovado deverá optar pelos seguintes planos de mensalidades:

À vista **R$ 155.000,00**

24x **de R$ 6.781,00**

30x **de R$ 5.683,00**

36x **de R$ 4.951,00**

INSCREVA-SE

No IDP, a excelência acadêmica se une à visão internacional, formando profissionais preparados para transformar o mundo.

O IDP combina tradição, inovação e excelência acadêmica para oferecer uma experiência de ensino única, preparando seus alunos para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo com conhecimento sólido e visão global. Com programas estruturados, professores de destaque e uma rede internacional de oportunidades, cada estudante é incentivado a desenvolver seu potencial ao máximo. No IDP, a formação vai além da sala de aula, conectando teoria e prática, Brasil e mundo, presente e futuro.

00100.028577/2026-03 - 00100.028577/2026-03-1 (ANEXO: 001)

Brasília | Asa Sul
SGAS Quadra 607 - Módulo 49 - Via L2 Sul
Brasília - DF, 70200-670

Brasília | Asa Norte
SGAN Quadra 609 - Módulo A - Via L2 Norte
Brasília - DF, 70830-401

São Paulo
R. Olimpíadas, 205 - 5º andar, Conjunto 52
Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04551-000

idp

pos.idp.edu.br | @sejaidp

Data da Exportação: 07/02/2026

Código Programa	Nome do programa	Área de avaliação	Grande área de conhecimento	Área de conhecimento	Nome Modalidade	Grau acadêmico Atual do PPG	Nota do Programa	Situação Programa	Programa em Forma Associativa	Sigla IES
53019016001P9	Direito Constitucional	DIREITO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	CONSTITUCIONAL	ACADÊMICO	Mestrado/Doutorado	5	FUNCIONAMENTO	Não	IDP-BSB
53019016002P5	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	PROFISSIONAL	Profissional/Doutorado Profissional	4	FUNCIONAMENTO	Não	IDP-BSB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C3925E0F0074C303.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e-MEC

Instituição de Educação Superior | Endereço

Endereço: SGAS 607 **Nº:** 49

Complemento: L2 Sul **CEP:** 70200-670

Bairro: Asa Sul

Município: Brasília **UF:** DF

Telefone: (61) 35356565 **Fax:** (61) 32422022

Organização Acadêmica: Faculdade **Sítio:** www.idp.edu.br

E-mail: central@idp.edu.br

Categoria Administrativa: Privada com fins lucrativos

Reitor/Dirigente Principal: FRANCISCO SCHERTEL FERREIRA MENDES

Tipo de Credenciamento: EAD / Presencial / Semipresencial

ÍNDICES

Índice	Valor	Ano
CI - Conceito Institucional:	5	2020
CI-EaD - Conceito Institucional EaD:	4	2022
IGC - Índice Geral de Cursos:	4	2021
IGC Contínuo:	3.2627	2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C3925E0F0074C303.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **IDP – INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PÚBLICO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 02.474.172/0001-22, estabelecida no SGAS QUADRA 607, MÓDULO 49, VIA L2 SUL – Brasília/DF, prestou o serviço abaixo descrito:

Curso: Mestrado Profissional em Administração Pública; Políticas Públicas e Gestão Governamental, cursado pela magistrada Luciana Yuki Fugishita Sorrentino.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n°17347/2017 (PA Principal) e PA de pagamento n°13769/2018

INEXIGIBILIDADE N: 051/2018

Contrato n° 29/2018

Com base nas informações prestadas pela gestora do contrato, Amanda de Andrade Carvalho Bessa Granja, matrícula n° 315.594, localizada no SERGEA, atesta-se que a contratada cumpriu as obrigações assumidas, não constando nos arquivos deste TJDFT nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 2018

Isabella Brito
Secretária de Recursos Materiais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8D0DDDA8007
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 02/06/2025 | Edição: 102 | Seção: 1 | Página: 41
Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA MEC Nº 398, DE 29 DE MAIO DE 2025

Reconhecimento dos programas de pós-graduação stricto sensu em decorrência da Avaliação Quadrienal de 2021 (2017-2020), nas reuniões realizadas de 1º a 5 de agosto de 2022, de 8 a 12 de agosto de 2022, de 15 a 19 de agosto de 2022, e de 5 a 8 de dezembro de 2022 (215ª, 216ª, 217ª e 218ª Reuniões do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e o art. 4º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer CNE/CES nº 176/2025, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, e no Parecer nº 00381/2025/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, proferidos nos autos do Processo nº 23001.001013/2024-77, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer CNE/CES nº 176/2025, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Art. 2º Ficam reconhecidos, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa dos Programas de pós-graduação stricto sensu, relacionados nos Anexos a esta Portaria, em decorrência da Avaliação Quadrienal de 2021 (2017-2020), nas reuniões realizadas de 1º a 5 de agosto de 2022, de 8 a 12 de agosto de 2022, de 15 a 19 de agosto de 2022, e de 5 a 8 de dezembro de 2022 (215ª, 216ª, 217ª e 218ª Reuniões do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

ANEXO I

Programas de pós-graduação desativados

Área de Avaliação	Sigla IES	Instituição de Ensino - IES	Código do Programa(*)	Nome do Programa	Nível(**)	Recomendação Final da Nota
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019078P0	Administração	MP	1
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	42001013083P1	Administração	MP	2
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNIMEP	Universidade Metodista de Piracicaba	33007012010P7	Administração	DO	3

Antropologia / Arqueologia	UPE	Universidade de Pernambuco	25004018073P7	Culturas africanas, da diáspora, e dos povos indígenas	MP	1
Ciência da Computação	UFBA	Universidade Federal da Bahia	28001010061P1*	Ciência da Computação	DO	3
	UNIFACS	Universidade Salvador				
	UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana				
Direito	UCAM	Universidade Cândido Mendes	31032010002P6	Direito	ME	2
Direito	UNIMEP	Universidade Metodista de Piracicaba	33007012005P3	Direito	ME	2
Economia	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019063P2	Economia	MP	1
Engenharias I	UFBA	Universidade Federal da Bahia	28001010038P0	Engenharia Civil	ME	1
Engenharias I	UNICAP	Universidade Católica de Pernambuco	25002015002P0	Engenharia Civil	ME	2
Engenharias I	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	41001010080P3	Engenharia Ambiental	MP	1
Engenharias II	UFBA	Universidade Federal da Bahia	28001010021P0	Engenharia Química	ME	1
Engenharias III	UNIFEI	Universidade Federal de Itajubá	32003013040P5	Engenharia de Produção	MP	1
Engenharias IV	UFCG	Universidade Federal de Campina Grande	24009016027P4	Engenharia Elétrica	MP	1
Geociências	UFCG	Universidade Federal de Campina Grande	24009016029P7	Exploração Petrolífera e Mineral	ME	1
Interdisciplinar	UFS	Universidade Federal de Sergipe	27001016176P7	Interdisciplinar em Culturas Populares	ME	2
Interdisciplinar	PUC/SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	33005010027P8	História da Ciência	ME/DO	2
Interdisciplinar	UFAL	Universidade Federal de Alagoas	26001012017P3	Modelagem Computacional de Conhecimento	ME	2
Interdisciplinar	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)	24001015071P2	Modelagem Matemática e Computacional	ME	2
Interdisciplinar	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	33009015077P7	Gestão e Informática em Saúde	ME	2
Interdisciplinar	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	41001010086P1	Métodos e Gestão em Avaliação	MP	2
Linguística e Literatura	UNIACADEMIA	Centro Universitário Academia	32032013002P5	Letras	ME	2

Medicina I	UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas	33003017097P0	Genética Humana	MP	2
Nutrição	USP	Universidade de São Paulo	33002010163P6	Nutrição Humana Aplicada	ME/DO	1
Psicologia	EDUCATIE	Instituto Educatiehoog de Ensino e Pesquisa Ltda	33281017001P9	Psicogerontologia	MP	1

Legenda:

MP - Mestrado Profissional / DP - Doutorado Profissional

ME - Mestrado Acadêmico / DO - Doutorado Acadêmico

* Forma associativa.

** PPG para os quais o CTC-ES recomenda a desativação do Doutorado (Portaria CAPES nº 182, de 14 de agosto de 2018 e Portaria CAPES nº 95, de 14 de junho de 2021).

ANEXO II

Resultados da Avaliação Quadrienal 2021 - Reuniões do CTC-ES (215, 216, 217 e 218) - Programas Acadêmicos e Profissionais

Área de Avaliação	Sigla IES	Instituição de Ensino - IES	Código do Programa(*)	Nome do Programa	Nível(**)	Recomendação Final da Nota
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	ATITUS	Atitus Educação S.A.	42051010002P0	Administração	ME	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	CEFET-MG	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	32020015008P9	Administração	ME	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	ESPM	Escola Superior de Propaganda e Marketing	33139016002P0	Administração	ME/DO	5
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	FEEVALE	Universidade Feevale	42041015011P8	Administração	ME	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	FGV/RJ	Fundação Getúlio Vargas (RJ)	31011012004P5	Administração	ME/DO	7
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	FGV/SP	Fundação Getúlio Vargas (SP)	33014019001P0	Administração de Empresas	ME/DO	7
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	FUCAPE	Fucape Pesquisa e Ensino S/A (ES)	30007011003P2	Administração e Ciências Contábeis	ME/DO	6

Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	FUCAPE/MA	Fucape Pesquisa e Ensino S/A (MA)	21016003001P4	Contabilidade e Administração	ME	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFS	Universidade Federal de Sergipe	27001016038P3	Administração	ME	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	FUMEC	Universidade Fumec	32053010001P9	Administração	ME/DO	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	FUPF	Fundação Universidade de Passo Fundo	42009014014P0	Administração	ME	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	FURB	Universidade Regional de Blumenau	41006011002P0	Administração	ME	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	FURB	Universidade Regional de Blumenau	41006011007P2	Ciências Contábeis	ME/DO	5
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	FURG	Universidade Federal do Rio Grande	42004012156P8	Administração	ME	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	FURG	Universidade Federal do Rio Grande	42004012157P4	Contabilidade	ME	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	PUC-RIO	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	31005012019P6	Administração de Empresas	ME/DO	6
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	PUC/MG	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	32008015015P2	Administração	ME/DO	5
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	PUC/PR	Pontifícia Universidade Católica do Paraná	40003019008P7	Administração	ME/DO	6
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	PUC/SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	33005010017P2	Administração	ME	3

Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UAM	Universidade Anhembi Morumbi	33106010001P9	Hospitalidade	ME/DO	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UCS	Universidade de Caxias do Sul	42008018003P2	Turismo e Hospitalidade	ME/DO	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina	41002016020P3	Administração	ME/DO	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UECE	Universidade Estadual do Ceará	22003010013P0	Administração	ME/DO	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UEL	Universidade Estadual de Londrina	40002012040P1	Administração	ME	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UEM	Universidade Estadual de Maringá	40004015035P0	Administração	ME/DO	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UEM	Universidade Estadual de Maringá	40004015044P0	Ciências Contábeis	ME	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	31004016048P0	Ciências Contábeis	ME	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFBA	Universidade Federal da Bahia	28001010063P4	Contabilidade	ME	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFC	Universidade Federal do Ceará	22001018065P7	Administração e Controladoria	ME/DO	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFCG	Universidade Federal de Campina Grande	24009016172P4	Administração	ME	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	23003014074P1	Administração	ME	3

Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	30001013015P2	Administração	ME/DO	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	30001013041P3	Ciências Contábeis	ME/DO	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFF	Universidade Federal Fluminense	31003010078P3	Administração	ME	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFF	Universidade Federal Fluminense	31003010157P0	Turismo	ME	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFG	Universidade Federal de Goiás	52001016068P0	Administração	ME/DO	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFG	Universidade Federal de Goiás	52001016104P7	Ciências Contábeis	ME	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora	32005016070P4	Administração	ME	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFLA	Universidade Federal de Lavras	32004010003P2	Administração	ME/DO	5
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010026P0	Administração	ME/DO	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010078P0	Controladoria e Contabilidade	ME/DO	5
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFMS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	51001012023P4	Administração	ME/DO	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFMS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	51001012173P6	Ciências contábeis	ME	3

Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFPA	Universidade Federal do Pará	15001016169P7	Administração	ME	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)	24001015017P8	Administração	ME/DO	5
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)	24001015075P8	Ciências Contábeis	ME/DO	5
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)	24001015079P3	Gestão Pública e Cooperação Internacional	ME	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019046P0	Administração	ME/DO	5
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019171P0	Hotelaria e Turismo	ME	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019173P2	Gestão, Inovação e Consumo	ME	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFPEL	Universidade Federal de Pelotas	42003016052P1	Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais	ME	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016025P6	Administração	ME/DO	6
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016050P0	Contabilidade	ME/DO	5
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016079P9	Turismo	ME	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	42001013025P1	Administração	ME/DO	6

Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	42001013170P1	Controladoria e Contabilidade	ME	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017062P3	Administração	ME/DO	7
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017113P7	Ciências Contábeis	ME/DO	5
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	23001011007P0	Administração	ME/DO	5
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	23001011046P5	Turismo	ME/DO	5
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	23001011076P1	Ciências Contábeis	ME	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFRPE	Universidade Federal de Pernambuco	25003011014P4	Administração e Desenvolvimento	ME	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFRPE	Universidade Federal de Pernambuco	25003011070P1	Controladoria	ME	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	41001010010P5	Administração	ME/DO	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	41001010054P2	Contabilidade	ME/DO	5
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	42002010030P5	Administração	ME/DO	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	42002010166P4	Administração Pública	ME	3

Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	42002010167P0	Ciências Contábeis	ME	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFU	Universidade Federal de Uberlândia	32006012020P3	Administração	ME/DO	5
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFU	Universidade Federal de Uberlândia	32006012035P0	Ciências Contábeis	ME/DO	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFV	Universidade Federal de Viçosa	32002017029P5	Administração	ME/DO	5
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNAMA	Universidade da Amazônia	15004015005P3	Administração	ME/DO	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNB	Universidade de Brasília	53001010105P0	Ciências Contábeis	ME/DO	5
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNICAMP/LI	Universidade Estadual de Campinas (Limeira)	33003025005P3	Administração	ME/DO	5
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNIFACS	Universidade Salvador	28013018004P9	Administração	ME	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNIFOR	Universidade de Fortaleza	22002014001P5	Administração de Empresas	ME/DO	5
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNINOVE	Universidade Nove de Julho	33092010001P6	Administração	ME/DO	6
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	40015017070P9	Contabilidade	ME	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNIP	Universidade Paulista	33063010006P9	Administração	ME/DO	5

Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNIPAMPA	Fundação Universidade Federal do Pampa	42046017011P0	Administração	ME	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNISINOS	Universidade do Vale do Rio dos Sinos	42007011007P1	Administração	ME/DO	7
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNISINOS	Universidade do Vale do Rio dos Sinos	42007011008P8	Ciências Contábeis	ME/DO	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNISUL	Universidade do Sul de Santa Catarina	41008014003P0	Administração	ME/DO	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNIVALI	Universidade do Vale do Itajaí	41005015002P4	Turismo e Hotelaria	ME/DO	5
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNIVALI	Universidade do Vale do Itajaí	41005015005P3	Administração	ME/DO	5
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNOCHAPECÓ	Universidade Comunitária da Região de Chapecó	41016017007P4	Ciências Contábeis e Administração	ME	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNOESC	Universidade do Oeste de Santa Catarina	41007018006P2	Administração	DO	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNP	Universidade Potiguar	23004010008P5	Administração	ME/DO	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UP	Universidade Positivo	40022013001P0	Administração	ME/DO	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UPM	Universidade Presbiteriana Mackenzie	33024014019P9	Administração de Empresas	ME/DO	5
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	USCS	Universidade Municipal de São Caetano do Sul	33110018001P2	Administração	ME/DO	5

Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	USP	Universidade de São Paulo	33002010085P5	Administração	ME/DO	7

Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	USP	Universidade de São Paulo	33002010086P1	Controladoria e Contabilidade	ME/DO	6
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	USP	Universidade de São Paulo	33002010232P8	Gestão de Políticas Públicas	ME	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	USP/RP	Universidade de São Paulo (Ribeirão Preto)	33002029036P0	Administração de Organizações	ME/DO	6
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	USP/RP	Universidade de São Paulo (Ribeirão Preto)	33002029040P7	Controladoria e Contabilidade	ME/DO	5
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	40006018044P2	Administração	ME	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior	53045009001P3*	Administração Pública em Rede Nacional	MP	3
	FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí				
	UFS	Universidade Federal de Sergipe				
	FURG	Universidade Federal do Rio Grande				
	UFAL	Universidade Federal de Alagoas				
	UFCG	Universidade Federal de Campina Grande				
	UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
	UFF	Universidade Federal Fluminense				
	UFG	Universidade Federal de Goiás				
	UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados				
	UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora				

	UFMS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul				
	UFPEL	Universidade Federal de Pelotas				
	UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco				
	UFSJ	Universidade Federal de São João del-Rei				
	UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro				
	UFT-Palmas	Fundação Universidade Federal do Tocantins (Palmas)				
	UFV	Universidade Federal de Viçosa				
	UNIFAL-MG	Universidade Federal de Alfenas				
	UNIR	Universidade Federal de Rondônia				
	UNIVASF	Universidade Federal do Vale do São Francisco				
	UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná				
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	EAESP/FGV	Escola de Administração de Empresas de São Paulo	33138010001P0	Gestão e Políticas Públicas	MP	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	ESPM	Escola Superior de Propaganda e Marketing	33139016003P6	Comportamento do Consumidor	MP	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	FDC	Fundação Dom Cabral	31105009001P1	Gestão Contemporânea das Organizações	MP	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	FIA	Faculdade Fia de Administração e Negócios	33146012002P2	Gestão de Negócios	MP	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	FGV/SP	Fundação Getúlio Vargas (SP)	33014019004P0	Administração de Empresas	MP/DP	5
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	FGV/SP	Fundação Getúlio Vargas (SP)	33014019006P2	Gestão Internacional	MP	4

Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	FGV/SP	Fundação Getúlio Vargas (SP)	33014019007P9	Gestão para a Competitividade	MP	5
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	FIPECAFI	Faculdade Fipecafi	33113017001P1	Controladoria e Finanças	MP	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	FPL	Faculdade Pedro Leopoldo	32065019001P3	Administração	MP	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	FUCAPE	Fucape pesquisa e ensino S/A (ES)	30007011001P0	Ciências Contábeis e Administração	MP/DP	5
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	FUCAPE-RJ	Fucape pesquisa e ensino S/A (RJ)	33302006001P2	Ciências Contábeis e Administração	MP	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	IBMEC	Faculdade de Economia e Finanças do IBMEC	31034012001P9	Administração	MP	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	IDP	Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa	53019016002P5	Administração pública	MP	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	IESB	Centro Universitário do Instituto de Educação Superior de Brasília	53023013001P2	Gestão Estratégica de Organizações	MP	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	IFS-SE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	27005011001P8	Turismo	MP	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	INSPER	Insper Instituto de Ensino e Pesquisa	33129010002P8	Administração	MP	5
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	INSPER	Insper Instituto de Ensino e Pesquisa	33129010004P0	Políticas Públicas	MP	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	PUC-RIO	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	31005012033P9	Administração de Empresas	MP	4

Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	PUC/PR	Pontifícia Universidade Católica do Paraná	40003019019P9	Gestão de Cooperativas e Organizações Complexas e Plurais	MP	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	PUC/SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	33005010018P9	Ciências Contábeis, Controladoria e Finanças	MP	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UAM	Universidade Anhembi Morumbi	33106010004P8	Gestão em Alimentos e Bebidas (A&B)	MP	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina	41002016009P0	Administração	MP	5
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	31004016161P0	Controladoria e Gestão Pública	MP	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFAL	Universidade Federal de Alagoas	31102000001P6*	PROFNIT - Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação	MP	4
	FORTEC	Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia				
	FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí				
	IFAC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre				
	IFBA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia				
	IFCE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará				
	IFES	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo				
	IFF	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense				
	IFMS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul				
	IFMT	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso				
	IFPA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará				

	IFPB	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba				
	IFRO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia				
	IFRS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul				
	UEA	Universidade do Estado do Amazonas				
	UEM	Universidade Estadual de Maringá				
	UEMG	Universidade do Estado de Minas Gerais				
	UENF	Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro				
	UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz				
	UFAM	Universidade Federal do Amazonas				
	UFBA	Universidade Federal da Bahia				
	UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
	UFMA	Universidade Federal do Maranhão				
	UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso				
	UFOB	Universidade Federal do Oeste da Bahia				
	UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará				
	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco				
	UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia				
	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro				
	UFRR	Fundação Universidade Federal de Roraima				
	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina				
	UFSJ	Universidade Federal de São João del-Rei				

	UFT-Palmas	Fundação Universidade Federal do Tocantins (Palmas)				
	UNB	Universidade de Brasília				
	UNEMAT	Universidade do Estado de Mato Grosso				
	UNEMAT-Sinop	Universidade do Estado de Mato Grosso - *Campus*Sinop				
	UNICENTRO	Universidade Estadual do Centro-Oeste				
	UNIFAP	Universidade Federal do Amapá				
	UNIFESSPA	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará				
	UNIVASF	Universidade Federal do Vale do São Francisco				
	UTFPR-MD	Universidade Tecnológica Federal do Paraná (Medianeira)				
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFBA	Universidade Federal da Bahia	28001010052P2	Administração	MP	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFC	Universidade Federal do Ceará	22001018071P7	Administração e Controladoria	MP	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	30001013045P9	Gestão Pública	MP	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFF	Universidade Federal Fluminense	31003010092P6	Administração	MP	5
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFLA	Universidade Federal de Lavras	32004010024P0	Administração Pública	MP	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)	24001015059P2	Gestão em Organizações Aprendentes	MP	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016172P9	Gestão de Organizações, Liderança e Decisão	MP	3

Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	23001011057P7	Gestão Pública	MP	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	31002013015P1	Gestão e Estratégia	MP	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	41001010078P9	Administração Universitária	MP	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	41001010163P6	Planejamento e Controle de Gestão	MP	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	33001014046P3	Administração e Sociedade	MP	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	42002010050P6	Gestão de Organizações Públicas	MP	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFU	Universidade Federal de Uberlândia	32006012076P9	Gestão Organizacional	MP	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	32010010042P4	Administração Pública	MP	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNB	Universidade de Brasília	53001010055P2	Administração	MP	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNC	Universidade do Contestado	41009010003P6	Administração	MP	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNESA	Universidade Estácio de Sá	31018017008P5	Administração e Desenvolvimento Empresarial	MP	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNESP-JAB	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Jaboticabal)	33004102073P5	Administração	MP	4

Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNIALFA	Centro Universitário Alves Faria	52016013002P3	Administração	MP	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNIB	Universidade Ibirapuera	33057010006P2	Administração	MP	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNICENTRO	Universidade Estadual do Centro-Oeste	40014010012P2	Administração	MP	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNIFACCAMP	Centro Universitário Campo Limpo Paulista	33149011001P5	Administração das Micro e Pequenas Empresas	MP/DP	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNIFBV-WYDEN	Centro universitário FBV Wyden	25018019001P3	Gestão Empresarial	MP	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UniFECAP	Centro universitário FECAP	33096015003P0	Administração	MP	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNIFEI	Universidade Federal de Itajubá	32003013014P4	Administração	MP	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNIFOR	Universidade de Fortaleza	22002014009P6	Administração	MP	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNIMEP	Universidade Metodista de Piracicaba	33007012008P2	Administração	MP	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNINOVE	Universidade Nove de Julho	33092010008P0	Gestão de Projetos	MP/DP	5
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNINOVE	Universidade Nove de Julho	33092010014P0	Gestão em Sistemas de Saúde	MP	3

Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	40015017028P2	Administração	MP	4

Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNISC	Universidade de Santa Cruz do Sul	42020018008P7	Administração	MP	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNISINOS	Universidade do Vale do Rio dos Sinos	42007011024P3	Gestão e Negócios	MP/DP	5
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNIVALI	Universidade do Vale do Itajaí	41005015011P3	Administração - Gestão, Internacionalização e Logística	MP	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNOESC	Universidade do Oeste de Santa Catarina	41007018002P7	Administração	MP	5
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNP	Universidade Potiguar	23004010002P7	Administração	MP	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UPE	Universidade de Pernambuco	25004018010P5	Gestão do Desenvolvimento Local Sustentável	MP	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UPM	Universidade Presbiteriana Mackenzie	33024014024P2	Controladoria e Finanças Empresariais	MP/DP	5
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UPM	Universidade Presbiteriana Mackenzie	33024014029P4	Administração do Desenvolvimento de Negócios	MP	4
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	URI	Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	42010012007P9	Gestão Estratégica de Organizações	MP	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	USP	Universidade de São Paulo	33002010235P7	Gestão e Inovação na Indústria Animal	MP	3
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	USP	Universidade de São Paulo	33002010240P0	Empreendedorismo	MP	5
Antropologia / Arqueologia	FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí	21001014017P0	Antropologia	ME	3
Antropologia / Arqueologia	FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí	21001014032P9	Arqueologia	ME	3
Antropologia / Arqueologia	UFS	Universidade Federal de Sergipe	27001016026P5	Antropologia	ME	3

Antropologia / Arqueologia	UFS	Universidade Federal de Sergipe	27001016033P1	Arqueologia	ME/DO	4
Antropologia / Arqueologia	MPEG	Museu Paraense Emílio Goeldi	15027007040P0	Diversidade Sociocultural	ME	3
Antropologia / Arqueologia	UEMA	Universidade Estadual do Maranhão	20002017007P8	Cartografia Social e Política da Amazônia	ME	4
Antropologia / Arqueologia	UFAL	Universidade Federal de Alagoas	26001012082P0	Antropologia Social	ME	3
Antropologia / Arqueologia	UFAM	Universidade Federal do Amazonas	12001015029P2	Antropologia Social	ME/DO	4
Antropologia / Arqueologia	UFBA	Universidade Federal da Bahia	28001010058P0	Antropologia	ME/DO	4
Antropologia / Arqueologia	UNILAB	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	22001018171P1*	Antropologia	ME	3
	UFC	Universidade Federal do Ceará				
Antropologia / Arqueologia	UFF	Universidade Federal Fluminense	31003010031P7	Antropologia	ME/DO	6
Antropologia / Arqueologia	UFF	Universidade Federal Fluminense	31003010173P6	Justiça e Segurança	ME	3
Antropologia / Arqueologia	UFG	Universidade Federal de Goiás	52001016043P8	Antropologia Social	ME/DO	5
Antropologia / Arqueologia	UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados	51005018013P4	Antropologia	ME	4
Antropologia / Arqueologia	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010072P1	Antropologia	ME/DO	5
Antropologia / Arqueologia	UFMS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	51001012174P2	Antropologia Social	ME	3
Antropologia / Arqueologia	UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso	50001019037P2	Antropologia Social	ME	3
Antropologia / Arqueologia	UFPA	Universidade Federal do Pará	15001016060P5	Antropologia	ME/DO	5
Antropologia / Arqueologia	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)	24001015060P0	Antropologia	ME/DO	4
Antropologia / Arqueologia	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019013P5	Antropologia	ME/DO	5
Antropologia / Arqueologia	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019059P5	Arqueologia	ME/DO	5
Antropologia / Arqueologia	UFPEL	Universidade Federal de Pelotas	42003016045P5	Antropologia	ME/DO	5
Antropologia / Arqueologia	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016027P9	Antropologia e Arqueologia	ME/DO	4
Antropologia / Arqueologia	UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	28022017013P3	Arqueologia e Patrimônio Cultural	ME	3
Antropologia / Arqueologia	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	42001013034P0	Antropologia Social	ME/DO	7

Antropologia / Arqueologia	UFRJ	Universidade federal do rio de janeiro	31001017021P5	Antropologia Social	ME/DO	7
Antropologia / Arqueologia	UFRJ	Universidade federal do rio de janeiro	31001017125P5	Arqueologia	ME/DO	5
Antropologia / Arqueologia	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	23001011037P6	Antropologia Social	ME/DO	5
Antropologia / arqueologia	UFRR	Fundação Universidade Federal de Roraima	13001019039P0	Antropologia Social	ME	3
Antropologia / arqueologia	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	41001010017P0	Antropologia Social	ME/DO	6
Antropologia / arqueologia	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	33001014023P3	Antropologia Social	ME/DO	5
Antropologia / arqueologia	UNB	Universidade de Brasília	53001010010P9	Antropologia	ME/DO	7
Antropologia / arqueologia	UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas	33003017016P0	Antropologia Social	ME/DO	6
Antropologia / arqueologia	UNIVASF	Universidade Federal do Vale do São Francisco	25020013043P9	Arqueologia	ME	3
Antropologia / arqueologia	USP	Universidade de São Paulo	33002010029P8	Ciência Social (Antropologia Social)	ME/DO	6
Antropologia / arqueologia	USP	Universidade de São Paulo	33002010151P8	Arqueologia	ME/DO	6
Arquitetura, Urbanismo e Design	ATITUS	Atitus Educação S.A.	42051010003P7	Arquitetura e Urbanismo	ME	4
Arquitetura, Urbanismo e Design	PUC-RIO	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	31005012027P9	Design	ME/DO	6
Arquitetura, Urbanismo e Design	PUC-RIO	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	31005012039P7	Arquitetura	ME	4
Arquitetura, Urbanismo e Design	PUCCAMP	Pontifícia Universidade Católica de Campinas	33006016010P0	Arquitetura e Urbanismo	ME/DO	5
Arquitetura, Urbanismo e Design	UAM	Universidade Anhembi Morumbi	33106010002P5	Design	ME/DO	5
Arquitetura, Urbanismo e Design	UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina	41002016022P6	Design	ME/DO	4
Arquitetura, Urbanismo e Design	UEM	Universidade Estadual de Maringá	40004015037P3*	Arquitetura e Urbanismo	ME/DO	5
	UEL	Universidade Estadual de Londrina				
Arquitetura, Urbanismo e Design	UEMG	Universidade do Estado de Minas Gerais	32025017002P2	Design	ME/DO	5
Arquitetura, Urbanismo e Design	UFAL	Universidade Federal de Alagoas	26001012014P4	Dinâmica do Espaço Habitado	ME/DO	4
Arquitetura, Urbanismo e Design	UFBA	Universidade Federal da Bahia	28001010019P5	Arquitetura e Urbanismo	ME/DO	6

Arquitetura, Urbanismo e Design	UFC	Universidade Federal do Ceará	22001018084P1	Arquitetura e Urbanismo e Design	ME	4
Arquitetura, Urbanismo e Design	UFCG	Universidade Federal de Campina Grande	24009016031P1	Design	ME	4
Arquitetura, Urbanismo e Design	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	30001013030P1	Arquitetura e Urbanismo	ME/DO	5
Arquitetura, Urbanismo e Design	UFF	Universidade Federal Fluminense	31003010052P4	Arquitetura e Urbanismo	ME/DO	5
Arquitetura, Urbanismo e Design	UFG	Universidade Federal de Goiás	52001016065P1	Projeto e Cidade	ME	4
Arquitetura, Urbanismo e Design	UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora	32005016029P4	Ambiente Construído	ME	4
Arquitetura, Urbanismo e Design	UFMA	Universidade Federal do Maranhão	20001010028P9	Design	ME	4
Arquitetura, Urbanismo e Design	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010049P0	Arquitetura e Urbanismo	ME/DO	7
Arquitetura, Urbanismo e Design	UFPA	Universidade Federal do Pará	15001016063P4	Arquitetura e Urbanismo	ME/DO	5
Arquitetura, Urbanismo e Design	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)	24001015052P8	Arquitetura e Urbanismo	ME/DO	5
Arquitetura, Urbanismo e Design	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019057P2	Design	ME/DO	5
Arquitetura, Urbanismo e Design	UFPEL	Universidade Federal de Pelotas	42003016032P0	Arquitetura e Urbanismo	ME	5
Arquitetura, Urbanismo e Design	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016053P0	Design	ME/DO	5
Arquitetura, Urbanismo e Design	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	42001013049P8	Arquitetura	ME/DO	6
Arquitetura, Urbanismo e Design	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	42001013096P6	Design	ME/DO	6
Arquitetura, Urbanismo e Design	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017103P1	Urbanismo	ME/DO	7
Arquitetura, Urbanismo e Design	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017172P3	Design	ME	4
Arquitetura, Urbanismo e Design	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	23001011024P1	Arquitetura e Urbanismo	ME/DO	5
Arquitetura, Urbanismo e Design	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	41001010064P8	Design	ME/DO	6
Arquitetura, Urbanismo e Design	UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	42002010161P2	Arquitetura e Urbanismo e Paisagismo	ME	4
Arquitetura, Urbanismo e Design	UFU	Universidade Federal de Uberlândia	32006012036P7	Arquitetura e Urbanismo	ME	4
Arquitetura, Urbanismo e Design	UFV	Universidade Federal de Viçosa	32002017039P0	Arquitetura e Urbanismo	ME/DO	4

Arquitetura, Urbanismo e Design	UNB	Universidade de Brasília	53001010042P8	Arquitetura e Urbanismo	ME/DO	5
Arquitetura, Urbanismo e Design	UNB	Universidade de Brasília	53001010101P4	Design	ME	4
Arquitetura, Urbanismo e Design	UNESP-Bauru	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Bauru)	33004056082P0	Design	ME/DO	6
Arquitetura, Urbanismo e Design	UNESP-Bauru	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Bauru)	33004056090P3	Arquitetura e Urbanismo	ME	5
Arquitetura, Urbanismo e Design	UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas	33003017095P7	Arquitetura, Tecnologia e Cidade	ME/DO	5
Arquitetura, Urbanismo e Design	UniCEUB	Centro Universitário de Brasília	53005015003P4	Arquitetura e Urbanismo	ME	3
Arquitetura, Urbanismo e Design	UNISINOS	Universidade do Vale do Rio dos Sinos	42007011021P4	Design	ME/DO	5
Arquitetura, Urbanismo e Design	UNIVAG	Centro Universitário de Várzea Grande	50014013001P9*	Arquitetura e Urbanismo	ME	3
	PUCCAMP	Pontifícia Universidade Católica de Campinas				
Arquitetura, Urbanismo e Design	UPM	Universidade Presbiteriana Mackenzie	33024014020P7	Arquitetura e Urbanismo	ME/DO	6
Arquitetura, Urbanismo e Design	USJT	Universidade São Judas Tadeu	33072019003P1	Arquitetura e Urbanismo	ME/DO	5
Arquitetura, Urbanismo e Design	USP	Universidade de São Paulo	33002010249P8	Design	ME/DO	5
Arquitetura, Urbanismo e Design	USP/SC	Universidade de São Paulo (São Carlos)	33002045014P7	Arquitetura e Urbanismo	ME/DO	6
Arquitetura, Urbanismo e Design	UVV	Universidade Vila Velha	30011019103P0	Arquitetura e Cidade	ME	4
Arquitetura, Urbanismo e Design	CESAR	Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife (PE)	25019015002P6	Design	MP	3
Arquitetura, Urbanismo e Design	CESAR-AM	Cesar Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife (AM)	13012002001P6	Design de Artefatos Digitais	MP	3
Arquitetura, Urbanismo e Design	FEBASP	Centro Universitário Belas Artes de São Paulo	33248010001P0	Arquitetura	MP	4
Arquitetura, Urbanismo e Design	IFF	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense	31040012004P4	Arquitetura e Urbanismo (PPGAU-IFF)	MP	3
Arquitetura, Urbanismo e Design	UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina	41002016165P1	Design de Vestuário e Moda	MP	4
Arquitetura, Urbanismo e Design	UFAM	Universidade Federal do Amazonas	12001015172P0	Design	MP	4

Arquitetura, Urbanismo e Design	UFBA	Universidade Federal da Bahia	28001010077P5	CECRE - Conservação e Restauração	MP	5
Arquitetura, Urbanismo e Design	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019085P6	Ergonomia	MP	4
Arquitetura, Urbanismo e Design	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017142P7	Arquitetura Paisagística	MP	5
Arquitetura, Urbanismo e Design	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017150P0	Projeto e Patrimônio	MP	5
Arquitetura, Urbanismo e Design	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	23001011052P5	Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente	MP	5
Arquitetura, Urbanismo e Design	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	23001011062P0	Design	MP	3
Arquitetura, Urbanismo e Design	UNIFATEA	Centro Universitário Teresa dÁvila	33245010001P7	Design, Tecnologia e Inovação	MP	4
Arquitetura, Urbanismo e Design	UNIFOR	Universidade de Fortaleza	22002014011P0	Ciências da Cidade	MP	4
Arquitetura, Urbanismo e Design	UNISINOS	Universidade do Vale do Rio dos Sinos	42007011032P6	Arquitetura e Urbanismo	MP	4
Arquitetura, Urbanismo e Design	UNIVILLE	Universidade da Região de Joinville	41004019005P7	Design	MP	5
Artes	UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina	41002016005P4	Artes Cênicas	ME/DO	5
Artes	UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina	41002016010P8	Artes Visuais	ME/DO	4
Artes	UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina	41002016014P3	Música	ME/DO	5
Artes	UEM	Universidade Estadual de Maringá	40004015076P9	Música	ME	3
Artes	UEMG	Universidade do Estado de Minas Gerais	32025017003P9	Artes	ME	4
Artes	UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	31004016039P0	Artes	ME/DO	5
Artes	UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	31004016162P7	História da Arte	ME/DO	4
Artes	UFAC	Universidade Federal do Acre	11001011075P1	Artes Cênicas	ME	3
Artes	UFBA	Universidade Federal da Bahia	28001010026P1	Música	ME/DO	4
Artes	UFBA	Universidade Federal da Bahia	28001010030P9	Artes Visuais	ME/DO	4
Artes	UFBA	Universidade Federal da Bahia	28001010035P0	Artes Cênicas	ME/DO	6
Artes	UFBA	Universidade Federal da Bahia	28001010054P5	Dança	ME/DO	5
Artes	UFC	Universidade Federal do Ceará	22001018078P1	Artes	ME	4
Artes	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	30001013024P1	Artes	ME	4

Artes	UFF	Universidade Federal Fluminense	31003010038P1	Estudos Contemporâneos das Artes	ME/DO	4
Artes	UFG	Universidade Federal de Goiás	52001016024P3	Arte e Cultura Visual	ME/DO	4
Artes	UFG	Universidade Federal de Goiás	52001016108P2	Artes da Cena	ME	3
Artes	UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora	32005016038P3	Artes, Cultura e Linguagens	ME/DO	4
Artes	UFMA	Universidade Federal do Maranhão	20001010045P0	Artes Cênicas	ME	3
Artes	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010051P4	Artes	ME/DO	6
Artes	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010058P9	Música	ME/DO	5
Artes	UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto	32007019028P0	Artes Cênicas	ME	4
Artes	UFPA	Universidade Federal do Pará	15001016055P1	Artes	ME/DO	5
Artes	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)	24001015044P5	Música	ME/DO	4
Artes	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)	24001015056P3*	Artes Visuais (UFPB J.P. - UFPE)	ME	4
	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco				
Artes	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)	24001015078P7	Computação, Comunicação e Artes	ME	3
Artes	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019157P7	Música	ME	3
Artes	UFPEL	Universidade Federal de Pelotas	42003016044P9	Artes	ME	4
Artes	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016055P2	Música	ME/DO	4
Artes	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	42001013044P6	Música	ME/DO	7
Artes	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	42001013055P8	Artes Visuais	ME/DO	6
Artes	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	42001013093P7	Artes Cênicas	ME/DO	5
Artes	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017072P9	Música	ME/DO	4
Artes	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017089P9	Artes Visuais	ME/DO	6
Artes	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017157P4	Artes da Cena	ME/DO	4
Artes	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017175P2	Dança	ME	3

Artes	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	23001011044P2	Artes Cênicas	ME	4
Artes	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	23001011067P2	Música	ME	4
Artes	UFSJ	Universidade Federal de São João del-Rei	32018010042P1	Artes Cênicas	ME	4
Artes	UFSJ	Universidade Federal de São João del-Rei	32018010047P3	Música	ME	3
Artes	UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	42002010037P0	Artes Visuais	ME/DO	5
Artes	UFU	Universidade Federal de Uberlândia	32006012071P7	Música	ME	3
Artes	UFU	Universidade Federal de Uberlândia	32006012075P2	Artes Cênicas	ME	3
Artes	UNB	Universidade de Brasília	53001010040P5	Artes Visuais	ME/DO	5
Artes	UNB	Universidade de Brasília	53001010057P5	Música	ME	4
Artes	UNB	Universidade de Brasília	53001010103P7	Artes Cênicas	ME/DO	5
Artes	UNESP-Reitoria	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Sede)	33004013063P4	Artes	ME/DO	5
Artes	UNESP-Reitoria	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Sede)	33004013066P3	Música	ME/DO	4
Artes	UNESPAR-Reitoria	Universidade Estadual do Paraná - Reitoria	40076016003P7	Música	ME	3
Artes	UNESPAR-Reitoria	Universidade Estadual do Paraná - Reitoria	40076016004P3	Cinema e Artes do Vídeo	ME	3
Artes	UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas	33003017077P9	Música	ME/DO	6
Artes	UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas	33003017093P4	Artes Visuais	ME/DO	5
Artes	UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas	33003017094P0	Artes da Cena	ME/DO	6
Artes	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	33009015086P6	História da Arte	ME/DO	4
Artes	UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	31021018003P0	Artes Cênicas	ME/DO	6
Artes	UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	31021018004P7	Música	ME/DO	5
Artes	USP	Universidade de São Paulo	33002010198P4	Artes Visuais	ME/DO	5
Artes	USP	Universidade de São Paulo	33002010200P9	Artes Cênicas	ME/DO	6
Artes	USP	Universidade de São Paulo	33002010203P8	Música	ME/DO	6
Artes	ESCH	Escola Superior de Artes Célia Helena	35009004001P0	Artes	MP	4

Artes	IFCE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	22008012075P7	Artes	MP	4
Artes	UFBA	Universidade Federal da Bahia	28001010092P4	Música	MP	4
Artes	UFBA	Universidade Federal da Bahia	28001010174P0	Dança	MP	3
Artes	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017170P0	Música	MP	4
Artes	UFU	Universidade Federal de Uberlândia	41002016026P1*	PROFARTES	MP	4
	IFG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás				
	UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina				
	UFAM	Universidade Federal do Amazonas				
	UFBA	Universidade Federal da Bahia				
	UFC	Universidade Federal do Ceará				
	UFMA	Universidade Federal do Maranhão				
	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais				
	UFMS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul				
	UFPA	Universidade Federal do Pará				
	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)				
	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
	UNB	Universidade de Brasília				
	UNESP-Reitoria	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Sede)				
	URCA	Universidade Regional do Cariri				
Artes	UNESPAR-Reitoria	Universidade Estadual do Paraná - Reitoria	40076016006P6	Artes	MP	3
Artes	UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	31021018020P2	Ensino de Artes Cênicas	MP	4
Artes	UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	31021018024P8	Ensino das Práticas Musicais	MP	3
Astronomia / Física	CBPF	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	31009018001P5	Física	ME/DO	7
Astronomia / Física	FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí	21001014016P3	Física	ME/DO	4
Astronomia / Física	UFS	Universidade Federal de Sergipe	27001016008P7	Física	ME/DO	4
Astronomia / Física	FURG	Universidade Federal do Rio Grande	42004012019P0	Física	ME	3
Astronomia / Física	INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	33010013010P4	Astrofísica	ME/DO	4
Astronomia / Física	ON	Observatório Nacional	31013015001P9	Astronomia	ME/DO	6

Astronomia / Física	PUC-RIO	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	31005012002P6	Física	ME/DO	7
Astronomia / Física	UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina	41002016011P4	Física	ME	4
Astronomia / Física	UEL	Universidade Estadual de Londrina	40002012014P0	Física	ME/DO	4
Astronomia / Física	UEM	Universidade Estadual de Maringá	40004015011P4	Física	ME/DO	6
Astronomia / Física	UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa	40005011008P0	Ciências	ME/DO	5
Astronomia / Física	UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	31004016022P0	Física	ME/DO	5
Astronomia / Física	UERN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	23002018003P0	Física	ME/DO	4
Astronomia / Física	UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz	28007018010P2	Física	ME	3
Astronomia / Física	UFABC	Universidade Federal do ABC	33144010001P7	Física	ME/DO	5
Astronomia / Física	UFAL	Universidade Federal de Alagoas	26001012002P6	Física	ME/DO	5
Astronomia / Física	UFAM	Universidade Federal do Amazonas	12001015006P2	Física	ME/DO	4
Astronomia / Física	UFBA	Universidade Federal da Bahia	28001010002P5	Física	ME/DO	4
Astronomia / Física	UFC	Universidade Federal do Ceará	22001018002P5	Física	ME/DO	7
Astronomia / Física	UFCG	Universidade Federal de Campina Grande	24009016017P9	Física	ME	4
Astronomia / Física	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	30001013105P1*	Astrofísica, Cosmologia e Gravitação	DO	5
	CBPF	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas				
	UFBA	Universidade Federal da Bahia				
	UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora				
Astronomia / Física	UFF	Universidade Federal Fluminense	31003010002P7	Física	ME/DO	6
Astronomia / Física	UFG	Universidade Federal de Goiás	52001016009P4	Física	ME/DO	6
Astronomia / Física	UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora	32005016008P7	Física	ME/DO	5
Astronomia / Física	UFLA	Universidade Federal de Lavras	32004010046P3	Física	ME	3
Astronomia / Física	UFMA	Universidade Federal do Maranhão	20001010013P1	Física	ME/DO	5
Astronomia / Física	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010002P3	Física	ME/DO	7
Astronomia / Física	UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso	50001019012P0	Física	ME/DO	4
Astronomia / Física	UFPA	Universidade Federal do Pará	15001016037P3	Física	ME/DO	6
Astronomia / Física	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)	24001015002P0	Física	ME/DO	5
Astronomia / Física	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019002P3	Física	ME/DO	7
Astronomia / Física	UFPEL	Universidade Federal de Pelotas	42003016033P7	Física	ME/DO	4

Astronomia / Física	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016020P4	Física	ME/DO	6
Astronomia / Física	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	42001013002P1	Física	ME/DO	7
Astronomia / Física	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017002P0	Física	ME/DO	7
Astronomia / Física	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017118P9	Astronomia	ME/DO	4
Astronomia / Física	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017174P6	Multidisciplinar em Física Aplicada	ME	4
Astronomia / Física	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	23001011010P0	Física	ME/DO	5
Astronomia / Física	UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco	25003011024P0	Física Aplicada	ME	4
Astronomia / Física	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	41001010020P0	Física	ME/DO	5
Astronomia / Física	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	33001014011P5	Física	ME/DO	4
Astronomia / Física	UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	42002010019P1	Física	ME/DO	4
Astronomia / Física	UFU	Universidade Federal de Uberlândia	32006012018P9	Física	ME/DO	5
Astronomia / Física	UFV	Universidade Federal de Viçosa	32002017025P0	Física	ME/DO	5
Astronomia / Física	UNB	Universidade de Brasília	53001010002P6	Física	ME/DO	5
Astronomia / Física	UNESP-GUAR	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Guaratinguetá)	33004080051P4	Física e Astronomia	ME/DO	5
Astronomia / Física	UNESP-IFT	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Instituto de Física Teórica)	33015015001P7	Física	ME/DO	7
Astronomia / Física	UNESP-RC	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Rio Claro)	33004137063P6	Física	ME/DO	4
Astronomia / Física	UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas	33003017002P9	Física	ME/DO	7
Astronomia / Física	UNICID	Universidade Cidade de São Paulo	33052018007P3	Astrofísica e Física Computacional	ME/DO	4
Astronomia / Física	UNIFAL-MG	Universidade Federal de Alfenas	32011016010P8*	Física - UFSJ - UNIFAL	ME	4
	UFLA	Universidade Federal de Lavras				
	UFSJ	Universidade Federal de São João del-Rei				
Astronomia / Física	UNIFEI	Universidade Federal de Itajubá	32003013013P8	Física	ME	4
Astronomia / Física	UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana	40043010003P2	Física Aplicada	ME	3
Astronomia / Física	UNIVAP	Universidade do Vale do Paraíba	33051011007P7	Física e Astronomia	ME/DO	4
Astronomia / Física	USP	Universidade de São Paulo	33002010004P5	Astronomia	ME/DO	7
Astronomia / Física	USP/SC	Universidade de São Paulo (São Carlos)	33002045002P9	Física	ME/DO	7
Astronomia / Física	UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	40006018172P0	Física e Astronomia	ME	3
Astronomia / Física	CBPF	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	31009018003P8	Física	MP	5

Astronomia / Física	SBF	Sociedade Brasileira de Física	33283010001P5*	Ensino de Física - PROFIS	MP	5
	UESPI	Fundação Universidade Estadual do Piauí				
	FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí				
	UFS	Universidade Federal de Sergipe				
	FURG	Universidade Federal do Rio Grande				
	IFAM	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas				
	IFCE-Sobral	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus*de Sobral				
	IFES	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo				
	IFF	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense				
	IFMA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão				
	IFPI	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí				
	IFRN	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte				
	UECE	Universidade Estadual do Ceará				
	UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana				
	UEL	Universidade Estadual de Londrina				
	UEM	Universidade Estadual de Maringá				
	UEPB	Universidade Estadual da Paraíba				
	UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa				
	UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia				
	UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz				
	UFABC	Universidade Federal do ABC				
	UFAC	Universidade Federal do Acre				
	UFAL	Universidade Federal de Alagoas				
	UFAM	Universidade Federal do Amazonas				
	UFC	Universidade Federal do Ceará				
	UFCAT	Universidade Federal de Catalão				

	UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo				
	UFF	Universidade Federal Fluminense				
	UFG	Universidade Federal de Goiás				
	UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados				
	UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora				
	UFLA	Universidade Federal de Lavras				
	UFMA	Universidade Federal do Maranhão				
	UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso				
	UFNT	Universidade Federal do Norte do Tocantins				
	UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará				
	UFPA	Universidade Federal do Pará				
	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco				
	UFRGS-Litoral	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Litoral				
	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro				
	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
	UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco				
	UFRR	Fundação Universidade Federal de Roraima				
	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina				
	UFSC - Araranguá	Universidade Federal de Santa Catarina - Araranguá				
	UFSC - Blumenau	Universidade Federal de Santa Catarina - Blumenau				
	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos				
	UFT-Palmas	Fundação Universidade Federal do Tocantins (Palmas)				
	UFV	Universidade Federal de Viçosa				
	UNB	Universidade de Brasília				
	UNEB	Universidade do Estado da Bahia				
	UNESP-Reitoria	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Sede)				
	UNIFAL-MG	Universidade Federal de Alfenas				
	UNIFAP	Universidade Federal do Amapá				

	UNIFESSPA	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará				
	UNIR	Universidade Federal de Rondônia				
	UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro				
	UNIVASF	Universidade Federal do Vale do São Francisco				
	URCA	Universidade Regional do Cariri				
	UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná				
	UTFPR-MD	Universidade Tecnológica Federal do Paraná (Medianeira)				
	UVA/CE	Universidade Estadual Vale do Acaraú				
Biodiversidade	FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)	31010016028P5	Biodiversidade e Saúde	ME/DO	5
Biodiversidade	FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí	21001014084P9	Biodiversidade e Conservação	ME	3
Biodiversidade	UFS	Universidade Federal de Sergipe	27001016017P6	Ecologia e Conservação	ME/DO	5
Biodiversidade	FURB	Universidade Regional de Blumenau	41006011014P9	Biodiversidade	ME	3
Biodiversidade	FURG	Universidade Federal do Rio Grande	42004012001P4	Oceanografia Biológica	ME/DO	6
Biodiversidade	FURG	Universidade Federal do Rio Grande	42004012013P2	Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais	ME/DO	5
Biodiversidade	IPA	Instituto de Pesquisas Ambientais	33120013001P4	Biodiversidade Vegetal e Meio Ambiente	ME/DO	5
Biodiversidade	IFGoiano	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	52010015104P2	Biodiversidade e Conservação	ME	4
Biodiversidade	INPA	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	12002011001P7	Ciências Biológicas	ME/DO	5
Biodiversidade	INPA	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	12002011002P3	Ciências Biológicas (Botânica)	ME/DO	4
Biodiversidade	INPA	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	12002011003P0	Biologia (Ecologia)	ME/DO	7
Biodiversidade	INPA	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	12002011004P6	Ciências Biológicas (Entomologia)	ME/DO	5
Biodiversidade	JBRJ	Instituto de Pesquisa Jardim botânico do Rio de Janeiro	31057012001P1	Botânica	ME/DO	5
Biodiversidade	MPEG	Museu Paraense Emílio Goeldi	15027007039P2	Biodiversidade e Evolução	ME/DO	4
Biodiversidade	PUC/MG	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	32008015008P6	Biologia de Vertebrados	ME/DO	4
Biodiversidade	PUC/RS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	42005019002P7	Ecologia e Evolução da Biodiversidade	ME/DO	6

Biodiversidade	SEMA	Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura	43028004001P0*	Sistemática e Conservação da Diversidade Biológica	ME	3
	UERGS	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul				
Biodiversidade	UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana	28002016002P8	Botânica	ME/DO	5

Biodiversidade	UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana	28002016011P7	Ecologia e evolução	ME	3
Biodiversidade	UEL	Universidade Estadual de Londrina	40002012019P2	Ciências Biológicas	ME/DO	4
Biodiversidade	UEM	Universidade Estadual de Maringá	40004015005P4	Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais	ME/DO	7
Biodiversidade	UEM	Universidade Estadual de Maringá	40004015026P1	Biologia Comparada	ME/DO	4
Biodiversidade	UEMA	Universidade Estadual do Maranhão	20002017009P0	Ecologia e Conservação da Biodiversidade	ME	3
Biodiversidade	UEPB	Universidade Estadual da Paraíba	24004014011P9	Ecologia e Conservação	ME/DO	4
Biodiversidade	UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	31004016047P3	Ecologia e Evolução	ME/DO	6
Biodiversidade	UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	31004016055P6	Biologia Vegetal	ME/DO	4
Biodiversidade	UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	28006011009P8	Genética, Biodiversidade e Conservação	ME	3
Biodiversidade	UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz	28007018004P2	Zoologia	ME/DO	5
Biodiversidade	UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz	28007018006P5*	Sistemas Aquáticos Tropicais	ME	3
	UFSB	Universidade Federal do Sul da Bahia				
Biodiversidade	UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz	28007018011P9	Ecologia e Conservação da Biodiversidade	ME/DO	6
Biodiversidade	UFABC	Universidade Federal do ABC	33144010017P0	Evolução e Diversidade	ME/DO	4
Biodiversidade	UFAC	Universidade Federal do Acre	11001011001P8	Ecologia e Manejo de Recursos Naturais	ME	3
Biodiversidade	UFAL	Universidade Federal de Alagoas	26001012025P6	Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos	ME/DO	5
Biodiversidade	UFAM	Universidade Federal do Amazonas	12001015063P6*	Zoologia	ME/DO	4
	INPA	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia				
Biodiversidade	UFBA	Universidade Federal da Bahia	28001010065P7	Biodiversidade e Evolução	ME/DO	5
Biodiversidade	UFC	Universidade Federal do Ceará	22001018058P0	Ecologia e Recursos Naturais	ME/DO	4
Biodiversidade	UFC	Universidade Federal do Ceará	22001018172P8	Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade (PPG-SIS)	ME/DO	4

Biodiversidade	UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	23003014019P0	Ecologia e Conservação	ME	3
Biodiversidade	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	30001013014P6	Ciências Biológicas	ME/DO	5
Biodiversidade	UFF	Universidade Federal Fluminense	31003010039P8	Biologia Marinha e Ambientes Costeiros	ME/DO	4
Biodiversidade	UFG	Universidade Federal de Goiás	52001016026P6	Ecologia e Evolução	ME/DO	7
Biodiversidade	UFG	Universidade Federal de Goiás	52001016070P5	Biodiversidade Animal	ME/DO	4
Biodiversidade	UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados	51005018003P9	Entomologia e Conservação da Biodiversidade	ME/DO	4
Biodiversidade	UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados	51005018011P1	Biodiversidade e Meio Ambiente	ME	4
Biodiversidade	UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora	32005016012P4	Biodiversidade e Conservação da Natureza	ME/DO	5
Biodiversidade	UFLA	Universidade Federal de Lavras	32004010017P3	Ecologia aplicada	ME/DO	6
Biodiversidade	UFMA	Universidade Federal do Maranhão	20001010012P5	Biodiversidade e Conservação	ME	3
Biodiversidade	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010036P5	Ecologia (Conservação e Manejo da Vida Silvestre)	ME/DO	6
Biodiversidade	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010061P0	Biologia Vegetal	ME/DO	6
Biodiversidade	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010089P1	Zoologia	ME/DO	4
Biodiversidade	UFMS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	51001012005P6	Ecologia e Conservação	ME/DO	6
Biodiversidade	UFMS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	51001012018P0	Biologia Vegetal	ME	4
Biodiversidade	UFMS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	51001012029P2	Biologia Animal	ME	4
Biodiversidade	UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso	50001019003P0	Ecologia e Conservação da Biodiversidade	ME/DO	5
Biodiversidade	UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso	50001019039P5	Zoologia	ME	4
Biodiversidade	UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto	32007019016P2	Ecologia de Biomas Tropicais	ME	4
Biodiversidade	UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará	15010015072P9	Biodiversidade	ME	3
Biodiversidade	UFPA	Universidade Federal do Pará	15001016022P6	Zoologia	ME/DO	5
Biodiversidade	UFPA	Universidade Federal do Pará	15001016030P9	Biologia Ambiental	ME/DO	4
Biodiversidade	UFPA	Universidade Federal do Pará	15001016052P2	Ecologia Aquática e Pesca	ME/DO	5
Biodiversidade	UFPA	Universidade Federal do Pará	15001016081P2	Biodiversidade e Conservação	ME	3

Biodiversidade	UFPA	Universidade Federal do Pará	15001016087P0	Ecologia	ME/DO	5
Biodiversidade	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)	24001015029P6	Ciências Biológicas (Zoologia)	ME/DO	5
Biodiversidade	UFPB-RT	Universidade Federal da Paraíba (Rio Tinto)	24001040001P4*	Ecologia e Monitoramento Ambiental	ME	4
	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)				
Biodiversidade	UFPB-Areia	Universidade Federal da Paraíba (Areia)	24001031026P8	Biodiversidade	ME	3
Biodiversidade	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019010P6	Biologia de Fungos	ME/DO	6
Biodiversidade	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019034P2	Oceanografia	ME/DO	5
Biodiversidade	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019038P8	Biologia Vegetal	ME/DO	7
Biodiversidade	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019041P9	Biologia Animal	ME/DO	6
Biodiversidade	UFPEL	Universidade Federal de Pelotas	42003016053P8	Biodiversidade Animal	ME	4
Biodiversidade	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016004P9	Botânica	ME/DO	5
Biodiversidade	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016005P5	Ciências Biológicas (Entomologia)	ME/DO	5
Biodiversidade	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016048P6	Ecologia e Conservação	ME/DO	6
Biodiversidade	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016054P6	Sistemas Costeiros e Oceânicos	ME/DO	5
Biodiversidade	UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia	15002012004P4*	Ciências Biológicas	ME/DO	4
	MPEG	Museu Paraense Emílio Goeldi				
Biodiversidade	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	42001013007P3	Botânica	ME/DO	5
Biodiversidade	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	42001013008P0	Ecologia	ME/DO	6
Biodiversidade	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	42001013057P0	Biologia Animal	ME/DO	5
Biodiversidade	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017014P9	Ciências Biológicas (Botânica)	ME/DO	5
Biodiversidade	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017019P0	Ciências Biológicas (Zoologia)	ME/DO	6
Biodiversidade	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017096P5	Ecologia	ME/DO	7
Biodiversidade	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017146P2	Biodiversidade e Biologia Evolutiva	ME/DO	7
Biodiversidade	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	23001011015P2	Ecologia	ME/DO	7
Biodiversidade	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	23001011059P0	Sistemática e Evolução	ME/DO	5

Biodiversidade	UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco	25003011001P0	Biodiversidade	ME/DO	5
Biodiversidade	UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco	25003011033P9*	Etnobiologia e Conservação da Natureza	ME/DO	5
	UEPB	Universidade Estadual da Paraíba				
	UPE	Universidade de Pernambuco				
	URCA	Universidade Regional do Cariri				
Biodiversidade	UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco	25003011071P8	Biodiversidade e Conservação	ME	3
Biodiversidade	UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	31002013012P2	Biologia Animal	ME/DO	4
Biodiversidade	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	41001010043P0	Biologia de Fungos, Algas e Plantas	ME/DO	5
Biodiversidade	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	41001010071P4	Ecologia	ME/DO	5
Biodiversidade	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	33001014003P2	Ecologia e Recursos Naturais	ME/DO	4
Biodiversidade	UFSJ	Universidade Federal de São João del-Rei	32018010040P9	Ecologia	ME	3
Biodiversidade	UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	42002010026P8	Biodiversidade Animal	ME/DO	6
Biodiversidade	UFT-Palmas	Fundação Universidade Federal do Tocantins (Palmas)	16003012006P6	Biodiversidade, Ecologia e Conservação	ME	3
Biodiversidade	UFU	Universidade Federal de Uberlândia	32006012013P7	Ecologia, Conservação e Biodiversidade	ME/DO	5
Biodiversidade	UFU	Universidade Federal de Uberlândia	32006012029P0	Biologia Vegetal	ME	4
Biodiversidade	UFV	Universidade Federal de Viçosa	32002017021P4	Botânica	ME/DO	5
Biodiversidade	UFV	Universidade Federal de Viçosa	32002017030P3	Biologia Animal	ME/DO	4
Biodiversidade	UFV	Universidade Federal de Viçosa	32002017042P1	Ecologia	ME/DO	5
Biodiversidade	UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	32010010040P1	Biologia Animal	ME	3
Biodiversidade	UNB	Universidade de Brasília	53001010008P4	Ecologia	ME/DO	6
Biodiversidade	UNB	Universidade de Brasília	53001010099P0	Zoologia	ME/DO	4
Biodiversidade	UNB	Universidade de Brasília	53001010112P6	Botânica	ME/DO	4
Biodiversidade	UNEB	Universidade do Estado da Bahia	28005015010P0	Biodiversidade Vegetal	ME	3
Biodiversidade	UNEMAT	Universidade do Estado de Mato Grosso	50002015002P0	Ecologia e Conservação	ME/DO	5
Biodiversidade	UNESP-Assis	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Assis)	33004048023P9	Biociências	ME/DO	4

Biodiversidade	UNESP-BOT	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Botucatu)	33004064012P8	Ciências Biológicas (Zoologia)	ME/DO	6
Biodiversidade	UNESP-BOT	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Botucatu)	33004064025P2*	Biologia Vegetal	ME/DO	6
	UNESP-RC	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Rio Claro)				
Biodiversidade	UNESP-RC	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Rio Claro)	33004137067P1	Ecologia, Evolução e Biodiversidade	ME/DO	6
Biodiversidade	UNESP-SV	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (São Vicente)	33004161001P7	Biodiversidade de Ambientes Costeiros	ME/DO	4
Biodiversidade	UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas	33003017009P3	Biologia Vegetal	ME/DO	6
Biodiversidade	UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas	33003017010P1	Ecologia	ME/DO	5
Biodiversidade	UNICENTRO	Universidade Estadual do Centro-Oeste	40005011011P0*	Biologia Evolutiva	ME	4
	UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa				
Biodiversidade	UNIFAP	Universidade Federal do Amapá	14001012003P9*	Biodiversidade Tropical	ME/DO	5
	EMBRAPA-MATRIZ	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-Matriz				
Biodiversidade	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	33009015076P0	Ecologia e Evolução	ME	4
Biodiversidade	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	33009015178P8	Biodiversidade Marinha e Costeira	ME	4
Biodiversidade	UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana	40043010007P8	Biodiversidade Neotropical	ME	4
Biodiversidade	UNIMONTES	Universidade Estadual de Montes Claros	32014015006P0	Biodiversidade e Uso dos Recursos Naturais	ME	4
Biodiversidade	UNIMONTES	Universidade Estadual de Montes Claros	32014015102P9	Botânica Aplicada	ME	3
Biodiversidade	UNIR	Universidade Federal de Rondônia	10001018041P7	Conservação e Uso de Recursos Naturais	ME	3
Biodiversidade	UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	31021018014P2	Ciências Biológicas (Biodiversidade Neotropical)	ME/DO	5
Biodiversidade	UNISANTA	Universidade Santa Cecília	33087016002P9	Sustentabilidade de Ecossistemas Costeiros e Marinhos	ME	3
Biodiversidade	UNISINOS	Universidade do Vale do Rio dos Sinos	42007011009P4	Biologia	ME/DO	4
Biodiversidade	URCA	Universidade Regional do Cariri	22005013001P4	Diversidade Biológica e Recursos Naturais	ME	4

Biodiversidade	URI	Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	42010012004P0	Ecologia	ME	3
Biodiversidade	USP	Universidade de São Paulo	33002010018P6	Ciências Biológicas (Botânica)	ME/DO	7
Biodiversidade	USP	Universidade de São Paulo	33002010116P8	Ecologia	ME/DO	7
Biodiversidade	USP	Universidade de São Paulo	33002010221P6	Sistemática, Taxonomia Animal e Biodiversidade	ME/DO	5
Biodiversidade	USP-RP	Universidade de São Paulo (Ribeirão Preto)	33002029018P1	Entomologia	ME/DO	7
Biodiversidade	USP-RP	Universidade de São Paulo (Ribeirão Preto)	33002029033P0	Biologia Comparada	ME/DO	6
Biodiversidade	IPÊ	Instituto de Pesquisas Ecológicas	33140014001P8	Conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável	MP	4
Biodiversidade	JBRJ	Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro	31057012002P8	Biodiversidade em Unidades de Conservação	MP/DP	5
Biodiversidade	UFBA	Universidade Federal da Bahia	28001010082P9	Ecologia	MP	4
Biodiversidade	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	33001014048P6	Conservação da Fauna	MP	4
Biodiversidade	UNISANTA	Universidade Santa Cecília	33087016004P1	Auditoria Ambiental	MP	3
Biotecnologia	UFS	Universidade Federal de Sergipe	27001016171P5	Biotecnologia	ME	4
Biotecnologia	IEAPM	Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira	33305005001P1*	Biotecnologia Marinha	ME/DO	4
	UFF	Universidade Federal Fluminense				
Biotecnologia	INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	31069010002P2	Biotecnologia	ME/DO	4
Biotecnologia	UCB-TAG	Universidade Católica de Brasília	53003012005P4	Ciências Genômicas e Biotecnologia	ME/DO	7
Biotecnologia	UCDB	Universidade Católica Dom Bosco	51002019005P2	Biotecnologia	ME/DO	5
Biotecnologia	UCS	Universidade de Caxias do Sul	42008018001P0	Biotecnologia	ME/DO	5
Biotecnologia	UEA	Universidade do Estado do Amazonas	12008010003P1	Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia	ME	3
Biotecnologia	UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana	28002016006P3	Biotecnologia	ME/DO	5
Biotecnologia	UEL	Universidade Estadual de Londrina	40002012023P0	Biotecnologia	ME/DO	6
Biotecnologia	UEM	Universidade Estadual de Maringá	40004015042P7	Biotecnologia Ambiental	ME/DO	4
Biotecnologia	UENF	Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro	31033016018P2*	Biotecnologia Vegetal	ME/DO	5
	UVV	Universidade Vila Velha				

Biotecnologia	UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz	28007018008P8	Biologia e Biotecnologia de Microrganismos	ME/DO	4
Biotecnologia	UFABC	Universidade federal do ABC	33144010016P4	Biotecnociência	ME/DO	4
Biotecnologia	UFAL	Universidade Federal de Alagoas	22003010017P5*	Biotecnologia - Rede RENORBIO	DO	6
	FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí				
	UFS	Universidade Federal de Sergipe				
	UECE	Universidade Estadual do Ceará				
	UFBA	Universidade Federal da Bahia				
	UFC	Universidade Federal do Ceará				
	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo				
	UFMA	Universidade Federal do Maranhão				
	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)				
	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco				
	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
	UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco				
	UNIT-SE	Universidade Tiradentes				

Biotecnologia	UFAM	Universidade Federal do Amazonas	12001015013P9	Biotecnologia	ME/DO	4
Biotecnologia	UFBA	Universidade Federal da Bahia	28001010080P6	Biotecnologia	ME/DO	5
Biotecnologia	UFC	Universidade Federal do Ceará	22001018064P0	Biotecnologia	ME	3
Biotecnologia	UFC	Universidade Federal do Ceará	22001018080P6	Biotecnologia de Recursos Naturais	ME/DO	5
Biotecnologia	UFCG	Universidade Federal de Campina Grande	24009016030P5	Ciências Naturais e Biotecnologia	ME	4
Biotecnologia	UFDPAR	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	22042008002P3	Biotecnologia	ME/DO	5
Biotecnologia	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	30001013029P3	Biotecnologia	ME/DO	5
Biotecnologia	UFG	Universidade Federal de Goiás	53001010100P8*	Biotecnologia e Biodiversidade - Rede Pró-Centro-Oeste	DO	4
	UFMS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul				
	IFGoiano	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano				
	PUC-GOIÁS	Pontifícia Universidade Católica de Goiás				

	UCB-TAG	Universidade Católica de Brasília				
	UCDB	Universidade Católica Dom Bosco				
	UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados				
	UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso				
	UNB	Universidade de Brasília				
	UNEMAT	Universidade do Estado de Mato Grosso				
Biotecnologia	UFMS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	51001012177P1	Biotecnologia	ME/DO	4
Biotecnologia	UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto	32007019020P0	Biotecnologia	ME/DO	5
Biotecnologia	UFPA	Universidade Federal do Pará	12001015038P1*	Biodiversidade e Biotecnologia - Rede BIONORTE	DO	5
	CENARGEN	Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia				
	CPAFRO / RO	Centro de Pesquisa Agroflorestal de Rondônia				
	Embrapa CNPASA	Centro Nacional de Pesquisa em Pesca, Aquicultura e Sistemas Agrícolas				
	EMBRAPA-CPAA	Embrapa Amazônia Ocidental				
	EMBRAPA-CPAF/RR	Embrapa - Centro de Pesquisa Agroflorestal de Roraima				
	EMBRAPA-CPAFAC	Embrapa - Centro de Pesquisa Agroflorestal do Acre				
	EMBRAPA-CPAFAP	Embrapa-Amapá - Centro de Pesquisa Agroflorestal do Amapá				
	EMBRAPA-CPATU	Embrapa Amazônia Oriental				
	FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)				
	FIOCRUZ-RO	FIOCRUZ (Rondônia)				
	IEC	Instituto Evandro Chagas				
	IEPA	Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá				
	IFAP	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá				
	IFMT	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso				
	INPA	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia				

	ITV DS	Associação Instituto Tecnológico Vale - Desenvolvimento Sustentável				
	MPEG	Museu Paraense Emílio Goeldi				
	UEA	Universidade do Estado do Amazonas				
	UEAP	Universidade do Estado do Amapá				
	UEMA	Universidade Estadual do Maranhão				
	UEPA	Universidade do Estado do Pará				
	UFAC	Universidade Federal do Acre				
	UFAM	Universidade Federal do Amazonas				
	UFMA	Universidade Federal do Maranhão				
	UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso				
	UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará				
	UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia				
	UFRR	Fundação Universidade Federal de Roraima				
	UFT-Palmas	Fundação Universidade Federal do Tocantins (Palmas)				
	UNEMAT	Universidade do Estado de Mato Grosso				
	UNICEUMA	Universidade Ceuma				
	UNIFAP	Universidade Federal do Amapá				
	UNIFESSPA	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará				
	UNINILTON	Universidade Nilton Lins				
	UNIR	Universidade Federal de Rondônia				
Biotecnologia	UFPA	Universidade Federal do Pará	15001016068P6	Biotecnologia	ME/DO	5
Biotecnologia	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)	24001015074P1	Biotecnologia	ME	4
Biotecnologia	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019081P0	Biotecnologia	ME	4
Biotecnologia	UFPEL	Universidade Federal de Pelotas	42003016020P2	Biotecnologia	ME/DO	7
Biotecnologia	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016036P8	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	ME/DO	7
Biotecnologia	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016083P6	Biotecnologia	ME	3
Biotecnologia	UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia	15002012007P3	Biotecnologia Aplicada à Agropecuária	ME	3
Biotecnologia	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017013P2	Bioquímica	ME/DO	7

Biotecnologia	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017100P2	Biotecnologia Vegetal e Bioprocessos	ME/DO	6
Biotecnologia	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	41001010035P8	Biotecnologia e Biociências	ME/DO	5
Biotecnologia	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	33001014020P4	Biotecnologia	ME/DO	5
Biotecnologia	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	33001014042P8	Biotecnologia e Monitoramento Ambiental	ME/DO	4
Biotecnologia	UFSJ	Universidade Federal de São João del-Rei	32018010011P9	Biotecnologia	ME/DO	5
Biotecnologia	UFT-Palmas	Fundação Universidade Federal do Tocantins (Palmas)	16003012011P0	Biotecnologia	ME	4
Biotecnologia	UFU	Universidade Federal de Uberlândia	32006012171P1	Biotecnologia	ME	4
Biotecnologia	UFU	Universidade Federal de Uberlândia	32010010010P5*	Biocombustíveis - UFVJM - UFU	ME/DO	4
	UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri				
Biotecnologia	UMC	Universidade de Mogi das Cruzes	33008019005P0	Biotecnologia	ME/DO	4
Biotecnologia	UNAERP	Universidade de Ribeirão Preto	33032017005P7	Biotecnologia	ME/DO	5
Biotecnologia	UNESP-ARAR	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Araraquara)	33004030077P0	Biotecnologia	ME/DO	5
Biotecnologia	UNESP-BOT	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Botucatu)	33004064087P8	Biotecnologia	ME/DO	5
Biotecnologia	UNIARA	Universidade de Araraquara	33082014005P6	Biotecnologia	ME/DO	4
Biotecnologia	UNIFAL-MG	Universidade Federal de Alfenas	32011016044P0	Biotecnologia	ME	3
Biotecnologia	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	33009015085P0	Biotecnologia	ME/DO	4
Biotecnologia	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	33009015170P7	Bioprodutos e Bioprocessos	ME/DO	4
Biotecnologia	UNINTA	Centro Universitário Inta	22021019001P2	Biotecnologia	ME	3
Biotecnologia	UNIT-SE	Universidade Tiradentes	27002012004P8	Biotecnologia Industrial	ME/DO	6
Biotecnologia	UNIVATES	Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - Fuvates	42014018003P9	Biotecnologia	ME/DO	5
Biotecnologia	USP-EEL	Escola de Engenharia de Lorena	33002088003P7	Biotecnologia Industrial	ME/DO	5
Biotecnologia	UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	40006018176P6	Biotecnologia	ME	4
Biotecnologia	FUNED	Fundação Ezequiel Dias	32148011001P6	Biotecnologia	MP	4
Biotecnologia	UECE	Universidade Estadual do Ceará	22003010028P7*	Biotecnologia em Saúde Humana e Animal	MP/DP	4
	CESMAC	Centro Universitário Cesmac				
	UESPI	Fundação Universidade Estadual do Piauí				

	UNINTA	Centro Universitário Inta				
Biotecnologia	UNESP-BOT	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Botucatu)	33004064079P5	Pesquisa e Desenvolvimento (Biotecnologia Médica)	MP/DP	5
Biotecnologia	UNIFEMM	Fundação Educacional Monsenhor Messias	32145012001P7	Biotecnologia e Gestão da Inovação	MP	3
Biotecnologia	UNIMAM	Centro Universitário Maria Milza	28048016002P3	Biotecnologia	MP	3
Biotecnologia	UNIMONTES	Universidade Estadual de Montes Claros	32014015009P9	Biotecnologia	MP/DP	5
Biotecnologia	UNP	Universidade Potiguar	23004010004P0	Biotecnologia	MP/DP	4
Biotecnologia	UP	Universidade Positivo	40022013004P9	Biotecnologia Industrial	MP/DP	5
Ciência da Computação	CEFET/RJ	Centro Federal de Educação Tecn. Celso Suckow da Fonseca	31022014009P5	Ciência da Computação	ME	3
Ciência da Computação	FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí	21001014031P2	Ciência da Computação	ME	4
Ciência da Computação	UFS	Universidade Federal de Sergipe	27001016029P4	Ciência da Computação	ME	3
Ciência da Computação	FURG	Universidade Federal do Rio Grande	42004012022P1	Computação	ME	4
Ciência da Computação	IFCE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	22008012004P2	Ciência da Computação	ME	4
Ciência da Computação	IME	Instituto Militar de Engenharia	31007015009P3	Sistemas e Computação	ME	3
Ciência da Computação	PUC-RIO	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	31005012004P9	Informática	ME/DO	7
Ciência da Computação	PUC/MG	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	32008015011P7	Informática	ME/DO	4
Ciência da Computação	PUC/PR	Pontifícia Universidade Católica do Paraná	40003019004P1	Informática	ME/DO	5
Ciência da Computação	PUC/RS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	42005019016P8	Ciência da computação	ME/DO	7
Ciência da Computação	UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina	41002016023P2	Computação Aplicada	ME	4
Ciência da Computação	UECE	Universidade Estadual do Ceará	22003010018P1	Ciência da computação	ME/DO	4
Ciência da Computação	UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana	28002016020P6	Ciência da computação	ME	3
Ciência da Computação	UEL	Universidade Estadual de Londrina	40002012033P5	Ciência da computação	ME	4
Ciência da Computação	UEM	Universidade Estadual de Maringá	40004015019P5	Ciência da computação	ME/DO	4
Ciência da Computação	UERN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	23002018002P4*	Ciência da computação - UERN - UFERSA	ME	3
	UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
Ciência da Computação	UFABC	Universidade federal do ABC	33144010008P1	Ciência da Computação	ME/DO	4

Ciência da Computação	UFAC	Universidade Federal do Acre	11001011072P2	Ciência da Computação	ME	3
Ciência da Computação	UFAL	Universidade Federal de Alagoas	26001012035P1	Informática	ME	3
Ciência da Computação	UFAM	Universidade Federal do Amazonas	12001015012P2	Informática	ME/DO	6
Ciência da Computação	UFBA	Universidade Federal da Bahia	28001010095P3	Ciência da Computação	ME/DO	5
Ciência da Computação	UFC	Universidade Federal do Ceará	22001018031P5	Ciências da Computação	ME/DO	5
Ciência da Computação	UFC	Universidade Federal do Ceará	22001018173P4	Computação	ME	3
Ciência da Computação	UFCG	Universidade Federal de Campina Grande	24009016005P0	Ciência da Computação	ME/DO	4
Ciência da Computação	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	30001013007P0	Informática	ME/DO	4
Ciência da Computação	UFF	Universidade Federal Fluminense	31003010046P4	Computação	ME/DO	6
Ciência da Computação	UFG	Universidade Federal de Goiás	52001016027P2	Ciência da Computação	ME/DO	4
Ciência da Computação	UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora	32005016034P8	Ciência da Computação	ME	4
Ciência da Computação	UFLA	Universidade Federal de Lavras	32004010027P9	Ciência da Computação	ME	4
Ciência da Computação	UFMA	Universidade Federal do Maranhão	20001010022P0	Ciência da Computação	ME	4
Ciência da Computação	UFMA	Universidade Federal do Maranhão	20001010049P6*	Ciência da Computação	DO	4
	FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí				
Ciência da Computação	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010004P6	Ciências da Computação	ME/DO	7
Ciência da Computação	UFMS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	51001012012P2	Ciência da Computação	ME/DO	4
Ciência da Computação	UFMS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	51001012028P6*	Ciência da Computação - UFMS - UFG	DO	4
	UFG	Universidade Federal de Goiás				
Ciência da Computação	UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto	32007019023P9	Ciência da Computação	ME/DO	5
Ciência da Computação	UFPA	Universidade Federal do Pará	15001016047P9	Ciência da Computação	ME/DO	5
Ciência da Computação	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)	24001015047P4	Informática	ME	4
Ciência da Computação	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019004P6	Ciências da Computação	ME/DO	7
Ciência da Computação	UFPEL	Universidade Federal de Pelotas	42003016038P9	Computação	ME/DO	5
Ciência da Computação	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016034P5	Informática	ME/DO	6
Ciência da Computação	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	42001013004P4	Computação	ME/DO	7
Ciência da Computação	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017004P3	Engenharia de Sistemas e Computação	ME/DO	7
Ciência da Computação	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	23001011022P9	Sistemas e Computação	ME/DO	5
Ciência da Computação	UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco	25003011032P2	Informática Aplicada	ME	3

Ciência da Computação	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	41001010025P2	Ciências da Computação	ME/DO	5
Ciência da Computação	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	33001014008P4	Ciência da Computação	ME/DO	5
Ciência da Computação	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	33001014044P0	Ciência da Computação	ME	3
Ciência da Computação	UFSJ	Universidade Federal de São João del-Rei	32018010044P4	Ciência da Computação	ME	4
Ciência da Computação	UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	42002010036P3	Ciência da Computação	ME	3
Ciência da Computação	UFU	Universidade Federal de Uberlândia	32006012017P2	Ciência da Computação	ME/DO	5
Ciência da Computação	UFV	Universidade Federal de Viçosa	32002017027P2	Ciência da Computação	ME/DO	4
Ciência da Computação	UNB	Universidade de Brasília	53001010054P6	Informática	ME/DO	5
Ciência da Computação	UNESP-SJRP	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (São José do Rio Preto)	33004153073P2	Ciência da computação	ME/DO	4
Ciência da Computação	UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas	33003017005P8	Ciência da Computação	ME/DO	7
Ciência da Computação	UNIFACCAMP	Centro Universitário Campo Limpo Paulista	33149011002P1	Ciência da Computação	ME	3
Ciência da Computação	UNIFACS	Universidade Salvador	28013018005P5	Sistemas e Computação	ME	3
Ciência da Computação	UNIFEI	Universidade Federal de Itajubá	32003013008P4	Ciência e Tecnologia da Computação	ME	3
Ciência da Computação	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	33009015079P0	Ciência da Computação	ME/DO	4
Ciência da Computação	UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	40015017173P2	Ciência da Computação	ME	3
Ciência da Computação	UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	31021018009P9	Informática	ME/DO	4
Ciência da Computação	UNISINOS	Universidade do Vale do Rio dos Sinos	42007011006P5	Computação Aplicada	ME/DO	5
Ciência da Computação	UNIVALI	Universidade do Vale do Itajaí	41005015010P7	Computação	ME	4
Ciência da Computação	USP	Universidade de São Paulo	33002010176P0	Ciência da computação	ME/DO	6
Ciência da Computação	USP	Universidade de São Paulo	33002010214P0	Sistemas de Informação	ME/DO	4
Ciência da Computação	USP-SC	Universidade de São Paulo (São Carlos)	33002045004P1	Ciências da Computação e Matemática Computacional	ME/DO	7
Ciência da Computação	UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	40006018171P4	Ciência da computação	ME	3
Ciência da Computação	CESAR	Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife (PE)	25019015001P0	Engenharia de Software	MP/DP	4
Ciência da Computação	FUPF	Fundação Universidade de Passo Fundo	42009014011P1	Computação Aplicada	MP	4
Ciência da Computação	IFES	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	30004012075P4	Computação aplicada	MP	3

Ciência da Computação	IFPB	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba	24007013002P9	Tecnologia da Informação	MP	3
Ciência da Computação	IPT	Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo	33083010005P2	Computação Aplicada	MP	3
Ciência da Computação	UEMA	Universidade Estadual do Maranhão	20002017004P9	Engenharia de Computação e Sistemas	MP	3
Ciência da Computação	UFMS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	51001012038P1	Computação Aplicada	MP	3
Ciência da Computação	UFPA	Universidade Federal do Pará	15001016092P4	Computação Aplicada	MP	3
Ciência da Computação	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019062P6	Ciências da Computação	MP/DP	4
Ciência da Computação	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	23001011071P0	Tecnologia da Informação	MP	4
Ciência da Computação	UNB	Universidade de Brasília	53001010098P3	Computação Aplicada	MP	4
Ciência da Computação	UNIPAMPA	Fundação Universidade Federal do Pampa	42046017016P1	Engenharia de Software	MP	3
Ciência da Computação	UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	40006018011P7	Computação Aplicada	MP	3
Ciência da Computação	UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	40006018025P8	Informática	MP	4
Ciência de Alimentos	FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí	21001014020P0	Alimentos e Nutrição	ME/DO	4
Ciência de Alimentos	UFS	Universidade Federal de Sergipe	27001016016P0	Ciência e Tecnologia de Alimentos	ME	3
Ciência de Alimentos	FUPF	Fundação Universidade de Passo Fundo	42009014010P5	Ciência e Tecnologia de Alimentos	ME	4
Ciência de Alimentos	FURG	Universidade Federal do Rio Grande	42004012005P0	Engenharia e Ciência de Alimentos	ME/DO	7
Ciência de Alimentos	IFCE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	22008012002P0	Tecnologia de Alimentos	ME	3
Ciência de Alimentos	IFMT	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso	50005014001P3	Ciência e Tecnologia de Alimentos	ME	3
Ciência de Alimentos	ITAL	Instituto de Tecnologia de Alimentos	33299013001P1	Ciência e Tecnologia de Alimentos	ME	4
Ciência de Alimentos	UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina	41002016164P5	Ciência e Tecnologia de Alimentos	ME	3
Ciência de Alimentos	UEM	Universidade Estadual de Maringá	40004015034P4	Ciência de Alimentos	ME/DO	4
Ciência de Alimentos	UEM	Universidade Estadual de Maringá	40004015073P0	Engenharia de alimentos	ME	3

Ciência de Alimentos	UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa	40005011007P3	Ciência e Tecnologia de Alimentos	ME/DO	4
Ciência de Alimentos	UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	28006011004P6	Engenharia e Ciência de Alimentos	ME/DO	4
Ciência de Alimentos	UFBA	Universidade Federal da Bahia	28001010057P4	Ciência de Alimentos	ME/DO	4
Ciência de Alimentos	UFC	Universidade Federal do Ceará	22001018017P2	Ciência e Tecnologia de Alimentos	ME/DO	4
Ciência de Alimentos	UFCG	Universidade Federal de Campina Grande	24009016173P0	Engenharia de alimentos	ME	3
Ciência de Alimentos	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	30001013046P5	Ciência e Tecnologia de Alimentos	ME	4
Ciência de Alimentos	UFFS	Universidade Federal da Fronteira Sul	41020014010P9	Ciência e Tecnologia de Alimentos	ME	3
Ciência de Alimentos	UFG	Universidade Federal de Goiás	52001016029P5	Ciência e Tecnologia de Alimentos	ME/DO	4
Ciência de Alimentos	UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados	51005018171P9	Ciência e Tecnologia de Alimentos	ME	3
Ciência de Alimentos	UFLA	Universidade Federal de Lavras	32004010005P5	Ciências dos Alimentos	ME/DO	6
Ciência de Alimentos	UFLA	Universidade Federal de Lavras	32004010042P8	Engenharia de alimentos	ME	3
Ciência de Alimentos	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010031P3	Ciências de Alimentos	ME/DO	4
Ciência de Alimentos	UFPA	Universidade Federal do Pará	15001016038P0	Ciência e Tecnologia de Alimentos	ME/DO	5
Ciência de Alimentos	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)	24001015025P0	Ciência e Tecnologia de Alimentos	ME/DO	5
Ciência de Alimentos	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)	24001015054P0	Tecnologia Agroalimentar	ME	3
Ciência de Alimentos	UFPEL	Universidade Federal de Pelotas	42003016009P9	Ciência e Tecnologia de Alimentos	ME/DO	6
Ciência de Alimentos	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016019P6	Engenharia de alimentos	ME/DO	6
Ciência de Alimentos	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	42001013079P4	Ciência e Tecnologia de Alimentos	ME/DO	5
Ciência de Alimentos	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017112P0	Ciência de Alimentos	ME/DO	6
Ciência de Alimentos	UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco	25003011021P0	Ciência e Tecnologia de Alimentos	ME	3
Ciência de Alimentos	UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	31002013006P2	Ciência e Tecnologia de Alimentos	ME/DO	4
Ciência de Alimentos	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	41001010021P7	Ciências dos Alimentos	ME/DO	6
Ciência de Alimentos	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	41001010046P0	Engenharia de alimentos	ME/DO	7
Ciência de Alimentos	UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	42002010013P3	Ciência e Tecnologia de Alimentos	ME/DO	5

Ciência de Alimentos	UFT-Palmas	Fundação Universidade Federal do Tocantins (Palmas)	16003012012P6	Ciência e Tecnologia de Alimentos	ME	4
Ciência de Alimentos	UFU	Universidade Federal de Uberlândia	32006012172P8	Engenharia de alimentos	ME	3
Ciência de Alimentos	UFV	Universidade Federal de Viçosa	32002017013P1	Ciência e Tecnologia de Alimentos	ME/DO	6
Ciência de Alimentos	UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	32010010044P7	Ciência e Tecnologia de Alimentos	ME	3
Ciência de Alimentos	UNESP-SJRP	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (São José do Rio Preto)	33004153070P3*	Alimentos, Nutrição e Engenharia de alimentos	ME/DO	5
	UNESP-ARAR	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Araraquara)				
Ciência de Alimentos	UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas	33003017027P1	Ciência de Alimentos	ME/DO	7
Ciência de Alimentos	UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas	33003017028P8	Tecnologia de Alimentos	ME/DO	5
Ciência de Alimentos	UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas	33003017029P4	Engenharia de alimentos	ME/DO	7
Ciência de Alimentos	UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas	33003017042P0	Alimentos e Nutrição	ME/DO	6
Ciência de Alimentos	URI	Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	42010012001P0	Engenharia de alimentos	ME/DO	4
Ciência de Alimentos	USP	Universidade de São Paulo	33002010101P0	Ciências dos Alimentos	ME/DO	5
Ciência de Alimentos	USP	Universidade de São Paulo	33002010209P6	Engenharia de alimentos	ME/DO	5
Ciência de Alimentos	USP-ESALQ	USP (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz)	33002037015P8	Ciência e Tecnologia de Alimentos	ME/DO	5
Ciência de Alimentos	UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	40006018016P9	Tecnologia de Alimentos	ME	4
Ciência de Alimentos	IFGoiano	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	52010015103P6	Tecnologia de Alimentos	MP	4
Ciência de Alimentos	IFRJ	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	31050018002P3	Ciência e Tecnologia de Alimentos	MP	5
Ciência de Alimentos	IFSUDESTEMG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais	32044011001P3	Ciência e Tecnologia de Alimentos	MP	4
Ciência de Alimentos	IFSULDEMINAS-SEDE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	32082010001P8	Ciência e Tecnologia de Alimentos	MP	4

Ciência de Alimentos	IFTM	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro	32048017001P9*	Ciência e Tecnologia de Alimentos	MP	4
	USP-ESALQ	USP (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz)				
Ciência de Alimentos	UERGS	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul	42045010003P0	Ciência e Tecnologia de Alimentos	MP	3
Ciência de Alimentos	UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora	32005016028P8*	Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados	MP	4
	EMBRAPA-MATRIZ	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-Matriz				
	EPAMIG	Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais				
Ciência de Alimentos	UFPEL	Universidade Federal de Pelotas	42003016054P4	Ciência e Tecnologia de Alimentos	MP	4
Ciência de Alimentos	UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	40006018015P2	Tecnologia de Alimentos	MP	4
Ciência Política e Relações Internacionais	ECEME	Escola de Comando e Estado-Maior do Exército	31098010001P5	Ciências Militares	ME/DO	5
Ciência Política e Relações Internacionais	ESG	Escola Superior de Guerra	33324000001P2	Segurança Internacional e Defesa	ME	3
Ciência Política e Relações Internacionais	FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí	21001014082P6	Ciência Política	ME	3
Ciência Política e Relações Internacionais	PUC-RIO	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	31005012026P2	Relações Internacionais	ME/DO	6
Ciência Política e Relações Internacionais	PUC/MG	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	32008015017P5	Relações Internacionais	ME/DO	5
Ciência Política e Relações Internacionais	UECE	Universidade Estadual do Ceará	22003010074P9	Políticas Públicas	DO	4
Ciência Política e Relações Internacionais	UEPB	Universidade Estadual da Paraíba	24004014007P1	Relações Internacionais	ME	3
Ciência Política e Relações Internacionais	UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	31004016057P9	Relações Internacionais	ME/DO	4
Ciência Política e Relações Internacionais	UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	31004016061P6	Ciência Política	ME/DO	6
Ciência Política e Relações Internacionais	UFABC	Universidade federal do ABC	33144010019P3	Políticas Públicas	ME/DO	4

Ciência Política e Relações Internacionais	UFABC	Universidade federal do ABC	33144010173P2	Relações Internacionais	ME	3
Ciência Política e Relações Internacionais	UFBA	Universidade Federal da Bahia	28001010094P7	Relações Internacionais	ME/DO	4
Ciência Política e Relações Internacionais	UFCG	Universidade Federal de Campina Grande	24009016171P8	Ciência Política	ME	3
Ciência Política e Relações Internacionais	UFF	Universidade Federal Fluminense	31003010033P0	Ciência Política	ME/DO	4
Ciência Política e Relações Internacionais	UFF	Universidade Federal Fluminense	31003010062P0	Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança	ME/DO	4
Ciência Política e Relações Internacionais	UFG	Universidade Federal de Goiás	52001016055P6	Ciência Política e Relações Internacionais	ME	4
Ciência Política e Relações Internacionais	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010011P2	Ciência Política	ME/DO	7
Ciência Política e Relações Internacionais	UFPA	Universidade Federal do Pará	15001016053P9	Ciência Política	ME	4
Ciência Política e Relações Internacionais	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)	24001015080P1	Ciência Política e Relações Internacionais	ME	4
Ciência Política e Relações Internacionais	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019033P6	Ciência Política	ME/DO	6
Ciência Política e Relações Internacionais	UFPEL	Universidade Federal de Pelotas	42003016037P2	Ciência Política	ME/DO	5
Ciência Política e Relações Internacionais	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016061P2	Ciência Política	ME/DO	6
Ciência Política e Relações Internacionais	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	42001013033P4	Ciência Política	ME/DO	5
Ciência Política e Relações Internacionais	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	42001013101P0	Estudos Estratégicos Internacionais	ME/DO	4
Ciência Política e Relações Internacionais	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017137P3	Economia Política Internacional	ME/DO	4
Ciência Política e Relações Internacionais	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017160P5	Políticas Públicas em Direitos Humanos	ME	3
Ciência Política e Relações Internacionais	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	41001010083P2	Relações Internacionais	ME/DO	4
Ciência Política e Relações Internacionais	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	33001014026P2	Ciência Política	ME/DO	5

Ciência Política e Relações Internacionais	UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	42002010163P5	Relações Internacionais	ME	3
Ciência Política e Relações Internacionais	UFU	Universidade Federal de Uberlândia	32006012072P3	Relações Internacionais	ME	4
Ciência Política e Relações Internacionais	UNB	Universidade de Brasília	53001010026P2	Ciência Política	ME/DO	7
Ciência Política e Relações Internacionais	UNESP-Reitoria	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Sede)	33004110044P0*	Relações Internacionais (UNESP - UNICAMP - PUC-SP)	ME/DO	5
	PUC/SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo				
	UNESP-MAR	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Marília)				
	UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas				
Ciência Política e Relações Internacionais	UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas	33003017017P6	Ciência Política	ME/DO	7
Ciência Política e Relações Internacionais	UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana	40043010002P6	Integração Contemporânea da América Latina - ICAL	ME	4
Ciência Política e Relações Internacionais	UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana	40043010009P0	Relações Internacionais	ME	3
Ciência Política e Relações Internacionais	UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	31021018157P8	Ciência Política	ME	4
Ciência Política e Relações Internacionais	USP	Universidade de São Paulo	33002010030P6	Ciência Política	ME/DO	7
Ciência Política e Relações Internacionais	USP	Universidade de São Paulo	33002010208P0	Relações Internacionais	ME/DO	5
Ciência Política e Relações Internacionais	CEFOR	Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento	53037014001P0	Poder Legislativo	MP	5
Ciência Política e Relações Internacionais	EGN	Escola de Guerra Naval	31070019001P0	Estudos Marítimos	MP/DP	5
Ciência Política e Relações Internacionais	ENAP	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	53013018001P0	Governança e Desenvolvimento	MP	3
Ciência Política e Relações Internacionais	ENAP	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	53013018002P7	Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas	MP	3
Ciência Política e Relações Internacionais	ITA	Instituto Tecnológico de Aeronáutica	33011010014P0	Segurança de Aviação e Aeronavegabilidade Continuada	MP	3

Ciência Política e Relações Internacionais	PUC-RIO	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	31005012157P0	Análise e Gestão de Políticas Internacionais: resolução de conflitos e cooperação para o desenvolvimento	MP	4
Ciência Política e Relações Internacionais	PUC/SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	33005010046P2	Governança Global e Formulação de Políticas Internacionais	MP	3
Ciência Política e Relações Internacionais	UECE	Universidade Estadual do Ceará	22003010019P8	Planejamento e Políticas Públicas	MP	4
Ciência Política e Relações Internacionais	UEM	Universidade Estadual de Maringá	40004015033P8	Políticas Públicas	MP	4
Ciência Política e Relações Internacionais	UEMG	Universidade do Estado de Minas Gerais	32025017005P1	Segurança Pública e Cidadania	MP	3
Ciência Política e Relações Internacionais	UFF	Universidade Federal Fluminense	31003010057P6	Defesa e Segurança Civil	MP	4
Ciência Política e Relações Internacionais	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019091P6	Políticas Públicas	MP	4
Ciência Política e Relações Internacionais	UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	28022017008P0	Gestão de Políticas Públicas	MP	4
Ciência Política e Relações Internacionais	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	42001013175P3	Segurança Cidadã	MP	3
Ciência Política e Relações Internacionais	UNIFA	Universidade da Força Aérea	31096018001P2	Ciências Aeroespaciais	MP/DP	5
Ciência Política e Relações Internacionais	UNIFAP	Universidade Federal do Amapá	14001012156P0	Estudos de Fronteira	MP	4
Ciência Política e Relações Internacionais	UNIPAMPA	Fundação Universidade Federal do Pampa	42046017012P6	Políticas Públicas	MP	4
Ciências Agrárias I	FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí	21001014007P4	Agronomia	ME/DO	4
Ciências Agrárias I	FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí	21001014023P0	Ciências Agrárias	ME/DO	4
Ciências Agrárias I	UFS	Universidade Federal de Sergipe	27001016049P5	Agricultura e Biodiversidade	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	FUPF	Fundação Universidade de Passo Fundo	42009014001P6	Agronomia	ME/DO	4
Ciências Agrárias I	FURB	Universidade Regional de Blumenau	41006011011P0	Engenharia Florestal	ME	4
Ciências Agrárias I	IAC	Instituto Agronômico de Campinas	33081018001P4	Agricultura Tropical e Subtropical	ME/DO	4

Ciências Agrárias I	IFGoiano	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	52010015003P1	Agroquímica	ME	5
Ciências Agrárias I	IFGoiano	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	52010015004P8	Ciências Agrárias - Agronomia	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	INPA	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	12002011010P6	Agricultura no Trópico Úmido	ME	4
Ciências Agrárias I	UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina	41002016003P1	Ciência do Solo	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina	41002016007P7	Produção Vegetal	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina	41002016024P9	Engenharia Florestal	ME	4
Ciências Agrárias I	UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana	28002016010P0	Recursos Genéticos Vegetais	ME/DO	4
Ciências Agrárias I	UEG	Universidade Estadual de Goiás	52012018002P8	Engenharia Agrícola	ME	4
Ciências Agrárias I	UEG	Universidade Estadual de Goiás	52012018003P4	Produção Vegetal	ME	4
Ciências Agrárias I	UEL	Universidade Estadual de Londrina	40002012013P4*	Agronomia	ME/DO	6
	IAPAR	Instituto Agronômico do Paraná				
Ciências Agrárias I	UEM	Universidade Estadual de Maringá	40004015008P3	Agronomia	ME/DO	6
Ciências Agrárias I	UEM	Universidade Estadual de Maringá	40004015020P3	Genética e Melhoramento	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UEM	Universidade Estadual de Maringá	40004015039P6	Ciências Agrárias	ME	3
Ciências Agrárias I	UEMA	Universidade Estadual do Maranhão	20002017001P0	Agroecologia	ME/DO	4
Ciências Agrárias I	UEMA	Universidade Estadual do Maranhão	20002017041P1	Agricultura e Ambiente	ME	3
Ciências Agrárias I	UEMS	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	51004011001P0	Agronomia	ME/DO	4
Ciências Agrárias I	UEMS	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	51004011007P8	Agronomia - Sustentabilidade na Agricultura	ME	3
Ciências Agrárias I	UENF	Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro	31033016001P2	Produção Vegetal	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UENF	Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro	31033016015P3	Genética e Melhoramento de Plantas	ME/DO	6
Ciências Agrárias I	UENP	Universidade Estadual do Norte do Paraná	40031012002P1	Agronomia	ME	3
Ciências Agrárias I	UEPB	Universidade Estadual da Paraíba	24004014012P5*	Ciências agrárias	ME	5

	EMBRAPA-CNPA	Embrapa - Centro Nacional de Pesquisa do Algodão				
Ciências Agrárias I	UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa	40005011006P7	Agronomia	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	28006011001P7	Agronomia (Fitotecnia)	ME/DO	4
Ciências Agrárias I	UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	28006011014P1	Ciências Florestais	ME	3
Ciências Agrárias I	UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz	28007018005P9	Produção Vegetal	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFAC	Universidade Federal do Acre	11001011004P7	Produção Vegetal	ME/DO	4
Ciências Agrárias I	UFAC	Universidade Federal do Acre	11001011071P6	CIência Florestal	ME	3
Ciências Agrárias I	UFAL	Universidade Federal de Alagoas	26001012010P9	Agronomia (Produção Vegetal)	ME/DO	4
Ciências Agrárias I	UFAL	Universidade Federal de Alagoas	26001012029P1	Proteção de Plantas	ME/DO	4
Ciências Agrárias I	UFAL	Universidade Federal de Alagoas	26001012033P9	Agricultura e Ambiente	ME	3
Ciências Agrárias I	UFAM	Universidade Federal do Amazonas	12001015003P3	Agronomia Tropical	ME/DO	4
Ciências Agrárias I	UFAM	Universidade Federal do Amazonas	12001015016P8	CIências Florestais e Ambientais	ME	4
Ciências Agrárias I	UFC	Universidade Federal do Ceará	22001018012P0	Agronomia (Fitotecnia)	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFC	Universidade Federal do Ceará	22001018013P7	Ciência do Solo	ME/DO	4
Ciências Agrárias I	UFC	Universidade Federal do Ceará	22001018014P3	Engenharia Agrícola	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFCG	Universidade Federal de Campina Grande	24009016007P3	Engenharia Agrícola	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFCG	Universidade Federal de Campina Grande	24009016021P6	Ciências Florestais	ME	3
Ciências Agrárias I	UFCG	Universidade Federal de Campina Grande	24009016028P0	Horticultura Tropical	ME	3
Ciências Agrárias I	UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	23003014011P0	Fitotecnia	ME/DO	6
Ciências Agrárias I	UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	23003014018P4	Manejo de Solo e Água	ME/DO	4
Ciências Agrárias I	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	30001013016P9	Biologia vegetal	ME/DO	4
Ciências Agrárias I	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	30001013019P8	Agronomia	ME/DO	4
Ciências Agrárias I	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	30001013032P4	Ciências Florestais	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	30001013042P0	Agricultura Tropical	ME	4
Ciências Agrárias I	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	30001013053P1	Genética e Melhoramento	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	30001013104P5	Agroquímica	ME	4
Ciências Agrárias I	UFG	Universidade Federal de Goiás	52001016006P5	Agronomia	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFG	Universidade Federal de Goiás	52001016047P3	Genética e Melhoramento de Plantas	ME/DO	5

Ciências Agrárias I	UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados	51005018001P6	Agronomia	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFJ	Universidade Federal de Jataí	52060004001P2	Agronomia (Produção Vegetal)	ME	3
Ciências Agrárias I	UFLA	Universidade Federal de Lavras	32004010001P0	Agronomia (Fitotecnia)	ME/DO	6
Ciências Agrárias I	UFLA	Universidade Federal de Lavras	32004010002P6	Ciência do Solo	ME/DO	7
Ciências Agrárias I	UFLA	Universidade Federal de Lavras	32004010006P1	Genética e Melhoramento de Plantas	ME/DO	7
Ciências Agrárias I	UFLA	Universidade Federal de Lavras	32004010007P8	Entomologia	ME/DO	6
Ciências Agrárias I	UFLA	Universidade Federal de Lavras	32004010008P4	Agronomia (Fisiologia Vegetal)	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFLA	Universidade Federal de Lavras	32004010009P0	Engenharia agrícola	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFLA	Universidade Federal de Lavras	32004010010P9	Engenharia Florestal	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFLA	Universidade Federal de Lavras	32004010011P5	Estatística e Experimentação Agropecuária	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFLA	Universidade Federal de Lavras	32004010012P1	Agronomia (Fitopatologia)	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFLA	Universidade Federal de Lavras	32004010013P8	Agroquímica	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFLA	Universidade Federal de Lavras	32004010014P4	Microbiologia Agrícola	ME/DO	6
Ciências Agrárias I	UFLA	Universidade Federal de Lavras	32004010016P7	Biotecnologia Vegetal	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFLA	Universidade Federal de Lavras	32004010018P0	Ciência e Tecnologia da Madeira	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFLA	Universidade Federal de Lavras	32004010022P7	Recursos Hídricos	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFLA	Universidade Federal de Lavras	32004010025P6	Botânica Aplicada	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFLA	Universidade Federal de Lavras	32004010029P1	Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares	ME/DO	4
Ciências Agrárias I	UFLA	Universidade Federal de Lavras	32004010031P6	Engenharia de Biomateriais	ME/DO	6
Ciências Agrárias I	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010073P8	Produção Vegetal	ME/DO	4
Ciências Agrárias I	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010177P8	Ciências Florestais	ME	3
Ciências Agrárias I	UFMS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	51001012034P6	Agronomia	ME	4
Ciências Agrárias I	UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso	50001019002P4	Agricultura Tropical	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso	50001019016P5	Ciências Florestais e Ambientais	ME	4
Ciências Agrárias I	UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso	50001019030P8	Engenharia Agrícola	ME	3
Ciências Agrárias I	UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso	50001019034P3	Agronomia	ME	3
Ciências Agrárias I	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)	24001015064P6	Ciências Agrárias (Agroecologia)	ME	3
Ciências Agrárias I	UFPB-Areia	Universidade Federal da Paraíba (Areia)	24001031020P0	Agronomia	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFPB-Areia	Universidade Federal da Paraíba (Areia)	24001031021P6	Ciência do Solo	ME	3
Ciências Agrárias I	UFPEL	Universidade Federal de Pelotas	42003016010P7	Agronomia	ME/DO	4

Ciências Agrárias I	UFPEL	Universidade Federal de Pelotas	42003016016P5	Ciência e Tecnologia de Sementes	ME/DO	4
Ciências Agrárias I	UFPEL	Universidade Federal de Pelotas	42003016017P1	Fisiologia Vegetal	ME/DO	4
Ciências Agrárias I	UFPEL	Universidade Federal de Pelotas	42003016018P8	Fitossanidade	ME/DO	6
Ciências Agrárias I	UFPEL	Universidade Federal de Pelotas	42003016025P4	Sistemas de Produção Agrícola Familiar	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFPEL	Universidade Federal de Pelotas	42003016043P2	Manejo e Conservação do Solo e da Água	ME/DO	4
Ciências Agrárias I	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016014P4	Ciência do Solo	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016015P0	Engenharia Florestal	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016031P6	Agronomia (Produção Vegetal)	ME/DO	6
Ciências Agrárias I	UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia	15002012001P5	Agronomia	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia	15002012008P0	Ciências Florestais	ME	4
Ciências Agrárias I	UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	28022017001P5	Ciências Agrárias	ME/DO	4
Ciências Agrárias I	UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	28022017003P8*	Recursos Genéticos Vegetais	ME	5
	EMBRAPA-CNPMF	Embrapa - Mandioca e Fruticultura				
Ciências Agrárias I	UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	28022017009P6	Engenharia Agrícola	ME/DO	4
Ciências Agrárias I	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	42001013035P7	Fitotecnia	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	42001013037P0	Ciência do Solo	ME/DO	6
Ciências Agrárias I	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	42001013048P1	Microbiologia Agrícola e do Ambiente	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	23001011061P4	Ciências Florestais	ME	3
Ciências Agrárias I	UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco	25003011002P6	Fitopatologia	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco	25003011003P2	Ciência do Solo	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco	25003011010P9	Biometria e Estatística Aplicada	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco	25003011013P8	Ciências Florestais	ME/DO	4
Ciências Agrárias I	UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco	25003011015P0	Agronomia (Melhoramento Genético de Plantas)	ME/DO	4
Ciências Agrárias I	UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco	25003011017P3	Entomologia	ME/DO	6
Ciências Agrárias I	UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco	25003011018P0	Engenharia Agrícola	ME/DO	6
Ciências Agrárias I	UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco	25003011028P5	Produção Agrícola	ME	5
Ciências Agrárias I	UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco	25003011030P0	Produção Vegetal	ME	4
Ciências Agrárias I	UFRR	Fundação Universidade Federal de Roraima	13001019004P2	Agronomia	ME/DO	4
Ciências Agrárias I	UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	31002013002P7	Agronomia (Ciências do Solo)	ME/DO	7
Ciências Agrárias I	UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	31002013010P0	Fitotecnia	ME/DO	4
Ciências Agrárias I	UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	31002013011P6	Ciências Ambientais e Florestais	ME/DO	5

Ciências Agrárias I	UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	31002013018P0	Fitossanidade e Biotecnologia Aplicada	ME	3
Ciências Agrárias I	UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	31002013032P3	Engenharia Agrícola e Ambiental	ME	4
Ciências Agrárias I	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	41001010041P8	Recursos Genéticos Vegetais	ME/DO	6
Ciências Agrárias I	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	41001010161P3	Ecossistemas Agrícolas e Naturais	ME	4
Ciências Agrárias I	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	33001014034P5	Agricultura e Ambiente	ME	4
Ciências Agrárias I	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	33001014051P7	Produção Vegetal e Bioprocessos Associados	ME	4
Ciências Agrárias I	UFSJ	Universidade Federal de São João del-Rei	32018010012P5	Ciências Agrárias	ME	4
Ciências Agrárias I	UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	42002010007P3	Agronomia	ME/DO	6
Ciências Agrárias I	UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	42002010008P0	Engenharia Agrícola	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	42002010009P6	Extensão Rural	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	42002010015P6	Engenharia Florestal	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	42002010027P4	Ciência do Solo	ME/DO	7
Ciências Agrárias I	UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	42002010047P5	Agrobiologia	ME	4
Ciências Agrárias I	UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	42002010052P9	Agronomia - Agricultura e ambiente	ME	5
Ciências Agrárias I	UFT-Palmas	Fundação Universidade Federal do Tocantins (Palmas)	16003012005P0	Agroenergia Digital	ME	3
Ciências Agrárias I	UFT-Palmas	Fundação Universidade Federal do Tocantins (Palmas)	16003012016P1	Ciências Florestais e Ambientais	ME	4
Ciências Agrárias I	UFU	Universidade Federal de Uberlândia	32006012015P0	Agronomia	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFV	Universidade Federal de Viçosa	32002017001P3	Fitotecnia (Produção Vegetal)	ME/DO	6
Ciências Agrárias I	UFV	Universidade Federal de Viçosa	32002017002P0	Agronomia (Fitopatologia)	ME/DO	7
Ciências Agrárias I	UFV	Universidade Federal de Viçosa	32002017003P6	Microbiologia Agrícola	ME/DO	7
Ciências Agrárias I	UFV	Universidade Federal de Viçosa	32002017004P2	Genética e Melhoramento	ME/DO	7
Ciências Agrárias I	UFV	Universidade Federal de Viçosa	32002017005P9	Ciências Agrárias (Fisiologia Vegetal)	ME/DO	7
Ciências Agrárias I	UFV	Universidade Federal de Viçosa	32002017006P5	Engenharia Agrícola	ME/DO	6
Ciências Agrárias I	UFV	Universidade Federal de Viçosa	32002017008P8	Extensão Rural	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFV	Universidade Federal de Viçosa	32002017012P5	Ciência Florestal	ME/DO	6
Ciências Agrárias I	UFV	Universidade Federal de Viçosa	32002017014P8	Agronomia (Meteorologia Aplicada)	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFV	Universidade Federal de Viçosa	32002017015P4	Agroquímica	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFV	Universidade Federal de Viçosa	32002017016P0	Entomologia	ME/DO	7
Ciências Agrárias I	UFV	Universidade Federal de Viçosa	32002017023P7	Bioquímica Aplicada	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFV	Universidade Federal de Viçosa	32002017033P2	Estatística Aplicada e Biometria	ME/DO	5

Ciências Agrárias I	UFV	Universidade Federal de Viçosa	32002017041P5	Agronomia (Produção Vegetal)	ME	4
Ciências Agrárias I	UFV	Universidade Federal de Viçosa	32002017044P4	Agroecologia	ME	4
Ciências Agrárias I	UFV	Universidade Federal de Viçosa	32002017047P3	Manejo e Conservação de Ecossistemas Naturais e Agrários	ME	4
Ciências Agrárias I	UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	32010010002P2	Produção Vegetal	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	32010010005P1	Ciência Florestal	ME/DO	4
Ciências Agrárias I	UNB	Universidade de Brasília	53001010021P0	Fitopatologia	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UNB	Universidade de Brasília	53001010046P3	Ciências Florestais	ME/DO	4
Ciências Agrárias I	UNB	Universidade de Brasília	53001010071P8	Agronomia	ME/DO	4
Ciências Agrárias I	UNEB	Universidade do Estado da Bahia	28005015005P6	Agronomia: horticultura irrigada	ME	4
Ciências Agrárias I	UNEMAT	Universidade do Estado de Mato Grosso	50002015007P2	Genética e Melhoramento de Plantas	ME	4
Ciências Agrárias I	UNESP-BOT	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Botucatu)	33004064014P0	Agronomia (Horticultura)	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UNESP-BOT	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Botucatu)	33004064038P7	Engenharia Agrícola	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UNESP-BOT	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Botucatu)	33004064039P3	Agronomia (Agricultura)	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UNESP-BOT	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Botucatu)	33004064082P6	Ciência Florestal	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UNESP-IS	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Ilha Solteira)	33004099079P1	Agronomia	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UNESP-JAB	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Jaboticabal)	33004102001P4	Agronomia (Produção Vegetal)	ME/DO	6
Ciências Agrárias I	UNESP-JAB	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Jaboticabal)	33004102029P6	Agronomia (Genética e Melhoramento de Plantas)	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UNESP-JAB	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Jaboticabal)	33004102037P9	Agronomia (Entomologia Agrícola)	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UNESP-JAB	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Jaboticabal)	33004102070P6	Microbiologia Agropecuária	ME/DO	6
Ciências Agrárias I	UNESP-JAB	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Jaboticabal)	33004102071P2	Agronomia (Ciência do Solo)	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas	33003017026P5	Engenharia Agrícola	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UNICENTRO	Universidade Estadual do Centro-Oeste	40014010003P3	Agronomia	ME/DO	4

Ciências Agrárias I	UNICENTRO	Universidade Estadual do Centro-Oeste	40014010004P0	Ciências Florestais	ME/DO	4
Ciências Agrárias I	UNIFAL-MG	Universidade Federal de Alfenas	32011016013P7	Estatística Aplicada e Biometria	ME	3
Ciências Agrárias I	UNIFENAS	Universidade Professor Edson Antônio Velano	32016018005P6	Agricultura Sustentável	DO	4
Ciências Agrárias I	UNIMONTES	Universidade Estadual de Montes Claros	32014015001P8	Produção Vegetal no Semiárido	ME/DO	4
Ciências Agrárias I	UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	40015017001P7	Engenharia Agrícola	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	40015017002P3	Agronomia	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	40015017013P5	Engenharia de Energia na Agricultura	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UNIPAR	Universidade Paranaense	40028011003P0	Biotecnologia Aplicada à Agricultura	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	UNIRV	Universidade de Rio Verde	52004015001P2	Produção Vegetal	ME	4
Ciências Agrárias I	UNIVASF	Universidade Federal do Vale do São Francisco	25020013004P3	Engenharia Agrícola	ME	4
Ciências Agrárias I	UNIVASF	Universidade Federal do Vale do São Francisco	25020013008P9	Agronomia- Produção vegetal	ME	4
Ciências Agrárias I	UNOESTE	Universidade do Oeste Paulista	33054010003P0	Agronomia	ME/DO	4
Ciências Agrárias I	USP-CENA	USP (Centro de Energia Nuclear na Agricultura)	33002061001P3	Ciências (Energia Nuclear na Agricultura)	ME/DO	7
Ciências Agrárias I	USP-ESALQ	USP (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz)	33002037001P7	Entomologia	ME/DO	7
Ciências Agrárias I	USP-ESALQ	USP (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz)	33002037002P3	Agronomia (Fitopatologia)	ME/DO	7
Ciências Agrárias I	USP-ESALQ	USP (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz)	33002037003P0	Fitotecnia	ME/DO	6
Ciências Agrárias I	USP-ESALQ	USP (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz)	33002037004P6	Agronomia (Genética e Melhoramento de Plantas)	ME/DO	7
Ciências Agrárias I	USP-ESALQ	USP (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz)	33002037005P2	Agronomia (Microbiologia Agrícola)	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	USP-ESALQ	USP (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz)	33002037006P9	Agronomia (Solos e Nutrição de Plantas)	ME/DO	7
Ciências Agrárias I	USP-ESALQ	USP (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz)	33002037008P1	Agronomia (Estatística e Experimentação Agronômica)	ME/DO	5

Ciências Agrárias I	USP-ESALQ	USP (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz)	33002037016P4	Fisiologia Bioquímica de Plantas	ME/DO	5
Ciências Agrárias I	USP-ESALQ	USP (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz)	33002037021P8	Recursos Florestais	ME/DO	6
Ciências Agrárias I	USP-ESALQ	USP (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz)	33002037023P0	Engenharia de Sistemas Agrícolas	ME/DO	6
Ciências Agrárias I	UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	40006018043P6	Agroecossistemas	ME	3
Ciências Agrárias I	FUNDECITRU	Fundo de Defesa da Citricultura (FUNDECITRUS)	33150010001P3	Fitossanidade dos citros	MP	5

Ciências Agrárias I	IFBAIANO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	29002001001P9	Produção Vegetal no Semiárido	MP	3
Ciências Agrárias I	IFES	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	30004012073P1	Agroecologia	MP	4
Ciências Agrárias I	IFGoiano	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	52010015005P4	Olericultura	MP	4
Ciências Agrárias I	IFGoiano	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	52010015101P3	Irrigação no Cerrado	MP	4
Ciências Agrárias I	IFGoiano	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	52010015102P0	Proteção de Plantas	MP	4
Ciências Agrárias I	IFGoiano	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	52010015106P5	Bioenergia e Grãos	MP	4
Ciências Agrárias I	IFTM	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro	32048017003P1	Produção Vegetal	MP	4
Ciências Agrárias I	INPA	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	12002011012P9	Gestão de Áreas Protegidas na Amazônia	MP	3
Ciências Agrárias I	UEM	Universidade Estadual de Maringá	40004015043P3	Agroecologia	MP	4
Ciências Agrárias I	UFLA	Universidade Federal de Lavras	32004010026P2	Genética e Melhoramento de Plantas	MP	4
Ciências Agrárias I	UFPEL	Universidade Federal de Pelotas	42003016023P1	Ciência e Tecnologia de Sementes	MP	4
Ciências Agrárias I	UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	28022017007P3	Defesa Agropecuária	MP	4
Ciências Agrárias I	UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	31002013023P4	Agricultura Orgânica	MP	4
Ciências Agrárias I	UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	42002010048P1	Agricultura de precisão	MP	4
Ciências Agrárias I	UFV	Universidade Federal de Viçosa	32002017036P1	Tecnologia de Celulose e Papel	MP	4
Ciências Agrárias I	UFV	Universidade Federal de Viçosa	32002017040P9	Defesa Sanitária Vegetal	MP	5
Ciências Agrárias I	UNIDERP	Universidade Anhanguera	51003015002P0	Agronegócio Sustentável	MP	4
Ciências Agrárias I	UNIFENAS	Universidade Professor Edson Antônio Velano	32016018002P7	Sistemas de Produção na Agropecuária	MP	4
Ciências Ambientais	FEEVALE	Universidade Feevale	42041015001P2	Qualidade Ambiental	ME/DO	6
Ciências Ambientais	FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí	21001014004P5	Desenvolvimento e Meio Ambiente	ME	4
Ciências Ambientais	UFS	Universidade Federal de Sergipe	27001016007P0	Desenvolvimento e Meio Ambiente	ME	4
Ciências Ambientais	FUPF	Fundação Universidade de Passo Fundo	42009014015P7	Ciências Ambientais	ME	3
Ciências Ambientais	FURB	Universidade Regional de Blumenau	41006011003P7	Engenharia Ambiental	ME/DO	5
Ciências Ambientais	FURG	Universidade Federal do Rio Grande	42004012159P7	Ambientometria	ME	3

Ciências Ambientais	INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	33010013011P0	Ciência do Sistema Terrestre	DO	6
Ciências Ambientais	UCDB	Universidade Católica Dom Bosco	51002019006P9	Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária	ME/DO	5
Ciências Ambientais	UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina	41002016158P5	Ciências Ambientais	ME	4
Ciências Ambientais	UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana	28002016005P7	Modelagem em Ciências da Terra e do Ambiente	ME/DO	4
Ciências Ambientais	UEG	Universidade Estadual de Goiás	52012018005P7	Recursos Naturais do Cerrado (RENAC)	ME/DO	5
Ciências Ambientais	UEG	Universidade Estadual de Goiás	52012018009P2	Ambiente e Sociedade	ME	4
Ciências Ambientais	UEMG	Universidade do Estado de Minas Gerais	32025017004P5	Ciências Ambientais	ME	3
Ciências Ambientais	UEMS	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	51004011002P6	Recursos Naturais	ME/DO	5
Ciências Ambientais	UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	31004016045P0	Meio ambiente	DO	4
Ciências Ambientais	UERN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	23002018005P3	Ciências Naturais	ME	4
Ciências Ambientais	UERR	Universidade Estadual de Roraima	13003011002P2*	Agroecologia	ME	3
	EMBRAPA-CPAF/RR	Embrapa - Centro de Pesquisa Agroflorestal de Roraima				
	IFRR	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima				
Ciências Ambientais	UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	28006011012P9	Ciências Ambientais	ME	3
Ciências Ambientais	UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz	28007018001P3	Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	ME	5
Ciências Ambientais	UFABC	Universidade federal do ABC	33144010018P7	Ciência e Tecnologia Ambiental	ME	4
Ciências Ambientais	UFAC	Universidade Federal do Acre	11001011074P5	Ciências Ambientais	ME	3
Ciências Ambientais	UFAM	Universidade Federal do Amazonas	12001015041P2	Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos	ME	3
Ciências Ambientais	UFAM	Universidade Federal do Amazonas	12001015064P2	Ciências Ambientais	ME	3
Ciências Ambientais	UFC	Universidade Federal do Ceará	22001018028P4	Desenvolvimento e Meio Ambiente	ME	5
Ciências Ambientais	UFC	Universidade Federal do Ceará	22001018040P4	Ciências Marinhas Tropicais	ME/DO	6
Ciências Ambientais	UFCA	Universidade Federal do Cariri	22033017001P7	Desenvolvimento Regional Sustentável	ME	4
Ciências Ambientais	UFCG	Universidade Federal de Campina Grande	24009016009P6	Engenharia e Gestão de Recursos Naturais	ME/DO	4
Ciências Ambientais	UFCG	Universidade Federal de Campina Grande	24009016070P7	Sistemas Agroindustriais	ME	3

Ciências Ambientais	UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	23003014016P1	Ambiente, tecnologia e sociedade	ME	4
Ciências Ambientais	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	30001013031P8	Oceanografia Ambiental	ME/DO	4
Ciências Ambientais	UFF	Universidade Federal Fluminense	31003010089P5	Engenharia de Biossistemas	ME	4
Ciências Ambientais	UFF	Universidade Federal Fluminense	31003010091P0	Tecnologia Ambiental	ME	3
Ciências Ambientais	UFFS	Universidade Federal da Fronteira Sul	41020014004P9	Ciência e Tecnologia Ambiental	ME	4
Ciências Ambientais	UFFS	Universidade Federal da Fronteira Sul	41020014009P0	Ambiente e Tecnologias Sustentáveis	ME	3
Ciências Ambientais	UFG	Universidade Federal de Goiás	52001016022P0	Ciências Ambientais	ME/DO	6
Ciências Ambientais	UFMA	Universidade Federal do Maranhão	20001010051P0	Ciências Ambientais	ME	3
Ciências Ambientais	UFMA	Universidade Federal do Maranhão	20001010055P6	Desenvolvimento e Meio Ambiente	ME	3
Ciências Ambientais	UFMS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	51001012171P3	Recursos Naturais	ME	4
Ciências Ambientais	UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso	50001019007P6	Física Ambiental	ME/DO	4
Ciências Ambientais	UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso	50001019018P8	Recursos Hídricos	ME	3
Ciências Ambientais	UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso	50001019032P0	Ciências Ambientais	ME	3
Ciências Ambientais	UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso	50001019172P7	Gestão e Tecnologia Ambiental	ME	3
Ciências Ambientais	UFOB	Universidade Federal do Oeste da Bahia	28049012001P3	Ciências Ambientais	ME	3
Ciências Ambientais	UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará	15010015002P0	Recursos Naturais da Amazônia	ME	3
Ciências Ambientais	UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará	15010015003P7	Sociedade, Natureza e Desenvolvimento	DO	4
Ciências Ambientais	UFPA	Universidade Federal do Pará	15001016046P2	Ciências Ambientais	ME/DO	5
Ciências Ambientais	UFPA	Universidade Federal do Pará	15001016161P6	Oceanografia	ME	3
Ciências Ambientais	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)	24001015038P5	Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA	ME	4
Ciências Ambientais	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019060P3	Desenvolvimento e Meio Ambiente	ME	5
Ciências Ambientais	UFPEL	Universidade Federal de Pelotas	42003016056P7	Ciências Ambientais	ME	4
Ciências Ambientais	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016029P1	Meio Ambiente e Desenvolvimento	ME/DO	4
Ciências Ambientais	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016081P3	Desenvolvimento Territorial Sustentável	ME	4

Ciências Ambientais	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017145P6	Ciências Ambientais e Conservação	ME/DO	4
Ciências Ambientais	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	22001018074P6*	Desenvolvimento e Meio Ambiente UFPI-UFRN-FUFSE-UESC-UFPB/JP-UFERSA	DO	5
	FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí				
	UFS	Universidade Federal de Sergipe				
	UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz				
	UFC	Universidade Federal do Ceará				
	UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)				
	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco				
Ciências Ambientais	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	23001011036P0	Desenvolvimento e Meio Ambiente	ME	5
Ciências Ambientais	UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco	25003011072P4	Ciências ambientais	ME	4
Ciências Ambientais	UFRR	Fundação Universidade Federal de Roraima	13001019001P3	Recursos Naturais	ME/DO	4
Ciências Ambientais	UFSB	Universidade Federal do Sul da Bahia	29007003003P3*	Ciências e Tecnologias Ambientais	ME	3
	IFBA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia				
Ciências Ambientais	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	41001010038P7	Agroecossistemas	ME/DO	5
Ciências Ambientais	UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	42002010164P1	Ciência e Tecnologia Ambiental	ME	3
Ciências Ambientais	UFT-Palmas	Fundação Universidade Federal do Tocantins (Palmas)	16003012001P4	Ciências do Ambiente	ME/DO	5
Ciências Ambientais	UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	32012012171P8	Ciência e Tecnologia Ambiental	ME	4
Ciências Ambientais	UFU	Universidade Federal de Uberlândia	32006012037P3	Qualidade Ambiental	ME	3
Ciências Ambientais	UNB	Universidade de Brasília	53001010044P0	Desenvolvimento Sustentável	ME/DO	7
Ciências Ambientais	UNEMAT	Universidade do Estado de Mato Grosso	50002015001P4	Ciências Ambientais	ME/DO	4
Ciências Ambientais	UNEMAT	Universidade do Estado de Mato Grosso	50002015008P9	Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos	ME	4
Ciências Ambientais	UNESC	Universidade do Extremo Sul Catarinense	41015010001P0	Ciências Ambientais	ME/DO	5

Ciências Ambientais	UNESP-SJC	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (São José dos Campos)	33004145083P2*	Desastres Naturais	ME/DO	4
	CEMADEN	Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais				
Ciências Ambientais	UNESP-SOR	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Sorocaba)	33004170001P6	Ciências Ambientais	ME/DO	4
Ciências Ambientais	UNIC	Universidade de Cuiabá	50008013003P5	Ciências Ambientais	ME	4
Ciências Ambientais	UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas	33003017082P2	Ambiente e Sociedade	DO	6
Ciências Ambientais	UNICESUMAR	Universidade Cesumar	40030016004P8	Tecnologias Limpas	ME	4
Ciências Ambientais	UNICEUMA	Universidade Ceuma	21014000039P9	Meio Ambiente	ME	4
Ciências Ambientais	UNIDERP	Universidade Anhanguera	51003015001P3	Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional	ME/DO	4
Ciências Ambientais	UNIEVANGELICA	Universidade Evangélica de Goiás	52006018001P5	Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente	ME/DO	4
Ciências Ambientais	UNIFAL-MG	Universidade Federal de Alfenas	32011016005P4	Ciências Ambientais	ME/DO	4
Ciências Ambientais	UNIFAP	Universidade Federal do Amapá	14001012158P2	Ciências Ambientais	ME	3
Ciências Ambientais	UNIFEI	Universidade Federal de Itajubá	32003013007P8	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	ME/DO	4
Ciências Ambientais	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	33009015087P2	Análise Ambiental Integrada	ME	4
Ciências Ambientais	UNIJUÍ	Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul	42024013005P3	Sistemas Ambientais e Sustentabilidade	ME	3
Ciências Ambientais	UNILASALLE	Universidade La Salle	42021014002P5	Avaliação de Impactos Ambientais	ME	3
Ciências Ambientais	UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	40015017015P8	Conservação e Manejo de Recursos Naturais	ME	4
Ciências Ambientais	UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	40015017023P0	Ciências Ambientais	ME	3
Ciências Ambientais	UNIR	Universidade Federal de Rondônia	10001018017P9	Ciências Ambientais	ME	3
Ciências Ambientais	UNISUL	Universidade do Sul de Santa Catarina	41008014005P2	Ciências Ambientais	ME	4
Ciências Ambientais	UNITAU	Universidade de Taubaté	33021015012P5	Ciências Ambientais	ME	4
Ciências Ambientais	UNIVALI	Universidade do Vale do Itajaí	41005015004P7	Ciência e Tecnologia Ambiental	ME/DO	5
Ciências Ambientais	UNIVATES	Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - Fuvates	42014018001P6	Ambiente e Desenvolvimento	ME/DO	5
Ciências Ambientais	UNIVERITAS UNG	Universidade Universus Veritas Guarulhos	33117012003P0	Análise Geoambiental	ME	3

Ciências Ambientais	UNOCHAPECÓ	Universidade Comunitária da Região de Chapecó	41016017001P6	Ciências Ambientais	ME/DO	5
Ciências Ambientais	UNOESTE	Universidade do Oeste Paulista	33054010005P3	Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional	ME/DO	4
Ciências Ambientais	UP	Universidade Positivo	40022013005P5	Gestão Ambiental	ME/DO	5
Ciências Ambientais	UPE	Universidade de Pernambuco	25004018072P0	Ciência e Tecnologia Ambiental	ME	4
Ciências Ambientais	USP	Universidade de São Paulo	33002010145P8	Ciência Ambiental	ME/DO	7
Ciências Ambientais	USP-ESALQ	USP (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz)	33002037020P1	Ecologia Aplicada	ME/DO	7
Ciências Ambientais	UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	40006018013P0	Ciência e Tecnologia Ambiental	ME	4
Ciências Ambientais	UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	40006018178P9	Recursos Naturais e Sustentabilidade	ME	3
Ciências Ambientais	UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	40006018181P0	Sustentabilidade Ambiental Urbana	DO	4
Ciências Ambientais	CESMAC	Centro Universitário Cesmac	26006014002P8	Análise de Sistemas Ambientais	MP	4
Ciências Ambientais	IFAL	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas	26002019001P6	Tecnologias Ambientais	MP	3
Ciências Ambientais	IFBAIANO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	29002001002P5	Ciências Ambientais	MP	3
Ciências Ambientais	IFC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense	41012011002P7	Tecnologia e Ambiente	MP	3
Ciências Ambientais	IFF	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense	31040012005P0	Modelagem e Tecnologia para Meio Ambiente Aplicadas em Recursos Hídricos - AMBHIDRO	DP	4
Ciências Ambientais	IFGoiano	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	52010015105P9	Conservação de Recursos Naturais do Cerrado	MP	4
Ciências Ambientais	IFMG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	32045018001P0	Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental	MP	3
Ciências Ambientais	IFPE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	25009010001P1	Gestão Ambiental	MP	3
Ciências Ambientais	IFRN	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	23005017002P3	Uso Sustentável de Recursos Naturais	MP	3
Ciências Ambientais	ISAE	Instituto Superior de Administração e Economia do Mercosul	40077012001P0	Governança e Sustentabilidade	MP	3
Ciências Ambientais	ITEP	Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco	25017012001P7	Tecnologia Ambiental	MP	4
Ciências Ambientais	ITV DS	Associação Instituto Tecnológico Vale Desenvolvimento Sustentável	15024016001P1	Uso Sustentável de Recursos Naturais em Regiões Tropicais	MP	4

Ciências Ambientais	PUC-RIO	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	31005012158P6	Ciências da Conservação e Sustentabilidade	MP	3
Ciências Ambientais	UERJ-ZO	Universidade do Estado do Rio de Janeiro - *Campus* Zona Oeste	31088015002P0	Ciência e Tecnologia Ambiental	MP	3
Ciências Ambientais	UFCG	Universidade Federal de Campina Grande	24009016026P8	Gestão e Sistemas Agroindustriais	MP	3
Ciências Ambientais	UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto	32007019009P6	Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental	MP	3
Ciências Ambientais	UFPA	Universidade Federal do Pará	15001016076P9	Ciências e Meio Ambiente	MP	4
Ciências Ambientais	UFPA	Universidade Federal do Pará	15001016088P7	Gestão de Riscos e Desastres Naturais na Amazônia	MP	3
Ciências Ambientais	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016057P5	Meio Ambiente Urbano e Industrial	MP	3
Ciências Ambientais	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017176P9	Ambiente, Sociedade e Desenvolvimento	MP	3
Ciências Ambientais	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	41001010157P6	Desastres Naturais	MP	3
Ciências Ambientais	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	33001014040P5	Sustentabilidade na Gestão Ambiental	MP	3
Ciências Ambientais	UNESP-IS	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Ilha Solteira)	33004013069P2*	Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA	MP	4
	UEA	Universidade do Estado do Amazonas				
	UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro				
	UFBA	Universidade Federal da Bahia				
	UFCG	Universidade Federal de Campina Grande				
	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo				
	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco				
	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul				
	UFRR	Fundação Universidade Federal de Roraima				
	UNB	Universidade de Brasília				
	UNEMAT	Universidade do Estado de Mato Grosso				
	UNIFEI	Universidade Federal de Itajubá				
	UNIR	Universidade Federal de Rondônia				
	UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná				
Ciências Ambientais	UNINCOR	Universidade Vale do Rio Verde	32021011004P0	Sustentabilidade em Recursos Hídricos	MP	3
Ciências Ambientais	UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	31021018156P1	Ecoturismo e Conservação	MP	4

Ciências Ambientais	UNISUAM	Centro Universitário Augusto Motta	31063012001P8	Desenvolvimento Local	MP/DP	5
Ciências Ambientais	UNITAU	Universidade de Taubaté	33021015009P4	Ciências Ambientais	MP	3
Ciências Ambientais	USP	Universidade de São Paulo	33002010229P7	Ambiente, Saúde e Sustentabilidade	MP	5
Ciências Ambientais	USP/SC	Universidade de São Paulo (São Carlos)	33002045070P4*	Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais	MP	4
	UFS	Universidade Federal de Sergipe				
	UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana				
	UEM	Universidade Estadual de Maringá				
	UFAM	Universidade Federal do Amazonas				
	UFPA	Universidade Federal do Pará				
	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco				
	UFPR	Universidade Federal do Paraná				
	UNB	Universidade de Brasília				
Ciências Ambientais	USS	Universidade de Vassouras	31027016003P9	Ciências Ambientais	MP	3
Ciências Ambientais	UVA	Universidade Veiga de Almeida	31030017004P2	Ciências do Meio Ambiente	MP	3
Ciências Biológicas I	IBU	Instituto Butantan	33045011001P2	Ciências	ME/DO	5
Ciências Biológicas I	FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)	31010016025P6	Biociências e Biotecnologia	ME/DO	5
Ciências Biológicas I	INPA	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	12002011009P8	Genética, Conservação e Biologia Evolutiva	ME/DO	5
Ciências Biológicas I	PUC-GOIÁS	Pontifícia Universidade Católica de Goiás	52002012008P4	Genética	ME	4
Ciências Biológicas I	PUC/RS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	42005019029P2	Biologia Celular e Molecular	ME/DO	6
Ciências Biológicas I	UEL	Universidade Estadual de Londrina	40002012005P1	Genética e Biologia Molecular	ME/DO	5
Ciências Biológicas I	UEM	Universidade Estadual de Maringá	40004015001P9	Ciências Biológicas (Biologia Celular)	ME/DO	5
Ciências Biológicas I	UENF	Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro	31033016002P9	Biociências e Biotecnologia	ME/DO	4
Ciências Biológicas I	UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	31004016001P3	Biociências	ME/DO	6
Ciências Biológicas I	UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	31004016017P7	Biologia Humana e Experimental	ME/DO	4
Ciências Biológicas I	UFBA	Universidade Federal da Bahia	28001010089P3	Biociências	ME	4
Ciências Biológicas I	UFCSPA	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	42015014010P1	Biociências	ME/DO	5
Ciências Biológicas I	UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora	32005016015P3	Ciências Biológicas	ME/DO	4
Ciências Biológicas I	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010009P8	Biologia Celular	ME/DO	7
Ciências Biológicas I	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010054P3	Genética	ME/DO	6

Ciências Biológicas I	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010068P4	BIoinformática	ME/DO	7
Ciências Biológicas I	UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto	32007019006P7	Ciências Biológicas	ME/DO	5
Ciências Biológicas I	UFPA	Universidade Federal do Pará	15001016032P1	Genética e Biologia Molecular	ME/DO	6
Ciências Biológicas I	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)	24001015057P0	Biologia Celular e Molecular	ME	3
Ciências Biológicas I	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019045P4	Ciências biológicas	ME/DO	6
Ciências Biológicas I	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019079P6	Biologia Aplicada à Saúde	ME/DO	5
Ciências Biológicas I	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016006P1	Genética	ME/DO	5
Ciências Biológicas I	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016066P4	Bioinformática	ME	4
Ciências Biológicas I	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	42001013010P4	Genética e Biologia Molecular	ME/DO	7
Ciências Biológicas I	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	42001013068P2	Biologia Celular e Molecular	ME/DO	7
Ciências Biológicas I	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017016P1	Ciências Biológicas (Genética)	ME/DO	7
Ciências Biológicas I	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	23001011170P8	Bioinformática	ME/DO	5
Ciências Biológicas I	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	41001010074P3	Biologia Celular e do Desenvolvimento	ME/DO	4
Ciências Biológicas I	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	33001014012P1	Genética Evolutiva e Biologia Molecular	ME/DO	5
Ciências Biológicas I	UFU	Universidade Federal de Uberlândia	32006012006P0	Genética e Bioquímica	ME/DO	5
Ciências Biológicas I	UFU	Universidade Federal de Uberlândia	32006012031P5	Biologia Celular e Estrutural Aplicadas	ME	4
Ciências Biológicas I	UFV	Universidade Federal de Viçosa	32002017028P9	Biologia Celular e Estrutural	ME/DO	5
Ciências Biológicas I	ULBRA	Universidade Luterana do Brasil	42019010013P0	Biologia Celular e Molecular Aplicada à Saúde	ME/DO	4
Ciências Biológicas I	UNB	Universidade de Brasília	53001010007P8	Ciências Biológicas (Biologia Molecular)	ME/DO	6
Ciências Biológicas I	UNB	Universidade de Brasília	53001010045P7	Biologia animal	ME/DO	5
Ciências Biológicas I	UNESP-BOT	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Botucatu)	33004064026P9	Ciências Biológicas (Genética)	ME/DO	6
Ciências Biológicas I	UNESP-BOT	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Botucatu)	33004064080P3	Biologia Geral e Aplicada	ME/DO	6
Ciências Biológicas I	UNESP-RC	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Rio Claro)	33004137046P4	Ciências Biológicas (Biologia Celular, Molecular e Microbiologia)	ME/DO	5
Ciências Biológicas I	UNESP-SJRP	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (São José do Rio Preto)	33004153023P5	Biociências	ME/DO	5

Ciências Biológicas I	UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas	33003017024P2	Genética e Biologia Molecular	ME/DO	7
Ciências Biológicas I	UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas	33003017033P1	Biologia Molecular e Morfofuncional	ME/DO	6

Ciências Biológicas I	UNIFAL-MG	Universidade Federal de Alfenas	32011016040P4	Ciências Biológicas	ME	4
Ciências Biológicas I	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	33009015034P6	Biologia Estrutural e Funcional	ME/DO	5
Ciências Biológicas I	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	33009015071P9	Biologia Química	ME/DO	5
Ciências Biológicas I	UNIPAMPA	Fundação Universidade Federal do Pampa	42046017003P7	Ciências Biológicas	ME/DO	4
Ciências Biológicas I	UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	31021018016P5	Biologia Molecular e Celular	ME	4
Ciências Biológicas I	UPE	Universidade de Pernambuco	25004018013P4	Biologia Celular e Molecular aplicada	ME/DO	4
Ciências Biológicas I	USP	Universidade de São Paulo	33002010021P7	Ciências Biológicas (Biologia Genética)	ME/DO	6
Ciências Biológicas I	USP	Universidade de São Paulo	33002010024P6	Biologia de Sistemas	ME/DO	6
Ciências Biológicas I	USP	Universidade de São Paulo	33002010156P0	Biotecnologia	ME/DO	5
Ciências Biológicas I	USP	Universidade de São Paulo	33002010188P9	Bioinformática	ME/DO	4
Ciências Biológicas I	USP-ESALQ	USP (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz)	33002037022P4	Internacional Biologia Celular e Molecular Vegetal	DO	4
Ciências Biológicas I	USP-RP	Universidade de São Paulo (Ribeirão Preto)	33002029005P7	Ciências Biológicas (Genética)	ME/DO	6
Ciências Biológicas I	USP-RP	Universidade de São Paulo (Ribeirão Preto)	33002029006P3	Biologia Celular e Molecular	ME/DO	6
Ciências Biológicas I	UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	40006018037P6	Bioinformática	ME	4
Ciências Biológicas I	UTFPR-CP	Universidade Tecnológica Federal do Paraná (Cornélio Procópio)	40001016175P8*	Bioinformática	DO	4
	UFPR	Universidade Federal do Paraná				
Ciências Biológicas I	IBU	Instituto Butantan	33045011002P9	Biotecnologia e Bioprocessos	MP	3
Ciências Biológicas I	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010175P5*	PROFBIO Ensino de Biologia em Rede Nacional	MP	5
	UECE	Universidade Estadual do Ceará				
	UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro				
	UERN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte				
	UESPI	Fundação Universidade Estadual do Piauí				
	UFAL	Universidade Federal de Alagoas				
	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo				
	UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora				
	UFJF-GV	Universidade Federal de Juiz de Fora - Governador Valadares				
	UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso				

	UFPA	Universidade Federal do Pará				
	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)				
	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco				
	UFPR	Universidade Federal do Paraná				
	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro				
	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina				
	UNB	Universidade de Brasília				
	UNEMAT	Universidade do Estado de Mato Grosso				
	UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas				
Ciências Biológicas I	UFPA	Universidade Federal do Pará	15001016077P5	Análises Clínicas	MP	3
Ciências Biológicas I	USP	Universidade de São Paulo	33002010245P2	Aconselhamento Genético e Genômica Humana	MP	4
Ciências Biológicas II	FHO	Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto	33114013002P4	Ciências Biomédicas	ME	4
Ciências Biológicas II	FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)	31010016004P9	Biologia Celular e Molecular	ME/DO	7
Ciências Biológicas II	FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí	21001014013P4	Farmacologia	ME/DO	4
Ciências Biológicas II	UFS	Universidade Federal de Sergipe	27001016031P9	Ciências Fisiológicas	ME/DO	4
Ciências Biológicas II	FURG	Universidade Federal do Rio Grande	42004012008P9	Ciências Fisiológicas	ME/DO	5
Ciências Biológicas II	SBBq	Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular	33287015001P7*	Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular	ME/DO	5
	IFRJ	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro				
	IFSC/USP	Instituto de Física de São Carlos, da Universidade de São Paulo				
	UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina				
	UEA	Universidade do Estado do Amazonas				
	UERN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte				
	UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia				
	UFAL	Universidade Federal de Alagoas				
	UFBA	Universidade Federal da Bahia				

	UFCA	Universidade Federal do Cariri				
	UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora				
	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais				
	UFMS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul				
	UFOB	Universidade Federal do Oeste da Bahia				
	UFPR	Universidade Federal do Paraná				
	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul				
	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro				
	UFSJ	Universidade Federal de São João del-Rei				
	UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas				
	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo				
	USP	Universidade de São Paulo				
	USP-EACH	Universidade de São Paulo USP EACH				
Ciências Biológicas II	SBFis	Sociedade Brasileira de Fisiologia	33147019001P2*	Multicêntrico em Ciências Fisiológicas	ME/DO	5
	FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí				
	UEL	Universidade Estadual de Londrina				
	UERN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte				
	UFBA	Universidade Federal da Bahia				
	UFG	Universidade Federal de Goiás				
	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais				
	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)				
	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco				
	UFPEL	Universidade Federal de Pelotas				
	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul				
	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro				
	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
	UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro				
	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina				

	UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri				
	UNESP-ARAÇ	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Araçatuba)				
	UNIFAL-MG	Universidade Federal de Alfenas				
	UNIPAMPA	Fundação Universidade Federal do Pampa				
	USP	Universidade de São Paulo				
Ciências Biológicas II	UECE	Universidade Estadual do Ceará	22003010007P0	Ciências Fisiológicas	ME/DO	4
Ciências Biológicas II	UEL	Universidade Estadual de Londrina	40002012175P4	Ciências Fisiológicas	ME/DO	4
Ciências Biológicas II	UEM	Universidade Estadual de Maringá	40004015071P7	Ciências Fisiológicas	ME	4
Ciências Biológicas II	UEM	Universidade Estadual de Maringá	40004015078P1	Bioquímica	ME/DO	4
Ciências Biológicas II	UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa	40005011018P5	Ciências Biomédicas	ME	3
Ciências Biológicas II	UFABC	Universidade federal do ABC	33144010007P5	Biossistemas	ME/DO	5
Ciências Biológicas II	UFC	Universidade Federal do Ceará	22001018006P0	Bioquímica	ME/DO	6
Ciências Biológicas II	UFC	Universidade Federal do Ceará	22001018007P7	Farmacologia	ME/DO	7
Ciências Biológicas II	UFC	Universidade Federal do Ceará	22001018082P9	Ciências Morfofuncionais	ME/DO	4
Ciências Biológicas II	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	30001013002P8	Ciências Fisiológicas	ME/DO	5
Ciências Biológicas II	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	30001013049P4	Bioquímica	ME	4
Ciências Biológicas II	UFF	Universidade Federal Fluminense	31003010042P9	Neurociências	ME/DO	4
Ciências Biológicas II	UFF	Universidade Federal Fluminense	31003010096P1	Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia)	ME/DO	5
Ciências Biológicas II	UFG	Universidade Federal de Goiás	52001016005P9	Ciências Biológicas	ME/DO	5
Ciências Biológicas II	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010006P9	Bioquímica e Imunologia	ME/DO	7
Ciências Biológicas II	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010007P5	Ciências Biológicas (Fisiologia e Farmacologia)	ME/DO	7
Ciências Biológicas II	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010171P0	Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica	ME/DO	5
Ciências Biológicas II	UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará	15010015004P3	Biociências	ME	3

Ciências Biológicas II	UFPA	Universidade Federal do Pará	15001016044P0	Neurociências e Biologia Celular	ME/DO	5
Ciências Biológicas II	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019009P8	Bioquímica e Fisiologia	ME/DO	5
Ciências Biológicas II	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019097P4	Morfotecnologia	ME	3
Ciências Biológicas II	UFPEL	Universidade Federal de Pelotas	42003016040P3	Bioquímica e Bioprospecção	ME/DO	5
Ciências Biológicas II	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016003P2	Ciências (Bioquímica)	ME/DO	7
Ciências Biológicas II	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016007P8	Biologia Celular e Molecular	ME/DO	5
Ciências Biológicas II	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016038P0	Farmacologia	ME/DO	5
Ciências Biológicas II	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016072P4	Fisiologia	ME/DO	4
Ciências Biológicas II	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	42001013006P7	Ciências Biológicas (Bioquímica)	ME/DO	7
Ciências Biológicas II	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	42001013009P6	Ciências Biológicas (Fisiologia)	ME/DO	5
Ciências Biológicas II	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	42001013011P0	Ciências Biológicas (Neurociências)	ME/DO	5
Ciências Biológicas II	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	42001013105P5	Ciências Biológicas: Farmacologia e Terapêutica	ME/DO	5
Ciências Biológicas II	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017012P6	Ciências Biológicas (Biofísica)	ME/DO	7
Ciências Biológicas II	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017015P5	Ciências Biológicas (Farmacologia e Química Medicinal)	ME/DO	6
Ciências Biológicas II	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017087P6	Química Biológica	ME/DO	7
Ciências Biológicas II	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017105P4	Ciências Morfológicas	ME/DO	7
Ciências Biológicas II	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017108P3	Ciências Biológicas (Fisiologia)	ME/DO	7
Ciências Biológicas II	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017153P9	Neurociência Translacional	DO	4
Ciências Biológicas II	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	23001011020P6	Bioquímica e Biologia Molecular	ME/DO	4
Ciências Biológicas II	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	23001011054P8	Neurociências	ME/DO	5
Ciências Biológicas II	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	23001011070P3	Biologia Estrutural e Funcional	ME	4
Ciências Biológicas II	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	41001010024P6	Farmacologia	ME/DO	6
Ciências Biológicas II	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	41001010027P5	Neurociências	ME/DO	6

Ciências Biológicas II	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	41001010069P0	Bioquímica	ME/DO	6
Ciências Biológicas II	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	33001014037P4*	Ciências Fisiológicas	ME/DO	5
	UNESP-ARAR	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Araraquara)				
Ciências Biológicas II	UFSJ	Universidade Federal de São João del-Rei	32018010043P8	Ciências Morfofuncionais	ME	3
Ciências Biológicas II	UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	42002010023P9	Ciências Biológicas (Bioquímica Toxicológica)	ME/DO	6
Ciências Biológicas II	UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	42002010032P8	Farmacologia	ME/DO	5
Ciências Biológicas II	UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas	33003017051P0	Farmacologia	ME/DO	5
Ciências Biológicas II	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	33009015001P0	Ciências Biológicas (Biologia Molecular)	ME/DO	7
Ciências Biológicas II	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	33009015002P7	Farmacologia	ME/DO	6
Ciências Biológicas II	UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana	40043010006P1*	Biociências	ME	4
	UFAM	Universidade Federal do Amazonas				
Ciências Biológicas II	UNIPAMPA	Fundação Universidade Federal do Pampa	42046017002P0	Bioquímica	ME/DO	5
Ciências Biológicas II	URCA	Universidade Regional do Cariri	22005013004P3	Química Biológica	ME/DO	5
Ciências Biológicas II	USP	Universidade de São Paulo	33002010017P0	Ciências Biológicas (Bioquímica)	ME/DO	7
Ciências Biológicas II	USP	Universidade de São Paulo	33002010019P2	Farmacologia	ME/DO	6
Ciências Biológicas II	USP	Universidade de São Paulo	33002010172P5	Ciências (Fisiologia Humana)	ME/DO	6
Ciências Biológicas II	USP	Universidade de São Paulo	33002010174P8	Ciências (Fisiologia Geral)	ME/DO	5
Ciências Biológicas II	USP/RP	Universidade de São Paulo (Ribeirão Preto)	33002029002P8	Bioquímica	ME/DO	6
Ciências Biológicas II	USP/RP	Universidade de São Paulo (Ribeirão Preto)	33002029003P4	Ciências Biológicas (Farmacologia)	ME/DO	7
Ciências Biológicas II	USP/RP	Universidade de São Paulo (Ribeirão Preto)	33002029004P0	Fisiologia	ME/DO	7
Ciências Biológicas II	FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)	31010016013P8	Tecnologia de Imunobiológicos	MP	4
Ciências Biológicas II	INTO	Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia	31099017001P1	Ciências Aplicadas ao Sistema Musculoesquelético	MP	5
Ciências Biológicas II	UFC	Universidade Federal do Ceará	22001018052P2	Farmacologia	MP	5

Ciências Biológicas II	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010085P6	Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual	MP	5
Ciências Biológicas II	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017144P0	Formação em Ciências para Professores	MP	3
Ciências Biológicas II	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017148P5	Formação para a Pesquisa Biomédica	MP	4
Ciências Biológicas II	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017149P1	Educação, Gestão e Difusão em Biociências	MP	4
Ciências Biológicas II	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	41001010076P6	Farmacologia	MP	5
Ciências Biológicas III	FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)	31010016001P0	Biologia Parasitária	ME/DO	7
Ciências Biológicas III	FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)	31010016030P0	Biociências e Biotecnologia em Saúde	ME/DO	5
Ciências Biológicas III	FIOCRUZ-CPqLMD	FIOCRUZ (Centro de Pesquisa Leônidas e Maria Deane)	13009001041P0	Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro	ME/DO	4
Ciências Biológicas III	FIOCRUZ-RO	FIOCRUZ (Rondônia)	10001018002P1*	Biologia Experimental	ME/DO	4
	UNIR	Universidade Federal de Rondônia				
Ciências Biológicas III	UFS	Universidade Federal de Sergipe	27001016028P8	Biologia Parasitaria	ME	4

Ciências Biológicas III	IEC	Instituto Evandro Chagas	15012018001P7*	Virologia	ME/DO	4
	UFPA	Universidade Federal do Pará				
Ciências Biológicas III	UEL	Universidade Estadual de Londrina	40002012016P3	Microbiologia	ME/DO	5
Ciências Biológicas III	UEPA	Universidade do Estado do Pará	15006018002P7	Biologia Parasitária na Amazônia	ME/DO	4
Ciências Biológicas III	UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	31004016018P3	Microbiologia	ME/DO	4
Ciências Biológicas III	UFAM	Universidade Federal do Amazonas	12001015034P6	Imunologia Básica e Aplicada	ME/DO	4
Ciências Biológicas III	UFBA	Universidade Federal da Bahia	28001010025P5	Imunologia	ME/DO	5
Ciências Biológicas III	UFBA	Universidade Federal da Bahia	28001010171P1	Microbiologia	ME	3
Ciências Biológicas III	UFC	Universidade Federal do Ceará	22001018042P7	Microbiologia Médica	ME/DO	6
Ciências Biológicas III	UFF	Universidade Federal Fluminense	31003010058P2	Microbiologia e Parasitologia Aplicadas	ME/DO	4
Ciências Biológicas III	UFG	Universidade Federal de Goiás	52001016053P3	Biologia da Relação Parasito-Hospedeiro	ME/DO	5
Ciências Biológicas III	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010008P1	Ciências Biológicas (Microbiologia)	ME/DO	7
Ciências Biológicas III	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010010P6	Parasitologia	ME/DO	7
Ciências Biológicas III	UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso	50001019031P4	Imunologia e Parasitologia Pásicas e Aplicadas	ME	4
Ciências Biológicas III	UFPA	Universidade Federal do Pará	15001016040P4	Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários	ME/DO	6

Ciências Biológicas III	UFPEL	Universidade Federal de Pelotas	42003016022P5	Microbiologia e Parasitologia	ME/DO	5
Ciências Biológicas III	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016044P0	Microbiologia, Parasitologia e Patologia	ME/DO	5
Ciências Biológicas III	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017017P8	Ciências (Microbiologia)	ME/DO	7
Ciências Biológicas III	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017147P9*	Imunologia e Inflamação	ME/DO	6
	FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)				
Ciências Biológicas III	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	23001011073P2	Biologia Parasitária	ME	4
Ciências Biológicas III	UFU	Universidade Federal de Uberlândia	32006012004P8	Imunologia e Parasitologia Aplicadas	ME/DO	7
Ciências Biológicas III	UNB	Universidade de Brasília	53001010031P6	Patologia Molecular	ME/DO	6
Ciências Biológicas III	UNB	Universidade de Brasília	53001010094P8	Biologia Microbiana	ME/DO	4
Ciências Biológicas III	UNESP-SJRP	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (São José do Rio Preto)	33004153074P9	Microbiologia	ME/DO	5
Ciências Biológicas III	UNICEUMA	Universidade Ceuma	20009011041P6	Biociências Aplicadas à Saúde	ME	3
Ciências Biológicas III	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	33009015003P3	Microbiologia e Imunologia	ME/DO	7
Ciências Biológicas III	USP	Universidade de São Paulo	33002010022P3	Ciências Biológicas (Microbiologia)	ME/DO	7
Ciências Biológicas III	USP	Universidade de São Paulo	33002010026P9	Ciências (Biologia da Relação Patógeno-Hospedeiro)	ME/DO	7
Ciências Biológicas III	USP	Universidade de São Paulo	33002010121P1	Imunologia	ME/DO	7
Ciências Biológicas III	USP-RP	Universidade de São Paulo (Ribeirão Preto)	33002029026P4	Imunologia Básica e Aplicada	ME/DO	7
Ciências Biológicas III	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010095P1	Microbiologia Aplicada	MP	3
Ciências da Religião e Teologia	EST	Escola Superior de Teologia	42016010001P9	Teologia	ME/DO	5
Ciências da Religião e Teologia	FAJE	Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia	32029012001P1	Teologia	ME/DO	6
Ciências da Religião e Teologia	UFS	Universidade Federal de Sergipe	27001016046P6	Ciências da Religião	ME	3
Ciências da Religião e Teologia	PUC-GOIÁS	Pontifícia Universidade Católica de Goiás	52002012002P6	Ciências da Religião	ME/DO	5
Ciências da Religião e Teologia	PUC-RIO	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	31005012007P8	Teologia	ME/DO	5
Ciências da Religião e Teologia	PUC/MG	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	32008015019P8	Ciências da Religião	ME/DO	4
Ciências da Religião e Teologia	PUC/PR	Pontifícia Universidade Católica do Paraná	40003019017P6	Teologia	ME/DO	5
Ciências da Religião e Teologia	PUC/RS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	42005019012P2	Teologia	ME/DO	4
Ciências da Religião e Teologia	PUC/SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	33005010009P0	Ciência da Religião	ME/DO	5

Ciências da Religião e Teologia	PUC/SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	33005010033P8	Teologia	ME/DO	4
Ciências da Religião e Teologia	PUCCAMP	Pontifícia Universidade Católica de Campinas	33006016013P0	Ciências da Religião	ME	4
Ciências da Religião e Teologia	UEPA	Universidade do Estado do Pará	15006018004P0	Ciências da Religião	ME	4
Ciências da Religião e Teologia	UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora	32005016004P1	Ciência da Religião	ME/DO	5
Ciências da Religião e Teologia	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)	24001015050P5	Ciências das Religiões	ME/DO	4
Ciências da Religião e Teologia	UMESP	Universidade Metodista de São Paulo	33017018001P0	Ciências da Religião	ME/DO	5
Ciências da Religião e Teologia	UNICAP	Universidade Católica de Pernambuco	25002015004P2	Ciências da Religião	ME/DO	4
Ciências da Religião e Teologia	UNICAP	Universidade Católica de Pernambuco	25002015007P1	Teologia	ME	3
Ciências da Religião e Teologia	EST	Escola Superior de Teologia	42016010002P5	Teologia	MP	4
Ciências da Religião e Teologia	FABAPAR	Faculdades Batista do Paraná	40070018001P6	Teologia	MP	3
Ciências da Religião e Teologia	FUV	Faculdade Unida de Vitória	30014018001P2	Ciências das Religiões	MP/DP	4
Comunicação e Informação	ESPM	Escola Superior de Propaganda e Marketing	33139016001P3	Comunicação e Práticas de Consumo	ME/DO	5
Comunicação e Informação	FCL	Faculdade Cásper Líbero	33018014002P2	Comunicação	ME	4
Comunicação e Informação	FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí	21001014026P9	Comunicação	ME	3
Comunicação e Informação	UFS	Universidade Federal de Sergipe	27001016041P4	Comunicação	ME	4
Comunicação e Informação	FUMEC	Universidade Fumec	32053010003P1	Tecnologia da Informação e Comunicação e Gestão do Conhecimento	ME/DO	4
Comunicação e Informação	PUC-RIO	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	31005012029P1	Comunicação	ME/DO	5
Comunicação e Informação	PUC/MG	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	32008015016P9	Comunicação Social	ME	4
Comunicação e Informação	PUC/RS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	42005019017P4	Comunicação Social	ME/DO	6
Comunicação e Informação	PUC/SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	33005010021P0	Comunicação e Semiótica	ME/DO	4
Comunicação e Informação	UAM	Universidade Anhembi Morumbi	33106010003P1	Comunicação	ME/DO	4
Comunicação e Informação	UEL	Universidade Estadual de Londrina	40002012034P1	Comunicação	ME	3
Comunicação e Informação	UEL	Universidade Estadual de Londrina	40002012048P2	Ciência da Informação	ME/DO	4
Comunicação e Informação	UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa	40005011015P6	Jornalismo	ME	4

Comunicação e Informação	UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	31004016033P2	Comunicação	ME/DO	5
Comunicação e Informação	UFBA	Universidade Federal da Bahia	28001010024P9	Comunicação e Cultura Contemporâneas	ME/DO	6
Comunicação e Informação	UFBA	Universidade Federal da Bahia	28001010041P0	Ciência da Informação	ME/DO	4
Comunicação e Informação	UFBA	Universidade Federal da Bahia	28001010093P0	Museologia	ME	3
Comunicação e Informação	UFC	Universidade Federal do Ceará	22001018063P4	Comunicação	ME/DO	4
Comunicação e Informação	UFC	Universidade Federal do Ceará	22001018085P8	Ciência da Informação	ME	3
Comunicação e Informação	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	30001013057P7	Comunicação e Territorialidades	ME	4
Comunicação e Informação	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	30001013108P0	Ciência da Informação	ME	3
Comunicação e Informação	UFF	Universidade Federal Fluminense	31003010040P6	Comunicação	ME/DO	7
Comunicação e Informação	UFF	Universidade Federal Fluminense	31003010063P6	Ciência da Informação	ME/DO	4
Comunicação e Informação	UFF	Universidade Federal Fluminense	31003010088P9	Mídia e Cotidiano	ME/DO	5
Comunicação e Informação	UFF	Universidade Federal Fluminense	31003010172P0	Cinema e Audiovisual	ME/DO	4
Comunicação e Informação	UFG	Universidade Federal de Goiás	52001016037P8	Comunicação	ME/DO	4
Comunicação e Informação	UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora	32005016019P9	Comunicação	ME/DO	5
Comunicação e Informação	UFMA	Universidade Federal do Maranhão	20001010046P7	Comunicação	ME	3
Comunicação e Informação	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010028P2	Ciências da Informação	ME/DO	5
Comunicação e Informação	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010052P0	Comunicação Social	ME/DO	6
Comunicação e Informação	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010172P6	Gestão & Organização do Conhecimento	ME/DO	5
Comunicação e Informação	UFMS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	51001012031P7	Comunicação	ME	4
Comunicação e Informação	UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso	50001019175P6	Comunicação	ME	3
Comunicação e Informação	UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto	32007019049P8	Comunicação	ME	4
Comunicação e Informação	UFPA	Universidade Federal do Pará	15001016062P8	Comunicação, Cultura e Amazônia	ME/DO	5
Comunicação e Informação	UFPA	Universidade Federal do Pará	15001016158P5	Ciência da Informação	ME	4
Comunicação e Informação	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)	24001015053P4	Comunicação e Culturas Midiáticas	ME	3
Comunicação e Informação	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019054P3	Comunicação	ME/DO	4
Comunicação e Informação	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019077P3	Ciência da Informação	ME/DO	5
Comunicação e Informação	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016071P8	Comunicação	ME/DO	5
Comunicação e Informação	UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	28022017012P7	Comunicação	ME	4
Comunicação e Informação	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	42001013062P4	Comunicação	ME/DO	5

Comunicação e Informação	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	42001013173P0	Museologia e Patrimônio	ME	4
Comunicação e Informação	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017064P6	Comunicação	ME/DO	7
Comunicação e Informação	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017138P0	Ciência da Informação - UFRJ - IBICT	ME/DO	6
Comunicação e Informação	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	23001011053P1	Estudos da Mídia	ME/DO	4
Comunicação e Informação	UFRR	Fundação Universidade Federal de Roraima	13001019040P9	Comunicação	ME	3
Comunicação e Informação	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	41001010052P0	Ciência da Informação	ME/DO	5
Comunicação e Informação	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	41001010073P7	Jornalismo	ME/DO	4
Comunicação e Informação	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	33001014030P0	Imagem e Som	ME	4
Comunicação e Informação	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	33001014052P3	Ciência da Informação	ME	4
Comunicação e Informação	UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	42002010031P1	Comunicação	ME/DO	5
Comunicação e Informação	UFT-Palmas	Fundação Universidade Federal do Tocantins (Palmas)	16003012161P1	Comunicação e Sociedade	ME	3
Comunicação e Informação	UMESP	Universidade Metodista de São Paulo	33017018004P9	Comunicação Social	ME/DO	4
Comunicação e Informação	UNB	Universidade de Brasília	53001010018P0	Ciências da Informação	ME/DO	5
Comunicação e Informação	UNB	Universidade de Brasília	53001010019P6	Comunicação	ME/DO	5
Comunicação e Informação	UNESP-BAURU	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Bauru)	33004056081P4	Comunicação	ME/DO	5
Comunicação e Informação	UNESP-MAR	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Marília)	33004110043P4	Ciência da Informação	ME/DO	7
Comunicação e Informação	UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas	33003017044P3	Multimeios	ME/DO	5
Comunicação e Informação	UNISINOS	Universidade do Vale do Rio dos Sinos	42007011004P2	Ciências da Comunicação	ME/DO	7
Comunicação e Informação	UNISO	Universidade de Sorocaba	33065012002P2	Comunicação e Cultura	ME/DO	4
Comunicação e Informação	USP	Universidade de São Paulo	33002010096P7	Ciências da Comunicação	ME/DO	5
Comunicação e Informação	USP	Universidade de São Paulo	33002010195P5	Ciência da Informação	ME/DO	4
Comunicação e Informação	USP	Universidade de São Paulo	33002010212P7	Meios e Processos Audiovisuais	ME/DO	5
Comunicação e Informação	USP	Universidade de São Paulo	33002010226P8	Museologia	ME	4
Comunicação e Informação	UTP	Universidade Tuiuti do Paraná	40020010003P0	Comunicação e Linguagens	ME/DO	4
Comunicação e Informação	FCRB	Fundação Casa de Rui Barbosa	33301000001P0	Memória e Acervos	MP	4
Comunicação e Informação	UFS	Universidade Federal de Sergipe	27001016175P0	Ciência da Informação	MP	4
Comunicação e Informação	MAST	Museu de Astronomia e Ciências Afins	31055010001P2	Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia	MP	4

Comunicação e Informação	UCB-TAG	Universidade Católica de Brasília	53003012010P8	Inovação em Comunicação e Economia Criativa	MP	4
Comunicação e Informação	UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina	41002016025P5	Gestão da Informação	MP	4
Comunicação e Informação	UFCA	Universidade Federal do Cariri	22033017002P3	Biblioteconomia	MP	3
Comunicação e Informação	UFDPAR	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	22042008001P7	Artes, Patrimônio e Museologia	MP	4
Comunicação e Informação	UFMA	Universidade Federal do Maranhão	20001010048P0	Comunicação	MP	3
Comunicação e Informação	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)	24001015068P1	Jornalismo	MP	4
Comunicação e Informação	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017166P3	Mídias Criativas	MP	3
Comunicação e Informação	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	23001011080P9	Ciência da Informação	MP	4
Comunicação e Informação	UFU	Universidade Federal de Uberlândia	32006012033P8	Tecnologias, Comunicação e Educação	MP	4
Comunicação e Informação	UNICAP	Universidade Católica de Pernambuco	25002015008P8	Indústrias Criativas	MP	4
Comunicação e Informação	UNIPAMPA	Fundação Universidade Federal do Pampa	42046017014P9	Comunicação e Indústria Criativa	MP	4
Comunicação e Informação	UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	31021018018P8	Biblioteconomia	MP	4
Comunicação e Informação	UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	31021018019P4	Gestão de Documentos e Arquivos	MP	4
Comunicação e Informação	USCS	Universidade Municipal de São Caetano do Sul	33110018004P1	Inovação na Comunicação de Interesse Público	MP	4
Comunicação e Informação	USP	Universidade de São Paulo	33002010248P1	Gestão da Informação	MP	4
Direito	ATITUS	Atitus Educação S.A.	42051010001P4	Direito	ME	4
Direito	CESUPA	Centro Universitário do Estado do Pará	15013014001P3	Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional	ME	4
Direito	ESDHC	Escola Superior Dom Helder Câmara	32083017001P4	Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	ME/DO	4
Direito	FACEPD	Faculdade Escola Paulista de Direito	33254010001P6	Direito	ME	3
Direito	FADIC	Faculdade Damas da Instrução Cristã	26017008001P4	Direito	ME	3
Direito	FADISP	Faculdade Autônoma de Direito	33136017001P4	Função Social do Direito	ME/DO	5
Direito	FDMC	Faculdade de Direito Milton Campos	32040016001P8	Direito nas Relações Econômicas e Sociais	ME	3
Direito	FDSM	Faculdade de Direito do Sul de Minas	32079010001P4	Direito	ME	4
Direito	FDV	Faculdade de Direito de Vitória	30010012001P7	Direito	ME/DO	5
Direito	FGV - Direito SP	Escola de Direito de São Paulo	33145016001P0	Direito	ME/DO	5
Direito	FGV/RJ	Fundação Getúlio Vargas (RJ)	31011012015P7	Direito da Regulação	ME/DO	5
Direito	FMP	Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público	43002005001P9	Direito	ME	4

Direito	FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí	21001014083P2	Direito	ME	3
Direito	UFS	Universidade Federal de Sergipe	27001016035P4	Direito	ME	4
Direito	FUMEC	Universidade Fumec	32053010002P5	Instituições Sociais, Direito e Democracia	ME	4
Direito	FURB	Universidade Regional de Blumenau	41006011015P5	Direito	ME	3
Direito	FURG	Universidade Federal do Rio Grande	42004012027P3	Direito e Justiça Social	ME	4
Direito	IBET	Instituto Brasileiro de Estudos Tributários	35019000001P6	Direito Tributário	ME	3
Direito	IDP	Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa	53019016001P9	Direito Constitucional	ME/DO	5
Direito	ITE	Centro Universitário de Bauru	33105014001P2	Sistema Constitucional de Garantia de Direitos	ME/DO	5
Direito	PUC-RIO	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	31005012020P4	Direito	ME/DO	6
Direito	PUC/MG	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	32008015005P7	Direito	ME/DO	6
Direito	PUC/PR	Pontifícia Universidade Católica do Paraná	40003019006P4	Direito	ME/DO	6
Direito	PUC/RS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	42005019013P9	Direito	ME/DO	6
Direito	PUC/RS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	42005019023P4	Ciências Criminais	ME/DO	5
Direito	PUC/SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	33005010019P5	Direito	ME/DO	5
Direito	PUCCAMP	Pontifícia Universidade Católica de Campinas	33006016018P1	Direito	ME	3
Direito	UCB-TAG	Universidade Católica de Brasília	53003012008P3	Direito	ME	5
Direito	UCS	Universidade de Caxias do Sul	42008018004P9	Direito	ME/DO	4
Direito	UCP/RJ	Universidade Católica de Petrópolis	31019013002P3	Direito	ME	4
Direito	UDF	Centro Universitário do Distrito Federal	53032012001P8	Direito	ME	4
Direito	UEA	Universidade do Estado do Amazonas	12008010002P5	Direito Ambiental	ME	4
Direito	UEL	Universidade Estadual de Londrina	40002012002P2	Direito Negocial	ME/DO	4
Direito	UENP	Universidade Estadual do Norte do Paraná	40031012001P5	Ciência Jurídica	ME/DO	4
Direito	UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	31004016015P4	Direito	ME/DO	6
Direito	UFAM	Universidade Federal do Amazonas	12001015174P2	Direito	ME	3
Direito	UFC	Universidade Federal do Ceará	22001018011P4	Direito	ME/DO	4
Direito	UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	23003014073P5	Direito	ME	3
Direito	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	30001013027P0	Direito Processual	ME	4

Direito	UFF	Universidade Federal Fluminense	31003010080P8	Direito Constitucional	ME	4
Direito	UFG	Universidade Federal de Goiás	52001016041P5	Direito Agrário	ME/DO	4
Direito	UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora	32005016036P0	Direito e Inovação	ME	4
Direito	UFMA	Universidade Federal do Maranhão	20001010029P5	Direito e Instituições do Sistema de Justiça	ME	4
Direito	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010027P6	Direito	ME/DO	7
Direito	UFMS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	51001012101P5	Direito	ME	4
Direito	UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso	50001019025P4	Direito	ME	4
Direito	UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto	32007019052P9	Direito	ME	4
Direito	UFPA	Universidade Federal do Pará	15001016003P1	Direito	ME/DO	5
Direito	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)	24001015037P9	Ciências Jurídicas	ME/DO	4
Direito	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019029P9	Direito	ME/DO	5
Direito	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	42001013042P3	Direito	ME/DO	6
Direito	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017130P9	Direito	ME/DO	6
Direito	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	23001011034P7	Direito	ME	3
Direito	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	41001010011P1	Direito	ME/DO	6
Direito	UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	42002010057P0	Direito	ME	4
Direito	UFU	Universidade Federal de Uberlândia	32006012027P8	Direito	ME	4
Direito	UI	Universidade de Itaúna	32017014001P7	Direitos Fundamentais	ME/DO	4
Direito	UNB	Universidade de Brasília	53001010017P3	Direito	ME/DO	7
Direito	UNESA	Universidade Estácio de Sá	31018017007P9	Direito	ME/DO	5
Direito	UNESC	Universidade do Extremo Sul Catarinense	41015010008P4	Direito	ME	4
Direito	UNESP-FR	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Franca)	33004072068P9	Direito	ME/DO	4
Direito	UNI7	Centro Universitário 7 de Setembro	22012010001P0	Direito	ME	4
Direito	UNIALFA	Centro Universitário Alves Faria	52016013003P0	Direito	ME	3
Direito	UNIBRASIL	Centro Universitário Autônomo do Brasil	40036014001P7	Direito	ME/DO	5
Direito	UNICAP	Universidade Católica de Pernambuco	25002015006P5	Direito	ME/DO	5
Direito	UNICESUMAR	Universidade Cesumar	40030016001P9	Ciências Jurídicas	ME/DO	4
Direito	UniCEUB	Centro Universitário de Brasília	53005015001P1	Direito	ME/DO	5
Direito	UNICHRISTUS	Centro Universitário Christus	23009004003P0	Direito	ME	4
Direito	UNICURITIBA	Centro Universitário Curitiba	40029018001P4	Direito	ME/DO	5
Direito	UNIFG	Centro Universitário FG	29010004001P8	Direito	ME	4
Direito	UNIFIEO	Centro Universitário Fieo	33079013001P3	Direito	ME	3

Direito	UNIFOR	Universidade de Fortaleza	22002014003P8	Direito Constitucional	ME/DO	6
Direito	UNIMAR	Universidade de Marília	33034010006P0	Direito	ME/DO	5
Direito	UNINOVE	Universidade Nove de Julho	33092010011P1	Direito	ME/DO	4
Direito	UNIPAR	Universidade Paranaense	40028011001P8	Direito Processual e Cidadania	ME	4
Direito	UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	31021018015P9	Direito	ME	4
Direito	UNISAL	Centro Universitário Salesiano de São Paulo	33131015005P8	Direito	ME	3
Direito	UNISANTA	Universidade Santa Cecília	33087016003P5	Direito da Saúde: dimensões individuais e coletivas	ME	3
Direito	UNISANTOS	Universidade Católica de Santos	33020019001P7	Direito	ME/DO	4
Direito	UNISINOS	Universidade do Vale do Rio dos Sinos	42007011005P9	Direito	ME/DO	6
Direito	UNIT-SE	Universidade Tiradentes	27002012005P4	Direitos Humanos	ME/DO	4
Direito	UNIVALI	Universidade do Vale do Itajaí	41005015001P8	Ciência Jurídica	ME/DO	6
Direito	UNOCHAPECÓ	Universidade Comunitária da Região de Chapecó	41016017006P8	Direito	ME	4
Direito	UNOESC	Universidade do Oeste de Santa Catarina	41007018003P3	Direito	ME/DO	4
Direito	UPM	Universidade Presbiteriana Mackenzie	33024014018P2	Direito Político e Econômico	ME/DO	6
Direito	URI	Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	42010012003P3	Direito	ME/DO	4
Direito	USP	Universidade de São Paulo	33002010119P7	Direito	ME/DO	7
Direito	USP-RP	Universidade de São Paulo (Ribeirão Preto)	33002029051P9	Direito	ME	4
Direito	UVA	Universidade Veiga de Almeida	31030017006P5	Direito	ME/DO	4
Direito	CERS	Faculdade CERS	26038005001P4	Direito, Mercado, Compliance e Segurança Humana	MP	3
Direito	ENFAM	Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira	53069005001P2	Direito e Poder Judiciário	MP	3
Direito	FGV - Direito SP	Escola de Direito de São Paulo	33145016002P6	Direito	MP	4
Direito	FL	Faculdades Londrina	41079000001P0	Direito, Sociedade e Tecnologias	MP	3
Direito	IBDT	Instituto Brasileiro de Direito Tributário	35016000001P3	Direito Tributário Internacional e Comparado	MP	3
Direito	IDP	Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa	53019016004P8	Direito Econômico e Desenvolvimento	MP	3
Direito	IESB	Centro Universitário do Instituto de Educação Superior de Brasília	53023013002P9	Direitos Sociais e Processos Reivindicatórios	MP	3
Direito	PUC-RIO	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	31005012159P2	Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica	MP	3
Direito	UFG	Universidade Federal de Goiás	52001016107P6	Direito e Políticas Públicas	MP	4

Direito	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	41001010158P2	Direito	MP	4
Direito	UNB	Universidade de Brasília	53001010111P0	Direito, Regulação e Políticas Públicas	MP	3
Direito	UNIARA	Universidade de Araraquara	33082014006P2	Direito e Gestão de Conflitos	MP	3
Direito	UNIFOR	Universidade de Fortaleza	22002014008P0	Direito e Gestão de Conflitos	MP	4
Direito	UNISINOS	Universidade do Vale do Rio dos Sinos	42007011033P2	Direito da Empresa e dos Negócios	MP	3
Direito	UNIVALI	Universidade do Vale do Itajaí	41005015012P0*	Direito das Migrações Transnacionais	MP	3
	UNIPG	Università Degli Studi di Perugia				
Direito	UP	Universidade Positivo	40022013009P0	Direito	MP	3
Economia	FGV/RJ	Fundação Getúlio Vargas (RJ)	31011012002P2	Economia	ME/DO	7
Economia	FGV/SP	Fundação Getúlio Vargas (SP)	33014019002P7	Economia de Empresas	ME/DO	7
Economia	UFS	Universidade Federal de Sergipe	27001016170P9*	Economia	ME	3
	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais				
Economia	FURG	Universidade Federal do Rio Grande	42004012028P0	Economia Aplicada	ME	3
Economia	PUC-RIO	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	31005012008P4	Economia	ME/DO	7
Economia	PUC/RS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	42005019027P0	Economia	ME/DO	5
Economia	PUC/SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	33005010011P4	Economia	ME	4
Economia	UEL	Universidade Estadual de Londrina	40002012037P0	Economia Regional	ME	3
Economia	UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa	40005011171P8	Economia	ME	3
Economia	UERN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	23002018072P2	Economia	ME	3
Economia	UFABC	Universidade federal do ABC	33144010171P0	Economia	ME	4
Economia	UFAL	Universidade Federal de Alagoas	26001012024P0	Economia	ME	3
Economia	UFBA	Universidade Federal da Bahia	28001010010P8	Economia	ME/DO	4
Economia	UFC	Universidade Federal do Ceará	22001018009P0	Economia	ME/DO	5
Economia	UFC	Universidade Federal do Ceará	22001018015P0	Economia Rural	ME/DO	4
Economia	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	30001013008P6	Economia	ME/DO	4
Economia	UFF	Universidade Federal Fluminense	31003010022P8	Economia	ME/DO	6
Economia	UFG	Universidade Federal de Goiás	52001016101P8	Economia	ME	3
Economia	UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora	32005016016P0	Economia	ME/DO	5
Economia	UFMA	Universidade Federal do Maranhão	20001010021P4	Desenvolvimento Socioeconômico	ME	3
Economia	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010013P5	Economia	ME/DO	7
Economia	UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso	50001019013P6	Economia	ME	4

Economia	UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto	32007019050P6	Economia Aplicada	ME	3
Economia	UFPA	Universidade Federal do Pará	15001016050P0	Economia	ME/DO	5
Economia	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019017P0	Economia	ME/DO	6
Economia	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019083P3	Economia - *Campus* Agreste	ME	4
Economia	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016024P0	Desenvolvimento Econômico	ME/DO	5
Economia	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	42001013013P3	Economia	ME/DO	6
Economia	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017025P0	Economia da Indústria e da Tecnologia	ME/DO	6
Economia	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	23001011039P9	Economia	ME	4
Economia	UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	31002013158P7	Economia regional e Desenvolvimento	ME	3
Economia	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	41001010032P9	Economia	ME/DO	5
Economia	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	33001014035P1	Economia	ME	4
Economia	UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	42002010053P5	Economia e Desenvolvimento	ME	4
Economia	UFU	Universidade Federal de Uberlândia	32006012009P0	Economia	ME/DO	5
Economia	UFV	Universidade Federal de Viçosa	32002017009P4	Economia Aplicada	ME/DO	5
Economia	UFV	Universidade Federal de Viçosa	32002017031P0	Economia	ME	4
Economia	UNB	Universidade de Brasília	53001010012P1	Economia	ME/DO	6
Economia	UNESP-ARAR	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Araraquara)	33004030080P0	Economia	ME/DO	4
Economia	UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas	33003017020P7	Ciência Econômica	ME/DO	6
Economia	UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas	33003017071P0	Desenvolvimento Econômico	ME/DO	5
Economia	UNIFAL-MG	Universidade Federal de Alfenas	32011016043P3	Economia	ME	3
Economia	UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana	40043010011P5	Economia	ME	3
Economia	UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	40015017029P9	Economia	ME	3
Economia	UNISINOS	Universidade do Vale do Rio dos Sinos	42007011014P8	Economia	ME/DO	4
Economia	USP	Universidade de São Paulo	33002010036P4	Economia	ME/DO	7
Economia	USP-ESALQ	USP (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz)	33002037011P2	Ciências (Economia Aplicada)	ME/DO	5
Economia	FGV/RJ	Fundação Getúlio Vargas (RJ)	31011012010P5	Economia	MP	5
Economia	FGV/SP	Fundação Getúlio Vargas (SP)	33014019005P6	Economia	MP/DP	5
Economia	UFS	Universidade Federal de Sergipe	27001016013P0	Economia	MP	3
Economia	IBMEC	Faculdade de Economia e Finanças do IBMEC	31034012002P5	Economia	MP	4
Economia	IDP	Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa	53019016003P1	Economia do Setor Público	MP	3

Economia	INSPER	Insper Instituto de Ensino e Pesquisa	33129010001P1	Economia	MP	5
Economia	IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	53012011001P4	Políticas Públicas e Desenvolvimento	MP	4
Economia	PUC-RIO	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	31005012156P3	Macroeconomia e Finanças	MP	4
Economia	UCB-TAG	Universidade Católica de Brasília	53003012013P7	Políticas Públicas	MP	3
Economia	UFC	Universidade Federal do Ceará	22001018053P9	Economia	MP	4
Economia	UFPA	Universidade Federal do Pará	15001016162P2	Economia Aplicada	MP	3
Economia	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)	24001015069P8	Economia do Setor Público	MP	3
Economia	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019087P9	Gestão e Economia da Saúde	MP/DP	5
Economia	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016051P7	Economia	MP	4
Economia	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	42001013085P4	Economia	MP	4
Economia	UNB	Universidade de Brasília	53001010058P1	Economia	MP	4
Economia	UNIMONTES	Universidade Estadual de Montes Claros	32014015101P2	Desenvolvimento Econômico e Estratégia Empresarial	MP	3
Economia	UPM	Universidade Presbiteriana Mackenzie	33024014030P2	Economia e mercados	MP	4
Educação	CEFET-MG	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	32020015003P7	Educação Tecnológica	ME	4
Educação	FACMAIS	Faculdade de Inhumas	52045005001P0	Educação	ME	3
Educação	FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí	21001014001P6	Educação	ME/DO	5
Educação	UFS	Universidade Federal de Sergipe	27001016003P5	Educação	ME/DO	5
Educação	FUPF	Fundação Universidade de Passo Fundo	42009014002P2	Educação	ME/DO	5
Educação	FURB	Universidade Regional de Blumenau	41006011004P3	Educação	ME/DO	5
Educação	FURG	Universidade Federal do Rio Grande	42004012002P0	Educação Ambiental	ME/DO	4
Educação	FURG	Universidade Federal do Rio Grande	42004012021P5	Educação	ME	4
Educação	IFC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense	41012011003P3	Educação	ME	3
Educação	IFRN	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	23005017001P7	Educação Profissional	ME/DO	5
Educação	PUC-GOIÁS	Pontifícia Universidade Católica de Goiás	52002012004P9	Educação	ME/DO	4
Educação	PUC-RIO	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	31005012001P0	Educação	ME/DO	6
Educação	PUC/MG	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	32008015006P3	Educação	ME/DO	4
Educação	PUC/PR	Pontifícia Universidade Católica do Paraná	40003019007P0	Educação	ME/DO	5
Educação	PUC/RS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	42005019001P0	Educação	ME/DO	6
Educação	PUC/SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	33005010001P9	Educação: história, política, sociedade	ME/DO	5

Educação	PUC/SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	33005010002P5	Educação (Psicologia da Educação)	ME/DO	4
Educação	PUC/SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	33005010003P1	Educação (Currículo)	ME/DO	4
Educação	PUCCAMP	Pontifícia Universidade Católica de Campinas	33006016005P7	Educação	ME/DO	4
Educação	UCDB	Universidade Católica Dom Bosco	51002019002P3	Educação	ME/DO	5
Educação	UCP/RJ	Universidade Católica de Petrópolis	31019013001P7	Educação	ME/DO	4
Educação	UCS	Universidade de Caxias do Sul	42008018008P4	Educação	ME/DO	5
Educação	UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina	41002016015P0	Educação	ME/DO	5
Educação	UEA	Universidade do Estado do Amazonas	12008010073P0	Educação	ME	3
Educação	UECE	Universidade Estadual do Ceará	22003010010P0	Educação	ME/DO	5
Educação	UECE	Universidade Estadual do Ceará	22003010027P0	Educação e Ensino (MAIE)	ME	4
Educação	UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana	28002016015P2	Educação	ME	4
Educação	UEL	Universidade Estadual de Londrina	40002012015P7	Educação	ME/DO	5
Educação	UEM	Universidade Estadual de Maringá	40004015004P8	Educação	ME/DO	5
Educação	UEMG	Universidade do Estado de Minas Gerais	32025017001P6	Educação	ME	4
Educação	UEMS	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	51004011004P9	Educação	ME	3
Educação	UEPA	Universidade do Estado do Pará	15006018001P0	Educação	ME/DO	4
Educação	UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa	40005011005P0	Educação	ME/DO	5
Educação	UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	31004016006P5	Educação	ME/DO	7
Educação	UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	31004016051P0	Educação, Cultura e Comunicação	ME	4
Educação	UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	31004016058P5	Educação - Processos Formativos e Desigualdades Sociais	ME/DO	4
Educação	UERN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	23002018006P0	Educação	ME	3
Educação	UERR	Universidade Estadual de Roraima	13003011003P9*	Educação	ME	3
	IFRR	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima				
Educação	UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	28006011013P5	Educação	ME	4
Educação	UFAC	Universidade Federal do Acre	11001011009P9	Educação	ME	4

Educação	UFBA	Universidade Federal da Bahia	28001010001P9	Educação	ME/DO	6
Educação	UFC	Universidade Federal do Ceará	22001018001P9	Educação	ME/DO	4
Educação	UFCAT	Universidade Federal de Catalão	52059006002P4	Educação	ME	4
Educação	UFCG	Universidade Federal de Campina Grande	24009016071P3	Educação	ME	3
Educação	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	30001013001P1	Educação	ME/DO	6
Educação	UFF	Universidade Federal Fluminense	31003010001P0	Educação	ME/DO	5
Educação	UFFS	Universidade Federal da Fronteira Sul	41020014002P6	Educação	ME	3
Educação	UFG	Universidade Federal de Goiás	52001016007P1	Educação	ME/DO	5
Educação	UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados	51005018005P1	Educação	ME/DO	5
Educação	UFJ	Universidade Federal de Jataí	52060004004P1	Educação	ME	4
Educação	UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora	32005016007P0	Educação	ME/DO	4
Educação	UFMA	Universidade Federal do Maranhão	20001010008P8	Educação	ME/DO	4
Educação	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010001P7	Educação	ME/DO	7
Educação	UFMS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	51001012001P0	Educação	ME/DO	4
Educação	UFMS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	51001012026P3	Educação	ME	4
Educação	UFMS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	51001012179P4	Pós-graduação em Educação	ME	3
Educação	UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso	50001019024P8	Educação	ME	4
Educação	UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto	32007019024P5	Educação	ME/DO	5
Educação	UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará	15010015005P0	Educação	ME	4
Educação	UFPA	Universidade Federal do Pará	15001016035P0	Educação	ME/DO	5
Educação	UFPA	Universidade Federal do Pará	15001016082P9	Educação e Cultura	ME	3
Educação	UFPA	Universidade Federal do Pará	15001016089P3	Currículo e Gestão da Escola Básica	ME	4
Educação	UFPA	Universidade Federal do Pará	15001016166P8*	Educação na Amazônia	DO	4
	UEA	Universidade do Estado do Amazonas				
	UFAC	Universidade Federal do Acre				

	UFAM	Universidade Federal do Amazonas				
	UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará				
	UFRR	Fundação Universidade Federal de Roraima				
	UFT-Palmas	Fundação Universidade Federal do Tocantins (Palmas)				
	UNIFAP	Universidade Federal do Amapá				
	UNIR	Universidade Federal de Rondônia				
Educação	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)	24001015001P4	Educação	ME/DO	4
Educação	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019001P7	Educação	ME/DO	5
Educação	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019084P0	Educação Contemporânea	ME/DO	4
Educação	UFPEL	Universidade Federal de Pelotas	42003016014P2	Educação	ME/DO	5
Educação	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016001P0	Educação	ME/DO	7
Educação	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	42001013001P5	Educação	ME/DO	6
Educação	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017001P4	Educação	ME/DO	6
Educação	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	23001011001P1	Educação	ME/DO	5
Educação	UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco	25003011038P0*	Educação, Culturas e Identidades	ME	4
	FUNDAJ	Fundação Joaquim Nabuco				
Educação	UFRR	Fundação Universidade Federal de Roraima	13001019041P5	Educação	ME	3
Educação	UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	31002013017P4	Educação Agrícola	ME	3
Educação	UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	31002013020P5	Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares	ME/DO	4
Educação	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	41001010015P7	Educação	ME/DO	5
Educação	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	33001014001P0	Educação	ME/DO	6
Educação	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	33001014002P6	Educação Especial (educação do Indivíduo Especial)	ME/DO	7
Educação	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	33001014043P4	Educação	ME/DO	4
Educação	UFSJ	Universidade Federal de São João del-Rei	32018010004P2	Processos Socioeducativos e Práticas Escolares	ME	4

Educação	UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	42002010001P5	Educação	ME/DO	5
Educação	UFT-Palmas	Fundação Universidade Federal do Tocantins (Palmas)	16003012013P2	Educação	ME	3
Educação	UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	32012012008P0	Educação	ME/DO	4
Educação	UFU	Universidade Federal de Uberlândia	32006012003P1	Educação	ME/DO	5
Educação	UFV	Universidade Federal de Viçosa	32002017037P8	Educação	ME	4
Educação	UNEB	Universidade do Estado da Bahia	28005015001P0	Educação e Contemporaneidade	ME/DO	4
Educação	UNEMAT	Universidade do Estado de Mato Grosso	50002015005P0	Educação	ME	4
Educação	UNESC	Universidade do Extremo Sul Catarinense	41015010002P6	Educação	ME/DO	4
Educação	UNESP-ARAR	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Araraquara)	33004030079P2	Educação Escolar	ME/DO	4
Educação	UNESP-MAR	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Marília)	33004110040P5	Educação	ME/DO	6
Educação	UNESP-PP	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Presidente Prudente)	33004129044P6	Educação	ME/DO	5
Educação	UNESP-RC	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Rio Claro)	33004137064P2	Educação	ME/DO	5
Educação	UNIB	Universidade Ibirapuera	33057010005P6	Educação	ME	3
Educação	UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas	33003017001P2	Educação	ME/DO	6
Educação	UNICENTRO	Universidade Estadual do Centro-Oeste	40014010009P1	Educação	ME/DO	4
Educação	UNICID	Universidade Cidade de São Paulo	33052018003P8	Educação	ME/DO	5
Educação	UNIFAL-MG	Universidade Federal de Alfenas	32011016015P0	Educação	ME	4
Educação	UNIFAP	Universidade Federal do Amapá	14001012157P6	Educação	ME	4
Educação	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	33009015083P7	Educação	ME/DO	4
Educação	UNIJUÍ	Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul	42024013002P4	Educação nas Ciências	ME/DO	5
Educação	UNILASALLE	Universidade La Salle	42021014001P9	Educação	ME/DO	5
Educação	UNIMEP	Universidade Metodista de Piracicaba	33007012001P8	Educação	ME/DO	4

Educação	UNIMONTES	Universidade Estadual de Montes Claros	32014015103P5	Educação	ME	3
Educação	UNINOVE	Universidade Nove de Julho	33092010002P2	Educação	ME/DO	4
Educação	UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	40015017008P1	Educação	ME/DO	5
Educação	UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	40015017020P1	Educação	ME	4
Educação	UNIPAMPA	Fundação Universidade Federal do Pampa	42046017015P5	Ensino	ME	4
Educação	UNIPLAC/SC	Universidade do Planalto Catarinense	41019016001P5	Educação	ME	4
Educação	UNIR	Universidade Federal de Rondônia	10001018011P0	Educação	ME	4
Educação	UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	31021018007P6	Educação	ME/DO	5
Educação	UNISAL	Centro Universitário Salesiano de São Paulo	33131015001P2	Educação	ME	3
Educação	UNISANTOS	Universidade Católica de Santos	33020019004P6	Educação	ME/DO	4
Educação	UNISC	Universidade de Santa Cruz do Sul	42020018006P4	Educação	ME/DO	5
Educação	UNISINOS	Universidade do Vale do Rio dos Sinos	42007011003P6	Educação	ME/DO	6
Educação	UNISO	Universidade de Sorocaba	33065012001P6	Educação	ME/DO	4
Educação	UNISUL	Universidade do Sul de Santa Catarina	41008014002P3	Educação	ME/DO	4
Educação	UNIT-SE	Universidade Tiradentes	27002012003P1	Educação	ME/DO	5
Educação	UNIUBE	Universidade de Uberaba	32036019001P4	Educação	ME/DO	4
Educação	UNIVAS	Universidade do Vale do Sapucaí	32073011001P2	Educação, Conhecimento e Sociedade	ME/DO	4
Educação	UNIVILLE	Universidade da Região de Joinville	41004019004P0	Educação	ME	4
Educação	UNOCHAPECÓ	Universidade Comunitária da Região de Chapecó	41016017004P5	Educação	ME	4
Educação	UNOESC	Universidade do Oeste de Santa Catarina	41007018001P0	Educação	ME/DO	4
Educação	UNOESTE	Universidade do Oeste Paulista	33054010002P4	Educação	ME/DO	5
Educação	URI	Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	42010012008P5	Educação	ME/DO	4
Educação	USF	Universidade São Francisco	33050015004P1	Educação	ME/DO	5
Educação	USP	Universidade de São Paulo	33002010001P6	Educação	ME/DO	5
Educação	USP-RP	Universidade de São Paulo (Ribeirão Preto)	33002029042P0	Educação	ME/DO	4
Educação	UTP	Universidade Tuiuti do Paraná	40020010002P3	Educação	ME/DO	4

Educação	CEETEPS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza	33126011003P5	Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional	MP	4
Educação	IFSul	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul)	42033012001P3	Educação e Tecnologia	MP/DP	4
Educação	IFTM	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro	32048017002P5	Educação Tecnológica	MP	4
Educação	PUC/SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	33005010037P3	Educação: formação de formadores	MP	4
Educação	UEMA	Universidade Estadual do Maranhão	20002017042P8	Educação	MP	3
Educação	UEMS	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	51004011006P1	Educação	MP	4
Educação	UENP	Universidade Estadual do Norte do Paraná	40031012071P3	Educação	MP	3
Educação	UEPB	Universidade Estadual da Paraíba	24004014013P1	Formação de Professores	MP	3
Educação	UERGS	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul	42045010002P4	Educação	MP	4
Educação	UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz	28007018017P7	Educação	MP	4
Educação	UFBA	Universidade Federal da Bahia	28001010091P8	Currículo, linguagens e inovações pedagógicas.	MP	3
Educação	UFC	Universidade Federal do Ceará	22001018177P0	Tecnologia Educacional	MP	3
Educação	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	30001013107P4	Profissional em Educação	MP	4
Educação	UFFS	Universidade Federal da Fronteira Sul	41020014006P1	Educação	MP	4
Educação	UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora	32005016031P9	Gestão e Avaliação da Educação Pública	MP	3
Educação	UFLA	Universidade Federal de Lavras	32004010023P3	Educação	MP	4
Educação	UFMA	Universidade Federal do Maranhão	20001010041P5	Gestão de Ensino da Educação Básica	MP	4
Educação	UFMA	Universidade Federal do Maranhão	20001010053P3	Formação Docente em Práticas Educativas	MP	3
Educação	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010097P4	Educação e Docência	MP	4
Educação	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)	24001015073P5	Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior	MP	4
Educação	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016080P7	Educação: Teoria e Prática de Ensino	MP	4
Educação	UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	28022017010P4	Educação do Campo	MP	3
Educação	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	23001011182P6	Educação Especial	MP	3

Educação	UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco	25003011029P1	Tecnologia e Gestão em Educação a Distância	MP	3
Educação	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	33001014049P2	Educação	MP	3
Educação	UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	42002010159P8	Políticas Públicas e Gestão Educacional	MP	4
Educação	UFT-Palmas	Fundação Universidade Federal do Tocantins (Palmas)	16003012160P5	Educação	MP	3
Educação	UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	32010010012P8	Educação	MP	3
Educação	UNASP	Centro Universitário Adventista de São Paulo	33125015002P2	Educação	MP	4
Educação	UNB	Universidade de Brasília	53001010087P1	Educação	MP	3
Educação	UNEB	Universidade do Estado da Bahia	28005015011P6	Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação	MP	4
Educação	UNEB	Universidade do Estado da Bahia	28005015012P2	Educação de Jovens e Adultos	MP	4
Educação	UNEB	Universidade do Estado da Bahia	28005015014P5	Educação e Diversidade	MP	4
Educação	UNESP-ARAR	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Araraquara)	33004030083P0	Educação Sexual	MP	4
Educação	UNESP-PP	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Presidente Prudente)	33004129069P9*	Educação Inclusiva	MP	3
	UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina				
	UEM	Universidade Estadual de Maringá				
	UEMA	Universidade Estadual do Maranhão				
	UEPB	Universidade Estadual da Paraíba				
	UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa				
	UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso				
	UFRR	Fundação Universidade Federal de Roraima				
	UNEMAT	Universidade do Estado de Mato Grosso				
	UNESPAR-REITORIA	Universidade Estadual do Paraná - Reitoria				
	UNIFAP	Universidade Federal do Amapá				
	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo				
	UNIFESSPA	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará				
	UPE	Universidade de Pernambuco				

Educação	UNIARA	Universidade de Araraquara	33082014004P0	Processos de ensino, gestão e inovação	MP	4
Educação	UNIARP	Universidade Alto Vale do Rio do Peixe	42070007002P2	Educação Básica	MP	4
Educação	UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas	33003017172P1	Educação Escolar	MP	4
Educação	UNICID	Universidade Cidade de São Paulo	33052018006P7	Formação de Gestores Educacionais	MP	4
Educação	UNINOVE	Universidade Nove de Julho	33092010012P8	Gestão e Práticas Educacionais	MP	4
Educação	UNINTER	Centro Universitário Internacional	40051013001P9	Educação e Novas Tecnologias	MP/DP	4
Educação	UNIPAMPA	Fundação Universidade Federal do Pampa	42046017008P9	Educação	MP	4
Educação	UNIR	Universidade Federal de Rondônia	10001018016P2	Educação Escolar	MP/DP	4
Educação	UNISINOS	Universidade do Vale do Rio dos Sinos	42007011027P2	Gestão Educacional	MP	4
Educação	UNITAU	Universidade de Taubaté	33021015013P1	Educação	MP	4
Educação	UNIUBE	Universidade de Uberaba	32036019005P0	Formação Docente para a Educação Básica	MP	4
Educação	UPE	Universidade de Pernambuco	25004018019P2	Educação	MP	4
Educação	UPE	Universidade de Pernambuco	25004018070P8	Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares	MP	4
Educação	URCA	Universidade Regional do Cariri	22005013003P7	Educação	MP	4
Educação	USCS	Universidade Municipal de São Caetano do Sul	33110018003P5	Docência e Gestão Educacional	MP	4
Educação	USP	Universidade de São Paulo	33002010234P0	Ensino de Astronomia	MP	3
Educação Física	UFS	Universidade Federal de Sergipe	27001016042P0	Educação Física	ME	4
Educação Física	PUC/SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	33005010024P9	Comunicação Humana e Saúde	ME/DO	4
Educação Física	UCB-TAG	Universidade Católica de Brasília	53003012007P7	Educação Física	ME/DO	5
Educação Física	UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina	41002016004P8	Ciências do Movimento Humano	ME/DO	5
Educação Física	UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina	41002016021P0	Fisioterapia	ME	4
Educação Física	UEL	Universidade Estadual de Londrina	40002012042P4*	Ciências da Reabilitação	ME/DO	5
	UNOPAR	Universidade Pitágoras Unopar				
Educação Física	UEM	Universidade Estadual de Maringá	40002012029P8*	Educação Física	ME/DO	5
	UEL	Universidade Estadual de Londrina				
Educação Física	UENP	Universidade Estadual do Norte do Paraná	40031012072P0	Ciências do Movimento Humano	ME	3
Educação Física	UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	31004016066P8	Ciências do Exercício e do Esporte	ME/DO	4
Educação Física	UFC	Universidade Federal do Ceará	22001018175P7	Fisioterapia e Funcionalidade	ME	3
Educação Física	UFCSPA	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	42015014008P7	Ciências da Reabilitação	ME/DO	4

Educação Física	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	30001013025P8	Educação Física	ME/DO	5
Educação Física	UFG	Universidade Federal de Goiás	52001016110P7	Educação Física	ME	3
Educação Física	UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora	32005016071P0	Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional	ME	3
Educação Física	UFMA	Universidade Federal do Maranhão	20001010043P8	Educação Física	ME	3
Educação Física	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010040P2	Ciências do Esporte	ME/DO	6
Educação Física	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010062P6	Ciências da Reabilitação	ME/DO	6
Educação Física	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010094P5	Ciências Fonoaudiológicas	ME/DO	4
Educação Física	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32001010178P4	Estudos da Ocupação	ME	3
Educação Física	UFMS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	51001012180P2	Ciências do Movimento	ME	3
Educação Física	UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso	50001019035P0	Educação Física	ME	3
Educação Física	UFPA	Universidade Federal do Pará	15001016165P1	Ciências do Movimento Humano	ME	3
Educação Física	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)	24001015082P4	Fisioterapia	ME	3
Educação Física	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019156P0	Educação física	ME	3
Educação Física	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019072P1	Fisioterapia	ME	4
Educação Física	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	25001019172P6	Saúde da Comunicação Humana	ME	4
Educação Física	UFPEL	Universidade Federal de Pelotas	42003016026P0	Educação Física	ME/DO	5
Educação Física	UFPR	Universidade Federal do Paraná	40001016047P0	Educação Física	ME/DO	6
Educação Física	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	42001013051P2	Ciências do Movimento Humano	ME/DO	6
Educação Física	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017131P5	Educação Física	ME/DO	4
Educação Física	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	23001011043P6	Fisioterapia	ME/DO	5
Educação Física	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	23001011060P8	Educação Física	ME	4
Educação Física	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	23001011173P7	Ciências da Reabilitação	ME	4
Educação Física	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	24001015081P8*	Fonoaudiologia	ME	4
	UNCISAL	Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas				
	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)				
Educação Física	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	41001010039P3	Educação Física	ME/DO	7
Educação Física	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	41001010160P7	Ciências da Reabilitação	ME	3
Educação Física	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	33001014016P7	Fisioterapia	ME/DO	7

Educação Física	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	33001014036P8	Terapia Ocupacional	ME/DO	5
Educação Física	UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	42002010017P9	Distúrbios da Comunicação Humana	ME/DO	5
Educação Física	UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	42002010054P1	Ciências do Movimento e Reabilitação	ME	4
Educação Física	UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	32012012007P3	Educação Física	ME	4
Educação Física	UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	32012012170P1*	Fisioterapia	ME	3
	UFU	Universidade Federal de Uberlândia				
Educação Física	UFV	Universidade Federal de Viçosa	32002017034P9*	Educação Física	ME/DO	5
	UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora				
Educação Física	UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	32010010041P8	Reabilitação e Desempenho Funcional	ME	4
Educação Física	UNB	Universidade de Brasília	53001010066P4	Educação Física	ME/DO	5
Educação Física	UNB	Universidade de Brasília	53001010107P2	Ciências da reabilitação	ME	3
Educação Física	UNESP-MAR	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Marília)	33004110045P7	Fonoaudiologia	ME/DO	4
Educação Física	UNESP-RC	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Rio Claro)	33004137062P0*	Ciências do Movimento	ME/DO	5
	UNESP-BAURU	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Bauru)				
	UNESP-PP	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Presidente Prudente)				

Educação Física	UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas	33003017046P6	Educação Física	ME/DO	5
Educação Física	UNICID	Universidade Cidade de São Paulo	33052018005P0	Fisioterapia	ME/DO	5
Educação Física	UNIEVANGELICA	Universidade Evangélica de Goiás	52006018004P4	Movimento Humano e Reabilitação	ME/DO	4
Educação Física	UNIFAL-MG	Universidade Federal de Alfenas	32011016042P7	Ciências da Reabilitação	ME	3
Educação Física	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	33009015026P3	Distúrbios da Comunicação Humana (Fonoaudiologia)	ME/DO	5
Educação Física	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	33009015175P9	Ciências do Movimento Humano e Reabilitação	ME/DO	4
Educação Física	UNIMEP	Universidade Metodista de Piracicaba	33007012011P3	Ciências do Movimento Humano	ME/DO	5
Educação Física	UNINOVE	Universidade Nove de Julho	33092010004P5	Ciências da Reabilitação	ME/DO	6
Educação Física	UNISUAM	Centro Universitário Augusto Motta	31063012002P4	Ciências da Reabilitação	ME/DO	4
Educação Física	UNIVASF	Universidade Federal do Vale do São Francisco	25020013010P3	Educação Física	ME	3

Educação Física	UNIVERSO	Universidade Salgado de Oliveira	31025013002P0	Ciências da Atividade Física	ME	3
Educação Física	UPE	Universidade de Pernambuco	25004018014P0*	Educação Física	ME/DO	5
	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)				
Educação Física	UPE	Universidade de Pernambuco	25004018074P3	Reabilitação e Desempenho Funcional	ME/DO	4
Educação Física	USJT	Universidade São Judas Tadeu	33072019002P5	Educação Física	ME/DO	5
Educação Física	USP	Universidade de São Paulo	33002010084P9	Educação Física e Esporte	ME/DO	7
Educação Física	USP	Universidade de São Paulo	33002010194P9	Ciências da Reabilitação	ME/DO	6
Educação Física	USP-FOB	USP (Faculdade de Odontologia de Bauru)	33002053009P9	Fonoaudiologia	ME/DO	5
Educação Física	USP-RP	Universidade de São Paulo (Ribeirão preto)	33002029045P9	Reabilitação e Desempenho Funcional	ME/DO	6
Educação Física	USP-RP	Universidade de São Paulo (Ribeirão preto)	33002029053P1	Educação Física e Esporte	ME	4
Educação Física	UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	40006018173P7	Educação Física	ME	3
Educação Física	UTP	Universidade Tuiuti do Paraná	40020010001P7	Saúde da Comunicação Humana	ME/DO	5
Educação Física	FCMSCSP-TI	Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo	33019010013P0	Saúde da Comunicação Humana	MP	4
Educação Física	UNESP-PP	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Presidente Prudente)	33004137068P8*	Educação Física	MP	3
	UPE	Universidade de Pernambuco				
	UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná				
	UNIMONTES	Universidade Estadual de Montes Claros				
	UNIJUÍ	Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul				
	UNESP-RC	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Rio Claro)				
	UNESP-BAURU	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Bauru)				
	UNB	Universidade de Brasília				
	UFT-Palmas	Fundação Universidade Federal do Tocantins (Palmas)				

	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos				
	UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro				
	UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco				
	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
	UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso				
	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais				
	UFG	Universidade Federal de Goiás				
	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo				
	UFC	Universidade Federal do Ceará				
	UFAM	Universidade Federal do Amazonas				
	UFAL	Universidade Federal de Alagoas				
	UESPI	Fundação Universidade Estadual do Piauí				
	UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia				
	UEM	Universidade Estadual de Maringá				
	IFSULDEMINAS-SEDE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais				
	IFSUDESTEMG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais				
	IFCE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará				
Educação Física	UNOPAR	Universidade Pitágoras Unopar	40024016004P1	Exercício Físico na Promoção da Saúde	MP/DP	4
Educação Física	USP	Universidade de São Paulo	33002010253P5	Terapia Ocupacional e Processos de Inclusão Social	MP	3
Enfermagem	FAMERP	Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto	33031010002P1	Enfermagem	ME	4
Enfermagem	FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí	21001014012P8	Enfermagem	ME/DO	5
Enfermagem	UFS	Universidade Federal de Sergipe	27001016048P9	Enfermagem	ME	4
Enfermagem	FURG	Universidade Federal do Rio Grande	42004012009P5	Enfermagem	ME/DO	5

INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO,
DESENVOLVIMENTO E PESQUISA

PROPOSTA COMERCIAL

DOUTORADO ACADÊMICO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

Pérsio Barroso

BRASÍLIA

2025

SGAS Quadra 607 - Módulo 49
Via L2 Sul, Brasília - DF
CEP 70.200-670

(61) 3535-6565

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F6135864006E7C79.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1. APRESENTAÇÃO DO IDP

O IDP é um conceituado centro de estudos e de reflexões sobre a Administração Pública, Economia, Direito e Comunicação. Sempre com foco no setor público, o IDP, inicialmente, voltou-se para a realização de iniciativas que buscavam desenvolver em seus alunos o interesse pelo ensino do Direito e pela pesquisa jurídica.

Com a consolidação da oferta de cursos na área do Direito – que atualmente conta com a graduação, pós-graduação *lato sensu* e pós-graduação *stricto senso* -, o Instituto passou a ampliar gradualmente sua atuação para a área de Administração Pública, Economia e Comunicação, estimulando seus estudantes à conquista de conhecimentos que os levassem a participar, de modo cada vez mais intenso, do debate dos problemas econômicos e sociais do País.

Os professores que integram o quadro docente da graduação e das especializações, além se destacarem pela alta e diversificada qualificação acadêmica, também se caracterizam por desempenharem funções relevantes nos altos e médios escalões do setor público e privado. A situação se repete no Mestrado: dentre os integrantes do quadro docente constam professores que exerceram e exercem papéis centrais na construção jurídica brasileira, podemos destacar: Ministros de Tribunais Superiores, Ex-Governador de Estado, Ex-Ministros, Ex-Secretários de Estado, Diretor de Ministério, entre outros.

O Corpo Docente do Mestrado em Direito foi concebido, portanto, com base em dois critérios principais: formação acadêmica sólida e experiência profissional. Sendo assim, o programa traz a seus discentes uma visão não só da prática jurídica, como também toda a construção acadêmica por trás da prática.

2. LINHAS DE PESQUISA

Estado, Constituição e Democracia

Esta linha de pesquisa busca compreender o papel do Direito, da Constituição e das instituições do Estado Democrático de Direito em democracias cada vez mais complexas, cujos atores políticos e as dinâmicas estabelecidas pelo arranjo institucional e constitucional são desafiadas diariamente pelo contexto contemporâneo, a qual gera diversas possibilidades da conceção de justiça e dos mecanismos de concretização de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F6135864006E7C79.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

direitos fundamentais e humanos. Considerando que a área de concentração é o Direito Constitucional, torna-se indispensável: i) a discussão acerca dos papeis do Estado na garantia e na efetivação dos direitos fundamentais e humanos, ii) a análise sobre a efetividade material dos direitos fundamentais, instrumentalizados pelo arcabouço jurídico, e iii) a aplicabilidade das normas fundamentais pelos tribunais, em especial pelas Supremas Cortes. É necessário também compreender como a jurisdição constitucional tem atuado para garantir eficácia material àquilo que formalmente tem sido decidido em termos de direitos pelos Parlamentos mundo afora e, também, como tem subvertido, em nome da proteção dos direitos dos mais vulneráveis, a lógica da omissão legislativa deliberada e as possibilidades de backlash existentes nesses casos (realizando o cotejo entre autocontenção e ativismo judicial), bem como compreender se os instrumentos processuais dispostos no arcabouço jurídico são aptos a conferir exequibilidade às decisões exaradas pelas Cortes Supremas ou se é necessária a introdução de novos elementos processuais visando a concretude prática das decisões judiciais em tutela constitucional. Para isso, é necessário que se parta de uma análise dos conceitos estabelecidos na doutrina jurídico-constitucional, na jurisprudência e nas teorias do Direito e do Estado frente à ideia de supremacia constitucional, em um contexto de extrema fragmentação política e complexidade social, com ênfase nas instituições político-jurídicas contemporâneas, seus atores, seus processos de tomada de decisões e os efeitos jurídicos a partir delas. As pesquisas desenvolvidas nesta linha buscam contribuir para a aplicação da Constituição à realidade do cidadão, de modo a conferir significado, aplicabilidade e força às imposições e determinações constitucionais, passando por temas como a modernização do Poder Judiciário pós-1988, em especial, em razão da Emenda Constitucional nº 45/2004, a judicialização da política, a politização da Justiça, a intervenção judicial em políticas públicas (em especial aquelas criadas no campo da saúde), os sistemas políticos e regimes de governo, as perspetivas contemporâneas da jurisdição constitucional, as instituições político-jurídicas e seus atores como formuladores de política judicial, a filosofia política e o constitucionalismo nas instituições estatais, as análises de gênero dentro da perspectiva constitucional e o espaço da mulher na construção de um Estado de permanente igualdade, a definição do conceito de dignidade da pessoa humana pelas Cortes, acesso à Justiça e Justiça multiportas, jurisdição e populações vulneráveis (negros(as), mulheres e LGBTQIA+) e povos tradicionais (negros e indígenas) analisados sob o construto da raça enquanto categoria para pensar o Direito a partir de um contexto de racismo estrutural.

Transformações na Ordem Econômica e Social: Tecnologia e Inovação

O desenvolvimento é um fenômeno precipuamente histórico, assim, entender os processos de desenvolvimento e/ou subdesenvolvimento dos Estados, principalmente os emergentes, como é o caso do Brasil,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F6135864006E7C79.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

torna-se de extrema importância para lançar luzes sobre os desafios que surgem a partir da organização econômica estatal. O que a história demonstra é que o processo de transformações de ordem econômica e social brasileiro está intimamente ligado ao processo de tomada de decisões políticas e, por consequência, jurídicas. A partir disso, mostra-se de extrema relevância a compreensão das políticas públicas, regulatórias e jurídicas, suas formas de desenho em termos econômicos, os impactos ambientais de várias dessas escolhas (sendo o agronegócio um dos maiores mercados presentes no Brasil), e as escolhas políticas feitas a partir desses desenhos normativos, em busca da garantia de um desenvolvimento que vise a soberania do Estado, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais e do trabalho, a livre iniciativa e o pluralismo político, princípios sobre os quais está estabelecida a Constituição Federal de 1988. Para isso, faz-se necessário utilizar teorias tributárias, econômicas e financeiras para fazer diagnósticos, traçar análises e propor soluções a problemas sociais que se apresentam no mundo contemporâneo. Ademais, é necessário compreender também como e quais são as consequências acarretadas pelas inovações tecnológicas no processo de desenvolvimento, suas consequências e exigências perante o campo jurídico. Assim, esta linha de pesquisa busca compreender o papel, as razões e a forma como ocorrem as transformações econômicas e sociais, sob a perspectiva constitucional e, também, se abre para analisar as ocorrências do campo privado do Direito, buscando analisar os fenômenos, consequências e desafios que a inovação tecnológica impõe ao Estado Democrático de Direito. Considerando que a área de concentração é o Direito Constitucional, as pesquisas desenvolvidas nesta linha buscam lançar luzes sobre as transformações econômicas e sociais em um contexto constitucional, além de se preocupar com as relações privadas em um mundo globalizado, se dedicando a temas como federalismo fiscal no Brasil, financiamento e gestão de políticas públicas, as relações entre Direito e tecnologia e suas implicações sobre os utilizadores do cyberespaço, estratégias para a introdução e manutenção de novas tecnologias na economia (economia digital), novas formas de acesso à Justiça através dos serviços notariais, governança pública em perspectiva comparada com países lusófonos, compliance institucional, direito à saúde em perspectiva comparada com a Itália, Direito Civil (todas as subáreas), direitos da personalidade e responsabilidade civil em perspectiva de sistemas comparados (commom aw versus civil law), concorrência e regulação de novos mercados (com ênfase

em mercados digitais), o fenômeno da uberização da relação e da força de trabalho, e também as inovações trazidas pelas novas tecnologias nas relações de consumo (principalmente, considerando não haver normatividade apropriada para várias dessas questões), as discussões sobre propriedade intelectual e regulação de novos mercados e serviços, a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados aos diversos contextos das relações privadas e públicas e hipóteses e formas de regulação voltadas para novas tecnologias, comunicações, e impactos ambientais decorrentes da exploração de atividades econômicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F6135864006E7C79.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A solução de conflitos no Estado Democrático de Direito

A contemporaneidade pressupõe o conflito, o embate e, muitas das vezes, a resolução judicial dos conflitos sociais. Os estudos desta linha terão os conflitos como parte importante do contexto contemporâneo, entendidos como reflexos da luta de classes, da busca pelo domínio social em alguma medida e da presença de

diferentes interesses e valores na agenda pública. Os estudos desta linha objetivam analisar como o Sistema de Justiça recebe, gestiona ou isenta-se de conflitos sociais nas diferentes esferas sociais. De forma mais objetiva, conduz este objetivo por dois eixos distintos: o primeiro, através da gestão de conflitos descritos como crime e tratados pelo Sistema de Justiça Criminal; o segundo através dos modos de solução de conflitos no âmbito da jurisdição processual civil, e dos efeitos jurídicos de uma ordem processual constitucional. A proposta aqui é investigar os desafios impostos pela criminalidade organizada ao mundo contemporâneo, com ênfase na crítica ao sistema de persecução e execução penal atuais, bem como na proposição de soluções a serem desenvolvidas, à título de política criminal, através do estudo da criminologia crítica em uma perspectiva garantista, levando em consideração categorias e construtos como raça, gênero e sexualidade. Torna-se importante também a análise do direito de intervenção, quando se mostrar ser o caso. Pretende-se, ainda, abordar os limites da intervenção estatal na seara penal do Estado Democrático de Direito, a flexibilização de direitos e garantias fundamentais no processo penal (as três velocidades do processo penal), o processo penal e os instrumentos disponíveis à resolução das questões criminais e a garantia de sua efetividade e, por fim, os negócios penais e os limites e desafios da implementação desses institutos no Direito Processual brasileiro (principalmente, considerando que, na atualidade, diversas instituições de Estado e de diferentes Poderes podem firmar negócios jurídicos penais que são homologados pela Justiça, como é o caso do Ministério Público com os acordos de não persecução penal, colaboração premiada e leniência, e órgãos como a Controladoria-Geral da União, que pode firmar acordo de leniência), sob a perspetiva constitucional em uma interpretação plena dos diretos e garantis insculpidos na Carta de 1988. Busca-se, ainda, compreender a jurisdição processual civil e os desafios impostos a esse campo, o cumprimento dos ritos codificados e as formas de solução de impasses processuais e não-processuais (principalmente, aquelas envolvendo os serviços notariais brasileiros), bem como o fenômeno da constitucionalização do Direito Processual Civil (principalmente, no pós-1988, que assegurou ao jurisdicionado garantias e direitos fundamentais que devem ser resguardados na tramitação processual, mas que com o advento de novas tecnologias permite a flexibilização de formas, por exemplo), abordando suas regras e interfaces e propondo soluções aos desafios encontrados na seara processual. As pesquisas desenvolvidas nesta linha se dedicam ao estudo da efetivação de direitos sociais pelo Poder Judiciário em perspectiva comparada, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F6135864006E7C79.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

constitucionalização do processo civil, o papel das Cortes Superiores brasileiras na jurisdição (principalmente em sua função de solucionar conflitos interpretativos), questões de gênero, raça e sexualidade no campo penal, as novidades trazidas ao Direito Penal no chamado Direito Penal Econômico (que atua sobre delitos que interferem sobre o sistema econômico nacional, como os casos de corrupção estatal, por exemplo), a inovação em termos de políticas criminais no contexto da Constituição de 1988, dogmática penal e processual penal, segurança pública, milícias, grupos de extermínio, estruturas paramilitares e crimes e jurisdição militar.

3. ESTRUTURA CURRICULAR

O currículo do Curso de Doutorado é composto por 4 (quatro) disciplinas obrigatórias e 10 (dez) disciplinas optativas. As disciplinas estão disponíveis

A. Disciplinas obrigatórias:

1. Constituição, Democracia e Estado de Direito
2. Métodos de Pesquisa Jurídica
3. Seminário de Tese
4. Oficina de Publicação Acadêmica

B. Disciplinas optativas:

O(a) aluno(a) deverá escolher 10 (dez) disciplinas optativas para cursar ao longo do curso. Os temas das Disciplinas optativas poderão ser alterados ao longo do curso, de acordo com a disponibilidade docente e com as pesquisas em andamento no Programa. As disciplinas optativas são as seguintes:

1. A defesa dos interesses coletivos em juízo
2. Administração da justiça e acesso à justiça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F6135864006E7C79.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. Ativismo judicial e direitos fundamentais
4. Constitucionalização do direito privado
5. Constituição e direito penal
6. Constituição e relações privadas
7. Constituição, poder e diálogos institucionais
8. Desafios contemporâneos da ordem constitucional
9. Desafios da jurisprudência: diálogos com ministros das cortes superiores
10. Direito constitucional internacional e direitos fundamentais
11. Direito penal econômico contemporâneo
12. Direito trabalho na contemporaneidade
13. Direito, tecnologia e inovação
14. Direitos humanos, violência e sistema interamericano
15. Diretos da personalidade
16. Ensino jurídico e inovação
17. Epistemologias feministas e negras
18. Estado, democracia e sociedade
19. Estudos legislativos constitucionais
20. Formação e estágio docente
21. Gênero, direitos fundamentais e sistema de justiça criminal
22. Judicialização de políticas públicas
23. Jurisdição constitucional
24. Justiça criminal negocial: meios alternativos, consenso e colaboração premiada
25. Liberdade de expressão: desafios contemporâneos
26. Novas formas de governança pública e estado de direito
27. Ordem econômica constitucional: entre a livre iniciativa e a intervenção estatal
28. Paradigmas criminológicos e movimentos político-criminais no brasil
29. Partidos políticos, institucionalidade e democracia
30. Pesquisa empírica em direito
31. Política criminal contemporânea
32. Processo civil brasileiro no contexto da constituição federal de 1988
33. Processo coletivo e direitos sociais
34. Processo e hermenêutica na tutela penal dos direitos fundamentais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F6135864006E7C79.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

35. Sistema de justiça criminal e macrocriminalidade: aspectos criminológicos
36. Sociologia das constituições
37. Sociologia jurídica
38. Teoria da constituição e dos direitos fundamentais
39. Teoria do estado e teoria da constituição
40. Teorias da justiça
41. Tópicos em sociologia da violência
42. Tópicos especiais do direito constitucional
43. Tópicos especiais em direito i
44. Tópicos especiais em direito ii
45. Tópicos especiais em direito penal e processo penal
46. Tópicos especiais em direito privado
47. Tópicos especiais em filosofia política e teoria do estado
48. Tópicos especiais em pesquisa jurídica
49. Tópicos especiais em processo civil
50. Tópicos especiais em teoria jurídica
51. Tributação 4.0
52. Tributação, estado de direito e direitos fundamentais
53. Uniformização Da Jurisprudência E A Realização Do Papel Constitucional Das Cortes Superiores

4. INGRESSO – PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo do Doutorado Acadêmico em Direito é regulamentado por edital próprio e tem por objetivo selecionar os candidatos.

O processo de seleção é dividido nas seguintes fases:

1. Inscrição por formulário disponível no sítio eletrônico do IDP.
2. Pagamento da taxa de inscrição no valor de R$100,00.
3. Caso inscrição for aprovada: entrevista com banca avaliadora.
4. Caso entrevista aprovada: pagamento de matrícula, mediante lote vigente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F6135864006E7C79.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5. PERÍODO E PERIODICIDADE

O curso possui carga horária total de 720 horas/aula e a duração máxima de 3 (anos) anos letivos (6 semestres), incluído o prazo para a elaboração e apresentação da Dissertação Final.

6. INÍCIO E HORÁRIOS DAS AULAS

O início das aulas está programado para 15 de agosto de 2025 e previsão de término em 15 de março de 2028. As aulas no programa são ministradas presencialmente a cada 15 (quinze) dias, preferencialmente às sextas-feiras no período vespertino e noturno, e nos sábados nos períodos matutino e vespertinos (Horário: Sexta -14:00 às 17:40 e de 19:00 às 22:40 e Sábado - 09:00 às 12:40 e de 14:00 às 17:40).

CALENDÁRIO DE AULAS PRESENCIAIS (1º Semestre):

Agosto: dia 15, 16 e 29 e 30
Setembro: dia 12, 13, 26 e 27
Outubro: dia 24 e 25
Novembro: dia 7, 8, 21 e 22
Dezembro: dia 5 e 6

Poderão ainda ocorrer aulas também durantes outros dias da semana, de acordo com disponibilidade de professores e critérios do IDP.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F6135864006E7C79.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O curso será ministrado no modelo presencial, na sede do IDP, situado na Via L2 Sul, SGAS Quadra 607,Módulo 49, Brasília-DF, CEP: 70.200-670.

8. BIBLIOTECA DO IDP

Atualmente, a Biblioteca possui um acervo especializado em Administração Pública e no Direito com, aproximadamente, 20 mil documentos, entre livros, obras de referência (dicionários, enciclopédias, etc.), coleções especiais, periódicos científicos, cd-roms e outros materiais audiovisuais. O acervo bibliográfico inclui obras em português, espanhol, inglês, francês, italiano e uma coleção especial em alemão.

As atividades de rotina da Biblioteca, incluindo a consulta e o empréstimo, são gerenciadas pela base de dados PHL - Personal Home Library. O padrão do registro utilizado pelo PHL baseia-se no formato UNISIST/Unesco, compatibilizado com os padrões internacionais de intercâmbio de informações. O programa de automação possibilita a elaboração de relatórios, dentro das normas da Associação Brasileira de normas técnicas - ABNT, e a consulta ao catálogo e a reserva podem ser feitas via internet.

Além da organização e atualização, a Biblioteca do IDP se caracteriza pela participação ativa na vida acadêmica dos alunos IDP, seja realizando pesquisas bibliográficas, auxiliando na normalização de monografias ou mesmo divulgando eventos, palestras edemais informações de interesse do corpo discente.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Reconhecido pela excelência de suas iniciativas no ensino de extensão universitária e de treinamento de profissionais na área do Direito, o IDP já realizou, até a presente data, mais de 200 cursos, com a participação de aproximadamente 10 mil alunos.

Além de uma conceituada estrutura acadêmica, o IDP oferece ao corpo docente e discente instalações modernas e eficientes, em local particularmente privilegiado. Instalada em 5.000 m², de área construída, a Sede

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F6135864006E7C79.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do IDP dispõe de:

- 22 salas de aula amplas e confortáveis.
- Biblioteca informatizada com grande acervo de livros e periódicos.
- Acessibilidade para portadores de necessidades especiais.
- *Foyer* para realização de eventos acadêmicos.
- Auditório com capacidade para 240 pessoas.

Hoje, o IDP significa um referencial para a especialização, a extensão universitária e o aperfeiçoamento profissional. Em todas as suas atividades tem contado com a presença de servidores de diversos órgãos da Administração Federal e do Distrito Federal (Banco do Brasil,Caixa Econômica Federal, Confederação Nacional da Indústria – CNI, Confederação Nacional do Comércio – CNC, Controladoria-Geral da União – CGU, Advocacia-Geral da União (Escola da AGU, Ministério da Saúde, Presidência da República, Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Senado Federal (Unilegis), Superior Tribunal de Justiça – STJ, Supremo Tribunal Federal – STF, Tribunal de Justiça do Distrito Federal – TJDF, Tribunal Superior do Trabalho – TST). É expressiva também a participação de profissionais da advocacia e de estudantes de graduação e pós-graduação nos eventos do Instituto.

10. INVESTIMENTO

Se aprovado no processo seletivo, para concluir sua matrícula o candidato deverá realizar o pagamento da Taxa de Matrícula referente ao lote vigente, no valor discriminado na tabela abaixo:

Lote de matrícula	Data limite do lote	Valor total da taxa
1 (Inscrições até 23/05)	01/08/2025	R$ 2.000,00
2 (Inscrições até 18/07)	01/08/2025	R$ 3.000,00

O valor atualizado para o investimento no curso de Doutorado Acadêmico em Direito é apresentado na tabela a seguir. O preço é válido para o ingressante proveniente do processo seletivo do 2º (primeiro) semestre de 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F6135864006E7C79.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Número de parcelas	Valor da parcela	Valor total
1	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
24	R$ 6.563,00	R$ 157.512,00
30	R$ 5.500,00	R$ 165.000,00
36	R$ 4.792,00	R$ 172.512,00
42	R$4.107,00	R$ 172.494,00

Em caso de candidato **egresso** de nossos programas (conclusão de cursos de nível de graduação, pós-graduação *lato senso* ou pós- graduação *stricto sensu* no IDP) é concedido o desconto institucional referente a 5% do valor do curso.

11. DADOS DO IDP

Razão Social: Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa Idp – Ltda

CNPJ: 02.474.172/0001-22

Endereço: SGAS 607 – Módulo 49 – L2 Sul, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal - CEP 70.200-670

E-mail: admissao.doutorado@idp.edu.br

Site do programa: https://www.idp.edu.br/doutorado/direito/

Brasília, 30 de julho de 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F6135864006E7C79.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO,
DESENVOLVIMENTO E PESQUISA

Francisco Schertel Ferreira Mendes

Diretor da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP - EDAP

INSCRIÇÃO NO CNPJ
02.474.172/0001-22
INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA - IDP
SGAS 607 MÓDULO 49 AV. L2 SUL
CEP: 70.200-670
BRASÍLIA - DF

idp
COORDENAÇÃO DE GESTÃO EDUCACIONAL

SGAS Quadra 607 - Módulo 49
Via L2 Sul, Brasília - DF
CEP 70.200-670

(61) 3535-6565

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F6135864006E7C79.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022771/2026-77-1 (ANEXO: 001)

idp

Programa do Curso

Doutorado Acadêmico em Direito

2026.1

00100.022771/2026-77-1 (ANEXO: 001)

00100.022771/2026-77-1 (ANEXO: 001)

No *Doutorado Acadêmico* em Direito do IDP, a pesquisa jurídica de alto impacto é o motor para a produção de conhecimento inovador e para a transformação do Direito e da sociedade.

O programa tem como objetivo formar doutores capazes de conduzir investigações avançadas, desenvolver teorias jurídicas originais e contribuir significativamente para o debate acadêmico e científico. Com foco na excelência intelectual, o curso estimula a análise crítica de problemas complexos, a participação em projetos de pesquisa de relevância nacional e internacional, e a publicação em periódicos de alto impacto, oferecendo uma trajetória que prepara o pesquisador para liderar avanços na academia, na formulação de políticas públicas e no aprimoramento do setor jurídico.

Com mais de duas décadas de tradição, o IDP consolidou-se como uma instituição de referência em ensino e pesquisa jurídica no Brasil. Reconhecido pela qualidade acadêmica, pelo corpo docente altamente qualificado e pelo compromisso contínuo com a inovação, o instituto forma líderes acadêmicos capazes de transformar o conhecimento jurídico em impacto social, contribuindo para o desenvolvimento de soluções jurídicas relevantes e para a evolução do Direito em âmbito nacional e internacional.

O que é um Doutorado Acadêmico?

O **Doutorado Acadêmico** é uma pós-graduação stricto sensu reconhecida pela CAPES que confere o título de doutor, com foco na produção científica de alto nível e no desenvolvimento de pesquisas jurídicas avançadas. O programa capacita o pesquisador a investigar questões complexas do Direito, propor soluções inovadoras e contribuir de forma relevante para o debate acadêmico, para a formulação de políticas públicas e para a evolução da prática jurídica. O egresso está preparado para atuar como líder na academia, em centros de pesquisa e em instituições jurídicas, mantendo excelência e rigor científico em sua trajetória profissional.

Por que o IDP é a melhor escolha?

Excelência acadêmica

Mais de 20 anos de tradição formando líderes no Direito, com reconhecimento nacional e internacional

Corpo docente renomado

Professores de destaque no setor público, privado e na academia, unindo experiência prática e rigor científico.

Pesquisa aplicada

Projetos voltados para problemas reais, incentivando soluções inovadoras com impacto social e profissional.

Networking qualificado

Participação em grandes eventos, como o Fórum Jurídico de Lisboa, e acesso a uma rede de profissionais de excelência.

Suporte ao aluno

Acompanhamento individualizado, incentivo à publicação e apoio em experiências acadêmicas no Brasil e no exterior.

Inovação pedagógica

Metodologias que unem teoria e prática, preparando o aluno para desafios atuais do mercado jurídico e da sociedade.

Linhas de Pesquisa

As linhas de pesquisa são direcionadoras dos estudos produzidos e contribuem para o avanço da aplicação prática do conhecimento no Direito.

LINHA 01

Estado, Constituição e Democracia

Sublinhas: Constitucionalismo, Direitos Fundamentais e Acesso à Justiça; e Teoria Jurídica, Filosofia Política e Comunicação

Esta linha de pesquisa investiga o papel do Direito, da Constituição e das instituições do Estado Democrático de Direito em contextos cada vez mais complexos, cujos atores sociais estão sendo diariamente desafiados a enfrentar problemas que impedem a promoção da justiça e a concretização dos direitos fundamentais.

LINHA 02

Transformações na ordem econômica e social, tecnologia e inovação

Sublinhas: Constitucionalização do Direito Privado, Tecnologia e Inovação; e Federalismo Fiscal, Gestão Estatal e Transformações da Ordem Econômica.

São desenvolvidas pesquisas sobre as políticas públicas, regulatórias e jurídicas, suas formas de desenho em termos econômicos, os impactos ambientais de várias dessas escolhas e as escolhas políticas feitas a partir desses desenhos normativos, em busca da garantia de um desenvolvimento que vise à soberania do Estado, à cidadania, à dignidade da pessoa humana, aos valores sociais e do trabalho, à livre iniciativa e ao pluralismo político.

LINHA 03

A solução de conflitos no Estado Democrático de Direito

Sublinhas: Liberdades, Sanções Estatais e Políticas Criminais; e Jurisdição e Direito Processual Civil na Ordem Constitucional

Os estudos desta linha objetivam analisar como o Sistema de Justiça recebe, gestiona ou isenta-se de conflitos sociais nas diferentes esferas sociais. De forma mais precisa, conduz este objetivo por dois eixos distintos: o primeiro, através da gestão de conflitos descritos como crime e tratados pelo Sistema de Justiça Criminal; o segundo através dos modos de solução de conflitos no âmbito da jurisdição processual civil, e dos efeitos jurídicos de uma ordem processual constitucional.

Disciplinas

O currículo do **Doutorado Acadêmico em Direito** é composto por 4 (quatro) disciplinas obrigatórias e 10 (dez) disciplinas optativas.

Disciplinas Obrigatórias

- Constituição, Democracia e Estado de Direito
- Métodos de Pesquisa Jurídica
- Oficina de Publicações Acadêmicas
- Seminário de Tese

Disciplinas Optativas

As disciplinas optativas estão distribuídas conforme as linhas de pesquisa do programa, destacando **temáticas** como:

- **Direito Constitucional e Democracia**
- **Direitos Coletivos e Interesses Difusos**
- **Direito, Tecnologia e Sociedade**
- **Criminologia e Política Criminal**
- **Direito Internacional e Cooperação Jurídica**

Perfil da turma

Seja parte de uma comunidade plural e participativa

O IDP tem uma comunidade acadêmica vibrante, que participa de diversos grupos de estudos e seminários científicos. Além disso, nosso corpo discente reflete a qualidade de um ambiente acadêmico que possui rigor metodológico.

Nosso corpo discente é um dos grandes diferenciais do IDP, reunindo profissionais que aliam sólida vivência prática à formação acadêmica de excelência. São alunos atuantes em suas áreas, que trazem para o ambiente da pesquisa casos reais e desafios complexos da jornada profissional, enriquecendo o debate e gerando análises profundas e inovadoras.

00100.022771/2026-77-1 (ANEXO: 001)

Internacionalização

A internacionalização é uma prioridade do IDP e representa um diferencial na trajetória acadêmica, uma vez que é compreendido que a exposição a diferentes contextos acadêmicos e profissionais amplia horizontes, fomenta a produção de conhecimento de excelência e fortalece a inserção internacional de alunos e alunas. Para isso, promovemos uma ampla gama de atividades internacionais, que vão desde experiências acadêmicas no exterior até interações com pesquisadores estrangeiros sem a necessidade de sair do país, garantindo oportunidades para diferentes perfis e disponibilidades. Queremos que todos os alunos de programas Stricto Sensu participem de pelo menos uma atividade internacional durante o curso, cultivando uma cultura internacional alinhada a diferentes perspectivas e modos de compreender o direito e o conhecimento em geral.

Atualmente, o IDP conta com mais de 20 (vinte) instituições estrangeiras conveniadas ao redor do mundo, que permitem que os alunos de Mestrado e Doutorado em Direito realizem atividades de mobilidade acadêmica.

GOETHE UNIVERSITÄT FRANKFURT AM MAIN

ROMA TRE UNIVERSITÀ DEGLI STUDI

U LISBOA | UNIVERSIDADE DE LISBOA

1 2 9 0 UNIVERSIDADE D COIMBRA

UNIVERSIDADE DE MACAU UNIVERSITY OF MACAU

VNiVERSiDAD D SALAMANCA

00100.022771/2026-77-1 (ANEXO: 001)

A **Revista Direito Público** (RDP) é um periódico vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional do IDP. Sua missão é a difusão do conhecimento científico no campo do Direito, com um processo editorial transparente e conforme as diretrizes nacionais e internacionais de editoração científica. Embora tenha como foco principal o Direito Público, a revista também aborda temas transversais e interdisciplinares, integrando áreas como Ciência Política, Sociologia, Filosofia, Economia, entre outras.

A RDP valoriza pesquisas que utilizem metodologias empíricas inovadoras e segue rigorosos preceitos éticos, conforme estabelecido pela Lei n.º 14.874/2024, que cria o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos. O periódico busca enriquecer a discussão acadêmica e se consolidar como um espaço de constante atualização científica para a comunidade acadêmica, com especial atenção para pesquisadores nas áreas jurídicas e das ciências sociais aplicadas.

Com classificação **Qualis A1** pela Capes, a revista tem periodicidade quadrimestral (março, agosto e novembro) e, desde 2025, adota o modelo de publicação contínua. Ela aceita manuscritos em português, inglês, espanhol e italiano, e adota o modelo de acesso aberto, permitindo que o conteúdo seja livremente acessado, promovendo a troca global de conhecimento.

Revista Qualis A1 (Capes)

Periodicidade quadrimestral

Publicação contínua

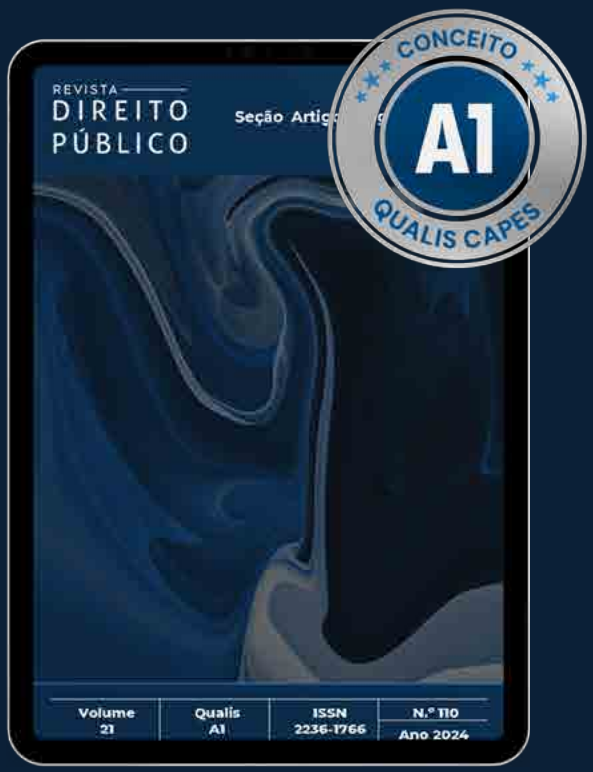

Conheça mais sobre a Revista:
@direitopublicoidp
www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico

00100.022771/2026-77-1 (ANEXO: 001)

Mais que uma instituição de ensino superior, o IDP é uma comunidade que propicia conexões reais e debates pioneiros sobre questões que movimentam o mundo jurídico.

Viver o IDP é estar inserido em debates avançados e atuais. Aqui, a trajetória profissional e acadêmica dos nossos estudantes alcança os níveis mais elevados de formação. E, por isso, contamos com eventos com diversos temas e modalidades.

Fórum de Lisboa

O Fórum de Lisboa, em sua 13ª edição em 2025, consolida-se como um dos mais importantes espaços globais de debate sobre direito, democracia e inovação.

Realizado pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), em parceria com o Lisbon Public Law Research Centre (LPL) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) e o Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário – FGV Justiça (FGV), o evento reúne especialistas, acadêmicos e autoridades para refletir sobre os grandes desafios contemporâneos. O encontro promove discussões profundas e inovadoras, conectando perspectivas jurídicas com as demandas de um mundo em constante evolução.

Congresso Internacional em Direito Constitucional

O Congresso Internacional em Direito Constitucional é marcado por três dias intensos de debates e troca de conhecimentos com os maiores especialistas em Direito Constitucional do Brasil e do mundo.

Trata-se de um evento que reúne acadêmicos, autoridades públicas e grandes nomes do cenário jurídico nacional e internacional para a discussão dos temas mais relevantes e atuais do Direito Constitucional.

Constitui uma oportunidade de aprimoramento de conhecimentos, ampliação de rede de contatos e conexão com profissionais renomados da área, posicionando-se como um espaço central nas discussões que moldam o futuro do Direito Constitucional.

Itinerário Metodológico

O Itinerário Metodológico é o percurso de disciplinas organizadas para que o estudante desenvolva sua dissertação por etapas e com apoio de professores especializados neste tema.

É composto pelas disciplinas:

Metodologia de Pesquisa Acadêmica: no 3º bimestre, objetiva construir o projeto de pesquisa que será apresentado aos prováveis orientadores.

Seminários de Tese: no 7º bimestre, é um exercício de pré-qualificação depois que os alunos já tiveram os primeiros encontros e desenvolveram os projetos com os orientadores.

Oficina de Publicação: no 8º Bimestre, objetiva desenvolver um artigo para publicação em periódico Qualis A1.

Objetivos

- Ambientar e familiarizar os alunos em aspectos metodológicos e científicos.
- Nivelar os alunos em relação ao que esperado de qualidade e densidade dos trabalhos escritos.
- Apresentar critérios nítidos do que é considerado um bom trabalho (aderência a linha de pesquisa, projeto de pesquisa, área de concentração).

IDP Know How é nosso selo exclusivo para oficinas e atividades que acontecem fora da sala de aula, focadas em melhorar a metodologia e escrita dos nossos alunos. As atividades propostas pelo projeto visam oferecer aos alunos espaços para que possam dialogar sobre suas questões, ideias, dificuldades e bloqueios de escrita.

IDP RESEARCH ROUNDTABLE

O **IDP Reaearch Roundtable** é um evento acadêmico promovido por professores e pesquisadores estrangeiros no qual estudantes de Mestrado e Doutorado apresentam suas pesquisas e recebem feedback qualificado. O evento pode ocorrer por convite ou chamada pública, sendo realizado em língua estrangeira e aberto à comunidade acadêmica do IDP. É uma excelente oportunidade para divulgar pesquisas e expandir a rede de contatos no meio acadêmico.

Processo de Admissão

O processo seletivo do IDP é composto por três etapas simples e claras. A primeira é o Formulário de Inscrição, no qual o(a) candidato(a) deve submeter o **pré-projeto**, essencial para demonstrar à banca avaliadora o arcabouço teórico que deseja aprofundar na pesquisa. Em seguida, ocorre a Entrevista Online, uma oportunidade de apresentar suas ideias, experiências e objetivos diretamente à comissão avaliadora. Por fim, após a avaliação de todas as etapas, é divulgado o Resultado, e os aprovados realizam a Matrícula, garantindo sua vaga no programa.

Proposta de Projeto: Apresentação do tema e do problema de pesquisa que deseja estudar durante o curso; a proposta de projeto deve ter entre 05 (cinco) e 08 (oito) páginas, excluindo capa e referências bibliográficas.

BAIXE O MODELO DO PRÉ-PROJETO

Ciclos de Inscrição

O IDP oferece dois ciclos de inscrição: o de **vagas regulares** e o de **vagas remanescentes**. Nosso objetivo é preencher todas as vagas durante o ciclo regular. Caso ainda haja vagas disponíveis, abriremos, no mês seguinte, o ciclo de vagas remanescentes, garantindo novas oportunidades para candidatos que desejam ingressar no programa.

Ciclo	Inscrições	Entrevistas	Finalização de matrículas	Início das aulas
Regular	Até 19 de novembro de 2025	25 de novembro a 01 de dezembro de 2025	12 de dezembro de 2025	**19 DE MARÇO DE 2026**
Remanescente	Até 04 de fevereiro de 2026	10 a 13 de fevereiro de 2026	27 de fevereiro de 2026	

Corpo Docente

Gilmar Mendes
Doutor em Direito,
Ministro do STF

Paulo Gustavo Gonet
Doutor em Direito,
Procurador-geral da República

Ilton Robl
Doutor em Direito,
Advogado

João Paulo Bachur
Doutor em Ciência Política,
Coordenador do Mestrado e Doutorado Acadêmico em Direito no IDP

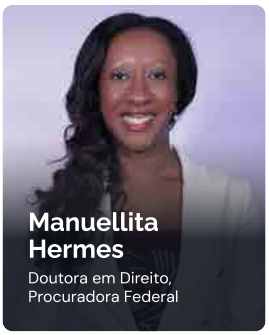

Manuellita Hermes
Doutora em Direito,
Procuradora Federal

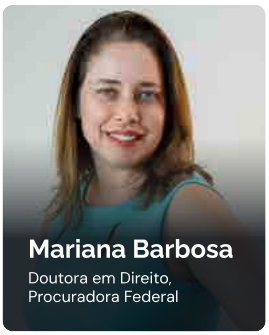

Mariana Barbosa
Doutora em Direito,
Procuradora Federal

Ulisses Schwarz
Doutor em Direito,
Procurador do Estado do Mato Grosso do Sul

João Trindade
Doutor em Direito,
Consultor Legislativo do Senado Federal

Marcos Lustosa
Doutor em Direito,
Pesquisador, Autor

Laila Maia Galvão
Doutora em Direito, Sócia efetiva do Instituto Brasileiro de História do Direito

Marcelo Ribeiro
Doutor em Direito,
Advogado da União

Marilda Silveira
Doutora em Direito,
Advogada

Rafael Silveira
Doutor em Ciência Política, Consultor Legislativo do Senado

Roberta Amanajás
Doutora em Direito,
Assessora Jurídica da 6ª CCR/MPF

Rodrigo Portela
Doutor em Direito,
Advogado

Flavio Jaime Jardim
Doutor em Direito,
Desembargador Federal do TRF1

* CORPO DOCENTE SUJEITO A ALTERAÇÕES

Corpo Docente

Atalá Correia
Doutor em Direito, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Território

Celso de Barros
Doutor em Direito, Consultor Legislativo e Diretor-Geral da Câmara dos Deputados

José Roberto Afonso
Doutor em Economia, Economista

Laura Schertel
Doutora em Direito, Advogada

Nelson Rosenvald
Doutor em Direito, Advogado

Victor Fernandes
Doutor em Direito, Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica

Cristiane Coelho
Doutora em Direito Econômico e Financeiro, Advogada

Clara Iglesias
Doutora em Direito, Advogada

Clara da Mota
Doutora em Direito, Juíza Federal

Roberto Freitas
Doutor em Direito, Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Grace Garbaccio
Doutora em Direito, Advogada e Consultora

André Callegari
Doutor em Direito, Advogado

Carolina Costa
Doutora em Direito, Advogada

Denise Abade
Doutora em Direito, Procuradora Regional da República

Fábio Quintas
Doutor em Direito, Advogado

Felipe Freitas
Doutor em Direito, Pesquisador, Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia

* CORPO DOCENTE SUJEITO A ALTERAÇÕES

Corpo Docente

Georges Abboud
Doutor em Direitos Difusos e Coletivos, Advogado

Luciana Garcia
Doutora em Direito, Advogada

Luiz Wambier
Doutor em Direito, Advogado

Osmar Paixão
Doutor em Direito, Advogado

Janaína Roland Matida
Doutora em Direito, Assessora de ministro do STJ

Vinícius Vasconcellos
Doutor em Direito, Advogado

Rafael de Deus
Doutor em Direito, Advogado

Daniel Falcão
Doutor em Direito, Controlador Geral do Município de São Paulo

Ademar Borges
Doutor em Direito Público, Advogado

Paulo Mendes
Doutor em Direito, Advogado-Geral da União Adjunto

* CORPO DOCENTE SUJEITO A ALTERAÇÕES

Investimento

Taxa de Matrícula

O candidato aprovado deverá realizar o pagamento da taxa de matrícula de acordo com o período de inscrição no processo seletivo, nos termos abaixo:

Aprovados nas **vagas regulares** do processo seletivo:

R$2.000,00

Aprovados nas **vagas remanescentes** do processo seletivo:

R$3.000,00

Planos de pagamento

Confirmado o pagamento da matrícula, o candidato aprovado deverá optar pelos seguintes planos de mensalidades:

À vista **R$ 155.000,00**

24x **de R$ 6.781,00**

30x **de R$ 5.683,00**

36x **de R$ 4.951,00**

INSCREVA-SE

No IDP, a excelência acadêmica se une à visão internacional, formando profissionais preparados para transformar o mundo.

O IDP combina tradição, inovação e excelência acadêmica para oferecer uma experiência de ensino única, preparando seus alunos para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo com conhecimento sólido e visão global. Com programas estruturados, professores de destaque e uma rede internacional de oportunidades, cada estudante é incentivado a desenvolver seu potencial ao máximo. No IDP, a formação vai além da sala de aula, conectando teoria e prática, Brasil e mundo, presente e futuro.

Brasília | Asa Sul
SGAS Quadra 607 - Módulo 49 - Via L2 Sul
Brasília - DF, 70200-670

Brasília | Asa Norte
SGAN Quadra 609 - Módulo A - Via L2 Norte
Brasília - DF, 70830-401

São Paulo
R. Olimpíadas, 205 - 5º andar, Conjunto 52
Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04551-000

idp

pos.idp.edu.br | @sejaidp

De: Camila Cerqueira Pinto dos Santos
Para: Senado Federal - Contratação de treinamento externo
Cc: Gabrielle Rocha Sarmento; ppgdireito@idp.edu.br; Persio Henrique Barroso; admissao.doutorado@idp.edu.br
Assunto: Re: Solicita documentação - Programa de Pós-Graduação (Doutorado Acadêmico) em Direito Constitucional para servidor do Senado Federal.
Data: terça-feira, 18 de novembro de 2025 16:02:40
Anexos: image001.png
Proposta Comercial - IDP .pdf
Contrato Social - 13a. alteração 2.pdf
Instituto Brasileiro IDP - Balanco 2024.pdf
Instituto Brasileiro IDP - DRE 2024 1.pdf
IDP - DRE 12 2023 - assinado 2.pdf
IDP - Balanco 12 2023 - assinado 6.pdf

Prezados,

Agradeço a compreensão e informo que todos os documentos pendentes estão sendo anexados a este e-mail.

- **Novo modelo da Proposta** devidamente assinado pelo nosso Diretor.
- **Contrato Social** (documento que delega poderes ao Sr. Francisco, Sócio Proprietário do IDP).
- **Balanço Financeiro (2023 e 2024)**
- **Demonstrações de Resultado do Exercício (DRE) de 2023 e 2024**.

Coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento adicional ou para fornecer qualquer outro documento que se faça necessário. Nosso objetivo é **auxiliar no processo o mais rápido possível**.

Agradeço novamente a atenção.

Atenciosamente,

Em qua., 15 de out. de 2025 às 15:06, Senado Federal - Contratação de treinamento externo <treinamentoexterno@senado.leg.br> escreveu:

> Prezados do IDP,
>
> Tudo bem?
>
> Quanto ao **item 2**, obrigado pelos esclarecimentos prestados quanto á divergência de valores identificada inicialmente no Contrato da Deyslane N. G. Freitas.
> Ainda, agradecemos o envio de novo contrato de aluno regular como documento idôneo demonstrando que o valor cobrado do Senado Federal é igual ou menor ao valor cobrado de outros alunos.
>
> Quanto ao item 1, referentes aos ajustes na Proposta, não obstante a boa vontade de indicação de dados formais no corpo desse e-mail, solicita-se para fins de agilidade interna nossa que possam constar em Proposta modelo do Senado Federal (em anexo).
> Ademais, quanto aos ajustes solicitados no item 10 da Proposta anteriormente enviada, nos moldes do IDP, solicita-se que possa ser **corrigida nesses termos e juntada em anexo à nova proposta modelo do SF preenchida e assinada**.
>
> Por último, informa-se que os itens **5** (seja enviado **instrumento particular de procuração** ou outro que o faça às vezes delegando poderes ao **Sr. Francisco S. F. Mendes**, subscritor da Proposta Comercial) e **12** (pendente o **envio do BP de 2025** ou o de 2023. **DREs também pendentes**) ainda não foram atendidos.
>
> Ficamos por gentileza no aguardo

Att.,

Coordenação Administrativa e Financeira do ILB - COADFI

Senado Federal / Interlegis / ILB / Escola de Governo
Via N2, Bloco 4 – Secretaria de Editoração e Publicações

70165-900 Brasília - DF

Fone: +55 (61) 3303-2591 / (61) 3303-4436

De: Gabrielle Rocha Sarmento <gabrielle.sarmento@idp.edu.br>
Enviada em: segunda-feira, 6 de outubro de 2025 17:08
Para: Senado Federal - Contratação de treinamento externo <treinamentoexterno@senado.leg.br>
Cc: Camila Cerqueira Pinto dos Santos <camila.santos@idp.edu.br>; ppgdireito@idp.edu.br; Persio Henrique Barroso <persio.barroso@senado.leg.br>; admissao.doutorado@idp.edu.br
Assunto: Re: Solicita documentação - Programa de Pós-Graduação (Doutorado Acadêmico) em Direito Constitucional para servidor do Senado Federal.

Boa tarde. Peço desculpas pela demora, a Camila está de férias e eu estou cuidando das demandas dela.

INFORMAÇÕES IDP

DADOS BANCÁRIOS:
AG: 3478-9 C/C: 82000-8

INFORMAÇÕES SÓCIO DIRETOR GERAL
FRANCISCO SCHERTEL FERREIRA MENDES
008232891-92
2207065 SSP-DF
FINANCEIRO@IDP.EDU.BR
61 35356565
CERTIFICADO DIGITAL ICP (SIM)

Sobre o contrato da DEYSLANE NEVES GOMES FREITAS, a Camila enviou justamente a única aluna bolsista dessa turma. A Deyslane é da União Brasil e faz parte do grupo de pesquisa da prof. Marilda Silveira, portanto teve 50% de bolsa concedida pelo órgão. Envio em anexo, o contrato de um aluno regular, com pagamento em 42x.

Em seg., 29 de set. de 2025 às 11:08, Senado Federal - Contratação de treinamento externo <treinamentoexterno@senado.leg.br> escreveu:

Prezados,

Bom dia!

Informamos que resta pendente o envio pelo IDP dos ajustes solicitados no e-mail abaixo, de 18/09, de modo que a contratação permanece sobrestada nesta Coordenação Administrativa e Financeira.

Desde já, obrigado.

Att.,

Coordenação Administrativa e Financeira do ILB - COADFI

Senado Federal / Interlegis / ILB / Escola de Governo
Via N2, Bloco 4 – Secretaria de Editoração e Publicações

70165-900 Brasília - DF

Fone: +55 (61) 3303-2591 / (61) 3303-4436

De: Senado Federal - Contratação de treinamento externo
Enviada em: quinta-feira, 18 de setembro de 2025 17:01
Para: 'Camila Cerqueira Pinto dos Santos' <camila.santos@idp.edu.br>; Gabrielle Rocha Sarmento <gabrielle.sarmento@idp.edu.br>
Cc: ppgdireito@idp.edu.br; Persio Henrique Barroso <persio.barroso@senado.leg.br>; 'admissao.doutorado@idp.edu.br' <admissao.doutorado@idp.edu.br>
Assunto: RES: Solicita documentação - Programa de Pós-Graduação (Doutorado Acadêmico) em Direito Constitucional para servidor do Senado Federal.

Prezados,

Muito obrigado pelo envio da documentação.

Contudo, pedimos licença para solicitar alguns ajustes e complementos.

1. A Proposta enviada precisa de ajustes no item 10 (investimento). Nesse item, os lotes de matrícula e a data limite do lote precisam ser atualizados para fazer jus à nova realidade proposta de início das aulas do primeiro semestre de 2026, de modo que é necessário que o prazo disposto para pagamento seja futuro, e não pretérito como indicado.

Ainda no tocante à Proposta, solicita-se que sejam fornecidas as informações abaixo a constar em algum ponto do documento:

Dados Bancários (Banco, agência e conta-corrente)**:**
Nome do Representante legal da empresa
CPF: do Representante legal da empresa
RG/órgão emissor: do Representante legal da empresa

E-mail do Representante legal da empresa
Telefone do Representante legal da empresa: **(DDD)**
Instrumento de outorga de poderes: (encaminhar cópia do instrumento de outorga de poderes)
Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o ajuste possui certificação digital ICP Brasil? ( )Sim ( ) Não
Prazo de validade da proposta:
Nome do responsável pela proposta:
Telefone do responsável pela proposta: (DDD):
E-mail do responsável pela proposta:

2. Em relação aos documentos idôneos solicitados, percebe-se que o Contrato de Prestação de Serviços (57) em nome de Deyslane Neves Gomes Freitas previu pagamento de **42 parcelas no valor de R$2.053,50**. Esse valor cobrado é menor do que o montante que está sendo na atual proposta ao Senado, que prevê pagamento de **42 parcelas de R$4.107,00.** Poderiam nos explicar o porquê dessa diferença? Caso realmente exista essa diferença, solicita-se que seja enviado um outro documento idôneo que possa demonstrar que o valor cobrado do Senado Federal é igual ou menor ao valor cobrado de outros alunos.

3. OK
4.OK
5. OK. Pede-se adicionalmente seja enviado instrumento particular de procuração ou outro que o faça às vezes delegando poderes ao Sr. Francisco S. F. Mendes, subscritor da Proposta Comercial.

6. OK
7. OK
8. OK
9. OK
10. OK
11. OK
12. Enviado o BP referente ao exercício de 2024. Contudo, restará pendente o envio do BP de 2025 ou o de 2023. DREs também pendentes.

13. OK

Ficamos no aguardo, por gentileza, dos complementos.

Att.,

Coordenação Administrativa e Financeira do ILB - COADFI

Senado Federal / Interlegis / ILB / Escola de Governo
Via N2, Bloco 4 – Secretaria de Editoração e Publicações

70165-900 Brasília - DF

Fone: +55 (61) 3303-2591 / (61) 3303-4436

De: Camila Cerqueira Pinto dos Santos <camila.santos@idp.edu.br>

Enviada em: segunda-feira, 15 de setembro de 2025 18:11
Para: Gabrielle Rocha Sarmento <gabrielle.sarmento@idp.edu.br>
Cc: Senado Federal - Contratação de treinamento externo <treinamentoexterno@senado.leg.br>; ppgdireito@idp.edu.br; Persio Henrique Barroso <persio.barroso@senado.leg.br>
Assunto: Re: Solicita documentação - Programa de Pós-Graduação (Doutorado Acadêmico) em Direito Constitucional para servidor do Senado Federal.

You don't often get email from camila.santos@idp.edu.br. Learn why this is important

Prezados,

Encaminho, em anexo, os documentos solicitados. Caso seja necessário o envio de documentação complementar, coloco-me à disposição para providenciá-la.
Atenciosamente,

Em qui., 11 de set. de 2025 às 15:56, Gabrielle Rocha Sarmento <gabrielle.sarmento@idp.edu.br> escreveu:

> Boa tarde.
>
> A @Camila Cerqueira Pinto dos Santos é responsável pelo processo seletivo e irá encaminhar os documentos solicitados.
>
> Em qui., 11 de set. de 2025 às 15:50, Senado Federal - Contratação de treinamento externo <treinamentoexterno@senado.leg.br> escreveu:
>
> > Prezados,
> >
> > Após o envio do email abaixo, recebemos do interessado a informação de que o ingresso no referido programa ocorrerá no próximo semestre.
> >
> > Assim, os questionamentos finais não mais necessitam de resposta.
> >
> > Alerto, contudo, para o fato de que a proposta comercial deve considerar essa nova realidade (de ingresso no próximo semestre), bem como solicito, adicionalmente, uma carta (ou declaração) registrando a concordância da instituição com a pretensão do aluno.
> >
> > Desde já, obrigado.
> >
> > Atenciosamente,
> >
> > **Matheus Matoso de Oliveira**
> >
> > Coordenador Administrativo e Financeiro – Coadfi/ILB

+55 (61) 3303-2603 | matheusm@senado.leg.br

Senado Federal | Praça dos Três Poderes

Via N2, Bloco 4| Brasília/DF| 70165-900

“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente”.

De: Senado Federal - Contratação de treinamento externo
Enviada em: quinta-feira, 11 de setembro de 2025 14:03
Para: admissao.doutorado@idp.edu.br
Cc: ppgdireito@idp.edu.br; gabrielle.sarmento@idp.edu.br; persio.barroso@senado.leg.br
Assunto: Solicita documentação - Programa de Pós-Graduação (Doutorado Acadêmico) em Direito Constitucional para servidor do Senado Federal.

Ao Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP),

Trata-se de contato do Senado Federal para manifestar interesse em inscrever o servidor Sr. Pérsio Henrique Barroso no Programa de Pós-graduação em Direito do IDP, em nível de Doutorado Acadêmico, área de Direito Constitucional, cuja aprovação em processo seletivo no referido programa foi aferida pelo IDP com a emissão de “Declaração de Aprovação em Processo Seletivo” em 11 de agosto de 2025. Ato contínuo, o servidor teve sua matrícula concluída, conforme atestado pelo IDP em “Declaração de Aluno Regular”, uma vez tendo sido realizado pagamento pelo interessado da taxa referente.

O servidor requereu a esta Casa Legislativa o pagamento referente ao custo do programa, incluindo reembolso da taxa de matrícula, por meio de incentivo previsto no Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Para que a contratação possa começar a ser instruída, é necessário que o IDP nos envie a seguinte documentação:

Quanto ao valor a ser pago mensalmente ou à vista (favor enviar proposta contendo todas as alternativas de pagamento para deliberação interna) pela participação do Sr. Pérsio no programa (Lei nº 14.133/2021, art. 72, VII c/c art. 23, § 4º):

1. Proposta comercial utilizando-se o formulário anexo ou contendo, no mínimo, as mesmas informações requeridas nesse documento;

2. No mínimo três documentos idôneos (notas de empenho, notas fiscais ou contratos) emitidas em prol de outros participantes do programa a fim de comprovar que o valor que está sendo ofertado ao Senado Federal para tal inscrição é igual ou inferior àquele cobrado de outros alunos;

Quanto à comprovação de notória especialização (Lei nº 14.133/2021, art. 74, III, *f* c/c §§ 3º e 4º do mesmo artigo):

3. Documentação oficial sobre o Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional, em nível de Doutorado Acadêmico;

4. Informações sobre o corpo docente do programa, incluindo o Currículo Lattes de cada professor, podendo ser utilizado o currículo do LinkedIn de forma subsidiária;

Quanto às condições para contratar com a Administração Pública (Lei nº 14.133/2021, arts. 66, 67, 68 e 69):

5. Contrato social da instituição e, se necessário, documento adicional que comprove autorização para o exercício da atividade;

6. Reconhecimento, pelo Ministério da Educação, do Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional, em nível de Doutorado;

7. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND);

8. Certidão Fiscal Estadual relativa a tributos estaduais, inscritos ou não em dívida ativa;

9. Certidão Fiscal Municipal;

10. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

12. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; e

13. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da instituição.

Contamos com o envio célere da documentação solicitada, a fim de viabilizar a tramitação interna dentro dos prazos necessários para garantir, caso seja autorizada pelo Sra. Diretora-Geral desta Casa Legislativa, a contratação dessa instituição de ensino pelo Senado Federal.

Por fim, questiona-se:

- Qual é o prazo final para matrícula se a intenção for iniciar o programa nesse semestre?

- Já existe previsão de data para o início das aulas nesse semestre e no próximo?

Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Agradecemos desde já a atenção e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att.,

Coordenação Administrativa e Financeira do ILB - COADFI

Senado Federal / Interlegis / ILB / Escola de Governo
Via N2, Bloco 4 – Secretaria de Editoração e Publicações

70165-900 Brasília - DF

Fone: +55 (61) 3303-2591 / (61) 3303-4436

--

Gabrielle Sarmento

- Gerente de Marketing e Comercial
- Unidade IDP Asa Sul
- (61)99962-6355
-
- gabrielle.sarmento@idp.edu.br
- idp.edu.br

IDP

--

Camila Santos

- Supervisora
- Comercial Pós Direito
- (21) 99238-2992
-
- camila.santos@idp.edu.br
- idp.edu.br

--

Gabrielle Sarmento

- Gerente de Marketing e Comercial
- Unidade IDP Asa Sul
- (61)99962-6355
-
- gabrielle.sarmento@idp.edu.br
- idp.edu.br

--

Camila Santos

Supervisora
Comercial Pós Direito

(21) 99238-2992

camila.santos@idp.edu.br
idp.edu.br

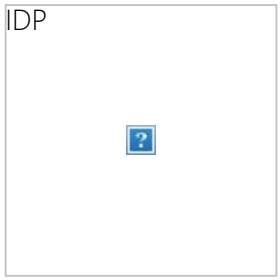

Corpo Docente - Doutorado Acadêmico em Direito Constitucional IDP

Ademar Borges de Sousa Filho
sousafilhoademar@gmail.com
http://lattes.cnpq.br/0037608878546602

Daniel Falcão Pimentel
daniel.falcao@idp.edu.br
http://lattes.cnpq.br/4589353032538080

Fábio Lima Quintas
fabioquintas@idp.edu.br
http://lattes.cnpq.br/8906678754125747

Flávio Jaime de Moraes Jardim
http://lattes.cnpq.br/7007930375185670

Georges Abboud
georges@warde.com.br
http://lattes.cnpq.br/6875491422396259

Gilmar Ferreira Mendes
audienciasgilmarmendes@stf.jus.br
http://lattes.cnpq.br/2762195692762798

Ilton Norberto Robl Filho
norbertorobl@gmail.com
http://lattes.cnpq.br/6850075090457033

João Paulo Bachur
joao.bachur@idp.edu.br
http://lattes.cnpq.br/0918336197511464

João Trindade Cavalcante Filho
joao.trindade@idp.edu.br
http://lattes.cnpq.br/2864731297157934

Laila Maia Galvão
laila.galvao@idp.edu.br
http://lattes.cnpq.br/0197778308858351

Luciana Silva Garcia
luciana.garcia@idp.edu.br
http://lattes.cnpq.br/4391001128596816

Manuelita Hermes
http://lattes.cnpq.br/3250051949245797

Marcelo Ribeiro do Val
http://lattes.cnpq.br/0758490364975357
Marcos Vinícius Lustosa Queiroz
marcos.queiroz@idp.edu.br
http://lattes.cnpq.br/5456262627620744

Mariana Barbosa Cirne
mariana.cirne@idp.edu.br
http://lattes.cnpq.br/1742438924529264

Marilda de Paula Silveira
http://lattes.cnpq.br/3014602889736113

Osmar Mendes Paixão Côrtes
osmar@paixaocortes.adv.br
http://lattes.cnpq.br/0732893752787600

Paulo Gustavo Gonet Branco
paulo@idp.edu.br
http://lattes.cnpq.br/5853033275390155

Rafael Silveira e Silva
rafael.silva@idp.edu.br
http://lattes.cnpq.br/1101296312661229

Ramiro Nóbrega Sant'Ana
http://lattes.cnpq.br/6133353487714403

Roberta Amanajás Monteiro
roberta.monteiro@idp.edu.br
http://lattes.cnpq.br/1913332738711241

Roberto Freitas Filho
freitasfilho.roberto@gmail.com
http://lattes.cnpq.br/0578771989465277

Rodrigo Portela Gomes
rodrigo.gomes@idp.edu.br
http://lattes.cnpq.br/7074729197270211

Ulisses Schwarz Viana
ulisses.schwarz@idp.edu.br
http://lattes.cnpq.br/5011240224774863

Vânia Lúcia Vieira
http://lattes.cnpq.br/0250178371985783

Atalá Correia

atala.correia@idp.edu.br
http://lattes.cnpq.br/8387009298373829
Celso de Barros Correia Neto
celso.correia@idp.edu.br
http://lattes.cnpq.br/1024189106977588

Clara da Mota Santos Pimenta Alves
clara.mota@trf1.jus.br
http://lattes.cnpq.br/2440120162341754

Clara Iglesias Keller
claraigk@gmail.com
http://lattes.cnpq.br/2850133912140562

Cristiane de Oliveira Coelho Galvão
cdc315@nyu.edu
http://lattes.cnpq.br/7067164008036189

Grace Ladeira Garbaccio
glgarbaccio@hotmail.com
http://lattes.cnpq.br/4891035484304681

José Roberto Rodrigues Afonso
jose.afonso@idp.edu.br
http://lattes.cnpq.br/6297334841318823

Laura Schertel Ferreira Mendes
lauraschertel@hotmail.com
http://lattes.cnpq.br/6210487847571233

Nelson Rosenvald
nelson.rosenvald@me.com
http://lattes.cnpq.br/9825456802517927

Victor Oliveira Fernandes
victor.fernandes@idp.edu.br
http://lattes.cnpq.br/5250274768971874

André Luis Callegari
callegari@callegariadvogados.com.br
http://lattes.cnpq.br/8717437776868647

Carolina Costa Ferreira
carolina.ferreira@idp.edu.br
http://lattes.cnpq.br/5101049656368655

Denise Neves Abade
deniseabade@gmail.com

http://lattes.cnpq.br/8867992867299068

Felipe da Silva Freitas
fsfreitas_13@yahoo.com.br
http://lattes.cnpq.br/8124580638487435

Janaína Roland Matida
http://lattes.cnpq.br/0726953790052272

Luiz Rodrigues Wambier
luiz.wambier@wambier.com.br
http://lattes.cnpq.br/6038245889031645

Paulo Mendes
http://lattes.cnpq.br/9777739725204612

Rafael de Deus Garcia
http://lattes.cnpq.br/4789803970148615

Vinícius Gomes de Vasconcellos
http://lattes.cnpq.br/9628659956663949

Francisco Schertel Ferreira Mendes

Diretor da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP - EDAP

INSCRIÇÃO NO CNPJ
02.474.172/0001-22
INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA - IDP
SGAS 607 MÓDULO 49 AV. L2 SUL
CEP: 70.200-670
BRASÍLIA - DF

idp

Ademar Borges de Sousa Filho

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/0037608878546602
ID Lattes: **0037608878546602**
Última atualização do currículo em 03/11/2025

Doutor em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e graduado em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). Professor dos PPGs em Direito (mestrado/doutorado) do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP/DF). Colaborador da Clínica de Direitos Fundamentais da UERJ. Procurador do Município de Belo Horizonte com atuação no STJ e no STF. Realiza estudos pós-doutorais no Max Planck Institute for Comparative Public Law and International Law (Alemanha). Advogado. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Ademar Borges de Sousa Filho

Nome em citações bibliográficas

SOUSA FILHO, A. B.;BORGES DE SOUZA FILHO, Ademar

Lattes iD

http://lattes.cnpq.br/0037608878546602

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA, ESCOLA DE DIREITO DE BRASÍLIA.
Quadra SGAS 607 Módulo 49
Asa Sul
70200670 - Brasília, DF - Brasil
Telefone: (61) 35356565
URL da Homepage: https://www.idp.edu.br/

Formação acadêmica/titulação

2014 - 2019

Doutorado em Direito.
Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Brasil.
com **período sanduíche** em Boston College (Orientador: Paulo Barrozo).
Título: O Controle de Constitucionalidade de leis penais no Brasil: Graus de deferência ao legislador, Parâmetros Materiais e Técnicas de Decisão , Ano de obtenção: 2019.
Orientador: Luís Roberto Barroso.
Coorientador: Daniel Antônio de Moraes Sarmento.
Palavras-chave: direito constitucional; controle

de convencionalidade; controle de constitucionalidade.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

2013 - 2014

Mestrado em Direito Constitucional.
Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.
Título: Sentenças Aditivas na Jurisdição Constitucional Brasileira , Ano de Obtenção: 2014.
Orientador: Cláudio Pereira de Souza Neto.
Palavras-chave: Jurisdição Constitucional; sentenças aditivas.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

2003 - 2008

Graduação em Direito.
Universidade de Brasília, UnB, Brasil.
Título: Prisão cautelar e estado democrático de direito: da antecipação de pena à natureza cautelar.
Orientador: Juarez Estevam Xavier Tavares.

Formação Complementar

2025

Militant democracy: scope of application and self-defense measures.
Max-Planck-Institut für Ausländisches Öffentliches Recht und Völkerrecht, MPIL, Alemanha.

2013 - 2013

Corso di Alta Formazione in Giustizia Costituzionale. (Carga horária: 100h).
Universitá di Pisa, UNIPI, Itália.

Atuação Profissional

Procuradoria Geral do Município de Belo Horizonte, PGM, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procurador Municipal, Carga horária: 20

INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA, IDP, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 20

Outras informações

Professor do Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Direito Constitucional do Instituto Brasiliense de Direito Público.

Tribunal Regional Federal da 1a Região, TRF1, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2008

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Supervisor Geral de Gabinete, Carga horária: 35

Universidade de Brasília, UnB, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2008

Vínculo: Graduando - vinculado ao CNPQ, Enquadramento Funcional: pesquisador

Procuradoria Regional da República - 1a Região, PRR1, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2006

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Técnico Administrativo, Carga horária: 35

Projetos de pesquisa

2022 - Atual

DEMOCRACIA CONSTITUCIONAL, NOVOS AUTORITARISMOS E CONSTITUCIONALISMO DIGITAL - Linha de Pesquisa sobre Dilemas do Constitucionalismo na Era Digital.

Descrição: Descrição: O constitucionalismo foi modificado intensamente na última década. Dentre as diversasmudanças, duas alterações que se interpenetram parcialmente serão analisadas nestapesquisa. Em primeiro lugar, o fenômeno do constitucionalismo digital, o qual consiste nanecessária reflexão, na Teoria da Constituição, do impacto da tecnologia digital sobre osdireitos fundamentais, a administração pública, o Estado Democrático de Direito e a jurisdiçãoconstitucional. Em segundo lugar,

observa-se o surgimento de novos regimes autoritários, quepodem ser categorizados inicialmente como democraturas. Com frequência, o autoritarismocontemporâneo utiliza de forma abusiva o direito constitucional positivo, corroendointernamente as democracias constitucionais. Ainda, o emprego constitucionalmenteinadequado de instrumentos digitais permite o florescimento do nocivo populismo autoritárioem diversos países contemporaneamente..Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Ademar Borges de Sousa Filho - Integrante / Ilton Norberto Robl Filho - Coordenador / Alisson Possa - Integrante / Diogo Thomson de Andrade - Integrante / Leonardo Gomes Ribeiro Gonçalves - Integrante / Lucia Maria Teixeira Ferreira - Integrante / Paulo Augusto Moreira Lima - Integrante / Thais Paranhos Capistrano Pereira - Integrante / Heloisa Ribeiro Romualdo - Integrante.

2011 - 2016

Descarcerização e sistema penal: a construção de políticas públicas de racionalização do poder punitivo

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Ademar Borges de Sousa Filho - Integrante / ela wiecko volkmer de castilho - Coordenador.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito.

Idiomas

Italiano

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Citações

Google Scholar

Total de trabalhos: 26 Total de citações: 114 Data: 20/10/2025

https://scholar.google.com.br/citations?hl=pt-BR&user=FfL-KFkAAAAJ

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1.

SOUSA FILHO, A. B.. Parecer: inviabilidade de o Ministério Público interpor recurso contra decisão que acolheu o pleito de impronúncia formulado por promotor posteriormente substituído. REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, v. 210, p. 411-453, 2025.

2.

SOUSA FILHO, A. B.; SARMENTO, Daniel ; ADAMI, E. . Filtragem constitucional dos pedidos de suspensão de segurança. Interesse público primário que tutela direitos fundamentais, sobretudo dos mais vulneráveis. Legitimidade ativa da Defensoria Pública como custus vulnerabilis.. REVISTA DA AJURIS - ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL, v. 1, p. 381-427, 2024.

3.

SOUSA FILHO, A. B.. Acordo de não persecução penal em crime de insider trading no curso do processo administrativo sancionatório da CVM: novas perspectivas a partir do princípio da independência entre as instâncias penal e administrativa. Revista do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, v. 36, p. 53-75, 2024.

4.

BORGES DE SOUZA FILHO, Ademar; LEITE, ALAOR . JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL HESITANTE E A TAREFA DE DOMESTICAR A PERSECUÇÃO PENAL NO ESTADO DE DIREITO. REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS JCR, v. 10, p. 342-374, 2024.

5.

SOUSA FILHO, A. B.; ALVES, Clara da Mota Santos Pimenta . O STF e a solução das disputas federativas na pandemia de COVID-19: um legado em disputa. DIREITOS FUNDAMENTAIS & JUSTIÇA, v. 21, p. 167-195, 2024.

6.

SOUSA FILHO, A. B.; SARMENTO, Daniel . Crise democrática brasileira e os três momentos do STF: lavajatismo, contenção do

autoritarismo e compromisso de não repetição. Revista Brasileira de Estudos Cnstitucionais, v. 1, p. 91-125, 2024.

7.

SOUSA FILHO, A. B.; PONTES, João Gabriel Madeira . Constitucionalidade da migração partidária no caso de fusão ou incorporação de partidos políticos. Revista Brasileira de Estudos Cnstitucionais, v. 1, p. 57-85, 2024.

8.

SOUSA FILHO, A. B.. A jurisdição penal extraterritorial brasileira do delito de lavagem de dinheiro. REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, v. 194, p. 17-53, 2023.

9.

SOUSA FILHO, A. B.. O controle de constitucionalidade das emendas constitucionais: cláusulas pétreas, graus de deferência ao poder constituinte derivado e defesa da democracia em contextos de retrocesso democrático. DIREITOS FUNDAMENTAIS & JUSTIÇA, v. 18, p. 217-262, 2023.

10.

SOUSA FILHO, A. B.; PONTES, João Gabriel Madeira . Jurisdição constitucional e arbitragem: a questão do cabimento de reclamação constitucional contra sentença arbitral. Revista Brasileira de Estudos Constitucionais â013 RBEC, v. 1, p. 13-45, 2023.

11.

SOUSA FILHO, A. B.; OSORIO, Aline Rezende Peres . Compensações punitivas por violações de direitos fundamentais dos preso: reflexões sobre o futuro da ADPF 347 no STF. Revista da AGU, v. 22, p. 63-90, 2023.

12.

SOUSA FILHO, A. B.. O crime de terrorismo no Brasil: conteúdo do injusto penal e riscos de criminalização de movimentos sociais. REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, v. 188, p. 19-56, 2022.

13.

SOUSA FILHO, A. B.. Presunção de inocência e a doutrina da prova além da dúvida razoável na jurisdição constitucional. REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL JCR, v. 8, p. 189-233, 2022.

14.

SOUSA FILHO, A. B.; LEITE, A. C. L. . A tutela da integridade do processo eleitoral contra a desinformação: entre a retórica eleitoral

lícita e a desinformação ilícita. Revista da AJURIS - Associação dos Juízes do Rio Grande do Sil, v. 152, p. 431-484, 2022.

15.

SOUSA FILHO, A. B.; FARIAS, F. P. . A jurisprudência da corte interamericana de direitos humanos na recente experiência jurisprudencial do supremo tribunal federal: a jurisdição constitucional e a fraca integração normativa supranacional brasileira. Revista da AGU, v. 21, p. 37-70, 2022.

16.

SOUSA FILHO, A. B.. Os influxos do direito estrangeiro no aperfeiçoamento da jurisdição constitucional brasileira no campo do direito penal sob a ótica da contribuição do Ministro Gilmar Mendes. Revista Brasileira de Estudos Constitucionais â013 RBEC, v. 50, p. 15-34, 2022.

17.

SOUSA FILHO, A. B.. O relatório de inteligência financeira como meio de obtenção de prova no processo penal. REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, v. 176, p. 69-105, 2021.

18.

SOUSA FILHO, A. B.. O aproveitamento de votos conferidos a candidatos inelegíveis no sistema proporcional: uma proposta de interpretação conforme a constituição do parágrafo único do art. 16-a, da Lei nº. 9.504/97. REVISTA OPINIÃO JURÍDICA (FORTALEZA), v. 31, p. 196-223, 2021. **Citações:** SCOPUS 1

19.

SOUSA FILHO, A. B.; FARIAS, F. P. . O controle de convencionalidade na jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos humanos e seus influxos no Supremo Tribunal Federal. REVISTA DA AGU, v. 20, p. 117-138-138, 2021.

20.

SOUSA FILHO, A. B.. Os níveis de intensidade do controle de constitucionalidade das leis penais. REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, v. 163, p. 5-46, 2020.

21.

SOUSA FILHO, A. B.. Jurisdição constitucional e constitucionalização da pena de prisão: desenvolvendo duas propostas do Ministro Luís Roberto Barroso para contenção do hiperencarceramento brasileiro. REVISTA DA EMERJ, v. 21, p. 87-120, 2019.

22.

SOUSA FILHO, A. B.. O habeas corpus coletivo: uma proposta para o direito brasileiro a partir da experiência jurisprudencial latino-

americana. REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, v. 1, p. 180, 2017.

23.

SOUSA FILHO, A. B.. Pontes de transição entre direito e política: sentenças aditivas na experiência recente do STF. REVISTA PUBLICUM, v. 2, p. 74-111, 2016.

24.

SOUSA FILHO, A. B.. A exigência de formalização dos atos investigatórios no Brasil. Boletim IBCCRIM, v. 1, p. 10-12, 2015.

25.

SOUSA FILHO, A. B.. Federalismo cooperativo e proteção ao meio ambiente: um estudo sob a ótica da Lei Complementar nº 140/2011. FORUM DE DIREITO URBANO E AMBIENTAL (IMPRESSO), v. 73, p. 6-23, 2014.

26.

SOUSA FILHO, A. B.; SOUZA NETO, C. P. . Modulação de efeitos e sentenças aditivas na jurisdição constitucional brasileira: um estudo de caso a partir do julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 4.357 e 4.425.. FORUM ADMINISTRATIVO, v. 161, p. 25-33, 2014.

27.

SOUSA FILHO, A. B.. A licença do prefeito e do vice-prefeito para tratar de interesse particular: em estudo a partir do princípio da simetria. Revista Brasileira de Direito Municipal, v. 53, p. 13-25, 2014.

Livros publicados/organizados ou edições

1.

SOUSA FILHO, A. B.. Democracia militante no Brasil. 1. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2025. v. 1. 226p .

2.

SOUSA FILHO, A. B.; VERANO, Cristiano (Org.) ; SICILIANO, Benedito (Org.) . Homenagem ao Ministro Rogerio Schietti: 10 anos de STJ. 1. ed. Ribeirão Preto-SP: Mgalhas, 2023. v. 1. 815p .

3.

BOTTINI, P. C. (Org.) ; **SOUSA FILHO, A. B.** (Org.) . Lavagem de Dinheiro: Pareceres Jurídicos, Jurisprudência selecionada e comentada. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. v. 1. 440p .

4.

SOUSA FILHO, A. B.. O controle de constitucionalidade de leis penais no Brasil: graus de deferência ao legislador, parâmetros materiais e técnicas de decisão.. 1. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2019. v. 1. 538p .

5.

SOUSA FILHO, A. B.. Sentenças aditivas na jurisdição constitucional brasileira. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016. v. 1. 273p .

Capítulos de livros publicados

1.

SOUSA FILHO, A. B.. Autolavagem de dinheiro: aportes a partir da recente experiência jurisprudencial italiana e desenvolvimentos recentes no campo da autolavagem de recursos economizados pela sonegação fiscal. In: Pierpaolo Cruz Bottini; William Akerman. (Org.). Lavagem de dinheiro: à luz da doutrina e da jurisprudência dos Tribunais Superiores. 1ed.Rio de Janeiro: Editora Sobredireito, 2025, v. 1, p. 97-131.

2.

SOUSA FILHO, A. B.; SARMENTO, Daniel ; PONTES, João Gabriel Madeira . Controle de constitucionalidade das moratórias no pagamento de precatórios: tutela da constituição, pragmatismo jurídico e o problema da dívida acumulada. In: PAULA, Fernanda de; PENCAK, Nina. (Org.). Tributação, liberdade e igualdade: as contribuições do Ministro Luís Roberto Barroso. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2025, v. 1, p. 387-406.

3.

SOUSA FILHO, A. B.; COSTA ; LIMA . ADPF nº 347, Plano Pena Justa e o que faltou: a compensação punitiva por cumprimento de pena em situação degradante. In: FRANÇA, Adriano de Oliveira; BONFADINI, Carla; LEGALE, Siddharta. (Org.). Direitos e proteção de grupos vulneráveis. 1ed.Rio de Janeiro: Instituto Interamericano, 2025, v. 1, p. 1-25.

4.

SOUSA FILHO, A. B.. Partidismo, polarização afetiva e o alcance da proibição ao discurso de ódio. In: SILVEIRA, Marilda de Paula. (Org.). Democracia Digital. 1ed.Belo Horizonte: Editora Expert, 2025, v. 1, p. 17-44.

5.

SOUSA FILHO, A. B.; ROBL FILHO, I. N. . Liberdade de expressão, democracia e eleições. In: SILVEIRA, Marilda de Paula. (Org.). Eleições e novas tecnologias dados, inteligência artificial e (des)informação. 1ed.Belo Horizonte: Editora Expert, 2024, v. 1, p. 19-48.

6.

SARMENTO, Daniel ; **SOUSA FILHO, A. B.** ; ADAMI, E. . A filtragem constitucional dos pedidos de suspensão de segurança: legitimidade ativa da Defensoria Pública e a admissibilidade da "suspensão da suspensão" reconhecidas pelo STF. In: Jorge Messias; Edilene Lôbo; Clara Mota. (Org.). Análise social do direito: por uma hermenêutica de inclusão. 1ed.Belo Horizonte: D'Plácido, 2024, v. 1, p. 213-238.

7.

SOUSA FILHO, A. B.. A proteção da coisa julgada penal e a proibição de revisão criminal pro societate na jurisprudência do STJ a partir da contribuição do Ministro Rogerio Schietti. In: SOUSA FILHO, Ademar Borges de; VERANO; Cristiano; SICILIANO, Benedito. (Org.). Homenagem ao Ministro Rogerio Schietti: 10 anos de STJ. 1ed.Ribeirão Preto-SP: Mgalhas, 2023, v. 1, p. 14-28.

8.

SOUSA FILHO, A. B.; LEITE, A. C. L. . A sonegação fiscal resultante do não recolhimento de ICMS próprio: questões atuais sobre sua configuração típica. In: SOUSA FILHO, Ademar Borges de; VERANO; Cristiano; SICILIANO, Benedito. (Org.). Homenagem ao Ministro Rogerio Schietti: 10 anos de STJ. 1ed.Ribeirão Preto-SP: Mgalhas, 2023, v. 1, p. 57-66.

9.

SOUSA FILHO, A. B.; SARMENTO, Daniel ; ADAMI, E. . O STF e os decretos armamentistas do Governo Bolsonaro: Controle de Constitucionalidade de Normas Infralegais e Demora. In: ARABI, Abhner; MACHADO, Eduardo; MALUF, Fernando. (Org.). 35 anos de Constituição: uma nação em evolução. 1ed.São Paulo: Quartier Latin, 2023, v. 1, p. 223-238.

10.

SOUSA FILHO, A. B.. Direitos e democracia: 10 anos do Ministro Luís Roberto Barroso no STF. In: OSORIO, Aline; MELLO, Patrícia Perrone Campos; BARROSO, Luna van Brussel. (Org.). Hate Speech e polarização afetiva: quando o ódio se torna ilegal?. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2023, v. 1, p. 233-250.

11.

SOUSA FILHO, A. B.; OSORIO, Aline Rezende Peres . Impactos da Covid-19 na democracia. In: MELLO, Patrícia Perrone Campos; BUSTAMANTE, Thomas da Rosa de.. (Org.). Democracia e resiliência no Brasil: a disputa em torno da Constituição de 1988. 1ed.Barcelona: Bosch Editor, 2022, v. 1, p. 77-100.

12.

SOUSA FILHO, A. B.. Corrupção e Desigualdade no Brasil. In: CRUZ, Adriana; SARMENTO, Daniel; RIOS, Roger Raupp. (Org.). Desigualdade: o flagelo do Brasil. 1ed.Ribeirão Preto-SP: Migalhas, 2022, v. 1, p. 152-201.

13.

SOUSA FILHO, A. B.. Inépcia da denúncia por lavagem de dinheiro em razão da atipicidade das infrações penais antecedentes. In: BOTTINI, Pierpaolo; SOUSA FILHO, Ademar. (Org.). Lavagem de Dinheiro: Pareceres Jurídicos, Jurisprudência selecionada e comentada. 1ed.São Paulo: Editora dos Tribunais, 2021, v. 1, p. 163-198.

14.

LEITE, A. C. L. ; **SOUSA FILHO, A. B.** . Parâmetros interpretativos para a criminalização do não recolhimento de ICMS próprio: configuração típica e exigências procedimentais. In: GRECO, L. (Org.) ; ESTELLITA, H. (Org.) ; LEITE, A. (Org.). (Org.). Direito Penal em Foco Volume I. 1ed.São Paulo: Jota, 2021, v. 1, p. 139-155.

15.

SOUSA FILHO, A. B.. Repensando o sistema de justiça criminal brasileiro: imaginação programática contra a rendição incondicional. In: RIBEIRO DANTAS, Marcelo Navarro. (Org.). Inovações no Sistema de Justiça: Meios alternativos de resolução de conflitos e sistema de justiça multiportas ? estudos em homenagem a Múcio Vilar Ribeiro Dantas. 1ed.São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, v. 1, p. 539-568.

16.

SOUSA FILHO, A. B.. A garantia do juiz natural no Brasil: novas tendências na contenção da manipulação arbitrária da competência jurisdicional. In: MADEIRA, Guilherme; BADARÓ, Gustavo; CRUZ, Rogerio Schietti. (Org.). Código de Processo penal: Estudos comemorativos aos 80 anos de vigência. 1ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021, v. 1, p. 553-588.

17.

SOUSA FILHO, A. B.; OSORIO, Aline Rezende Peres . Crise do Presidencialismo, Impeachment e Democracia. In: Daniel Castro Gomes da Costa; Reynaldo Soares da Fonseca; Sérgio Silveira Banhos; Tarcisio Vieira de Carvalho Neto. (Org.). Democracia, Justiça e Democracia: Desafios e Perspectivas (Homenagem ao Ministro Luís Roberto Barroso). 1ed.Belo Horizonte: Editora Fórum, 2020, v. 1, p. 169-191.

18.

SOUSA FILHO, A. B.. Política de Redução de Encarceramento Cautelar no Brasil: o fracasso na implementação da Lei 12.403 de 2011 (Lei das medidas cautelares alternativas à prisão preventiva). In: BARCELLOS; Ana Paula de; PEREIRA; Jane Reis Gonçalves; BAPTISTA, Patrícia Ferreira.. (Org.). Direito público contemporâneo: monitoramento de políticas públicas em direitos fundamentais. 1ed.Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020, v. 2, p. 453-500.

19.

SARMENTO, Daniel ; **SOUSA FILHO, A. B.** . Liberdade de expressão, crimes contra a honra de pessoa pública e o papel institucional da OAB: a inconstitucionalidade da denúncia contra Felipe Santa Cruz por críticas dirigidas a Sérgio Moro. In: Daniel Sarmento. (Org.). Crise

democrática e luta pela Constituição. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2020, v. 1, p. 369-394.

20.

SARMENTO, Daniel ; **SOUSA FILHO, A. B.** . Avaliação de impacto regulatório, normas penais e segurança pública: exigência constitucional de responsabilidade procedimental na regulação de direitos fundamentais. In: Corbo, Wallace; Pires, Thiago Magalhães; Telles, Cristina. (Org.). Direito Público por Elas: homenagem à Professora Ana Paula de Barcellos. 1ed.Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019, v. 2, p. 1-19.

21.

SOUSA FILHO, A. B.. O habeas corpus coletivo: uma proposta para o direito brasileiro a partir da experiência jurisprudencial latino-americana. In: Ana Paula de Barcellos, Jane Reis Gonçalves Pereira, Patrícia Ferreira Baptista. (Org.). Direito Público Contemporâneo. 1ed.Rio de Janeiro: Grupo Multifoco, 2018, v. 1, p. 61-96.

22.

SOUSA FILHO, A. B.. O papel do Judiciário na concretização da política criminal: por um reposicionamento da jurisdição constitucional brasileira no campo penal. In: BARROSO, Luís Roberto; MELLO, Patrícia Perrone Campos. (Org.). A República que ainda não foi : trinta anos da Constituição de 1988 na visão da escola de direito constitucional da UERJ. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2018, v. 1, p. 605-631.

23.

SOUSA FILHO, A. B.. Tribunal Supremo de Israel. In: Rodrigo Brandão. (Org.). Cortes Constitucionais e Supremas Cortes. 1ed.Salvador: JusPodivm, 2017, v. 1, p. 389-411.

24.

SOUSA FILHO, A. B.. Tribunal Constitucional Federal da Alemanha. In: Rodrigo Brandão. (Org.). Cortes Constitucionais e Supremas Cortes. 1ed.Salvador: JusPodivm, 2017, v. 1, p. 415-450.

Textos em jornais de notícias/revistas

1.

SOUSA FILHO, A. B.. Impeachment de ministros do STF e democracia constitucional. O Globo, https://oglobo.globo.com, p. 1 - 1, 03 out. 2025.

2.

SOUSA FILHO, A. B.; PERIM, M. C. M. . O que revelou a audiência pública sobre emendas impositivas?. Folha de São Paulo, https://www1.folha.uol.com.br/, p. 1 - 1, 15 jul. 2025.

3.

SOUSA FILHO, A. B.; SARMENTO, Daniel . A ADPF das Favelas e o Supremo. Folha de São Paulo, https://www1.folha.uol.com.br/, p. 1 - 1, 04 fev. 2025.

4.

SOUSA FILHO, A. B.; PERIM, M. C. M. . O Orçamento público e o papel do STF. O Estado de São Paulo, https://www.estadao.com.br, 18 nov. 2024.

5.

SOUSA FILHO, A. B.; PONTES, João Gabriel Madeira . Concessão de graça a Daniel Silveira atenta contra a democracia. Folha de São Paulo, https://www1.folha.uol.com.br/, 02 maio 2023.

6.

SOUSA FILHO, A. B.; LEITE, A. C. L. . Entre o perdão e a vingança, a sanção. O Estado de São Paulo, https://www.estadao.com.br, 17 abr. 2023.

7.

SOUSA FILHO, A. B.; VIEIRA . Democracia militante e a quadratura do círculo. Jota Info, https://www.jota.info/artigos/, 16 fev. 2023.

8.

SOUSA FILHO, A. B.; CRUZ . Direito penal e democracia combativa. O Estado de São Paulo, https://www.estadao.com.br/opi, 24 jan. 2023.

9.

SOUSA FILHO, A. B.; CRUZ, P. B. . Indulto no massacre do Carandiru é despropósito. Folha de São Paulo, https://www1.folha.uol.com.br/, p. A3 - A3, 04 jan. 2023.

10.

SOUSA FILHO, A. B.; SARMENTO, Daniel . PGR, CPI da Covid e o papel do STF. Folha de São Paulo, https://www1.folha.uol.com.br/, 05 ago. 2022.

11.

SOUSA FILHO, A. B.. Lições para o futuro do combate à corrupção. O Globo, https://blogs.oglobo.globo.com, 02 mar. 2022.

12.

SOUSA FILHO, A. B.; PONTES, João Gabriel Madeira . Julgamento de civis pela Justiça Militar é inconstitucional. Folha de São Paulo, https://www1.folha.uol.com.br/, 13 dez. 2021.

13.

SOUSA FILHO, A. B.; LEITE, A. C. L. . Convencer e constranger: limites penais à interferência em outro Poder. O Estado de São Paulo, p. A2 - A2, 20 ago. 2021.

14.

SOUSA FILHO, A. B.. Presença do juiz contra a violência policial. O Globo, https://blogs.oglobo.globo.com, 08 ago. 2021.

15.

SOUSA FILHO, A. B.. O 'cala a boca' judicial. O Globo, https://blogs.oglobo.globo.com, p. 3 - 3, 10 fev. 2021.

16.

SOUSA FILHO, A. B.. Releitura constitucional do princípio do pas de nullité sans grief no processo penal. JOTA, https://www.jota.info, 02 fev. 2021.

17.

SOUSA FILHO, A. B.. O controle pelo STF do dever de análise integral da prova penal. Consultor Jurídico, 26 maio 2020.

18.

SOUSA FILHO, A. B.; MUNDROVITCH, R. B. . O impacto da crise do coronavírus no sistema prisional. Estadão, São Paulo, 03 abr. 2020.

19.

LEITE, A. C. L. ; **SOUSA FILHO, A. B.** . Parâmetros interpretativos para a criminalização do não recolhimento de ICMS próprio: configuração típica e exigências procedimentais. JOTA, Brasil, p. 1 - 19, 17 dez. 2019.

20.

SOUSA FILHO, A. B.. COAF e sigilo bancário: inteligência financeira, investigação criminal e legalidade. JOTA, 10 nov. 2019.

21.

SARMENTO, Daniel ; **SOUSA FILHO, A. B.** . Avaliação de Impacto Regulatório, normas penais e segurança pública. JOTA, 21 jul. 2019.

22.

SOUSA FILHO, A. B.. O STF pode atuar como legislador positivo?: As sentenças aditivas e as ações constitucionais que discutem a epidemia do zika vírus. JOTA, 30 nov. 2016.

23.

SOUSA FILHO, A. B.. Presidencialismo atenuado: uma possível saída para crises de governabilidade no Brasil. JOTA, 04 out. 2016.

24.

SOUSA FILHO, A. B.; SOUZA NETO, C. P. . Uma proposta intermediária para o início da execução da pena no Brasil. JOTA, 06 set. 2016.

25.

TAVARES, Juarez Estevam Xavier ; PRADO, Geraldo Luiz Mascarenhas ; **SOUSA FILHO, A. B.** . A construção midiática de casos criminais pode ofender direitos fundamentais. Consultor Jurídico, 15 jan. 2016.

26.

SOUSA FILHO, A. B.. Financiamento empresarial a campanhas claramente viola Constituição. Consultor Jurídico, 01 jun. 2015.

27.

⭐ SOUZA NETO, C. P. ; **SOUSA FILHO, A. B.** ; **SOUSA FILHO, A. B.** . Raposa Serra do Sol expõe limites às sentenças aditivas. Consultor Jurídico (São Paulo. Online), 07 mar. 2013.

Outras produções bibliográficas

1.

SOUSA FILHO, A. B.. The Lava Jato Leaks Demonstrate that Former Judge Sergio Moro Lacked Impartiality. The Global Anticorruption Blog, 2019 (Artigo).

2.

SARMENTO, Daniel ; **SOUSA FILHO, A. B.** ; GOMES, Camilla . O Cabimento do Habeas Corpus Coletivo na Ordem Constitucional Brasileira 2015 (parecer).

3.

SOUZA NETO, C. P. ; **SOUSA FILHO, A. B.** . Demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol. Belo Horizonte: Fórum, 2014 (parecer).

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

SOUSA FILHO, A. B.. ?É a vitória da legalidade sobre a barbárie e o arbítrio?, diz jurista sobre julgamento de Bolsonaro. 2025. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

2.

SOUSA FILHO, A. B.; LEITE, A. C. L. . Era da pós-verdade: Se o TSE insistir em só remover conteúdo, o processo eleitoral correrá risco. 2022. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

3.

CRUZ, P. B. ; **SOUSA FILHO, A. B.** . É preciso cuidado com a banalização do crime de lavagem de dinheiro. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

4.

SOUSA FILHO, A. B.; GRECO, R. . Direito sem Fronteiras. 2013.

Demais tipos de produção técnica

1.

SOUZA NETO, C. P. ; **SOUSA FILHO, A. B.** . SOCIAL RIGHTS QUESTIONNAIRE FOR NATIONAL RAPPORTEURS INTERNATIONAL CONGRESS OF COMPARATIVE LAW 2014 VIENNA. 2014. (Relatório de pesquisa).

2.

SOUSA FILHO, A. B. ; **SOUSA FILHO, A. B.** . Prisão Preventiva e Princípio da Proporcionalidade. 2008. (Relatório de pesquisa).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

1.

ROBL FILHO, I. N.; PINHEIRO, Victor Marcel; LULIA; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Luis Ricardo Tiscoski Saavedra. A alternativa semipresidencialista de governo e os desafios para a sua institucionalização no Brasil. 2024. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

2.

ROBL FILHO, I. N.; MALISKA, Marcos Augusto; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Vinícius Cunha Magalhães. Princípio da lealdade federativa: fundamentação jurídica, critérios de aplicação, concretizações essenciais e justiciabilidade a partir da comparação com o direito alemão. 2023. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

3.

ABBOUD, Georges; BACHUR, João Paulo; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Lourenço Teixeira Menezes. Princípios em Dworkin e Alexy: análise das diferenças entre as concepções e sobre seu impacto na interpretação. 2023. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

4.

ROBL FILHO, I. N.; **SOUSA FILHO, A. B.**; BARBOSA, Fabiano Jantalia; PAMPLONA, Leandro Antônio. Participação em banca de Felipe Senna Goepfert. A regulação da sorte na internet: as diretrizes e os parâmetros da regulação de jogos de fortuna online na ordem econômica do Brasil. 2023. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

5.

BACHUR, João Paulo; ABBOUD, Georges; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Lourenço Teixeira Menezes. Princípios em Dworkin e Alexy: análise das diferenças entre as concepções e sobre seu impacto na interpretação. 2023. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

6.

ROBL FILHO, I. N.; MALISKA, M.; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Vinícius Cunha Magalhães. Princípio da lealdade federativa: fundamentação jurídica, critérios de aplicação, concretizações essenciais e justiciabilidade a partir da comparação com o direito alemão. 2023. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

7.

FERREIRA, Carolina Costa; MACHADO; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Thayane Oliveira Santos. A existência do estupro virtual no direito penal brasileiro: uma análise a partir do entendimento do Superior Tribunal de Justiça. 2023. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

8.

ROBL FILHO, I. N.; BARBOSA, Fabiano Jantalia; PAMPLONA, Leandro Antônio; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Felipe Senna Goepfert. A regulação da sorte na internet: as diretrizes e os parâmetros da regulação de jogos de fortuna online na Ordem Econômica do Brasil. 2023. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

9.

MENDES, Gilmar Ferreira; LOPES, Flávio Humberto Pascarelli; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Isaltino Barbosa Neto. A incapacidade eleitoral ativa nas hipóteses de suspensão dos direitos políticos previstos na constituição de 1988 e sua compatibilidade com o estado de direito democrático. 2022. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

10.

GUIMARAES, A. T.; CAVALI, M. C.; SCALCON, R. L.; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Mariana Nogueira Michelotto. Ne bis in idem na aplicação cumulativa das penas de multa na ação de improbidade e no processo penal. 2022. Dissertação (Mestrado em Direito) - Fundação Getúlio Vargas.

11.

SOUSA FILHO, A. B.; SOUZA NETO, C. P.; CORTES, O. M. P.. Participação em banca de Karen Lorrane Martins Romanni. Disputa Federativa em torno da competência privativa da União para legislar sobre o Direito do Trabalho. 2022. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

12.

BECHARA, A. E. L. S.; ARAUJO, M. C.; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Alfredo Erminio de Araujo Andrade. O exercício de influência sobre agentes políticos: limites dos tipos penais de corrupção passiva e ativa em zonas cinzentas. 2022. Dissertação (Mestrado em Direito Penal) - Universidade de São Paulo.

13.

SOUSA FILHO, A. B.; ROBL FILHO, I. N.; MELLO, P. P. C.. Participação em banca de Beatriz Arantes Olivon. STF decide: como a expansão do plenário virtual durante a pandemia da covid-19 impactou a deliberação no Supremo Tribunal Federal. 2022. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

14.

FERREIRA, Carolina Costa; VALENÇA, Manuela Abath; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Lorena Alves Campos. O direito à presença em audiência de custódia como direito fundamental: uma análise do cenário do Distrito Federal em 2019-2020. 2021. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

15.

BRANCO, Paulo Gustavo Gonet; FERNANDES, M. C. P.; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Keila Cristina de Lima Alencar Ribeiro. Liberdade de Expressão e Fake News: Uma análise acerca da possibilidade de regulação das redes sociais à luz do entendimento do Supremo Tribunal Federal. 2021. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

16.

MENDES, Gilmar Ferreira; JARDIM, F. J. M.; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Pedro Luiz Tiziotti. A função nomofilática dos Tribunais Superiores e a suspensão nacional de processos fazendários. 2021. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

17.

BRANCO, Paulo Gustavo Gonet; SANTANNA, H. V.; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Luiz Otávio Rezende de Freitas. Mídias Sociais, Internet, Companhias Tecnológicas e a disrupção silenciosa da democracia. 2021. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

18.

SILVEIRA E SILVA, Rafael; LEAL, S. T.; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Lucas Sales da Costa. Constitucionalismo fraternal como projeto democrático possível: incursões teóricas e visão jurisprudencial. 2021. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

19.

SARMENTO, Daniel; FERRARI FILHO, S. A.; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Guilherme Faria Florentino. Imunidades parlamentares: a trajetória brasileira. 2021. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

20.

VASCONCELLOS, Vinicius Gomes de; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet; BRITO, Michele Barbosa; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Dimas Antônio Gonçalves Fagundes Reis. A rescisão do acordo de colaboração premiada a partir do sistema de garantias constitucionais do processo penal. 2021. Dissertação (Mestrado em

Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

21.

SOUSA FILHO, A. B.; SOUZA NETO, C. P.; CORTES, O. M. P.. Participação em banca de Ana Lúcia Pascon Araújo. Interações Jurisprudenciais entre o STF e o TST: Diálogo ou Resistência?. 2021. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

Teses de doutorado

1.

VIEIRA; BARROSO; BARCELLOS; PEREIRA; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Maria Clara Mendonça Perim. Orçamento Público Democrático. 2025. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

2.

SOUSA FILHO, A. B.; SARMENTO, Daniel; CORBO, Wallace de Almeida; SOARES; PEREIRA. Participação em banca de Julio José Araujo Junior. Segurança Pública nas rédes da Constituição"um direito fundamental em (re)construção. 2025. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

3.

ALVES, Clara da Mota Santos Pimenta; MACEDO; SOUZA NETO, C. P.; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Ivanir Parizotto. A assistência social em juízo: a judicialização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) no contexto brasileiro. 2025. Tese (Doutorado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

4.

SOUSA FILHO, A. B.; CARVALHO; RAMOS; GARBACCIO. Participação em banca de Jose Julio Gadelha. O processo administrativo disciplinar federal em busca de seu julgador natural. 2025. Tese (Doutorado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

5.

VASCONCELLOS, Vinicius Gomes de; FERREIRA, Carolina Costa; ZACLIS; RYU; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Bruno Martins Torchia. A cadeia de custódia de provas digitais penais nas investigações internas. 2024. Tese (Doutorado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

6.

ROBL FILHO, I. N.; **SOUSA FILHO, A. B.**; ROCHA; GALVÃO, Danyelle da Silva. Participação em banca de Paulo Augusto Moreira Lima.

Armazenamento de dados digitais pessoais na investigação criminal e no processo penal: limitação ao indispensável, devido processo penal informacional e publicidade. 2024. Tese (Doutorado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

7.

ROSENVALD; **SOUSA FILHO, A. B.**; PAMBLONA FILHO; LONGHI. Participação em banca de Renato da Costa Lino de Goes Barros. O princípio da publicidade e a definição de parâmetros gerais de restrição de acesso a dados pessoais em processos judiciais eletrônicos para proteção de dados. 2024. Tese (Doutorado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

8.

ROBL FILHO, I. N.; MAZZAI; di DOMENICO; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Paula Mendonça. Pensando andragogicamente a graduação jurídica brasileira: um olhar sob a relação professor aluno em prol do desenvolvimento de uma ?vocação humanista? e crítica nos juristas. 2024. Tese (Doutorado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

9.

SOUSA FILHO, A. B.; FERNANDES; SILVEIRA; MELO. Participação em banca de Diogo Thomson de Andrade. Constitucionalismo digital e livre concorrência o princípio constitucional e a defesa da livre concorrência na era digital. 2024. Tese (Doutorado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

10.

SOUSA FILHO, A. B.; FERREIRA, Carolina Costa; REZENDE, B. V. R. G.; SOUZA NETO, C. P.. Participação em banca de Daniel Bastos Marwell. Direito fundamental à proteção de dados no campo penal: a utilização dos bancos de dados na polícia civil do distrito federal. 2024. Tese (Doutorado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

11.

CORREIA NETO, Celso de Barros; LOBATO, Valter de Souza; LINS, Robson Maia; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Tiago Conde Teixeira. O direito financeiro como instrumento normativo para redução de desigualdades e erradicação da pobreza: o auxílio brasil como vetor de evolução constitucional. 2023. Tese (Doutorado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

12.

FREITAS FILHO, R.; QUINTAS, F. L.; MENEGUIN, F. B.; CRUZ, G. F.; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Márcio Macedo Conrado. O consequencialismo no direito sancionador como instrumento de proteção ao gestor público e inovação no setor público à luz da LINDB. 2023. Tese (Doutorado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

13.

VASCONCELLOS, Vinicius Gomes de; FERREIRA, Carolina Costa; FALAVIGNO, C. F.; OLIVEIRA, J. R.; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Ronald Pinheiro Rodrigues. As teses fixadas pelo Supremo Tribunal Federal nos Habeas Corpus n. 84412 e 123108 sobre a aplicação do princípio da insignificância e a interpretação do STJ: um estudo de caso sobre os julgados proferidos após a fixação das teses e a necessidade de motivação nas decisões do STF para formação de um precedente vinculante. 2023. Tese (Doutorado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

14.

MENDES, Gilmar Ferreira; GOMES, M. T. U.; AVILA, H. A.; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Flavia Moreira Guimaraes Pessoa. A integração da agenda 2030 ao Poder Judiciário e a promoção do acesso à moradia: estudo do cumprimento da meta 9 de 2021 do Conselho Nacional de Justiça pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. 2023. Tese (Doutorado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

15.

CALLEGARI, André Luis; BELLO FILHO, Ney de Barros; FERREIRA, Carolina Costa; **SOUSA FILHO, A. B.**; GIACOMOLLI, Nereu José. Participação em banca de Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho. A prematura criminalização da lavagem de capitais no Brasil: uma proposta de controle judicial do caráter subsidiário da tutela penal. 2023. Tese (Doutorado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

16.

FERREIRA, Carolina Costa; BAQUEIRO, Fernanda Ravazzano Lopes; GALVÃO, Danyelle da Silva; BACHUR, João Paulo; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Marcus Vinícius Aguiar Faria. Legalidade penal in the books e in action: estudos para uma nova teoria das fontes do direito penal brasileiro. 2022. Tese (Doutorado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

17.

MENDES, Laura Schertel; WIMMER, Miriam; SAUAIA, Hugo Moreira Lima; VELOSO, Roberto Carlos; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Hugo Assis Passos. Inteligência artificial e a repercussão geral da questão constitucional: análise crítica e parâmetros de utilização. 2022. Tese (Doutorado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

18.

CALLEGARI, André Luis; FERREIRA, Carolina Costa; BELLO FILHO, Ney de Barros; GIACOMOLLI, Nereu José; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho. A prematura criminalização da lavagem de capitais no Brasil: uma proposta de controle judicial do caráter subsidiário da tutela penal. 2022. Tese (Doutorado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

19.

CALLEGARI, André Luis; GIACOMOLLI, Nereu José; SUXBERGER, Antonio Henrique Graciano; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Victor Minervino Quintiere. A persecução penal das sociedades pós-industriais: análise da expansão do direito penal à luz do dataveillance e seu impacto na interpretação do direito ao silêncio (nemo tenetur se detegere) e da privacidade digital. 2022. Tese (Doutorado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

20.

CALLEGARI, André Luis; GIACOMOLLI, Nereu José; SUXBERGER, Antonio Henrique Graciano; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Víctor Minervino Quintiere. A persecução penal das sociedades pós-industriais: análise das velocidades do direito penal à luz do dataveillance e seu impacto na interpretação do direito ao silêncio (nemo tenetur se detegere) e da privacidade digital. 2021. Tese (Doutorado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

Qualificações de Doutorado

1.

SOUSA FILHO, A. B.; VASCONCELLOS, Vinicius Gomes de; ABADE; GUEDES. Participação em banca de Dimas Antônio Gonçalves Fagundes Reis. Acordo de não persecução penal e controle judicial: propostas de estabelecimento de limites para um consenso válido. 2025. Exame de qualificação (Doutorando em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

2.

VASCONCELLOS, Vinicius Gomes de; FERREIRA, Carolina Costa; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Ronaldo Pinheiro Rodrigues. O princípio da insignificância penal e a crítica aos vetores estabelecidos pelo Supremo Tribunal Federal: a fragilização dos critérios estabelecidos pela jurisprudência e a necessidade de positivação da insignificância. 2022. Exame de qualificação (Doutorando em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

3.

FREITAS FILHO, R.; QUINTAS, F. L.; MENEGUIN, F. B.; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Márcio Macedo Conrado. O consequencialismo no direito sancionador como instrumento de proteção do gestor público e inovação no setor público à luz da LINDB. 2022. Exame de qualificação (Doutorando em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

4.

FERREIRA, Carolina Costa; GALVÃO, Danyelle da Silva; BAQUEIRO, Fernanda Ravazzano Lopes; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Marcus Vinícius Aguiar Faria. Legalidade penal in the books e in action: estudos para uma nova teoria das fontes do direito penal brasileiro. 2021. Exame de qualificação (Doutorando em Constituição e

Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

Qualificações de Mestrado

1.

BARCELLOS; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Marcelo Neves. Jurisdição constitucional e as buscas pessoais e domiciliares: as recentes reformas das decisões do STJ pelo STF. 2025. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

2.

BACHUR, João Paulo; **SOUSA FILHO, A. B.**; FERREIRA, Carolina Costa; LEITE. Participação em banca de Laila Fernanda de Oliveira Santos Pires. Presunção de inocência e seletividade penal: a mutação hermenêutica do STF como estratégia de blindagem da Corte. 2025. Exame de qualificação (Mestrando em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

3.

ROBL FILHO, I. N.; LINDOSO; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Pedro de Oliveira Gueiros. O poder silencioso das Plataformas Digitais: desinformação, discursos de ódio e os dilemas das novas realidades customizadas na ordem constitucional democrática. 2025. Exame de qualificação (Mestrando em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

4.

GALVAO, C. O. C.; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Isis Mayra Mascarenhas Guimarães Ferreira. Comissões parlamentares de inquérito - lege ferenda: reflexões sobre a necessidade de regulamentação que sistematize o inquérito parlamentar. 2022. Exame de qualificação (Mestrando em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

5.

SOUSA FILHO, A. B.; SARMENTO, Daniel; ROBL FILHO, I. N.. Participação em banca de Caio Costa Perona. Evolução dos parâmetros interpretativos para resolução dos conflitos de repartição de competências envolvendo legislações locais mais restritivas. 2022. Exame de qualificação (Mestrando em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

6.

SOUSA FILHO, A. B.; SOUZA NETO, C. P.; CORTES, O. M. P.. Participação em banca de Ana Lúcia Pascon Araújo. Interações Jurisprudenciais entre o STF e o TST: Diálogo ou Resistência?. 2021. Exame de qualificação (Mestrando em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

7.

MENDES, Gilmar Ferreira; **SOUSA FILHO, A. B.**; JARDIM, F. J. M.. Participação em banca de Pedro Luiz Tiziotti. A função nomofilática dos Tribunais Superiores e a suspensão nacional de processos fazendários afetados aos ritos da repercussão geral e dos recursos repetitivos. 2021. Exame de qualificação (Mestrando em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

8.

BRANCO, Paulo Gustavo Gonet; **SOUSA FILHO, A. B.**; CORREIA, Atalá. Participação em banca de Luiz Otávio Rezende de Freitas. Mídias Sociais, Internet, Companhias Tecnológicas e a disrupção silenciosa da democracia. 2021. Exame de qualificação (Mestrando em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

9.

MENDES, Gilmar Ferreira; LOPES, Flávio Humberto Pascarelli; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Isaltino Barbosa Neto. A incapacidade eleitoral ativa nas hipóteses de suspensão dos direitos políticos previstos na Constituição de 1988 e sua compatibilidade com o Estado de Direito Democrático. 2021.

10.

CORBO, Wallace de Almeida; GARCIA, Luciana Silva; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Evilázio Vítor de Souza Santos. A democratização da jurisdição constitucional: o acesso das entidades de classe de âmbito nacional ao controle de constitucionalidade. 2021. Exame de qualificação (Mestrando em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

e. w. v. CASTILHO; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Cristiano de Lima Matos.Sombras de 69: A competência da Justiça Militar da União para julgar civis em tempo de paz. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Brasília.

2.

REZENDE, B. V. R. G.; VELLOSO, P. I. R.; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Raquel Rocha Vilarinho.A inversão da lógica cautelar da prisão preventiva a partir da inidoneidade da fundamentação. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Brasília.

3.

e. w. v. CASTILHO; PASCUAL, A. L.; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de Juliana Santiago de Castro.Federalização das violações de direitos humanos: o incidente de deslocamento de

competência. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Brasília.

4.

e. w. v. CASTILHO; **SOUSA FILHO, A. B.**. Participação em banca de ivalnildo de mello rodrigues.A implantação da mediação penal como técnica da justiça restaurativa. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Brasília.

5.

SOUSA FILHO, A. B.; e. w. v. CASTILHO. Participação em banca de uriel dos santos.As implicações jurídicas na quebra do sigilo das comunicações telefônicas. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Brasília.

6.

SOUSA FILHO, A. B.; e. w. v. CASTILHO. Participação em banca de Luciano Marques Tapajós Macedo.A descriminalização das drogas como fator determinante para a redução dos danos sociais. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Brasília.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

Seminário Internacional Brasil-Alemanha: defesa da democracia e dos direitos fundamentais.Liberdade de expressão, desinformação e redes sociais. 2025. (Seminário).

2.

Fórum Transformaciones: RevolucIón Digital y Democracia. Inteligencia artificial en las elecciones. 2024. (Congresso).

3.

Os aspectos práticos e legais do crime de lavagem de dinheiro.Autolavagem de dinheiro: aportes a partir da recente experiência jurisprudencial italiana e desenvolvimentos recentes no campo da autolavagem de recursos economizados pela sonegação fiscal. 2024. (Seminário).

4.

Supremocracia Desafiada.Supremocracia penal hesitante. 2024. (Outra).

5.

XII Fórum Jurídico de Lisboa. Processo estrutural no Brasil: um novo experimento de conciliação entre tutela judicial dos direitos fundamentais e deferência aos poderes executivo e legislativo. 2024. (Congresso).

6.

XIX Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais. Advocacia Pública e Litígio Estrutural. 2024. (Congresso).

7.

X Fórum Jurídico de Lisboa. Tutela penal da democracia no Brasil. 2022. (Congresso).

8.

International dialogue on criminal law.Os influxos do direito estrangeiro no aperfeiçoamento da jurisdição constitucional brasileira no campo penal. 2021. (Seminário).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Dissertação de mestrado

1.

Aline Gonçalves de Sousa. A retroatividade das alterações benéficas trazidas pela reforma da Lei de Improbidade Administrativa: análise crítica da jurisprudência recente do STF. 2024. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA, . Orientador: Ademar Borges de Sousa Filho.

2.

Victor Chebli de Castro. Lavagem de Dinheiro e criptomoedas: uma análise da causa de aumento referente à utilizacao de criptoativos à luz da Constituição Federal e dos novos desafios à intervenção penal. 2023. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA, . Orientador: Ademar Borges de Sousa Filho.

3.

Caio Costa Perona. Federalismo no contexto pós-pandêmico: evolução da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal na resolução dos conflitos de repartição de competências. 2023. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE

ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA, . Orientador: Ademar Borges de Sousa Filho.

4.

Karen Lorrane Martins Romanni. Disputa Federativa em torno da competência privativa da União para legislar sobre o Direito do Trabalho. 2022. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA, . Orientador: Ademar Borges de Sousa Filho.

5.

Beatriz Arantes Olivon. STF decide: como a expansão do plenário virtual durante a pandemia da covid-19 impactou a deliberação no Supremo Tribunal Federal. 2022. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA, . Orientador: Ademar Borges de Sousa Filho.

6.

Ana Lúcia Pascon Araújo. Interações Jurisprudenciais entre o STF e o TST: Diálogo ou Resistência?. 2022. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA, . Orientador: Ademar Borges de Sousa Filho.

7.

Evilazio Vitor de Souza Santos. A democratização da jurisdição constitucional: o acesso das entidades de classe de âmbito nacional ao controle de constitucionalidade. 2022. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA, . Orientador: Ademar Borges de Sousa Filho.

8.

Beatriz Arantes Olivon. STF decide: como a expansão do Plenário Virtual durante a pandemia da COVID-19 impactou a deliberação no Supremo Tribunal Federal. 2022. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA, . Orientador: Ademar Borges de Sousa Filho.

9.

Benedito Torres Neto. A criação judicial no campo penal: limites e possibilidades. 2021. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA, . Orientador: Ademar Borges de Sousa Filho.

10.

Fabiana Perillo de Farias. O Controle de Convencionalidade no Brasil: parâmetros e diálogo entre cortes. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro Universitário de Brasília, . Coorientador: Ademar Borges de Sousa Filho.

Tese de doutorado

1.

Jose Julio Gadelha. O processo administrativo disciplinar federal em busca de seu julgador natural. 2024. Tese (Doutorado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA, . Orientador: Ademar Borges de Sousa Filho.

2.

Diogo Thomson de Andrade. Constitucionalismo digital e livre concorrência: o princípio constitucional e a defesa da livre concorrência na era digital. 2024. Tese (Doutorado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA, . Orientador: Ademar Borges de Sousa Filho.

3.

Daniel Bastos Marwell. Direito fundamental à proteção de dados no campo penal: a utilização dos bancos de dados na Polícia Civil do Distrito Federal. 2024. Tese (Doutorado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA, . Orientador: Ademar Borges de Sousa Filho.

4.

Márcio Giorgi Carcará Rocha. Processos constituintes: poder constituinte originário e a experiência chilena entre 2019-2022. 2024. Tese (Doutorado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA, . Orientador: Ademar Borges de Sousa Filho.

5.

Paulo Beli Moura Stakoviak Júnior. Desafios regulatórios do mercado de carbono: necessidade de um tratamento sistemático para a consolidação de políticas públicas com vistas à integração das ODS no Brasil. 2023. Tese (Doutorado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA, . Orientador: Ademar Borges de Sousa Filho.

Educação e Popularização de C & T

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

SOUSA FILHO, A. B.; GRECO, R. . Direito sem Fronteiras. 2013.

2.

SOUSA FILHO, A. B.; LEITE, A. C. L. . Era da pós-verdade: Se o TSE insistir em só remover conteúdo, o processo eleitoral correrá risco. 2022. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 13/11/2025 às 18:52:54

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.
Configuração de privacidade na Plataforma Lattes

Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/4589353032538080
ID Lattes: **4589353032538080**
Última atualização do currículo em 05/09/2025

Controlador Geral do Município de São Paulo. Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Prefeitura Municipal de São Paulo. Presidente da Comissão de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de São Paulo. Professor do Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD) e dos cursos de Graduação e Pós-Graduação "lato sensu" do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). Advogado e Cientista Social. Doutor e Mestre em Direito do Estado e Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP). Pós-graduado (Especialização) em Marketing Político e Propaganda Eleitoral pela ECA-USP. Bacharel em Ciências Sociais pela FFLCH-USP. Foi Presidente do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário da Prefeitura Municipal de São Paulo, Professor de Direito Constitucional e Teoria Geral do Estado da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP-USP), Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Direito Eleitoral do IDP, Assessor no Superior Tribunal de Justiça (STJ), na Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE/PR), no Tribunal Superior do Trabalho (TST), no Tribunal Regional do Trabalho da 2 Região (TRT/SP) e na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santo André. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis

Nome em citações bibliográficas

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo;FALCÃO, Daniel;REIS, Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos;REIS, Daniel Falcão Pimentel dos;DOS REIS, DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL

Lattes iD

http://lattes.cnpq.br/4589353032538080

Orcid iD

? https://orcid.org/0000-0002-5474-1088

Cor ou Raça

Branca

PCD

Deficiência Física

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA, ESCOLA DE DIREITO DE BRASÍLIA.
SGAS 607 Módulo 49
Asa Sul
70200670 - Brasília, DF - Brasil
Telefone: (061) 35356565
URL da Homepage: www.idp.edu.br

Formação acadêmica/titulação

2011 - 2014

Doutorado em Direito.
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
Título: O ativismo judicial no Brasil: o caso da verticalização , Ano de obtenção: 2014.
Orientador: Rubens Beçak.
Palavras-chave: Ativismo Judicial; Partido Político; Coligações partidárias; Supremo Tribunal Federal; Tribunal Superior Eleitoral; Campanhas Eleitorais.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Grande Area: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público / Especialidade: Direito Eleitoral.
Grande Area: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Teoria do Direito / Especialidade: Teoria do Estado.

2007 - 2010

Mestrado em Direito.
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
Título: Financiamento da política no Brasil , Ano de Obtenção: 2010.
Orientador: Luís Virgílio Afonso da Silva.
Palavras-chave: Campanhas Eleitorais; Partido Político; Reforma Política; Financiamento de campanha eleitoral; Financiamento de partido político; Sistema Eleitoral Brasileiro.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Grande Area: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público / Especialidade: Direito Constitucional. ,
Grande Area: Ciências Humanas / Área: Ciência Política / Subárea: Comportamento Político / Especialidade: Estudos Eleitorais e Partidos Políticos.

2005 - 2006

Especialização em Marketing Político e Propaganda Eleitoral. (Carga Horária: 360h).
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
Título: Da surpreendente glória ao esperado fracasso: análise do período Severino Cavalcanti na Presidência da Câmara dos Deputados por meio de seus discursos.
Orientador: Kátia Saisi.

2005 - 2008

Graduação em Ciências Sociais.
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.

2000 - 2004

Graduação em Direito.
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil.

1996 - 1998

Ensino Médio (2º grau).
Colégio Bandeirantes, COLBAND, Brasil.

1988 - 1995

Ensino Fundamental (1º grau).
Colégio Magno, COLMAG, Brasil.

Formação Complementar

2013 - 2013

Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico. (Carga horária: 20h).
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, EAFE_FORN, Brasil.

2002 - 2002

Extensão universitária em Escola de Formação. (Carga horária: 200h).
Sociedade Brasileira de Direito Público, sbdp, Brasil.

Atuação Profissional

INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA, IDP, Brasil.

Vínculo institucional

2023 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor Doutor do Programa de Pós-graduação, Carga horária: 16

Outras informações

Professor Doutor do Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD) do IDP Brasília.

Vínculo institucional

2014 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor Doutor do Curso de Graduação, Carga horária: 16

Vínculo institucional

2019 - 2020

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador da Equipe de Direito Eleitoral, Carga horária: 5

Outras informações

Coordenador da Equipe de Direito Eleitoral para participação em Olimpíadas dessa disciplina

Vínculo institucional

2014 - 2019

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Carga horária: 6

Outras informações

Coordenador do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Direito Eleitoral nas modalidades a distância e presencial.

Vínculo institucional

2015 - 2017

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Assessor para o Programa Avaliação Discente, Carga horária: 3

Outras informações

Assessor da Coordenação de Graduação para o Programa de Avaliação Discente Continuada.

Atividades

08/2025 - Atual

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Procedimentos Especiais

07/2025 - 08/2025

Ensino, Direito Eleitoral, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Direito Eleitoral Digital e Compliance Eleitoral

02/2025 - 07/2025

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Constitucionalismo Digital

03/2025 - 06/2025

Ensino, Constituição e Sociedade, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas
Controle na Administração Pública

02/2025 - 04/2025

Ensino, Direito Eleitoral, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Análise da Jurisprudência Eleitoral

07/2024 - 12/2024

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Estudos em Direito Constitucional

10/2024 - 11/2024

Ensino, Direito Eleitoral, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Direitos Políticos e Elegibilidade

07/2024 - 08/2024

Ensino, Direito Eleitoral, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Direito Eleitoral Digital e Compliance Eleitoral

02/2024 - 07/2024

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Estudos em Direito Constitucional

03/2024 - 05/2024

Ensino, Constituição e Sociedade, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas
Constituição, Democracia e Estado de Direito

11/2023 - 12/2023

Ensino, Constituição e Sociedade, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas
Tópicos Especiais de Controle da Administração Pública

08/2023 - 12/2023

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Eleitoral
Questões Federativas Contemporâneas

10/2023 - 11/2023

Ensino, Direito Constitucional, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Poderes Executivo e Legislativo na Democracia Brasileira

09/2023 - 10/2023

Ensino, Direito Eleitoral, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Direitos Políticos e Condiçoes de Elegibilidade

07/2023 - 08/2023

Ensino, Direito Eleitoral, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Direito Eleitoral Digital e Compliance Eleitoral

02/2023 - 07/2023

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Desportivo

04/2023 - 05/2023

Ensino, Direito Eleitoral, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Microssistema Eleitoral e Justiça Eleitoral Brasileira

03/2023 - 04/2023

Ensino, Direito Digital, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Regulamentação Eleitoral, Propaganda e Liberdade de Expressão

01/2023 - 03/2023

Ensino, Direito Eleitoral, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Análise da Jurisprudência Eleitoral

09/2022 - 11/2022

Ensino, Direito Eleitoral, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Fundamentos do Direito Eleitoral

03/2022 - 07/2022

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Organização do Estado

03/2022 - 07/2022

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito e Economia

04/2022 - 04/2022

Ensino, Direito Eleitoral, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Fundamentos do Direito Eleitoral

11/2021 - 12/2021

Ensino, Direito Eleitoral, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Elegibilidade e Inelegibilidade

08/2021 - 12/2021

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Desportivo
Direitos e Garantias Fundamentais
Organização do Estado

08/2021 - 09/2021

Ensino, Direito Constitucional, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Direitos Políticos

08/2021 - 09/2021

Ensino, Direito Eleitoral, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Fundamentos do Direito Eleitoral

02/2021 - 07/2021

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Desportivo
Direitos e Garantias Fundamentais
Organização do Estado

03/2021 - 04/2021

Ensino, Direito Eleitoral, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Fundamentos do Direito Eleitoral

03/2021 - 04/2021

Ensino, Direito Constitucional, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Teoria Geral dos Direitos Fundamentais

02/2021 - 04/2021

Ensino, Direito Eleitoral, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Contencioso Judicial Eleitoral I

08/2020 - 12/2020

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Desportivo
Direito Eleitoral
Direitos e Garantias Fundamentais
Organização do Estado
Prática Jurídica III - Clínica de Direito Constitucional
Prática Jurídica IV - Clínica de Direito Constitucional
Prática Jurídica V - Clínica de Direito Constitucional

02/2020 - 07/2020

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Eleitoral
Direitos e Garantias Fundamentais
Organização do Estado
Prática Jurídica III - Clínica de Direito Constitucional
Prática Jurídica IV - Clínica de Direito Constitucional
Prática Jurídica V - Clínica de Direito Constitucional

02/2020 - 06/2020

Ensino, Direito Eleitoral, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Fundamentos do Direito Eleitoral

07/2019 - 12/2019

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direitos e Garantias Fundamentais
Prática Jurídica III - Clínica de Direito Constitucional
Prática Jurídica IV - Clínica de Direito Constitucional
Prática Jurídica V - Clínica de Direito Constitucional
Processo Constitucional

09/2019 - 10/2019

Ensino, LLM - Controle e Combate à Corrupção, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Corrupção e Financiamento de Campanhas

06/2019 - 07/2019

Ensino, Direito Eleitoral, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Registro de Candidatura: aspectos materiais e processuais

01/2019 - 07/2019

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direitos e Garantias Fundamentais
Processo Constitucional
Prática Jurídica III - Clínica de Direito Constitucional
Prática Jurídica IV - Clínica de Direito Constitucional
Prática Jurídica V - Clínica de Direito Constitucional

06/2014 - 06/2019

Direção e administração, ESCOLA DE DIREITO DE BRASILIA.

Cargo ou função
Coordenador - Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Direito Eleitoral.

07/2018 - 12/2018

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Ativismo Judicial
Direito Desportivo
Direitos e Garantias Fundamentais
Prática Jurídica III - Clínica de Direito Constitucional
Prática Jurídica IV - Clínica de Direito Constitucional
Prática Jurídica V - Clínica de Direito Constitucional
Processo Constitucional

07/2018 - 12/2018

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Teoria do Estado e da Constituição

01/2018 - 07/2018

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Eleitoral
Teoria do Estado e da Constituição
Estudos de Direito Constitucional
Prática Jurídica III - Clínica de Direito Constitucional
Prática Jurídica IV - Clínica de Direito Constitucional
Prática Jurídica V - Clínica de Direito Constitucional

07/2017 - 12/2017

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Eleitoral
Prática Jurídica III - Clínica de Direito Constitucional
Prática Jurídica IV - Clínica de Direito

Constitucional
Prática Jurídica V - Clínica de Direito Constitucional
Seminário Interdisciplinar III
Sistema Recursal do Processo Civil
Teoria do Estado e da Constituição

06/2017 - 07/2017

Ensino, Direito Constitucional, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Federalismo

03/2017 - 07/2017

Ensino, Administração, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Constitucional I

02/2017 - 07/2017

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Eleitoral
Formação Social do Brasil
Prática Jurídica V - Clínica de Direitos Fundamentais
Seminário Interdisciplinar II - Direito e Política na Jurisdição Constitucional
Sistema Recursal do Processo Civil
Teoria do Estado e da Constituição
Prática Jurídica III - Clínica de Direitos Fundamentais

02/2017 - 07/2017

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Financiamento de Campanha, Disputas Eleitorais e Corrupção
Prática Jurídica IV - Clínica de Direitos Fundamentais

04/2017 - 05/2017

Ensino, Mestrado Profissional em Administração Pública, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas
Financiamento de Campanhas, Disputas Eleitorais e Corrupção

03/2017 - 04/2017

Ensino, Direito Eleitoral, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Sistema Partidário: Sistemas Eleitorais

02/2015 - 02/2017

Conselhos, Comissões e Consultoria, ESCOLA DE DIREITO DE BRASÍLIA.

Cargo ou função
Membro do NDE - Núcleo Docente Estruturante.

08/2016 - 12/2016

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Eleitoral
Sistema Recursal do Processo Civil
Estudos de Casos em Direito Administrativo
Estudos de Casos em Direito Constitucional

08/2015 - 12/2016

Ensino, Direito Constitucional, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Jurisdição Constitucional Aplicada
Separação dos Poderes: teoria e crítica

02/2016 - 07/2016

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Sistema Recursal do Processo Civil
Estudos de Casos em Direito Administrativo

06/2016 - 06/2016

Ensino, Direito Eleitoral, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Processo Penal Eleitoral

11/2015 - 12/2015

Ensino, Direito Processual Civil, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Teoria Geral dos Recursos e Recursos em Espécie

08/2015 - 12/2015

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Eleitoral
Estudo de Casos em Direito Administrativo
Sistema Recursal do Processo Civil

10/2015 - 11/2015

Ensino, Direito Eleitoral, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Introdução do Direito Eleitoral: Organização da Justiça Eleitoral

02/2015 - 07/2015

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Sistema Recursal do Processo Civil

04/2015 - 05/2015

Ensino, Direito Eleitoral, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Improbidade Administrativa: aspectos materiais

03/2015 - 04/2015

Ensino, Direito Processual Civil, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Direito Judiciário: o novo CPC e impactos na jurisprudência

11/2014 - 12/2014

Ensino, Processo Civil, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Execução Fiscal

11/2014 - 12/2014

Ensino, Direito Eleitoral, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Financiamento de Campanhas Eleitorais

08/2014 - 12/2014

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Sistema Recursal do Processo Civil

02/2014 - 07/2014

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Prática Jurídica I
Sistema Recursal do Processo Civil
Temas Relevantes dos Recursos em Tribunais Superiores

05/2014 - 05/2014

Ensino, Direito Eleitoral, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Captação de Gastos Ilícitos e Recursos de Campanha Eleitoral (art. 30-A)

Prefeitura Municipal de São Paulo, PMSP, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Controlador Geral do Município de São Paulo, Carga horária: 40

Outras informações

- Controlador Geral do Município de São Paulo - Presidente da Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI) - Encarregado de Dados da Prefeitura Municipal de São Paulo

Atividades

03/2021 - Atual

Direção e administração, Controladoria Geral do Município de São Paulo.

Cargo ou função
Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Prefeitura Municipal de São Paulo.

03/2021 - Atual

Direção e administração, Controladoria Geral do Município de São Paulo.

Cargo ou função
Controlador Geral do Município de São Paulo.

03/2011 - Atual

Direção e administração, Controladoria Geral do Município de São Paulo.

Cargo ou função
Presidente da Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI).

05/2022 - 12/2023

Direção e administração, Serviço Funerário do Município de São Paulo.

Cargo ou função
Presidente do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

Daniel Falcão Advocacia, DFA, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - 2021

Vínculo: Sócio, Enquadramento Funcional: Sócio Proprietário, Carga horária: 40

Universidade de São Paulo, USP, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - 2018

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor Doutor, Carga horária: 12

Outras informações

Professor Doutor de Direito Constitucional e Teoria Geral do Estado da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP-USP).

Vínculo institucional

2011 - 2011

Vínculo: Professor Monitor Bolsista, Enquadramento Funcional: Professor Monitor Bolsista, Carga horária: 6

Outras informações

Professor Monitor Bolsista no Programa de Aperfeiçoamento do Ensino (PAE) nas matérias do curso de graduação Direito Constitucional Estadual (1º Semestre 2011) e Sistemas Políticos e Eleitorais (2º Semestre 2011), sob orientação da Profª.

Associada Monica Herman Salem Caggiano.

Vínculo institucional

2008 - 2010

Vínculo: Professor Monitor Bolsista, Enquadramento Funcional: Professor Monitor Bolsista, Carga horária: 6

Outras informações

Professor Monitor Bolsista do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) da Universidade de São Paulo, nas disciplinas da Faculdade de Direito da USP (graduação) Direito Constitucional I (1º semestre 2008 e 1º semestre 2009), Direito Constitucional II (2º semestre 2009) e Direitos Fundamentais (2º semestre 2008 e 1º semestre 2010), sob orientação do Professor Titular Luís Virgílio Afonso da Silva.

Atividades

01/2018 - 07/2018

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Desportivo
Direito Municipal Brasileiro
Direito Urbanístico Brasileiro

07/2016 - 07/2018

Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.

Cargo ou função
Membro do Conselho do Departamento de Direito Público.

07/2017 - 12/2017

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Urbanístico Brasileiro
Processo Administrativo

07/2016 - 10/2017

Ensino, Direito Processual Civil, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Embargos de Declaração

09/2017 - 09/2017

Ensino, Direito Constitucional e Eleitoral, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Direito Eleitoral e Cidadania
Financiamento Eleitoral

01/2017 - 07/2017

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Municipal Brasileiro
Direitos Humanos

12/2016 - 01/2017

Ensino, Direito Econômico, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Direito do Petróleo

11/2016 - 12/2016

Ensino, Direito Tributário, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Garantias e Privilégios do Crédito Tributário

07/2016 - 12/2016

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Constitucional I
Direitos Fundamentais

07/2016 - 08/2016

Ensino, Direitos Humanos, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Direitos Humanos e Saúde

Escola Superior de Advocacia do Amapá, ESA-AP, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - 2021

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 1

Outras informações

Professor Doutor do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Direito Público da ESA-AP e do IAD - Instituto Amapaense de Direito e Tecnologia, em parceria com a FCA - Faculdade Cristã da Amazônia

Atividades

01/2021 - 01/2021

Ensino, Advocacia Avançada em Direito Público, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Organização do Estado - Módulo I
Organização do Estado - Módulo II

Faculdade de Belém / Instituto Jamil Salles, FABEL / IJS, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - 2019

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor Doutor, Carga horária: 3

Outras informações

Professor do curso de Pós-graduação em Direito Eleitoral

Atividades

03/2019 - Atual

Ensino, Direito Eleitoral, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Processo Penal Eleitoral

Faculdade Atame, ATAME, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - Atual

Vínculo: Horista, Enquadramento Funcional: Professor Doutor, Carga horária: 3

Outras informações

Professor Doutor do Curso de Pós-graduação em Direito Eleitoral

Atividades

06/2019 - 06/2019

Ensino, Direito Eleitoral, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Sistemas Eleitorais

11/2016 - 11/2016

Ensino, Direito Eleitoral, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Ações Eleitorais II - Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME)

Curso Sapientia, SAPIENTIA, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - 2016

Vínculo: Horista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 3

Outras informações

Professor de Direito Interno (Direito Constitucional, Administrativo, Civil e Teoria Geral do Direito) e de Direito Internacional Público nos cursos extensivo, de exercícios e de revisão do Curso Sapientia - Preparação para o Concurso de Admissão à Carreira Diplomática - Instituto Rio Branco - Ministério das Relações Exteriores (CACD - IRBr - MRE).

Universidade Federal do Tocantins, UFT, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2016

Vínculo: Horista, Enquadramento Funcional: Professor Doutor, Carga horária: 3

Outras informações

Professor Doutor do Curso de Pós-Graduação - Especialização em Direito e Processo Eleitoral - Turma III

Atividades

09/2014 - Atual

Ensino, Direito e Processo Eleitoral, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Direito Processual Penal Eleitoral
Propaganda Eleitoral e Propaganda Partidária

Tribunal Superior do Trabalho, TST-DF, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2016

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Assistente, Carga horária: 40

Presidência da República, PR, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2014

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Assessor, Carga horária: 40

Outras informações

Assessor na Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

Centro Universitário do Planalto Central Apparecido dos Santos, UNICEPLAC, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2014

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 14

Outras informações

Professor das Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central (Faciplac / Uniplac), no campus do Gama, Distrito Federal.

Atividades

08/2013 - 01/2014

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Ambiental
Direito Constitucional III

02/2013 - 07/2013

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Processual Civil I

Superior Tribunal de Justiça, STJ, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - 2013

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor de Ministro, Carga horária: 40

Outras informações

Assessor de Ministro.

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, TRT 2 -SP, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2012

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Técnico Judiciário, Carga horária: 35

Prefeitura Municipal de Santo André, PMSA, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2006

Vínculo: Servidor Comissionado, Enquadramento Funcional: Assistente de Diretor, Carga horária: 40

Outras informações

Assistente Jurídico no Departamento de Tributos da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santo André

Silveira, Andrade Advogados, SAP, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2005

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Estagiário, Carga horária: 40

Projetos de pesquisa

2016 - Atual

Observatório do Financiamento Eleitoral

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (20) / Especialização: (2) / Mestrado acadêmico: (1) / Mestrado profissional: (0) / Doutorado: (0) .

Integrantes: Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis - Integrante / Diogo Rais - Integrante / SANTANO, Ana Cláudia - Integrante / Marilda de Paula Silveira - Coordenador / Luciana de Oliveira Ramos - Integrante / Luiz Magno Pinto Bastos Junior - Integrante / Walber de Moura Agra - Integrante / Vania Siciliano Aieta - Integrante / Rodolfo Viana Pereira - Integrante.

2013 - Atual

O Impacto da Lei Ficha Limpa nos Tribunais

Descrição: O objetivo geral do presente grupo de estudos é a análise da Lei Ficha Limpa (Lei Complementar 135-2010) e seu impacto nas eleições brasileiras, notadamente por meio de pesquisa jurisprudencial da Justiça Eleitoral em âmbito regional e nacional, assim como a doutrina abalizada e recente sobre o assunto. Mais especificamente, visa-se perscrutar a quantidade e as razões pelas quais candidatos foram alijados do processo eleitoral, e quais os efeitos da aplicação desta novel legislação nos Tribunais pátrios..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis - Integrante / Monica Herman Salem Caggiano - Coordenador / Ana Paula Fuliaro - Integrante / Alexandre Sanson - Integrante / Vivian Gregori Torres - Integrante / Tatiana Penharrubia Fagundes - Integrante.

2009 - Atual

O Constitucionalismo Latino-Americano

Situação: Desativado; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis - Integrante / Monica Herman Salem Caggiano - Coordenador.

Membro de corpo editorial

2024 - Atual

Periódico: REVISTA CONTROLE EM PAUTA - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2017 - Atual

Periódico: RESENHA ELEITORAL - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

2010 - Atual

Periódico: Revista Jurídica TRE - TO

Revisor de periódico

2019 - Atual

Periódico: REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS POLÍTICOS

2018 - Atual

Periódico: Populus

2017 - Atual

Periódico: RESENHA ELEITORAL - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

2017 - Atual

Periódico: REVISTA ELETRÔNICA DO CURSO DE DIREITO DA UFSM

2016 - Atual

Periódico: Revista Opinião Jurídica (Fortaleza)

2016 - Atual

Periódico: Revista de Advocacia Pública

2016 - Atual

Periódico: Revista de Direito Brasileira - RDBras

2014 - Atual

Periódico: Revista Eletrônica da Academia Brasileira de Direito Constitucional

2014 - Atual

Periódico: Revista Direitos Fundamentais & Democracia (UniBrasil)

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Constitucional.

2.

Grande área: Ciências Humanas / Área: Ciência Política.

3.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Eleitoral.

4.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Teoria do Direito/Especialidade: Teoria do Estado.

5.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado/Especialidade: Direito Civil.

6.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Processual Civil.

Idiomas

Espanhol

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Italiano

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Alemão

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.

Francês

Compreende Pouco, Lê Pouco.

Prêmios e títulos

2025

17º Concurso de Trabalho de Conclusão de Curso da Escola de Direito do IDP - 1º Lugar, Escola de Direito do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa.

2025

5º Prêmio Não Aceito Corrupção - 3º Lugar - Categoria Boas Práticas de Governança, Instituto Não Aceito Corrupção.

2025

5º Prêmio Não Aceito Corrupção - Finalista - Categoria Empresas Governança Corporativa, Instituto Não Aceito Corrupção.

2023

14º Concurso de Trabalho de Conclusão de Curso da Escola de Direito do IDP - 4º Lugar, Escola de Direito do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa.

2022

3º Prêmio Não Aceito Corrupção - 2º Lugar - Categoria Empresas Governança Corporativa, Instituto Não Aceito Corrupção.

2021

10º Concurso de Trabalho de Conclusão de Curso EDAP/IDP - 1º Lugar, Escola de Direito e Administração Pública do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesqu.

2019

Professor Homenageado (VII Turma de Graduação em Direito - Matutino - 02.2018), Instituto Brasiliense de Direito Público - Escola de Direito de Brasília.

2019

Professor Homenageado (VII Turma de Graduação em Direito - Noturno -

02.2018), Instituto Brasiliense de Direito Público - Escola de Direito de Brasília.

2018

Professor Homenageado (V Turma de Graduação em Direito - 02.2017), Instituto Brasiliense de Direito Público - Escola de Direito de Brasília.

2017

Professor Homenageado (III Turma de Graduação em Direito - 02.2016), Instituto Brasiliense de Direito Público - Escola de Direito de Brasília.

2017

Professor Homenageado (IV Turma de Graduação em Direito - 01.2017), Instituto Brasiliense de Direito Público - Escola de Direito de Brasília.

2007

Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana ? Livello 2 (CELI 2), Università per Stranieri di Perugia.

2006

Prêmio Luis Eduardo Magalhães - 8ª Edição, Instituto Tancredo Neves - Partido da Frente Liberal.

2006

Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana ? Livello 1 (CELI 1), Università per Stranieri di Perugia.

2006

Diploma de Español como Lengua Extranjera (DELE ? Intermedio), Instituto Cervantes.

2005

Diploma de Español como Lengua Extranjera (DELE ? Inicial), Instituto Cervantes.

2002

First Cetificate in English (FCE), Universtity of Cambridge.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1.

FALCÃO, Daniel; ALBUQUERQUE, A. Ç. C. ; PEROLI, K. . PRIVACIDADE EM PÚBLICO: A PROTEÇÃO À PRIVACIDADE EM CONTEXTOS DE ESPAÇO PÚBLICO. Revista de Direito Brasileira, v. 37, p. 342-362, 2025.

2.

FALCÃO, Daniel; ALBERTO, M. A. M. . Campanha oculta: o Poder Judiciário e os usos eleitorais dos aplicativos de mensagem instantânea. REVISTA INTERESSE PÚBLICO, v. XXVI, p. 101-119, 2024.

3.

PICCINI, ÓTHON CASTREQUINI ; **REIS, Daniel Falcão Pimentel dos** . As ouvidorias públicas como instrumento de transparência: aspectos jurídicos e federativos. SEQUÊNCIA (UFSC), v. 43, p. 1-29, 2023.

4.

DOS REIS, DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL; BELLOTI, LEONARDO FRANÇO ; FERREIRA, FELIPE PAULINO . A necessidade de atualizaÃ§Ã£o das normas atinentes Ã relaÃ§Ã£o entre menores e clubes de futebol no Brasil. Brazilian Journal of Development, v. 9, p. 7685-7697, 2023.

5.

FALCÃO, Daniel; BELLOTI, L. F. . A proteção ao trabalho da mulher: um comparativo entre a regulamentação da Fifa e o Direito do Trabalho brasileiro. REVISTA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, v. 89, p. 205-214, 2023.

6.

SILVEIRA, A. B. ; **FALCÃO, Daniel** . O conflito entre o New Deal e o Poder Judiciário nos EUA: algumas lições sobre revolução constitucional, instabilidade política e estabilidade institucional. REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, v. 240, p. 63-87, 2023.

7.

LOBAO, S. L. R. ; **REIS, Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos** . Autonomia partidária nas democracias contemporâneas: Sartori, Panebianco e Nassmacher. Revista Internacional Consinter de Direito, v. IX, p. 383-397, 2023.

8.

FALCÃO, Daniel; PEROLI, K. . A governança, o controle interno de gestão e o gerenciamento de riscos na administração pública diante da nova Lei de Licitações e Contratos. Simetria - Revista do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, v. VI, p. 40-50, 2021.

9.

SANTOS, H. A. S. ; **FALCÃO, Daniel** ; PEROLI, K. . Contributos do poder judiciário à ascensão da mulher no sistema eleitoral brasileiro. Revista Brasileira de Direito Eleitoral - RBDE, v. 13, p. 125-139, 2021.

10.

FALCÃO, Daniel; JREIGE NETO, C. A. . Estado de necessidade administrativa: contornos envolvendo a hermenêutica de um regime jurídico emergencial. REVISTA DE CONTRATOS PUBLICOS, v. 9, p. 31-47, 2020.

11.

FALCÃO, Daniel. É necessário manter o foro por prerrogativa de função? Não. BOLETIM DO IBCCRIM, v. 25, p. 3-3, 2017.

12.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo. As comissões parlamentares no ordenamento jurídico brasileiro. Revista Científica Virtual da ESA, v. V, p. 74-81, 2013.

Livros publicados/organizados ou edições

1.

⭐ RAIS, D. ; **FALCÃO, Daniel** ; GIACCHETTA, A. Z. . Direito eleitoral digital. 3. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil - Revista dos Tribunais, 2022. v. 1. 252p .

2.

RAIS, D. ; **FALCÃO, Daniel** ; GIACCHETTA, A. Z. ; MENEGUETTI, P. . Direito eleitoral digital. 2. ed. São Paulo:

Thomson Reuters Brasil - Revista dos Tribunais, 2020. v. 1. 226p .

3.

RAIS, D. ; **FALCÃO, Daniel** ; GIACCHETTA, A. Z. ; MENEGUETTI, P. . Direito eleitoral digital. 1. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil - Revista dos Tribunais, 2018. v. 1. 240p .

Capítulos de livros publicados

1.

FALCÃO, Daniel; ALBERTO, M. A. M. . Controladoria. In: Roberta Simões Nascimento; Renan Guedes Sobreira; Erick Kiyoshi Nakamura. (Org.). Dicionário de direito parlamentar brasileiro. 1ed.Salvador: Juspodivm, 2025, v. , p. 164-166.

2.

FALCÃO, Daniel; ALBERTO, M. A. M. . Sufrágio. In: Roberta Simões Nascimento; Renan Guedes Sobreira; Erick Kiyoshi Nakamura. (Org.). Dicionário de direito parlamentar brasileiro. 1ed.Salvador: Juspodivm, 2025, v. , p. 588-590.

3.

FALCÃO, Daniel; VARELA FILHO, E. R. . Voto censitário. In: Roberta Simões Nascimento; Renan Guedes Sobreira; Erick Kiyoshi Nakamura. (Org.). Dicionário de direito parlamentar brasileiro. 1ed.Salvador: Juspodivm, 2025, v. , p. 645-646.

4.

FALCÃO, Daniel. Art. 997. In: Rodrigo Frantz Becker; João Roberto Machado Neves de Oliveira; Ana Carolina A. Caputo Bastos; Paulo Mendes. (Org.). Código de processo civil comentado: teoria e prática nos tribunais. 1ed.Londrina: Thoth, 2025, v. , p. 276-279.

5.

FALCÃO, Daniel. Art. 1.038. In: Rodrigo Frantz Becker; João Roberto Machado Neves de Oliveira; Ana Carolina A. Caputo Bastos; Paulo Mendes. (Org.). Código de processo civil comentado: teoria e prática nos tribunais. 1ed.Londrina: Thoth, 2025, v. , p. 505-507.

6.

FALCÃO, Daniel; PEROLI, K. . Please, don´t 'call me back': o direito de oposição do titular de dados pessoais ante as condutas de telemarketing da italiana Fastweb S.P.A.. In: Eduardo Tomasevicius Filho; José Luiz de Moura Faleiros Júnior; Pedro Dalese. (Org.). GDPR - Regulamento geral sobre a proteção de dados da União Europeia: análise de casos sobre a aplicação de sanções administrativas. 1ed.Indaiatuba: Foco, 2023, v. 1, p. 423-437.

7.

FALCÃO, Daniel; SOUZA, N. A. . Direito Administrativo. In: Leonardo Naves Sousa. (Org.). Preparando para concursos - Questões Discursivas Comentadas - Tribunal de Contas. 4ed.Salvador: Juspodivm, 2023, v. 1, p. 159-184.

8.

FALCÃO, Daniel; ALVES, D. P. . Direito processual civil. In: Leonardo Naves Sousa. (Org.). Preparando para concursos - Questões Discursivas Comentadas - Tribunal de Contas. 4ed.Salvador: Juspodivm, 2023, v. 1, p. 313-324.

9.

FALCÃO, Daniel; SOUZA, A. F. F. . PEC dos precatórios. In: Renan Guedes Sobreira; Carlos Enrique Arrais Caputo Bastos. (Org.). Direito parlamentar em decisões do Supremo Tribunal Federal 2. 1ed.Curitiba: Ithala, 2023, v. 1, p. 31-54.

10.

FALCÃO, Daniel. Verticalização das coligações partidárias: leading case para a redefinição das funções consultiva e normativa/regulamentar do Tribunal Superior Eleitoral. In: André Motta de Almeida; Luiz Fernando Casagrande Pereira; Marcelo Weick Pogliese; Marilda Silveira. (Org.). O cânone eleitoral. 1ed.Brasília: ABRADEP, 2022, v. , p. 185-205.

11.

FALCÃO, Daniel; LIMA, T. A. . Comentário ao Enunciado 25: será considerado tempestivo o ato praticado antes do termo inicial do prazo. In: João Andrade Neto; Polianna Pereira dos Santos; Volgane Oliveira Carvalho. (Org.). Comentários aos enunciados da I Jornada de Direito Eleitoral. 1ed.Brasília: ABRADEP, 2022, v. 1, p. 204-209.

12.

FALCÃO, Daniel; LIMA, T. A. . Comentário ao Enunciado 58: a finalidade de obtenção de apoio político, quando ausente o dolo específico de angariar votos, não perfaz o tipo penal de corrupção eleitoral (art. 299 do Código Eleitoral). In: João Andrade Neto; Polianna Pereira dos Santos; Volgane Oliveira

Carvalho. (Org.). Comentários aos enunciados da I Jornada de Direito Eleitoral. 1ed.Brasília: ABRADEP, 2022, v. 1, p. 416-420.

13.

FALCÃO, Daniel; SANTOS, M. F. A. . Prisão de parlamentar à brasileira: uma análise do caso Delcidio Amaral. In: Renan Guedes Sobreira; Carlos Enrique Arrais Caputo Bastos. (Org.). Direito parlamentar em decisões do Supremo Tribunal Federal. 1ed.Curitiba: Ithala, 2022, v. 1, p. 91-119.

14.

FALCÃO, Daniel; PEROLI, K. . Proteção à identidade do whistleblower pela administração pública e o papel da proteção de dados pessoais. In: José Maurício Conti; Thiago Marrara; Sabrina Nunes Iocken; André Castro Carvalho. (Org.). Responsabilidade do gestor na Administração Pública: improbidade e temas especiais. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2022, v. 3, p. 271-283.

15.

FALCÃO, Daniel; PEROLI, K. . A verticalização de candidaturas: das coligações às federações partidárias. In: Ezikelly Barros; Helio Maldonado. (Org.). Federação de partidos: coletânea de artigos sobre a aplicação da Lei n. 14.208/2021. 1ed.Brasília: Abradep, 2022, v. 1, p. 198-219.

16.

FALCÃO, Daniel; PEROLI, K. . Entre a ética médica e a vida política: diálogos entre a atuação do médico candidato com as hipóteses de inelegibilidade. In: Raquel Cavalcanti Ramos Machado; André Garcia Xerez Silva. (Org.). A lei da ficha limpa: passada a limpo. 1ed.Fortaleza: Mucuripe, 2022, v. 1, p. 156-176.

17.

FALCÃO, Daniel; LINHARES, J. M. . A Justiça Eleitoral e os novos desafios da inteligência artificial. In: Rubens Beçak; Cristina Godoy Bernardo de Oliveira; Guilherme de Siqueira Castro. (Org.). Inteligência artificial e democracia: desafios no Brasil do século XXI. 1ed.Belo Horizonte: Arraes Editores, 2021, v. 1, p. 99-115.

18.

ALMEIDA, H. ; **FALCÃO, Daniel** ; SOUZA, N. A. . Direito administrativo. In: Leonardo Naves Sousa. (Org.). Tribunal de Contas: TCE - TCM - TCU - Analista - Auditor - Procurador. 3ed.Salvador: Juspodivm, 2021, v. , p. 129-220.

19.

FALCÃO, Daniel; ALVES, D. P. . Direito processual civil. In: Leonardo Naves Sousa. (Org.). Tribunal de Contas: TCE - TCM - TCU - Analista - Auditor - Procurador. 3ed.Salvador: Juspodivm, 2021, v. , p. 325-336.

20.

FALCÃO, Daniel. Direito processual civil. In: Leonardo Naves Sousa. (Org.). Tribunal de Contas. 1ed.Salvador: Juspodivm, 2021, v. , p. 605-631.

21.

FALCÃO, Daniel. Direito eleitoral digital. In: Cláudio André de Souza; Frederico Franco Alvim; Jaime Barreiros Neto; Humberto Dantas. (Org.). Dicionário das eleições. 1ed.Curitiba: Juruá, 2020, v. , p. 253-253.

22.

FALCÃO, Daniel. Verticalização. In: Cláudio André de Souza; Frederico Franco Alvim; Jaime Barreiros Neto; Humberto Dantas. (Org.). Dicionário das eleições. 1ed.Curitiba: Juruá, 2020, v. , p. 727-728.

23.

FALCÃO, Daniel. O ativismo judicial e o Tribunal Superior Eleitoral: análise das decisões sobre a certidão de quitação eleitoral. In: Carlos Eduardo Frazão; Rafael Nagime; Tarcisio Vieira de Carvalho Neto. (Org.). Reforma política e direito eleitoral contemporâneo: estudos em homenagem ao ministro Luiz Fux. 1ed.Ribeirão Preto: Migalhas, 2019, v. 1, p. 195-216.

24.

ALVES, D. P. ; **FALCÃO, Daniel** . Direito processual civil. In: Leonardo Naves Sousa. (Org.). Tribunais de Contas: TCE, TCM, TCU, Analista, Auditor, Procurador. 2ed.Salvador: Juspodivm, 2018, v. 1, p. 297-304.

25.

FALCÃO, Daniel. O novo art. 224 do Código Eleitoral e as eleições suplementares. In: Luiz Fux; Antônio Veloso Peleja Júnior; Frederico Franco Alvim; Juliana Sant'Ana Sesconetto. (Org.). Direito eleitoral: temas relevantes. 1ed.Curitiba: Juruá, 2018, v. 1, p. 109-125.

26.

FALCÃO, Daniel; ALVES, D. P. . Direito Processual Civil. In: Leonardo Naves Sousa. (Org.). Tribunal de Contas: TCE - TCM - TCU - Analista - Auditor - Procurador. 1ed.Salvador: Juspodivm, 2017, v. , p. 217-224.

27.

DIAS, J. ; SILVEIRA, M. P. ; **FALCÃO, Daniel** . Unificação das eleições: quem mais perde é o eleitor. In: Rodolfo Viana Pereira; Gabriela Rollemberg de Alencar. (Org.). Teses sobre a reforma política: memória da participação da ABRADEP nas reformas de 2015. 1ed.Brasília: Abradep, 2016, v. 1, p. 29-40.

28.

SANTANO, Ana Cláudia ; **FALCÃO, Daniel** . Financiamento dos partidos e das campanhas eleitorais: menos reformas e mais democracia. In: Rodolfo Viana Pereira; Gabriela Rollemberg de Alencar. (Org.). Teses sobre a reforma política: memória da participação da ABRADEP nas reformas de 2015. 1ed.Brasília: Abradep, 2016, v. 1, p. 41-46.

29.

CAGGIANO, M. H. S. ; **FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo** ; FULIARO, A. P. ; SANSON, A. ; TORRES, V. G. ; FAGUNDES, T. P. . A pesquisa - impacto da Lei Ficha Limpa nos Tribunais. In: CAGGIANO, Monica Herman. (Org.). Ficha Limpa - Impacto nos tribunais: tensões e confrontos. 1ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, v. 1, p. 19-53.

30.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo; FULIARO, A. P. . A evolução histórica da "cláusula de barreira" no ordenamento brasileiro. In: TORRES, Vivian de Almeida Gregori; CAGGIANO, Alvaro Theodor Herman Salem. (Org.). Estudos de direito constitucional: homenagem à Professora Monica Herman Salem Caggiano. 1ed.São Paulo: IELD, 2014, v. 1, p. 93-106.

31.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo; MACEDO, Rafael Rocha de. . O partido político e as campanhas eleitorais brasileiras: sistema normativo, propostas de reforma legislativa e as recentes decisões do Supremo Tribunal Federal. In: Monica Herman Salem Caggiano. (Org.). Comportamento Eleitoral. 1ed.Barueri: Manole, 2010, v. , p. 161-190.

32.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo; MACEDO, Rafael Rocha de. . El partido político y las campañas electorales brasileñas: el sistema normativo, las propuestas legislativas y las decisiones recientes del Supremo Tribunal Federal. In: Monica Herman Salem Caggiano. (Org.). Comportamiento electoral. 1ed.Barueri: Manole, 2010, v. 1, p. 157-186.

Textos em jornais de notícias/revistas

1.

FALCÃO, Daniel; VIEIRA, D. P. C. . Uma leitura crítica sobre a Repercussão Geral 1.236: entre a autonomia e a vulnerabilidade do idoso. Jota, Brasília, 16 jul. 2025.

2.

FALCÃO, Daniel; VIEIRA, D. P. C. . Supressão da separação judicial e a Repercussão Geral 1.053: uma análise à luz dos direitos fundamentais. Jota, Brasília, 11 jan. 2025.

3.

TALIBERTI, J. ; **FALCÃO, Daniel** . O vaivém do STF na medida cautelar da ADI 7.620: federações partidárias ficarão impedidas de lançar candidaturas se um dos partidos estiver com o órgão suspenso. Jota, Brasília, 20 jul. 2024.

4.

CARVALHO, A. C. ; **FALCÃO, Daniel** ; VARELA FILHO, E. R. ; LINHARES, J. M. . Benefícios e pressupostos do julgamento antecipado na Lei Anticorrupção. Consultor Jurídico, São Paulo, 29 jan. 2024.

5.

CARVALHO, A. C. ; **FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo** ; BARRETO NETO, J. M. L. . NLLC e implementação de regras de compliance em consórcios de empresas. Consultor Jurídico, São Paulo, 19 nov. 2023.

6.

FALCÃO, Daniel; BARRETO NETO, J. M. L. ; VARELA FILHO, E. R. . Metodologia de risco nas licitações: um caminho sem volta. Migalhas, São Paulo, 31 jul. 2023.

7.

FALCÃO, Daniel; ARIS, T. A. ; LINHARES, J. M. . Dez anos da CGM-SP: avanços e desafios do compliance público. Consultor Jurídico, São Paulo, 27 maio 2023.

8.

FALCÃO, Daniel. Jovem, porém, com muitos feitos: Controladoria-Geral do Município de São Paulo completa 10 anos com o fortalecimento do controle interno. Estadão / Blog do Fausto Macedo, São Paulo, 26 maio 2023.

9.

FALCÃO, Daniel; SANTOS, D. D. . Prefeitura de São Paulo fecha primeiro acordo de leniência de sua história com restituição de R$ 10 milhões aos cofres públicos. Estadão / Blog do Fausto Macedo, São Paulo, 05 maio 2023.

10.

FALCÃO, Daniel; PEROLI, K. . Direção, Chefia e Assessoramento no contexto do Controle Interno do Executivo. Consultor Jurídico, 26 nov. 2022.

11.

FALCÃO, Daniel; MARCHI, J. S. . Participação cidadã: Conselho de Usuários dos Serviços Públicos de São Paulo completa um ano como referência nacional. Folha de S. Paulo, São Paulo, 14 nov. 2022.

12.

FALCÃO, Daniel; PEROLI, K. . As novas abordagens da proteção de dados pessoais no âmbito da Administração Pública Municipal. Migalhas, 22 jul. 2022.

13.

FALCÃO, Daniel; PEROLI, K. . Imagem, dado pessoal sensível?. Consultor Jurídico, 28 maio 2022.

14.

FALCÃO, Daniel; PEROLI, K. . Balé à brasileira: das coligações à federação em eleições proporcionais. Consultor Jurídico, 31 jan. 2022.

15.

FALCÃO, Daniel; PEROLI, K. . As novas abordagens da privacidade: contextos, tipos e dimensões. MIgalhas, Migalhas, 30 dez. 2021.

16.

FALCÃO, Daniel; MORAIS, M. . Em Paris, Bois de Boulogne. Em Brasília, Bois de Piranha. Consultor Jurídico, São Paulo, 27 nov. 2021.

17.

MORAIS, M. ; **FALCÃO, Daniel** . De Bruzundanga ao Brasil: as inelegibilidades, mais uma vez, em destaque. Consultor Jurídico, São Paulo, 13 nov. 2021.

18.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo; BARRETO NETO, J. M. L. . A (in)aplicabilidade da LGPD nas campanhas eleitorais. Consultor Jurídico, São Paulo, 01 jul. 2021.

19.

FALCÃO, Daniel; JREIGE NETO, C. A. . 'Ideologia! Queremos uma para viver'. E temos?. Consultor Jurídico, São Paulo, 29 maio 2021.

20.

FALCÃO, Daniel; LIMA, T. A. . O presidente da República pode bloquear seus seguidores nas redes sociais?. Consultor Jurídico, São Paulo, 21 mar. 2021.

21.

FALCÃO, Daniel. A hermenêutica do termo 'processo eleitoral' no STF na anualidade eleitoral. Consultor Jurídico, São Paulo, 14 nov. 2020.

22.

FALCÃO, Daniel; BELLOTI, L. F. ; JREIGE NETO, C. A. ; FERREIRA, F. P. . Entre a esperança e os riscos: a recuperação judicial como alternativa para os clubes de futebol brasileiros. Migalhas, São Paulo, 11 nov. 2020.

23.

FALCÃO, Daniel; BELLOTI, L. F. ; JREIGE NETO, C. A. ; FERREIRA, F. P. . O 'Caso Racing Point' e implicações de propriedade intelectual na Fórmula 1. Migalhas, São Paulo, 11 set. 2020.

24.

FALCÃO, Daniel. Avanços do Congresso e do STF no funcionamento do sistema eleitoral proporcional. Consultor Jurídico, São Paulo, 06 jun. 2020.

25.

REIS, Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos. As discussões sobre a suspensão ou não das eleições municipais devem ocorrer neste momento?SIM. Assoc. Bras. Direito Eleitoral e Político, São Paulo, 28 mar. 2020.

26.

FALCÃO, Daniel. As discussões sobre a suspensão ou não das eleições municipais devem ocorrer neste momento? SIM. Folha de São Paulo, São Paulo, 28 mar. 2020.

27.

FALCÃO, Daniel. Foro especial: prerrogativa ou privilégio? Instituto arcaico no atual regime democrático e republicano. Tribuna do Advogado - OAB/RJ, Rio de Janeiro, p. 23 - 23, 02 jan. 2018.

28.

FALCÃO, Daniel, Debate: A decisão do STF de afastar Aécio é constitucional? NÃO. O Estado de S. Paulo, São Paulo, p. 1 - 1, 28 set. 2017.

29.

FALCÃO, Daniel; RAIS, D. . Vale a pena ver de novo?. O Estado de S. Paulo, São Paulo, p. A6 - A6, 15 set. 2017.

30.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo; SILVEIRA, A. B. . Da inconstitucionalidade da anistia dos crimes de Caixa 2: violação ao princípio da moralidade administrativa e aos princípios republicano e democrático. Jota, Brasília, 02 dez. 2016.

31.

RAIS, D. ; **FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo** . Foi correta a decisão de proibir doações eleitorais de empresas? Não - Redescobrir o financiamento privado. Folha de S. Paulo, São Paulo, p. A3 - A3, 29 out. 2016.

32.

RAIS, D. ; **FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo** . Custos da democracia. Valor Econômico, São Paulo, p. A6 - A6, 17 out. 2016.

33.

RAIS, D. ; **FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo** . Uma nova dimensão da prestação de contas. Valor Econômico, São Paulo, p. A6 - A6, 12 set. 2016.

34.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo. Efeitos do julgamento do impeachment contra Dilma Rousseff. Jota, Brasília, 01 set. 2016.

35.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo. O papel do STF na lenta morte dos partidos políticos menores. Jota, Brasília, 30 ago. 2016.

36.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo. O TSE e o novo capítulo da saga da (in)fidelidade partidária. Jota, Brasília, 17 jun. 2016.

37.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo. A janela indiscreta para a infidelidade partidária. Jota, Brasília, 11 mar. 2016.

38.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo; SANTANO, Ana Cláudia . Financiamento da política no Brasil: novas perspectivas?. Correio Braziliense, Brasília, p. 1 - Direito & J - 1, 06 jul. 2015.

39.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo; SILVEIRA, M. P. ; DIAS, J. . Unificação das eleições: quem mais perde é o eleitor. Congresso em Foco, Brasília, 09 abr. 2015.

40.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo; SILVEIRA, M. P. ; DIAS, J. . Eleitor é quem mais perde com a unificação das eleições. Consultor Jurídico, São Paulo, 04 abr. 2015.

41.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo. Lei 12.875/2013: o avanço da reforma política a conta-gotas. Revista Sapientia, São Paulo, p. 13 - 15, 01 dez. 2013.

42.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo. Limites da atuação do STF nas atividades do Congresso: considerações sobre o julgamento do Mandado de Segurança nº 32.033. Revista Gestor, p. 84 - 85, 01 ago. 2013.

43.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo. Breve balanço das eleições municipais 2012. Revista Gestor, São Paulo, p. 20 - 22, 12 dez. 2012.

44.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo. Principais aspectos das eleições presidenciais no Brasil e nos EUA. Revista Sapientia, São Paulo, , v. 3, p. 12 - 14, 30 out. 2012.

45.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo. A primeira eleição ficha limpa. Revista Gestor, São Paulo, , v. 22, p. 68 - 69, 16 out. 2012.

46.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo. Da propaganda eleitoral no dia da votação. Última Instância Revista Jurídica, 30 set. 2006.

47.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo. Verticalização: melhor caminho para a coerência político-eleitoral?. Ultima Instância Revista Jurídica, 07 set. 2006.

48.

FALCÃO, Daniel; MORAIS, M. . Liberdade de expressão no contexto eleitoral na jurisprudência do STF. Consultor Jurídico, São Paulo.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1.

FALCÃO, Daniel; LIMA, T. A. . O financiamento de campanhas eleitorais e o caixa dois: um problema em aberto. In: Simpósio Interdisciplinar sobre o Sistema Político Brasileiro e XI Jornada de Pesquisa e Extensão da Câmara dos Deputados, 2021, Brasília. Anais do Simpósio Interdisciplinar sobre o Sistema Político Brasileiro e XI Jornada de Pesquisa e Extensão da Câmara dos Deputados. Santo Ângelo: Metrics, 2021. v. 1. p. 111-128.

2.

FALCÃO, Daniel; FERREIRA, F. P. ; BELLOTI, L. F. . A necessidade de atualização das normas atinentes à relação entre menores e clubes de futebol no Brasil. In: Seminário Internacional de Pesquisa (Re) Pensando o Trabalho Contemporâneo: O Trabalho em Tempos de Crise no Brasil e na América Latina, 2017, Franca. Seminário Internacional de Pesquisa (Re) Pensando o Trabalho Contemporâneo: O trabalho em tempos de crise no Brasil e na América Latina. Franca: UNESP-FCHS, 2017. v. 1. p. 129-146.

3.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo; FULIARO, A. P. . Cláusula de barreira: oportunidade perdida de reforma política ou decisão correta do STF sobre sua inconstitucionalidade?. In: XX Congresso Nacional do CONPEDI, 2012, Vitória. XX Congresso Nacional do CONPEDI. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2011. v. XX. p. 4179-4206.

4.

⭐ **FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo**. Partidos políticos e organizações não-governamentais: proposta de trabalho conjunto. In: Prêmio Luís Eduardo Magalhães - 8ª Edição - 2005 - Instituto Tancredo Neves - Partido da Frente Liberal, 2006, São Paulo. Prêmio Luís Eduardo Magalhães - 8ª Edição - 2005 - Instituto Tancredo Neves - Partido da Frente Liberal: Partidos políticos e organizações não governamentais:

paralelas ou encruzilhadas?. Brasília: Instituto Tancredo Neves - Partido da Frente Liberal, 2006. p. 13-36.

Apresentações de Trabalho

1.

FALCÃO, Daniel. Convenções, Registro de Candidatura e a volta da Propaganda Partidária. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2.

FALCÃO, Daniel. Eleições 2018: diagnósticos e perspectivas. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

3.

FALCÃO, Daniel. Crise política brasileira: possíveis cenários políticos e jurídicos. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

FALCÃO, Daniel. Controladoria da Prefeitura de SP multa em R$ 17,8 milhões entidade que geria Theatro Municipal. 2024. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

2.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo. Empresas de ônibus investigadas por lavagem de dinheiro participaram das licitações municipais com dinheiro do crime organizado, diz MP. 2024. (Programa de rádio ou TV/Comentário).

3.

FALCÃO, Daniel. Controladoria de SP estuda pedir demolição de prédio de alto padrão sem alvará no Itaim Bibi. 2023. (Programa de rádio ou TV/Outra).

4.

FALCÃO, Daniel. Controladoria de SP estuda a demolição de prédio de alto padrão sem alvará. 2023. (Programa de rádio ou TV/Outra).

5.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo. Prefeitura quer prisão de GCM acusado de chefiar milícia na Cracolândia. 2023. (Programa de rádio ou TV/Outra). 🎬

6.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo. GCM suspeito de chefiar milícia na Cracolândia é acusado por 7 crimes. 2023. (Programa de rádio ou TV/Outra). 🎬

7.

FALCÃO, Daniel. Como é a aprovação de um ministro do STF?. 2023. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎬

8.

FALCÃO, Daniel. Como é feita a nomeação dos ministros do STF?. 2023. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎬

9.

FALCÃO, Daniel. Governo Bolsonaro manobra para turbinar verba de propaganda em ano de eleições. 2022. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎬

10.

FALCÃO, Daniel. Ex-comandante-geral da Polícia Militar de SP é nomeado chefe do serviço funerário da capital. 2022. (Programa de rádio ou TV/Outra). 🎬

11.

FALCÃO, Daniel. Proposta de emenda quer garantir vacinação de atletas brasileiros antes dos Jogos Olímpicos. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎬

12.

FALCÃO, Daniel. Após STF vetar reeleição no Congresso, 18 assembleias reconduzem presidentes. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎬

13.

FALCÃO, Daniel. Decisão do STF sobre reeleição repercute em 22 Estados. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

14.

FALCÃO, Daniel. Câmara aprova decreto de estado de calamidade pública por coronavírus. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

15.

FALCÃO, Daniel. Calamidade pública permite governo estourar meta fiscal e comprar sem licitação. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

16.

FALCÃO, Daniel. Vídeo pode levar para denúncia formal contra Bolsonaro e ministros, diz advogado. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

17.

FALCÃO, Daniel. Investigações do STF sobre a suposta interferência do presidente Jair Bolsonaro na Polícia Federal. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

18.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo. Professor de Direito Constitucional explica quem tem competência para fechar estradas e aeroportos. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

19.

DOS REIS, DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL; PELEGRINI, M. ; PEREIRA, F. H. C. . É inconstitucional adiar as eleições e discussão é inoportuna. 2020. (Programa de rádio ou TV/Comentário).

20.

FALCÃO, Daniel. Bolsonaro é 1º presidenciável a arrecadar mais de R$ 1 milhão em vaquinha. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

21.

FALCÃO, Daniel; BATINI, S. . O que acontece com a chapa Dilma/Temer após os depoimentos da Odebrecht?. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

22.

FALCÃO, Daniel; NEISSER, F. ; BATINI, S. . Ação no TSE pode tirar de Dilma benefício que causou polêmica no impeachment. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

23.

FALCÃO, Daniel. 2 polêmicas que podem pautar o julgamento da chapa Dilma-Temer. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

24.

FALCÃO, Daniel. 2 polêmicas que podem pautar o julgamento da chapa Dilma-Temer. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

25.

FALCÃO, Daniel. Julgamento da chapa Dilma-Temer pode ter recursos no TSE e no STF. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

26.

FALCÃO, Daniel. Temer fica ou sai? Julgamento do TSE pode ter vários desfechos. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

27.

FALCÃO, Daniel; RAIS, D. . Aplicação da PEC das diretas já para substituir Temer é questionável. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

28.

FALCÃO, Daniel. TSE decide o destino de Temer. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

29.

FALCÃO, Daniel. TSE: Mesmo se for condenado, Temer poderá adiar saída da Presidência, afirma especialista. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

30.

FALCÃO, Daniel. Decisão do STF fortalece delações e denúncia contra Temer?. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

31.

FALCÃO, Daniel. Os argumentos de ministro do STF para autorizar a volta de Aécio ao Senado. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

32.

FALCÃO, Daniel. TSE pode punir post patrocinado e mecanismo de busca na internet. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

33.

FALCÃO, Daniel. Deputados do Rio de volta à cadeia. 2017. (Programa de rádio ou TV/Comentário).

34.

FALCÃO, Daniel. Foro privilegiado cresceu no Brasil a partir da ditadura militar. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

35.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo. Prática do ?caixa dois? gera interpretações divergentes entre juristas. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

36.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo. Prática do ?caixa dois? gera interpretações divergentes entre juristas. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

37.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo. Movimentos online criticam poluição feita por candidatos. 2014. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

38.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo. A emancipação de uma Constituição. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

39.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo; OLIVEIRA, R. V. ; RAIS, D. ; RAMOS, D. T. ; NEISSER, F. . Em foco: Poder Legislativo (ESA-OAB/SP). 2013. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).

40.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo. Federação endividada: a revisão do endividamento de Estados e Municípios com a União é uma das principais questões em discussão do pacto federativo. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário).

41.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo. Apesar de proibição de brindes de campanha, candidaturas presidenciais ainda têm altos custos. 2010. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Redes sociais, websites e blogs

1.

FALCÃO, Daniel; NEVES, S. ; NOGUEIRA, F. ; BASTOS, C. H. . Fake News pode dar perda de mandato. 2020; Tema: Fake News pode dar perda de mandato. (Rede social).

2.

FALCÃO, Daniel. Professores destacam os impactos da candidatura avulsa. 2019; Tema: Professores destacam os impactos da candidatura avulsa. (Site).

Demais tipos de produção técnica

1.

FALCÃO, Daniel; BARRETO NETO, J. M. L. ; SALOMAO, W. G. . Condutas vedadas durante o período eleitoral. 2024.

(Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Cartilha).

2.

FALCÃO, Daniel; BARRETO NETO, J. M. L. ; SALOMAO, W. G. . Manual de condutas vedadas. 2024. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Manual).

3.

FALCÃO, Daniel. Aspectos Gerais das Convenções Partidárias e do Registro de Candidatura. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

4.

FALCÃO, Daniel. Direito Eleitoral Digital: discussões sobre fake news, decisões do TSE e propaganda eleitoral na Internet. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

5.

FALCÃO, Daniel; BARRETO NETO, J. M. L. ; VIEIRA, F. R. . Condutas vedadas durante o período eleitoral. 2022. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Manual).

6.

FALCÃO, Daniel. Eleições 2018 - Aspectos Constitucionais. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

7.

FALCÃO, Daniel. Eleições 2018: diagnósticos e perspectivas. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

8.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo. Crise política brasileira: diagnóstico e possíveis novos caminhos. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

9.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo. STF e as suas decisões sobre o sistema partidário. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

10.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo. A reforma política no Brasil. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

11.

FALCÃO, Daniel. Mudanças no sistema recursal no novo CPC. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

12.

FALCÃO, Daniel. A reforna política. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

13.

FALCÃO, Daniel. Ficha Limpa - impacto nos Tribunais: tensões e confrontos. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

14.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo. Quem controla o controlador? O STF e as decisões sobre a cláusula de barreira e a verticalização. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

1.

ISHIKAWA, E.; VICTORINO, M.; **FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo**. Participação em banca de Francisco Gonçalves de Araújo Filho. Automatização da investigação patrimonial para recuperação de ativos: identificação de grupos econômicos. 2025. Dissertação (Mestrado em Computação Aplicada) - Universidade de Brasília.

2.

PEREIRA, F. H. U.; **FALCÃO, Daniel**; SILVEIRA, M. P.; PINHEIRO, V. M.. Participação em banca de Thiago Martins

Milhiim. Candidaturas avulsas como expressão democrática da liberdade de associação. 2024. Dissertação (Mestrado em Direito, Justiça e Desenvolvimento) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

3.

GNECCO, J. R.; GUEDES, A. M.; **FALCÃO, Daniel**. Participação em banca de Walmara Celso Baldini. Impactos da pandemia de covid-19 nos serviços públicos de saúde e a gestão de recursos: o caso de Jumirim-SP. 2023. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Análise de Políticas Públicas) - Universidade Estadual Paulista.

4.

SPINELLI, M. V. C.; TEIXEIRA, M. A. C.; ZUCCOLOTTO, R.; **FALCÃO, Daniel**. Participação em banca de Marcos Augusto Carboni. Programa de integridade e boas práticas na administração pública. Um referencial de maturidade a partir da implementação da política de integridade na Controladoria Geral do Município de São Paulo. 2023. Dissertação (Mestrado em Gestão e Políticas Públicas) - Fundação Getúlio Vargas - Escola de Administração de Empresas de São Paulo.

5.

DUARTE NETO, J.; BECAK, R.; **FALCÃO, Daniel**. Participação em banca de Júlio Dias Taliberti. A inserção das federações partidárias como resposta aos vícios das coligações e coalizões no sistema partidário brasileiro. 2023. Dissertação (Mestrado em Direito (Franca)) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

6.

SILVEIRA, M. P.; CORREIA, A.; **FALCÃO, Daniel**. Participação em banca de Caio Salim Soares Chady. Os impactos da lei 13.655/2018 nas ações de improbidade administrativa: um diagnóstico da fundamentação das decisões do Tribunal de Justiça de São Paulo. 2023. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

7.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo; SILVEIRA, M. P.; BACHUR, J. P.. Participação em banca de Simone Lavôr do Rêgo Lobão. A autonomia financeira dos partidos políticos brasileiros após a Constituição Federal de 1988. 2022. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

8.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo; SILVEIRA, R. G. R.; ISSA, R. H.. Participação em banca de Anselmo Nogueira Junior. Regime jurídico administrativo e unicidade da jurisdição: controle judicial de atos sancionatórios fundamentados na lei anticorrupção. 2022. Dissertação (Mestrado em Direito, Justiça e Desenvolvimento) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

9.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo; SILVEIRA, M. P.; SILVA, R. S. E.. Participação em banca de Tiago de Melo Euzébio. Competência do Tribunal Superior Eleitoral quanto ao prazo das comissões ou dos órgãos provisórios dos partidos políticos: uma análise das decisões da corte entre 2015 e 2019. 2022. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

10.

GNECCO, J. R.; MACHADO, A. A.; **FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo**. Participação em banca de Mauro Augusto de Sousa Nogueira. As leis de incentivo fiscal ao esporte dos municípios paulistas de grande porte: sua aplicabilidade e sua contribuição no desenvolvimento do esporte. 2022. Dissertação (Mestrado em DESENVOLVIMENTO HUMANO E TECNOLOGIAS) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

11.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo; TOMAZETTE, M.; FEUZ, P. S.. Participação em banca de Fabrício Trindade de Sousa. Negociação coletiva no desporto profissional: ferramenta eficaz para suprir as omissões da Lei Pelé?. 2021. Dissertação (Mestrado em Direito, Justiça e Desenvolvimento) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

12.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo; LOPEZ, F. G.; SILVA, R. S. E.. Participação em banca de Guilherme Hansen Cirilo. Os impactos da Emenda Constitucional n.º 97 quanto à fragmentação e à representatividade partidária: uma análise da região metropolitana de Campinas/SP. 2021. Dissertação (Mestrado em Direito, Justiça e Desenvolvimento) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

13.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo; SILVEIRA, M. P.; BACHUR, J. P.. Participação em banca de Germano Tavares Pedrosa e Silva. Uma análise comparativa entre o instituto do impeachment do presidente da república e o processo de afastamento do prefeito municipal: os efeitos de uma decisão política em face de uma eventual revisão pelo Judiciário. 2021. Dissertação (Mestrado em Mestrado Interinstitucional em Direito (Minter)) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

14.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo; SILVEIRA, M. P.; RAIS, D.. Participação em banca de Felipe Kenzo Torres Alves. Advocacia 4.0: o uso de softwares que produzam conteúdo jurídico nos escritórios de advocacia. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito Econômico e Desenvolvimento) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

15.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo; SILVA, R. S. E.; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Participação em banca de Willian Buchmann. Liberdade de expressão dos membros do ministério público: reflexos e reflexões institucionais. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

16.

FALCÃO P. REIS, Daniel Gustavo; VICTOR, Sérgio Antônio Ferreira; SILVEIRA, M. P.. Participação em banca de Rafael Moreira Mota. O controle judicial da autonomia partidária. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

17.

CHAVES, P. H.; SOLON, A. M.; **FALCÃO, Daniel**. Participação em banca de Luís Jivago de Assis Quirino. Direito à participação política e interseccionalidade: análise da jurisprudência da CIDH e da ECHR sobre a inclusão política de monirias étnicas. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Brasília.

18.

FREITAS, J. R.; CARVALHO NETO, T. V.; **FALCÃO, Daniel**. Participação em banca de Pedro Henrique Costa de Oliveira. Direitos políticos-eleitorais das mulheres: da sub-representação à fraude nas políticas públicas. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional) - Centro Universitário do Estado do Pará.

19.

SILVA, R. S. E.; MENDES, G. F.; **FALCÃO, Daniel**. Participação em banca de Pedro Henrique Ramos Sales. A hiperfragmentação partidária no Brasil: um exame sobre a contribuição do Supremo Tribunal Federal ao multipartidarismo extremado. 2019. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

20.

SILVEIRA, M. P.; **FALCÃO, Daniel**; AIETA, V. S.. Participação em banca de Rodrigo Terra Cyrineu. Precedentes eleitorais na dimensão da previsibilidade: da regra da anualidade ao princípio da anterioridade eleitoral. 2019. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

21.

WAMBIER, L. R.; QUINTAS, Fábio Lima; **FALCÃO, Daniel**. Participação em banca de Anselmo Moreira Gonzalez. Repetitivos ou "Ineditivos"? Estudo acerca da constitucionalidade do precedente vinculante do Superior Tribunal de Justiça no julgamento de recursos especiais. 2019. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

22.

SILVEIRA, M. P.; **FALCÃO, Daniel**; VALE, A. R.. Participação em banca de Celso Rodrigo Lima dos Santos. O julgamento dos "casos de excessivo rigor" pelo Tribunal de Contas da União: um olhar sobre a insegurança jurídica dos agentes públicos encarregados de licitações. 2019. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

23.

SILVEIRA, M. P.; SILVA, R. S. E.; **FALCÃO, Daniel**. Participação em banca de Welson de Almeida Oliveira Sousa. A responsabilidade do prefeito por atos dos secretários: uma investigação jurisprudencial. 2019. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

24.

VICTOR, Sérgio Antônio Ferreira; SILVEIRA, M. P.; **FALCÃO, Daniel**. Participação em banca de Rodrigo de Sá Queiroga. Fundo especial de financiamento de campanha e isonomia na disputa eleitoral. 2018. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

25.

SILVA, R. S. E.; BACHUR, J. P.; **FALCÃO, Daniel**. Participação em banca de Edson Rodrigues Marques. A representação dos hipossuficientes no controle abstrato de constitucionalidade: o acesso à jurisdição abstrata pelos carentes de recursos. 2018. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) -

SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.014180/2025-17.

Relatório Conclusivo nº 006/2026 - SEECON/COCDIR/SADCON

Em 11 de março de 2026.

Assunto: Relatório conclusivo para deliberação do Ordenador de Despesas.

Senhora Coordenadora da COCDIR,

Tratam os autos de solicitação do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) objetivando, de acordo com o Termo de Referência (TR)[1]:

> (...) a participação do servidor Pérsio Henrique Barroso (mat. nº 226091), lotado na Secretaria de Gestão da Informação e Documentação (SGIDOC), no programa de pós-graduação *strictu sensu* denominado "Doutorado Acadêmico em Direito Constitucional", promovido pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP, com previsão de início em março de 2026 e prazo de conclusão de 3 anos, incluído o prazo para a elaboração e apresentação da Dissertação Final.

O Órgão Técnico recomendou a contratação direta do objeto na modalidade de **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Cumpre ressaltar que os autos foram originalmente instaurados (12/08/2025) visando à contratação do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP para a participação do servidor **Pérsio Henrique Barroso** no programa de "Doutorado Acadêmico em Direito Constitucional". Entretanto, no decorrer da instrução processual, o Órgão Técnico (OT) recepcionou o processo nº 00200.017585/2025-15, que trata do requerimento do servidor **Alessandro Morales Martins** para participação no programa de "Doutorado Profissional em Administração Pública", oferecido pela mesma instituição de ensino, razão pela qual o OT optou por unificar as duas instruções processuais, conforme Termo de Anexação datado de 27/01/2026[2].

Contudo, posteriormente, de acordo com Requerimento datado de 12/02/2026, dirigido à Senhora Diretora-Geral do Senado[3], houve a desistência do servidor Alessandro Morales Martins de participar do referido programa de pós-graduação, o que ensejou o retorno dos autos ao OT para nova atualização do TR, de modo a adequar a instrução processual à

[1] 00100.028577/2026-03.
[2] 00100.014392/2026-11.
[3] 00100.027161/2026-60.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5C02D412007583D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo nº 00200.014180/2025-17.

contratação de serviços educacionais para apenas um servidor. Portanto, permanece como objeto da presente contratação a participação apenas do servidor **Pérsio Henrique Barroso** no programa de pós-graduação *stricto sensu* "Doutorado Acadêmico em Direito Constitucional", oferecido pelo IDP.

De acordo com a Ata da 1ª Reunião de 2019 do Comitê de Contratações[4], as despesas com inscrições de servidores em ações de capacitação externa não necessitarão constar do Plano de Contratações do Senado Federal, de maneira a conferir maior celeridade ao procedimento.

Além disso, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP para ação de capacitação externa aberta ao público é dispensada, por força do disposto no § 6º, do art. 3º, do Anexo II, do ADG nº 14/2022.

O **Serviço de Direitos e Deveres Funcionais (SEDDEV/COAPES/SEGP)**, por meio do **Despacho nº 2.120/2025**[5], de 14/08/2025, manifestou-se quanto ao prazo previsto no art. 27 e aos requisitos do Anexo IV, ambos do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASF), aprovado pela Resolução nº 13/2018 e consolidado pelo ATC nº 14/2022, bem como do ADG nº 17/2021. Considerando o afastamento para gozo de licença para capacitação (§2º, art. 96-A) e o descumprimento do prazo mínimo (inciso II, art. 27), o SEDDEV concluiu pelo **atendimento parcial** dos requisitos impostos pelos dispositivos retrocitados.

O **Serviço de Gestão de Cargos, Salários e Seleção (SEGCAS/COAPES/SEGP)**, por sua vez, por meio do **Parecer Técnico nº 962/2025**[6], de 15/08/2025, opinou quanto à pertinência temática da capacitação pretendida.

O **Serviço dos Cursos de Pós-Graduação (SEPOS/COESUP/ILB)**, por meio do **Parecer nº 5/2025-SEPOS/COESUP/ILB**[7], de 22/08/2025, informou que a realização da pós-graduação pleiteada pelo servidor Pérsio Henrique Barroso (Doutorado Acadêmico em Direito Constitucional) possui previsão/menção no **Plano de Capacitação Anual dos Servidores do Senado Federal – PCASF 2025** (código CEXP-07).

Registramos que o OT, por meio do **Despacho nº 683 /2025 – COADFI/ILB**[8], de 09/12/2025, juntou aos autos as informações referentes à relação entre a despesa objeto da presente contratação e o orçamento do Plano de Capacitação Anual dos Servidores do Senado Federal - PCASF 2025.

---

[4] Boletim Administrativo do Senado Federal Número: 6831 - Seção: 2 - quinta-feira, 02 de maio de 2019.
[5] 00100.147557/2025-41.
[6] 00100.147986/2025-19.
[7] 00100.149655/2025-13, p. 2.
[8] 00100.233032/2025-28, p. 16.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5C02D412007583D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.014180/2025-17.

Assim, os autos vieram a este SEECON/COCDIR para as providências previstas no § 2º, do art. 54, do ADG nº 14/2022.

1. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Visto se tratar de ação de capacitação externa aberta ao público, a elaboração do ETP, como já dissemos anteriormente, é dispensada por força do disposto no § 6º, do art. 3º, do Anexo II, do ADG nº 14/2022.

2. DO TERMO DE REFERÊNCIA

O OT elaborou o **Termo de Referência (TR) nº 6/2026**[9], que ainda aguarda aprovação pela autoridade competente, na forma do art. 9º, inciso IV, do Anexo V, do RASF (Regulamento Administrativo do Senado Federal) vigente nesta data, e do art. 24, do ADG nº 14/2022.

No TR encontramos as informações especificadas pelo OT, tais como a descrição do objeto, a modalidade de contratação sugerida, as justificativas da contratação em si e do quantitativo solicitado e a indicação dos futuros gestores e fiscais do contrato.

O Item **3.4** apresenta os documentos necessários para qualificação econômico-financeira, os quais foram objeto de apreciação técnica pela Coordenação de Controle e Validação de Processos – COCVAP, da SADCON[10]. Considerando a expiração da validade da Certidão Negativa de Falência juntada aos autos[11], informa-se que este SEECON/COCDIR emitiu um novo documento com validade renovada (**Anexo 1, p. 4**).

O **item 4** define que a formalização do ajuste será por instrumento contratual, com vigência de **3 (três)** anos consecutivos, sem possibilidade de prorrogação, sendo aplicável tão somente a hipótese de prorrogação automática prevista no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, em caso de ocorrência de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados.

O **item 20 do Anexo II do TR** traz como preço de referência para a pretendida contratação o valor total de **R$ 152.000,00** (cento e cinquenta e dois mil reais), para pagamento à vista, ou de **R$ 174.512,00** (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e doze reais), para pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas. As especificidades acerca da forma de pagamento serão pormenorizadas no item 8 (Da Minuta de Contrato) deste Relatório.

[9] 00100.028577/2026-03.
[10] 00100.240204/2025-10.
[11] 00100.019401/2026-52-1 (ANEXO: 001).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5C02D412007583D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo nº 00200.014180/2025-17.

3. DA ANÁLISE DE RISCOS

Haja vista o disposto no art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 15 do ADG nº 14/2022, bem como considerando o PARECER Nº 688/2023 – ADVOSF[12], o Mapa de Riscos definitivo foi juntado aos autos pelo OT[13].

4. DA PROPOSTA COMERCIAL

Por sua vez, a pretensa contratada, **INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.474.172/0001-22, ofereceu proposta comercial[14] **válida até 20/03/2026**, no **valor total de R$ 152.000,00** (cento e cinquenta e dois mil reais) para pagamento à vista ou de **R$ 174.512,00** (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e doze reais) para pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas, com vistas a fornecer o objeto descrito no TR[15]. Os valores acima, tanto para pagamento à vista, quanto para o pagamento em 36 (trinta e seis parcelas), já contemplam a **taxa de matrícula de R$ 2.000,00** (dois mil reais).

5. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

Buscando comprovar a inviabilidade de competição fundada na notória especialização do contratado, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, foram juntados aos autos, pelos interessados, os seguintes documentos:

1. Atestado de capacidade técnica emitido pelo TJDFT[16];
2. Programa do Doutorado Acadêmico em Direito[17];
3. Proposta comercial do Doutorado Acadêmico em Direito[18], contendo informações sobre as disciplinas e o corpo docente do curso;
4. Documento contendo a lista do Corpo Docente de Doutorado em Direito Constitucional do IDP, com os respectivos links da plataforma Currículo Lattes dos professores[19];
5. Currículo Lattes do Professor Ademar Borges de Sousa Filho[20];
6. Currículo Lattes do Professor Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis[21];

---

[12] 00100.188820/2023-91.
[13] 00100.016353/2026-41.
[14] 00100.233032/2025-28-1 (ANEXO: 001).
[15] 00100.028577/2026-03.
[16] 00100.230478/2025-09.
[17] 00100.143401/2025-91-2 (ANEXO: 002).
[18] 00100.022771/2026-77-1 (ANEXO: 001).
[19] 00100.233032/2025-28-3 (ANEXO: 003), p. 11-13.
[20] Idem, pp. 14-43.
[21] Ibidem, pp. 45-176.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5C02D412007583D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo nº 00200.014180/2025-17.

7. Currículo Lattes da Professora Laila Maia Galvão[22].

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Quanto aos documentos juntados pelo OT e suas alegações para justificar o preço ofertado pela pretensa contratada, a COCVAP informou que:

> Quanto ao inciso I do §6º do art. 14 do ADG n.14/2022, o Órgão Técnico realizou a pesquisa de preços, conforme NUP 00100.233032/2025-28-4 e 00100.233032/2025-28-5.
>
> No entanto, apesar dos procedimentos exigidos pelo inciso I, em relação a objetos similares, **o órgão técnico, nos termos do §7º do art. 14 do ADG n.14/2022 apresentou a seguinte justificativa** [Documentos registrados no SIGAD sob o NUP 00100.233032/2025-28]:
>
> > Nesse sentido, cumpre-nos apresentar a comprovação da razoabilidade do preço/coerência externa do valor à vista constante na proposta comercial de **R$152.000,00** (valor incluindo a taxa de inscrição de R$ 2.000,00). Considerando-se a carga horária total de 720 (setecentos e vinte) horas, o custo aproximado por hora/aula é de **R$211,11**.
> >
> > Nesse contexto, procedeu-se à pesquisa de preços de mercado, abrangendo fontes públicas (PNCP) e privadas (websites institucionais), cujos resultados encontram-se devidamente documentados e anexados aos autos. A pesquisa contemplou três (3) cursos presenciais com objetos análogos ao ora analisado, sendo:
> >
> > • 01 (um) curso identificado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (item A); e
> >
> > • 02 (dois) cursos obtidos em sites de instituições privadas de ensino de excelência (itens B e C). Conforme demonstrado na tabela a seguir, a média aritmética dos valores de hora/aula apurados corresponde a aproximadamente **R$ 260,05**, enquanto a mediana situa-se em torno de **R$ 278,25**. Em comparação com o valor estimado para a presente contratação (R$ 211,11), observa-se que:
> >
> > • a **média apresenta diferença aproximada de 23,18%**; e
> >
> > • a **mediana apresenta diferença aproximada de 31,80%**.
> >
> > Diante do constatado, infere-se que o preço ofertado à Casa para além de encontrar-se dentro dos padrões de razoabilidade praticados pelo mercado de preços, denota economicidade frente a outras instituições de ensina gabaritadas utilizadas para comparação. Ressalva-se, portanto, **a compatibilidade com os parâmetros usualmente observados para cursos de natureza semelhante**.
> >
> > (...)

[22] Ibidem, pp. 177-204.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5C02D412007583D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo nº 00200.014180/2025-17.

> Nesse sentido, considerando a composição de uma **cesta de preços aceitável** e a **comprovada similaridade temática dos cursos utilizados como amostra** — voltados às áreas de Doutorado em Direito, Administração e Gestão Pública, na modalidade presencial —, **atesta-se a razoabilidade do preço proposto**, uma vez que este se encontra compatível com os valores usualmente praticados no mercado educacional para cursos de natureza semelhante.

O inciso II do §6º do art. 14 do ADG n.14/2022 determina que sejam juntadas aos autos, no mínimo, 3 (três) documentos idôneos referentes ao mesmo objeto e no período de até 1 (um) ano anterior à data do envio para comprovação da regularidade de preços ofertados ao Senado Federal.

Ato contínuo, na impossibilidade de observância do inciso II do §6º, assim determina o **§8º** do art. 14 do ADG n.14/2022:

> **§ 8º** Caso a futura contratada não tenha anteriormente comercializado o mesmo objeto e fique evidenciada a impossibilidade de observância do inciso II do § 6º deste artigo, a regularidade dos preços poderá ser realizada por meio da apresentação de documentos idôneos que comprovem a execução ou o fornecimento, por parte da própria proponente, de objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido, o que deverá ser aferido pelo Órgão Técnico.

Em atendimento ao dispositivo *supra*, a empresa encaminhou 04 (quatro) documentos idôneos, sendo uma nota fiscal e três contratos referentes a programa de Pós-graduação similar, conforme documentado no NUP 00100.233032/2025-28-8.

Ato contínuo, o órgão técnico manifestou [Documentos registrados no SIGAD sob o NUP 00100.233032/2025-28]:

> Dessa forma, entende-se que a empresa cumpriu o disposto no art. 14, §9º do ADG nº 14/2022. Doravante, **atesta-se outrossim a regularidade do preço cobrado**. [todos os grifos do original]

Isso posto, em cumprimento ao art. 20, § 2º, inciso I, do Regulamento Orgânico Administrativo do Senado Federal (APR nº 22/2022), a COCVAP, em sua verificação preliminar, **ratificou** os procedimentos adotados pelo Órgão Técnico, indicando que a pesquisa de preços **tem sua validade até 09/06/2026**, de acordo com Ofício nº 659/2025-COCVAP/SADCON, de 11/12/2025[23].

Ainda sobre a justificativa de preços, cumpre reproduzir também, pela sua importância, a manifestação do OT consignada no **Ofício nº 06/2026/COADFI/ILB**[24], **de 16/02/2026**, a qual foi emitida em resposta ao Ofício nº 064/2026 –

[23] 00100.236729/2025-51, p. 4.
[24] 00100.028586/2026-96, p. 3.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5C02D412007583D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.014180/2025-17.

SEECON/COCDIR/SADCON[25], de 13/02/2026, **após a desistência de um dos interessados**, conforme os pontos que passamos a transcrever:

> 10. Quanto à pesquisa de preços realizadas, esta COADFI atesta que a documentação anexada para aferição da **razoabilidade de preço** possui aptidão técnica para comparar valores de "programas de doutorado", tendo sido utilizados programas em Direito Constitucional, Gestão e Políticas Públicas, e Administração, sintetizados na tabela abaixo:

Doutorado em Direito Constitucional (Unifor)	Doutorado Profissional em Gestão e Políticas Públicas(FGV)	Doutorado em Administração (ESPM)	**Média**	**Doutorado em Direito Constitucional (IDP)**
R$ 214.181,52	R$ 175.297,50	R$ 171.714,00	**R$ 187.064,34**	**R$ 152.000,00**

> 11. Esclarece-se, ainda, que os documentos para comprovação da **regularidade de preço** foram juntados para além do necessário, dos quais extraiu-se [Documentos para comprovação da regularidade de preço: NUP 00100.233032/2025-28-8 e 00100.016281/2026-31]:

Programa	**Documento 1**	**Documento 2**	**Documento 3**	**Média**	**Proposta**
Doutorado em Direito Constitucional	R$ 174.494,00 (p.11)	R$ 174.512,00 (p.14)	R$ 160.512,00 (p.30)	**R$ 169.839,33**	**R$ 152.000,00**

> 12. **Isto posto, esta COADFI atesta que os valores ofertados são razoáveis e estão regulares**, tendo sido cumpridos os requisitos previstos no § 6º do art. 14 do ADG nº 14/2022, incisos I (já ratificados pela COCVAP) e II (de competência deste órgão técnico). [destaques no original]

7. DA ANÁLISE DA ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL – ADVOSF

Em observância ao disposto no art. 205, do RASF em vigor, o processo foi encaminhado à Advocacia do Senado Federal – ADVOSF, órgão da Casa a quem incumbe analisar os aspectos legais, regulamentares e jurisprudenciais pertinentes ao tema.

Por conseguinte, a Advocacia do Senado Federal emitiu o **Parecer nº 98/2026 – NPCONT /ADVOSF**[26], de 02/03/2026. Sem retirar a necessidade da leitura e análise de todo

[25] 00100.027862/2026-07.
[26] 00100.037163/2026-67.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5C02D412007583D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.014180/2025-17.

o teor do Parecer Jurídico, destacamos os pontos a seguir relacionados, assim como as respectivas providências e justificativas do OT objeto do **Ofício nº 10/2026/COADFI/ILB**[27]:

Quadro-Resumo: Recomendações da ADVOSF e respostas do OT.

Item	Recomendação do Parecer nº 98/2026 – NPCONT /ADVOSF (citação literal)	Resposta do OT no Ofício nº 10/2026 – COADFI/ILB (citação literal)
1	Nos termos do item 13, não será exigida da contratada a prestação de garantia contratual "tendo em vista que o principal risco com possibilidade de ocorrência de prejuízos financeiros inerentes à execução do contrato – o risco de interrupção do programa – é mitigado por meio da escolha de uma instituição de ensino superior com reconhecida solidez financeira, comprovada por meio da apresentação de documentação de habilitação econômico-financeira". A dispensa de garantia contratual deve estar autorizada em norma interna. Por exemplo, nos termos do art. 18, §2º, II, do Anexo III, do ADG nº 014/2022, não será exigida garantia contratual, quando a possibilidade de ocorrência de prejuízos financeiros inerentes à execução do contrato for pouco significativa. **Deve ser expressamente indicada a hipótese que autoriza a dispensa de garantia no presente processo**. [grifos no original]	5. A partir dos fragmentos transcritos, observa-se que a decisão de se exigir a prestação de garantia contratual constitui ato discricionário da autoridade competente, a qual deve sopesar os riscos envolvidos na execução do objeto, a segurança que uma hipotética garantia forneceria e o ônus financeiro que será repassado à Administração, pela contratada, durante a formulação de sua proposta, caso se exija a apresentação de garantia. Assim, a partir dessa análise, e segundo critérios de conveniência e oportunidade, a autoridade competente decidirá se a garantia contratual será exigida ou não. 6. Desnecessário, por ora, alumiar o que seria a regra e sua exceção, tendo em vista que todas as decisões da Administração Pública devem ser devidamente motivadas, imo da recomendação exarada pelo órgão jurídico. 7. Vencida a questão legal e sedimentado o entendimento de que a exigência de garantia é uma faculdade conferida pelo legislador ao agente público, passa-se ao exame da atribuição conferida à autoridade competente no âmbito das contratações públicas realizadas pelo Senado Federal. (...) 14. Em atendimento aos excertos acima, o Termo de Referência nº 6/2026/ILB foi elaborado pelo Órgão Técnico do objeto (agrupamento "capacitação externa") e

[27] 00100.041177/2026-85.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5C02D412007583D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo nº 00200.014180/2025-17.

		possui o capítulo atinente à garantia contratual (Capítulo 13, à p.13 do documento). 15. Alcança-se, então, a divergência entre os entendimentos do órgão jurídico e deste Órgão Técnico, porquanto registrou-se, à p.24 do Parecer nº 98/2026/NPCONT/ADVOSF, que "a dispensa de garantia contratual deve estar autorizada em norma interna" e que, portanto, deveria "ser expressamente indicada a hipótese que autoriza a dispensa de garantia no presente processo", razão pela qual os autos retornaram a esta COADFI. 16. Ocorre que não há qualquer dispositivo nos normativos internos que preveja a necessidade de "autorização em norma interna" para a "dispensa da garantia contratual". Tratar como dispensa (em sentido estrito), por si só, é suficiente para ir de encontro à Lei nº 14.133/2021, visto que o diploma legal não exige a apresentação de garantia contratual. (...) 18. Conclui-se, portanto, que o termo "dispensada", em sentido estrito e no contexto das contratações públicas, correlaciona-se à previsão normativa que afasta a aplicação da regra e cria uma exceção. E talvez o principal exemplo seja a própria dispensa de licitação, em que a regra constitucional das contratações públicas, que é a realização de licitação, é afastada para privilegiar o atendimento ao interesse público. 19. Feita a necessária digressão, não há de se falar em dispensa (em sentido estrito) de garantia contratual. Como abordado anteriormente, a exigência de garantia é uma faculdade e, como já abordado, tanto a sua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5C02D412007583D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo nº 00200.014180/2025-17.

		exigência quanto a opção por não se exigi-la deve ser motivada. 20. Nesse sentido, cabe à autoridade competente decidir se a garantia contratual será exigida ou não. Ao Órgão Técnico, por seu turno, cabe apenas **indicar**, no Termo de Referência, se haverá ou não a exigência de apresentação de garantia contratual. Caso o Termo de Referência seja aprovado pela autoridade competente, então a decisão da autoridade acompanhará a indicação realizada pelo Órgão Técnico. [grifos do original]

Fonte: Elaboração própria a partir do Parecer nº 98/2026-NPCONT/ADVOSF e do Ofício nº 10/2026 – COADFI/ILB.

As demais recomendações expressas encontram-se atendidas no contexto da instrução processual, ressalvadas aquelas relacionadas aos atos administrativos reservados às autoridades competentes como, por exemplo, a autorização da contratação direta.

8. DA MINUTA DE CONTRATO

Da parte deste SEECON/COCDIR, com base na última versão do Termo de Referência[28], foi elaborada a Minuta de Contrato que se pretende firmar com a proponente[29], a qual foi considerada tanto pelo OT[30], quanto pela pretensa contratada[31], como apta a reger a pretendida avença.

Dentre as alterações que foram realizadas em relação ao texto da minuta-padrão de contrato utilizada pelo Senado Federal, cabe destacar as seguintes:

1. Inclusão de duas versões de redação para o caput e o parágrafo primeiro da Cláusula Quinta (Do Pagamento), sendo uma aplicável para a hipótese de pagamento à vista e a outra para a opção de pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas, **a depender da decisão da autoridade competente**;
2. Exclusão da cláusula de reajuste;
3. Exclusão dos antigos parágrafos 11º e 12º da Cláusula Nona (Das Penalidades), que tratavam do percentual máximo mensal para aplicação de multas em caso de pagamento parcelado.

[28] 00100.028577/2026-03.
[29] 00100.032273/2026-32-2 (ANEXO: 002).
[30] 00100.028586/2026-96, item 7, p. 2.
[31] 00100.032273/2026-32-3 (ANEXO: 003).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5C02D412007583D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo nº 00200.014180/2025-17.

Quanto ao **primeiro ponto** (duas versões para a cláusula de pagamento), cumpre registrar que, na última contratação realizada pelo Senado Federal com a pretensa contratada e com objeto similar (participação do Senador Irajá Silvestre Filho no programa de Pós-Graduação *stricto sensu* "Doutorado Profissional em Administração Pública"[32]), a autoridade competente autorizou o pagamento na modalidade a prazo, optando-se pelo maior número de parcelas disponível na respectiva proposta comercial, coincidente com a duração do programa de Pós-Graduação contratado. Na oportunidade, a DGER assim se manifestou[33] quanto à forma de pagamento, *in verbis*:

> Sobre isto, vale salientar que, embora o valor para pagamento à vista (parcela única) seja inferior ao valor para pagamento em 36 parcelas, o pagamento antecipado é exceção na legislação vigente [Art. 145, § 1º, Lei 14.133/2021: (...)], devendo, quando vantajoso para a Administração, ser devidamente justificado. Em ocasião anterior, o órgão técnico manifestou-se contrariamente ao pagamento antecipado, conforme transcrição a seguir [NUP 00100.137203/2023-27]:
>
> > Entendemos ser mais prudente que se repita o procedimento adotado nos demais processos como forma de proteger a Administração contra eventual descumprimento contratual, haja vista que o pagamento somente se efetiva mensalmente e após a prestação do serviço, ficando dispensada a apresentação de garantia contratual que poderia onerar o valor do contrato.

De maneira semelhante, na contratação da mesma empresa no bojo do processo 00200.020254/2023-92 (participação da Senadora Eliziane Pereira Gama Melo no programa de Pós-Graduação *stricto sensu* "Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional"), a DGER se manifestou de modo similar, optando, diante das possibilidades de pagamento apresentadas pela pretensa contratada (à vista ou parcelado em 24, 30 ou 36 vezes), pelo pagamento em 24 parcelas mensais, correspondente à duração do programa então contratado.

Nesse sentido, a primeira versão da minuta de contrato foi elaborada pelo SEECON/COCDIR considerando, preliminarmente, a forma de pagamento parcelado em 36 meses, tendo em vista a duração do programa de doutorado de 3 (três) anos letivos. Entretanto, tendo em vista recomendações anteriores exaradas pela ADVOSF[34] quanto à avaliação da conveniência de realização de pagamento à vista, mormente em situações que ensejem sensível economia de recursos, foi recomendado ao OT, por meio do **Ofício nº 008/2026 - SEECON/COCDIR/SADCON**[35], de 14/01/2026, que se manifestasse quanto à forma de

[32] Processo 00200.021128/2023-55.
[33] 00100.054167/2024-48, p. 4.
[34] Citam-se como exemplos os Pareceres da ADVOSF nº 89/2024 (00100.018931/2024-11 – Contrato nº 48/2024), 028/2024 (00100.006515/2024-71 – Contrato nº 21/2024).
[35] 00100.007107/2026-06.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5C02D412007583D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pagamento a ser adotada na presente contratação, com o intuito de proporcionar subsídios à posterior análise e decisão pela autoridade competente.

Quanto à primeira versão da minuta de contrato elaborada por este SEECON/COCDIR, importa esclarecer, por oportuno, que a redação que considerava o pagamento em 36 parcelas não se tratava de uma sugestão ou recomendação da forma de pagamento a ser adotada, visto que este serviço não detém atribuição ou conhecimento técnico para tanto. Tratava-se apenas de uma das possibilidades a serem adotadas, que considerou o histórico das contratações passadas para objetos semelhantes, para análise e manifestação do OT. Neste ponto, cumpre informar também que, apesar da quantidade maior de parcelas, o pagamento em 42 meses apresentava preço final ligeiramente menor que o pagamento em 36 meses.

Em resposta ao citado Ofício do SEECON/COCDIR, o OT assim se manifestou quanto à forma de pagamento da pretensa contratação, conforme se verifica no Ofício nº 3/2026/COADFI/ILB[36]:

> 12. Antes de se adentrar ao questionamento feito pela COCDIR quanto à forma de pagamento, informa-se que foi anexada aos autos nova proposta comercial contemplando os dois programas[6], na qual foi concedido um "desconto de 5% referente ao bloco II" do programa em Doutorado Profissional em Administração Pública, conforme informado pela instituição[7].
>
> 13. Prosseguindo, convém aclarar que os programas possuem duração máxima de três anos (seis semestres), "incluído o prazo para elaboração e apresentação da Dissertação Final". Nessa senda, esclarece-se que o valor total será de R$ 267.610,00 à vista ou R$ 307.764,00 em 36 parcelas. **Assim, a diferença entre o pagamento à vista e o pagamento em 36 parcelas (suficiente para contemplar toda a duração dos programas) é de 15%**.
>
> 14. A regra legal é o pagamento *a posteriori*, e considerando que a Lei nº 14.133/2021 não define "sensível economia de recursos" a partir de critérios objetivos, **cabe à autoridade competente avaliar a conveniência e oportunidade de submeter o pagamento do programa ora pleiteado à exceção prevista no § 1º do art. 145 da Nova Lei de Contratações[8]**.
>
> 15. O presente entendimento, adotado pelo atual titular da unidade, não impede que esta Coordenação defenda a aplicação da exceção em processos cuja diferença configure flagrante economia de recursos, como feito no âmbito do processo nº 00200.008000/2025-68.
>
> 16. Diante do fato de a diferença apresentada no presente caso não ser suficientemente vultosa, como no processo citado anteriormente, **esta COADFI**, a título de contribuição, e de forma a auxiliar a tomada de decisão da autoridade competente, **informa que não vislumbra riscos que impeçam**

[36] 00100.019401/2026-52, pp. 3-4.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5C02D412007583D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo nº 00200.014180/2025-17.

> **o pagamento antecipado**, visto que se a instituição a ser contratada possui reconhecida solidez e apresentou documentação de habilitação econômico-financeira que comprovou capacidade para execução do objeto. Mister ressaltar, ainda, que, em atendimento ao § 3º do art. 145 da Lei nº 14.133/20219, o contrato deverá prever, caso opte-se pelo pagamento antecipado, cláusula determinando a devolução de valores na hipótese de inexecução total ou parcial do objeto. Outrossim, caso a inexecução se dê por responsabilidade exclusiva do servidor requerente, o termo de compromisso a ser assinado prevê a restituição, ao Senado Federal, dos valores dispendidos com o programa.
>
> 17. Ainda sobre o tema, sugere-se que a Cláusula Quinta da minuta de contrato possua duas redações, uma para pagamento à vista, outra para pagamento a prazo, de modo que as duas formas sejam analisadas pelo órgão jurídico. Após decisão da autoridade competente, uma das redações deverá ser excluída, refletindo a decisão tomada. [destaques no original]

Nesse sentido, consoante recomendação do OT, foram inseridas duas opções de redação para o caput e o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta, as quais se encontram destacadas em amarelo. Após a decisão da autoridade competente, a redação preterida será excluída da versão final do contrato.

Em relação ao **segundo ponto** (exclusão da cláusula de reajuste), considerando a decisão da autoridade competente contida no Despacho nº 261/2024-DGER[37] em relação a outra contratação recente realizada pelo Senado Federal com objeto similar (participação da Senadora Eliziane Gama no programa de pós-graduação *stricto sensu* "Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional" do IDP), o SEECON/COCDIR recomendou ao OT que se manifestasse acerca da manutenção desta cláusula na presente contratação. Reproduz-se a seguir o trecho do Despacho que trata do reajuste contratual:

> Adicionalmente, destaca-se entendimento do órgão jurídico apontado pela SADCON [00100.011721/2024-01, p. 7], acerca da adequação da versão três da minuta do contrato, com parcelamento e sem cláusula de reajuste:
>
> > [...] após confirmação com o coordenador do Núcleo de Processos de Contratações da ADVOSF pelo Teams, **há a possibilidade de uma terceira versão de minuta de contrato, com pagamento parcelado e sem cláusula de reajuste (Anexo 02), o que resolveria o problema de duplo reajuste, já que se considera que o preço parcelado já contém o reajuste do período**.

Em resposta, O OT se manifestou no item 12 do Termo de Referência nº 4/2026/ILB[38] favoravelmente à aplicação, no presente caso, da decisão da Diretoria-Geral manifestada por meio do Despacho nº 261/2024/DGER e registrou, ainda, o entendimento de

[37] 00100.012185/2024-52, p. 5.
[38] 00100.019379/2026-41, p. 13.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5C02D412007583D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que "(...) a oferta de um programa de pós-graduação, adstrito ao escopo previamente ofertado pela instituição de ensino superior, pressupõe a não incidência de reajuste durante a sua execução".

Nesse sentido, informa-se que foi retirada da cláusula de reajuste da Minuta de Contrato, versão 4, presente nos autos[39].

Por fim, quanto ao **terceiro ponto** (retirada dos parágrafos que dispunham sobre a aplicação de percentual máximo para somatório de multas em caso de pagamento parcelado), cabe registrar a manifestação do OT por meio do Ofício nº 5/2026/COADFI/ILB[40], nos autos da contratação ora em curso:

> e) Nota #5: sugere-se a retirada dos parágrafos décimo primeiro e décimo segundo, tendo em vista que a permanência dos dispositivos gera uma distorção entre as possibilidades de pagamento, tornando o pagamento parcelado mais vantajoso para a contratada sob a ótica das penalidades cabíveis, visto que estabelece um limite para os valores das multas que inexiste se o pagamento ocorrer à vista.

Por essa razão, foram removidos também da Minuta de Contrato, versão 4[41], os supracitados parágrafos da redação-padrão utilizada pelo Senado Federal.

9. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

A regularidade fiscal, social e trabalhista da pretensa contratada foi comprovada no **Anexo 1** (RFB/PGFN/INSS com validade até **27/06/2026**; FGTS com validade até **25/03/2026**; trabalhista com validade até **06/07/2026**; e Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal com validade até **08/06/2026**).

Em relação ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), a situação encontra-se regular (**Anexo 1, p. 5**).

Complementarmente, consultamos o relatório emitido pelo Tribunal de Contas da União, que apresenta Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do: a) Cadastro de Licitantes Inidôneos, mantido pelo próprio Tribunal de Contas da União; b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça; c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e d) do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), ambos mantidos pelo Portal da

[39] 00100.032273/2026-32-2 (ANEXO: 002).
[40] 00100.022777/2026-44, p. 3.
[41] 00100.032273/2026-32-2 (ANEXO: 002).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5C02D412007583D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo nº 00200.014180/2025-17.

Transparência. Não foram encontrados registros que impedissem a Administração de contratar com a proponente em nenhum dos cadastros, conforme atestado no **Anexo 1, p. 6.**

É de se ressaltar, também, que foram juntadas aos autos as declarações de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e ao inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021[42].

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, chamada a se manifestar, a Coordenação de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário exarou a **Informação nº 198/2026-COPAC/SAFIN**[43], de 09/03/2026, segundo a qual existe disponibilidade orçamentária no exercício de 2026 para fazer frente a esta contratação.

Por fim, informamos que **foi criada no sistema GESCON a Pré-Avença nº 6781**, referente a esta contratação. As autorizações correspondentes devem ser registradas nesse sistema.

11. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a presente contratação se encontra devidamente instruída, em atendimento ao art. 54, caput e §§ 1º e 2º, do ADG nº 14/2022, para deliberação da **Senhora Diretora-Geral** quanto à autorização da participação dos servidores no treinamento solicitado, com base no art. 32, inciso II, do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Compete, ainda, à Senhora Diretora-Geral do Senado Federal, em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, com base no art. 9º, do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, caso entenda pertinente:

a. **DELIBERAR** especificamente sobre a forma de pagamento mais apropriada, conforme disposto no item 8 deste Relatório;
b. **APROVAR** o Termo de Referência nº 6/2026/ILB[44] e a minuta de contrato[45];
c. **AUTORIZAR** a presente contratação por inexigibilidade de licitação;
d. **DESIGNAR** o Órgão Gestor e os Fiscais, Titular e Substituto, da avença;
e. **AUTORIZAR** a realização da despesa, cujo valor total estimado é de **R$ 152.000,00** (cento e cinquenta e dois mil reais) para pagamento à vista ou de

[42] 00100.032273/2026-32-4 (ANEXO: 004), pp. 9-10.
[43] 00100.043434/2026-13.
[44] 00100.028577/2026-03.
[45] 00100.032273/2026-32-2 (ANEXO: 002).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5C02D412007583D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.014180/2025-17.

R$ 174.512,00 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e doze reais) para pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas; e

f. **DETERMINAR** a emissão da respectiva nota de empenho, em favor da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.474.172/0001-22.

Após as providências acima, e antes da emissão da respectiva nota de empenho, os autos deverão retornar à SADCON para atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021.

Dessa forma, sugerimos o encaminhamento dos autos à DGER, para análise e deliberação.

Respeitosamente,

(verificar assinatura digital)
ALEXANDRE BASTOS DE MELO
SEECON/COCDIR

(verificar assinatura digital)
KLAUS MEDEIROS SAETTLER
Chefe do SEECON/COCDIR – Revisor

De acordo.
À SADCON, para conhecimento e posterior encaminhamento à Diretoria-Geral - DGER para a avaliação do mérito e decisão acerca da autorização da inexigibilidade de licitação.

(verificar assinatura digital)
ADRIANA CRISTINA R. ALBERNAZ
Coordenadora da COCDIR

De acordo.
À **DGER**, para análise e deliberação.

(verificar assinatura digital)
RODRIGO GALHA
Diretor da SADCON

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5C02D412007583D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.474.172/0001-22 **MATRIZ**		**17/04/1998**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q SGAS 607	**S/N**	**CONJ D MODULO 49 VIA L2 SUL**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.200-670	**ASA SUL**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@IDP.EDU.BR	**(61) 3535-6565**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/06/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2026** às **11:37:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BD20233B00758186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.474.172/0001-22** DUNS®: **678207857**
Razão Social: **INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/04/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**27/06/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**25/03/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**06/07/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**06/10/2025** (*)
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BD20233B00758186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 082043400682026
NOME: INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA
ENDEREÇO: SGAS 607, VIA L2 SUL S/N
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 02.474.172/0001-22
CF/DF 0738426100109
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU.
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 08 de junho de 2026. *

iitida via internet em 10/03/2026 às 11:37:10 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BD20233B00758186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/03/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PUBLICO IDP LTDA
02.474.172/0001-22

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/03/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.788E.5USW.HTAL.TKNS.0FC4**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BD20233B00758186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 10/03/2026, 11:36

CPF / CNPJ: **02.474.172/0001-22** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YmI1NzBkMjc4OTI3OGNiZjg4OTJiMzYwZDlkMDY2ZGI5NjAyYzdlMGNmNDVjYzk0ZmRmZjFmNDQ1MjllMmMxOQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

ão deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BD20233B00758186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2026 11:40:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA**
CNPJ: **02.474.172/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BD20233B00758186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.